



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - MARANHÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 14087573873



Diilva Lira Marinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALOR EM TÍTULOS DE RENTONÔMIAS NACIONAIS

CENSO 062409202017-0 DATA 13/06/2017

NOME DIILVA LIRA MARINHO

ELIÇÃO WALDEMAR LOPES MARINHO E BIBIANA LIRA SOARES

INTERVALOS CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA 26/03/1972

DOC ORIGINAL NRSC. N. 35.832 FLS. 264 LIV. 50

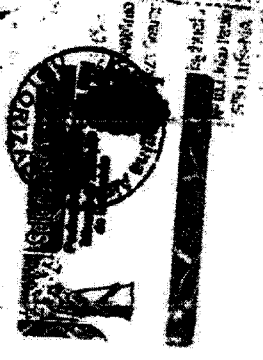
CPF 431142372-15

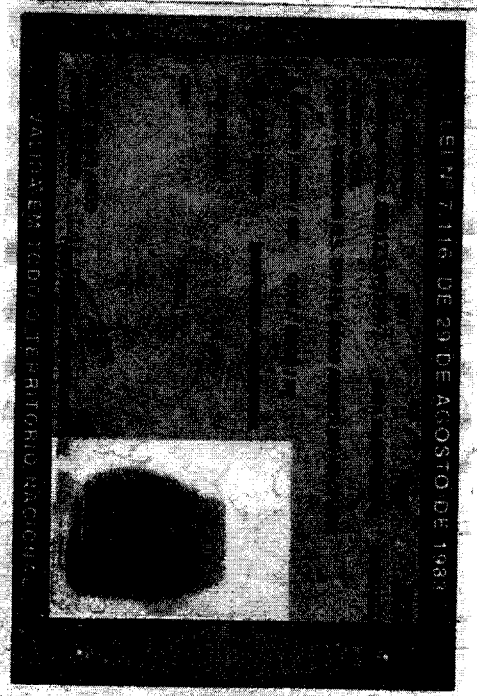
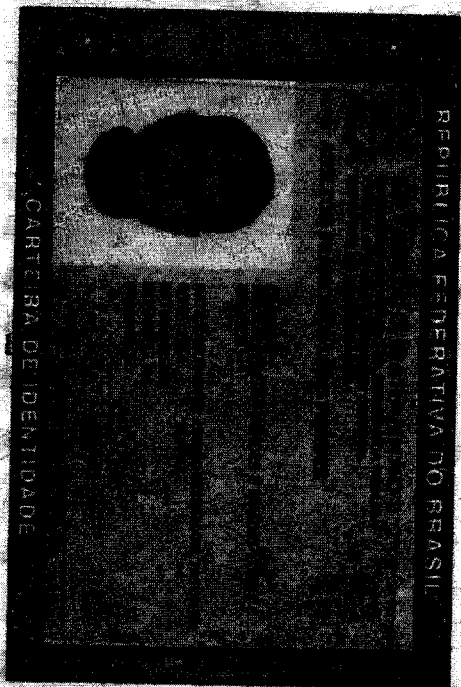
SAB LIRA SA P-200

ASSINATURA DO TITULAR
LIRA L. G. O.

VIA-01

LEBINT/MS DE ZENÓBIAS





CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DILVA LIRA MARINHO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, comerciante, nascido(a) em 26/03/1972, nº do CPF 431.142.372-15, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Dom José Delgado, nº 125, Alemanha, CEP: 65036-810;

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), COMERCIANTE, nascido(a) em 06/05/1954, nº do CPF 100.099.063-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Dom José Delgado, nº 125, Alemanha, CEP: 65036-810;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA**, e usará a expressão **COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTA FLORENCA, S/N QDA.090 LOTE 01, nº 01, JARDIM SAO CRISTOVAO, São Luís - MA, CEP: 65055245.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE IRRIGACAO), E COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, CONSTRUCAO DE BLOQUETES, REFORMA DE ENGENHARIA CIVIL, MATERIAIS DE IRRIGACAO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE IRRIGACAO), COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, CONSTRUCAO DE BLOQUETES, REFORMA DE ENGENHARIA CIVIL, MATERIAIS DE IRRIGACAO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

CNAE Nº 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
 CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 24/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|-------------------------------|--------------|------------------|---------------|
| DILVA LIRA MARINHO | 9000 | 9.000,00 | 30,00 |
| ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES | 21000 | 21.000,00 | 70,00 |
| TOTAL: | 30000 | 30.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA**

CLAUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 24 de fevereiro de 2022

DILVA LIRA MARINHO
Sócio

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA consta assinado digitalmente por:

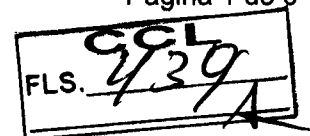
| PARTICIPACÃO(S) ASSINANTE(S) | |
|------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10009906304 | ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES |
| 43114237215 | DILVA LIRA MARINHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 07:55 SOB N° 21201218833.
PROTOCOLO: 211524182 DE 09/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202998351. CNPJ DA SEDE: 45591730000142.
NIRE: 21201218833. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2022.
COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA"
CNPJ Nº 45.591.730/0001-42 NIRE Nº 21201218833



FL 01

Pelo presente instrumento particular, **DILVA LIRA MARINHO**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Dom José Delgado, Nº 125 – CEP 65036-810 – bairro Alemanha – São Luis – Ma, nascida em 26 de Março de 1972, natural do Estado do Pará, portadora do CPF Nº 431.142.372-15 e da Carteira de Identidade Nº 0624092020170 SESP/MA, e **ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido aos 06 de Maio de 1954, natural de Rosário, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade Nº 1231491997-SSP/Ma e do CPF Nº 100.099.063-04, residente e domiciliado à Avenida Dom José Delgado nº 125, – CEP 65036-810 – bairro Alemanha – São Luis – Ma. Únicos sócios quotistas da empresa **COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA**, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob nº 21201218833, por despacho em 24/02/2022, inscrita no CNPJ sob nº 45.591730/0001-42, situada à Rua santa Florença S/N Quadra 090 Lote 01 Nº 01 bairro Jardim São Cristovão – CEP 65055-245, na cidade de São Luis-Ma, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço é RUA SANTA FLORENÇA S/N QUADRA 090:LOTE 01 Nº 01 Bairro Jardim São Cristovão em São Luis-Ma CEP 65055-245 SERÁ, RUA DA UNIÃO – SANTA CRUZ Nº 69 BAIRRO SANTA CRUZ EM SÃO LUIS/MA CEP Nº 65047-190

CLÁUSULA SEGUNDA: o objetivo social é CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, „MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO), COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONSTRUÇÃO DE BLOQUETES, REFORMA DE ENGENHARIA CIVIL, MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA"
CNPJ Nº 45.591.730/0001-42 NIRE Nº 21201218833



FI 02

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

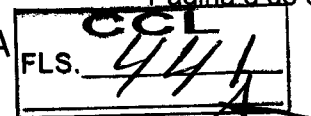
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA"
 CNPJ Nº 45.591.730/0001-42 NIRE Nº 21201218833



FL 03

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) divididos em cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já devidamente integralizadas em moeda corrente do País e sendo integralizado neste ato a importância de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) em moeda corrente do País, equivalente a 69.000 (sessenta e nove mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Sócios | Porcentagem | Quotas | Valor R\$ |
|-------------------------------|-------------|---------------|------------------|
| DILVA LIRA MARINHO | 10% | 9.900 | 9.900,00 |
| ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES | 90% | 89.100 | 89.100,00 |
| TOTAL | 100% | 99.000 | 99.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe a **ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES**, que poderá representar a empresa em órgãos públicos, bancos e em outras empresas privadas, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA- falecendo ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) próprio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA"
CNPJ Nº 45.591.730/0001-42 NIRE Nº 21201218833



FL 04

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA; A sociedade iniciou suas atividades em 24/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

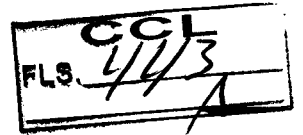
CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e a designarão um administrador quando for o caso,

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante neste contrato, os casos omissos serão sempre resolvidos de comum acordo entre os sócios, havendo divergências, serão aplicadas as leis específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA; Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA"
CNPJ Nº 45.591.730/0001-42 NIRE Nº 21201218833



FL 05

E por estarem assim justos e contratados assinam a alteração em (01) via com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA.

São Luis-Ma, 02 de Agosto de 2022

DILVA LIRA MARINHO
CI Nº 062409202017-0 SESP-MA
CPF – 431.142.372-15

ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES
CI Nº 1231491997-SESP/MA
CPF-100.099.063-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10009906304 | ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES |
| 43114237215 | DILVA LIRA MARINHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022 10:54 SOB N° 20220944695.
PROTOCOLO: 220944695 DE 02/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210080996. CNPJ DA SEDE: 45591730000142.
NIRE: 21201218833. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.
COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CCL
FLS. 445
A

| | | | | | |
|---|-------------------------------|---|--|--------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.591.730/0001-42 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 10/03/2022 | |
| NOME EMPRESARIAL COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES | | | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.83-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| LOGRADOURO R DA UNIAO - SANTA CRUZ | | NÚMERO 69 | COMPLEMENTO ***** | | |
| CEP 65.047-190 | BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ | | MUNICÍPIO SAO LUIS | | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERICOREIS0130@GMAIL.COM | | | TELEFONE (98) 3231-2532 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 15:56:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA
CNPJ: 45.591.730/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:55 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2024.
Código de controle da certidão: **B4AA.A0C8.B9D8.F01F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.591.730/0001-42

Certidão n°: 46437357/2023

Expedição: 05/09/2023, às 16:43:40

Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.591.730/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.591.730/0001-42
Razão Social: COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA
Endereço: R SANTA FLORENÇA SN QD 090 LOTE 01 / JARDIM S CRISTOVAO / SAO LUIS / MA / 65055-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122009372865074484

Informação obtida em 29/12/2023 09:36:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 366196/23

Data da

13/12/2023 06:05:13

Inscrição Estadual: 127473645

CPF/CNPJ: 45591730000142

Razão Social: COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

Endereço: RUA DA UNIAO - SANTA CRUZ, 69 CEP: 65047190 - SANTA CRUZ

Telefone: (98)30152532

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/12/2023 09:01:12



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082743/23

Data da

10/11/2023 08:06:24

Inscrição Estadual: 127473645

CPF/CNPJ: 45591730000142

Razão Social: COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

Endereço: RUA DA UNIAO - SANTA CRUZ, 69 CEP: 65047190 - SANTA CRUZ

Telefone: (98)30152532

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/11/2023 08:37:46



FLS. 491

CERTIFICADO
102023009217980



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008329902023

Validade: 22/02/2024 -

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|---------------------------------|
| CNPJ: 45.591.730/0001-42 | Inscrição Municipal: 3682411383 |
| Razão Social: COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: RUA DA UNIAO - SANTA CRUZ | |
| Número: 69 | Complemento: |
| Bairro: SANTA CRUZ | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65047190 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de outubro de 2023 às 08:47, sob o código de autenticidade nº A814D60FF72F75002356DB0EB8EF555B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 2682024
Código de validação: CE2034C434
(relativo ao Processo 22162024)

Número da guia: 23057301001682873.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia doze (12) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **45.591.730/0001-42**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/01/2024 18:05 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 2682024 / Código: CE2034C434
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.
Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz
CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.
CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

BALANÇO PATRIMONIAL
Encerrado em 31/12/2022

ATIVO

| | | |
|------------------------------|---------------------------------|---------------------|
| Ativo Circulante | | 981.335,66 |
| Disponível | 423.357,20 | |
| Caixa Geral | 325.836,26 | |
| Bancos c/ Movimento | 97.520,94 | |
| Créditos | 557.978,47 | |
| Duplicatas a Receber | 464.080,83 | |
| Estoques | 93.897,63 | |
| Ativo Não Circulante | | 99.030,01 |
| Bens em Operação | 102.621,77 | |
| Veículos | 39.000,00 | |
| Imóvel | 50.000,00 | |
| Móveis e Utensílios | 1.500,00 | |
| Instalações | 6.421,77 | |
| Máquina e Equipamentos | 2.200,00 | |
| Computadores e Periféricos | 3.500,00 | |
| Depreciação Acumulada | -(3.591,76) | |
| | TOTAL DO ATIVO =====> | 1.080.365,67 |

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
Empresário
CPF: 100.099.063-04
RG: 123149199-7 SSP/MA

ALDERICO REIS SILVA ROCHA
Técnico em Contabilidade
CPF: 405.345.883-87
MA-006502/0

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.
 Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz
 CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.
 CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

BALANÇO PATRIMONIAL
Encerrado em 31/12/2022

PASSIVO

| | | |
|-----------------------------------|---------------|---------------------|
| Passivo Circulante | | 517.284,84 |
| Obrigações | 517.284,84 | |
| Fornecedores | 377.942,48 | |
| Obrigações Tributarias | 69.387,21 | |
| Obrigações Sociais | 60.160,00 | |
| Obrigações Diversas | 9.795,15 | |
| Patrimônio Líquido | | 563.080,83 |
| Capital Social | 99.000,00 | |
| Capital Social Subscrito | 99.000,00 | |
| Lucros/Prej. Acumulados | 464.080,83 | |
| Lucro/Prej. Exerc. Anteriores | 126.239,22 | |
| Lucro/Prejuízo do Exercício | 454.873,75 | |
| Distribuição de lucros | -(117.032,14) | |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | | 1.080.365,67 |

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
 Empresário
 CPF: 100.099.063-04
 RG: 123149199-7 SSP/MA

ALDERICO REIS SILVA ROCHA
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 405.345.883-87
 MA-006502/O

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.
Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz
CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.
CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Encerrado em 31/12/2022

| | |
|---|------------|
| (+) Receita Bruta Operacional | 938.976,31 |
| (-) Dedução da Receita | -(567,94) |
| (=) Receita Líquida | 939.544,25 |
| (-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos | 377.942,48 |
| (=) Lucro Bruto | 561.601,77 |
| (-) Despesas Operacionais | 37.340,82 |
| Despesas Administrativas | 22.800,00 |
| Despesas Financeiras | 4.765,79 |
| Depreciação | 9.775,03 |
| (=) Lucro Operacional | 524.260,96 |
| (=) Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social | 524.260,96 |
| (-) Impostos | 69.387,21 |
| (=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO | 454.873,75 |

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
Empresário
CPF: 100.099.063-04
RG: 123149199-7 SSP/MA

ALDERICO REIS SILVA ROCHA
Técnico em Contabilidade
CPF: 405.345.883-87
MA-006502/O

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.
Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz
CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.
CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

**MEMORIAL DE CÁLCULO
ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA
EXERCÍCIO 2022**

1 - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$1.1 - \text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > 1$$

$$\text{LG} = \frac{\text{R\$ 981.335,66} + \text{R\$ 981.335,66}}{\text{R\$ 517.284,84} + \text{R\$ 517.284,84}} = \frac{\text{R\$ 1.962.671,32}}{\text{R\$ 1.034.569,67}} = \text{R\$ 1,90}$$

OBSERVAÇÃO:

O quociente apresentado indica quanto a empresa possui de ativos monetários e estoques, em relação ao total da dívida gerada.

$$1.2 - \text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > 1$$

$$\text{SG} = \frac{\text{R\$ 1.080.365,67}}{\text{R\$ 517.284,84} + \text{R\$ 517.284,84}} = \frac{\text{R\$ 1.080.365,67}}{\text{R\$ 1.034.569,67}} = \text{R\$ 1,04}$$

OBSERVAÇÃO:

A empresa apresenta a base da situação financeira, pois a capacidade da mesma é satisfatória às suas obrigações em curto prazo nas datas previstas, quanto maior, será melhor.

$$1.3 - \text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > 1$$

$$\text{LC} = \frac{\text{R\$ 981.335,66}}{\text{R\$ 517.284,84}} = \text{R\$ 1,90}$$

OBSERVAÇÃO:

Este índice indica exatamente o que a empresa há de disponibilidades imediatas, direitos em curto prazo para cada real de dívida circulante (curto prazo). Aponta também, o quociente satisfatório igual a R\$ 1,90, portanto, capital de giro é positivo.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
Empresário
CPF: 100.099.063-04
RG: 123149199-7 SSP/MA

ALDERICO REIS SILVA ROCHA
Técnico em Contabilidade
CPF: 405.345.883-87
MA-006502/0

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.
Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz
CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.
CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

ÍNDICES FINANCEIROS - PERÍODO 01/08/2022 a 31/12/2022

| | | | | |
|--------------------------------------|--------------|--------------|---|------|
| LIQUIDEZ GERAL | AC + RLP | 1.962.671,32 | = | 1,90 |
| | PC + ELP | 1.034.569,67 | = | |
| LIQUIDEZ CORRENTE E GERAL | AC | 981.335,66 | = | 1,90 |
| | PC | 517.284,84 | = | |
| LIQUIDEZ IMEDIATA | DISPONÍVEL | 423.357,20 | = | 0,82 |
| | PC | 517.284,84 | = | |
| LIQUIDEZ SECA | AC - ESTOQUE | 887.438,03 | = | 1,72 |
| | PC | 517.284,84 | = | |
| GRAU DE ENDIVIDAMENTO | PC + ELP | 1.034.569,67 | = | 0,96 |
| | AT | 1.080.365,67 | = | |
| ÍNDICE DE IMOB. DO CAP. PRÓP. | AP | 99.030,01 | = | 0,18 |
| | PL | 563.080,83 | = | |
| ÍNDICE DE CAPITALIZAÇÃO | PL | 563.080,83 | = | 5,69 |
| | AP | 99.030,01 | = | |
| RENTABILIDADE (GIRO ATIVO) | RECEITA | 938.976,31 | = | 0,87 |
| | AT | 1.080.365,67 | = | |
| CAPITAL DE TERCEIROS | PC + ELP | 1.034.569,67 | = | 1,84 |
| | PL | 563.080,83 | = | |
| MARGEM LÍQUIDA | LL | 454.873,75 | = | 0,48 |
| | RECEITA | 938.976,31 | = | |
| RENTABILIDADE DO PL | LL | 454.873,75 | = | 0,81 |
| | PL | 563.080,83 | = | |

| LEGENDA | |
|--------------------------------|--------------|
| AC = ATIVO CIRCULANTE | 981.335,66 |
| DISPONÍVEL | 423.357,20 |
| ESTOQUE | 93.897,63 |
| RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 981.335,66 |
| AP = ATIVO PERMANENTE | 99.030,01 |
| AT = ATIVO TOTAL | 1.080.365,67 |
| PC = PASSIVO CIRCULANTE | 517.284,84 |
| ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 517.284,84 |
| PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 563.080,83 |
| LL = LUCRO LÍQUIDO | 454.873,75 |
| RECEITAS | 938.976,31 |

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
Empresário
CPF: 100.099.063-04
RG: 123149199-7 SSP/MA

ALDERICO REIS SILVA ROCHA
Técnico em Contabilidade
CPF: 405.345.883-87
MA-006502/0

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.

Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz

CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.

CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

PERFIL DA EMPRESA

- 1.1 Empresa Limitada;
- 1.2 Denominação Social: Comercio e Construções Mendes Ltda.;
- 1.3 Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz, CEP: 65.047-190 - São Luís - MA;
- 1.4 Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.591.730/0001-42 e NIRE sob o nº 21201218833;
- 1.5 Capital social de R\$ 99.000,00, o Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente do país, aplicando-se 99.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 99.000,00 (100%);
- 1.6 Objeto Social: a empresa dedica-se ao CNAE 41.20-4-00 - Construção de edifícios; e
- 1.7 Início das atividades: a empresa iniciou as suas atividades no dia 10 de março de 2022.

OCORRÊNCIAS EM 2022

- a) Receita Bruta Operacional R\$ 938.976,31
- b) Dedução da Receita -(R\$ 567,94)
- c) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos R\$ 377.942,48
- d) Despesas Operacionais R\$ 37.340,82
- e) Obrigações Tributárias R\$ 69.387,21
- f) Lucro/Prejuízo Líquido R\$ 454.873,75
- g) Disponível R\$ 423.357,20
- h) Caixa Geral R\$ 325.836,26
- i) Bancos c/ Movimento R\$ 97.520,94
- j) Duplicatas a Receber R\$ 464.080,83
- k) Estoques R\$ 93.897,63
- l) Veículos R\$ 39.000,00
- m) Imóvel R\$ 50.000,00
- n) Móveis e Utensílios R\$ 1.500,00
- o) Instalações R\$ 6.421,77
- p) Máquina e Equipamentos R\$ 2.200,00
- q) Computadores e Periféricos R\$ 3.500,00
- r) Fornecedores R\$ 377.942,48
- s) Obrigações Sociais R\$ 60.160,00
- t) Obrigações Diversas R\$ 9.795,15
- u) Capital Social Subscrito R\$ 99.000,00
- v) Lucros/Prej. Acumulados R\$ 464.080,83
- w) Lucro/Prejuízo Exerc. Anteriores R\$ 126.239,22
- x) Lucro/Prejuízo do Exercício R\$ 454.873,75
- y) Distribuição de lucros -(R\$ 117.032,14)

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.

Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz

CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.

CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;
2. A empresa, estabelecida na cidade de São Luís - MA, dedica-se ao CNAE 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 99.000,00, em 99.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 99.000,00 (100%);
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 10 de março de 2022 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA
6. A empresa não tem contingências passivas;
7. A empresa adota o método de venda em loja física e serviços, para o governo por meio de licitações;
8. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional;
9. Vale ressaltar que a empresa teve uma Receita Bruta Operacional de R\$ 938.976,31;
10. Houve ainda uma Dedução da Receita de -(R\$ 567,94);
11. Havendo, ainda, por tanto, um Custo de Mercadorias/Serviços Vendidos de R\$ 377.942,48;
12. Sendo criadas Despesas Operacionais de R\$ 37.340,82;
13. Obrigações Tributárias R\$ 69.387,21;
14. A empresa teve um LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO de R\$ 454.873,75.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES

Empresário

CPF: 100.099.063-04

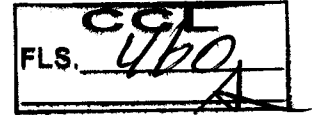
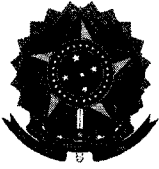
RG: 123149199-7 SSP/MA

ALDERICO REIS SILVA ROCHA

Técnico em Contabilidade

CPF: 405.345.883-87

MA-006502/0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10009906304 | ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES |
| 40534588387 | ALDERICO REIS SILVA ROCHA |

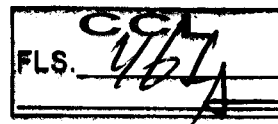
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2023 09:34 SOB Nº 20230567444.
PROTOCOLO: 230567444 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305783712. CNPJ DA SEDE: 45591730000142.
NIRE: 21201218833. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.
Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz
CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.
CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro DIÁRIO nº 01 (um), 13 (treze) folhas numeradas de 01 a 13, do período 10/03/2022 a 31/12/2022, e servirá para o registro do Livro DIÁRIO, referente ao ano de 2022, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir:

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: | COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA. |
| ENDEREÇO EMPRESARIAL: | Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz |
| MUNICÍPIO/UF: | São Luís - MA |
| CEP: | 65.047-190 |
| CNPJ: | 45.591.730/0001-42 |
| NIRE: | 21201218833 |
| DATA DE CONSTITUIÇÃO: | 10/03/2022 |
| DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: | 31/12/2022 |

São Luís - MA, 10 de março de 2022.

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES

Sócio Administrador
CPF: 100.099.063-04

ALDERICO REIS SILVA ROCHA

Técnico em Contabilidade
CPF: 405.345.883-87
MA-006502/0

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.
Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz
CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.
CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 10/03/2022 A 31/03/2022

| Item | Histórico | Entrada | Saída |
|--------|-------------------------------|-----------------|--------------|
| 000001 | Vendas | R\$ - | |
| 000002 | Fornecedores | | R\$ - |
| 000003 | Despesas com Contador | | R\$ - |
| 000004 | Despesas Água | | R\$ - |
| 000005 | Despesas com Luz | | R\$ - |
| 000006 | Despesas Financeiras | | R\$ - |
| 000007 | Despesas Internet/Telefone | | R\$ - |
| 000008 | Despesas Tributárias | | R\$ - |
| 000009 | Despesas Salários/Comissões | | R\$ - |
| 000010 | Despesas Equipamentos | | R\$ - |
| 000011 | Despesas Manutenção | | R\$ - |
| 000012 | Despesas Seguros | | R\$ - |
| 000013 | Despesas Alimentação | | R\$ - |
| 000014 | Despesas Combustível | | R\$ - |
| 000015 | Despesas Plano de Saúde | | R\$ - |
| 000016 | Outras Despesas | | R\$ - |
| 000017 | Pró-Labore | | R\$ - |
| | Soma do Mês - | R\$ - | R\$ - |
| | Saldo Anterior - | R\$ - | R\$ - |
| | Saldo Atual - | R\$ - | R\$ - |
| | Resultado do Período - | R\$ 0,00 | |

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/04/2022 A 30/04/2022

| Item | Histórico | Entrada | Saída |
|--------|-------------------------------|-----------------|--------------|
| 000001 | Vendas | R\$ - | |
| 000002 | Fornecedores | | R\$ - |
| 000003 | Despesas com Contador | | R\$ - |
| 000004 | Despesas Água | | R\$ - |
| 000005 | Despesas com Luz | | R\$ - |
| 000006 | Despesas Financeiras | | R\$ - |
| 000007 | Despesas Internet/Telefone | | R\$ - |
| 000008 | Despesas Tributárias | | R\$ - |
| 000009 | Despesas Salários/Comissões | | R\$ - |
| 000010 | Despesas Equipamentos | | R\$ - |
| 000011 | Despesas Manutenção | | R\$ - |
| 000012 | Despesas Seguros | | R\$ - |
| 000013 | Despesas Alimentação | | R\$ - |
| 000014 | Despesas Combustível | | R\$ - |
| 000015 | Despesas Plano de Saúde | | R\$ - |
| 000016 | Outras Despesas | | R\$ - |
| 000017 | Pró-Labore | | R\$ - |
| | Soma do Mês - | R\$ - | R\$ - |
| | Saldo Anterior - | R\$ - | R\$ - |
| | Saldo Atual - | R\$ - | R\$ - |
| | Resultado do Período - | R\$ 0,00 | |

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.
Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz
CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.
CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/05/2022 A 31/05/2022

| Item | Histórico | Entrada | Saída |
|--------|-------------------------------|-----------------|--------------|
| 000001 | Vendas | R\$ - | |
| 000002 | Fornecedores | | R\$ - |
| 000003 | Despesas com Contador | | R\$ - |
| 000004 | Despesas Água | | R\$ - |
| 000005 | Despesas com Luz | | R\$ - |
| 000006 | Despesas Financeiras | | R\$ - |
| 000007 | Despesas Internet/Telefone | | R\$ - |
| 000008 | Despesas Tributárias | | R\$ - |
| 000009 | Despesas Salários/Comissões | | R\$ - |
| 000010 | Despesas Equipamentos | | R\$ - |
| 000011 | Despesas Manutenção | | R\$ - |
| 000012 | Despesas Seguros | | R\$ - |
| 000013 | Despesas Alimentação | | R\$ - |
| 000014 | Despesas Combustível | | R\$ - |
| 000015 | Despesas Plano de Saúde | | R\$ - |
| 000016 | Outras Despesas | | R\$ - |
| 000017 | Pró-Labore | | R\$ - |
| | Soma do Mês - | R\$ - | R\$ - |
| | Saldo Anterior - | R\$ - | R\$ - |
| | Saldo Atual - | R\$ - | R\$ - |
| | Resultado do Período - | R\$ 0,00 | |

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.
Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz
CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.
CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/06/2022 A 30/06/2022

| Item | Histórico | Entrada | Saída |
|--------|-------------------------------|-----------------|--------------|
| 000001 | Vendas | R\$ - | |
| 000002 | Fornecedores | | R\$ - |
| 000003 | Despesas com Contador | | R\$ - |
| 000004 | Despesas Água | | R\$ - |
| 000005 | Despesas com Luz | | R\$ - |
| 000006 | Despesas Financeiras | | R\$ - |
| 000007 | Despesas Internet/Telefone | | R\$ - |
| 000008 | Despesas Tributárias | | R\$ - |
| 000009 | Despesas Salários/Comissões | | R\$ - |
| 000010 | Despesas Equipamentos | | R\$ - |
| 000011 | Despesas Manutenção | | R\$ - |
| 000012 | Despesas Seguros | | R\$ - |
| 000013 | Despesas Alimentação | | R\$ - |
| 000014 | Despesas Combustível | | R\$ - |
| 000015 | Despesas Plano de Saúde | | R\$ - |
| 000016 | Outras Despesas | | R\$ - |
| 000017 | Pró-Labore | | R\$ - |
| | Soma do Mês - | R\$ - | R\$ - |
| | Saldo Anterior - | R\$ - | R\$ - |
| | Saldo Atual - | R\$ - | R\$ - |
| | Resultado do Período - | R\$ 0,00 | |

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.
 Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz
 CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.
 CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

COI
 FLS. 466

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/07/2022 A 31/07/2022

| Item | Histórico | Entrada | Saída |
|--------|-------------------------------|-----------------|--------------|
| 000001 | Vendas | R\$ - | |
| 000002 | Fornecedores | | R\$ - |
| 000003 | Despesas com Contador | | R\$ - |
| 000004 | Despesas Água | | R\$ - |
| 000005 | Despesas com Luz | | R\$ - |
| 000006 | Despesas Financeiras | | R\$ - |
| 000007 | Despesas Internet/Telefone | | R\$ - |
| 000008 | Despesas Tributárias | | R\$ - |
| 000009 | Despesas Salários/Comissões | | R\$ - |
| 000010 | Despesas Equipamentos | | R\$ - |
| 000011 | Despesas Manutenção | | R\$ - |
| 000012 | Despesas Seguros | | R\$ - |
| 000013 | Despesas Alimentação | | R\$ - |
| 000014 | Despesas Combustível | | R\$ - |
| 000015 | Despesas Plano de Saúde | | R\$ - |
| 000016 | Outras Despesas | | R\$ - |
| 000017 | Pró-Labore | | R\$ - |
| | Soma do Mês - | R\$ - | R\$ - |
| | Saldo Anterior - | R\$ - | R\$ - |
| | Saldo Atual - | R\$ - | R\$ - |
| | Resultado do Período - | R\$ 0,00 | |

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.
Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz
CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.
CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/08/2022 A 31/08/2022

| Item | Histórico | Entrada | Saída |
|--------|-------------------------------|-------------------|------------------|
| 000001 | Vendas | R\$ 540,00 | |
| 000002 | Fornecedores | | R\$ - |
| 000003 | Despesas com Contador | | R\$ - |
| 000004 | Despesas Água | | R\$ - |
| 000005 | Despesas com Luz | | R\$ - |
| 000006 | Despesas Financeiras | | R\$ - |
| 000007 | Despesas Internet/Telefone | | R\$ - |
| 000008 | Despesas Tributárias | | R\$ 32,40 |
| 000009 | Despesas Salários/Comissões | | R\$ - |
| 000010 | Despesas Equipamentos | | R\$ - |
| 000011 | Despesas Manutenção | | R\$ - |
| 000012 | Despesas Seguros | | R\$ - |
| 000013 | Despesas Alimentação | | R\$ - |
| 000014 | Despesas Combustível | | R\$ - |
| 000015 | Despesas Plano de Saúde | | R\$ - |
| 000016 | Outras Despesas | | R\$ - |
| 000017 | Pró-Labore | | R\$ - |
| | Soma do Mês - | R\$ 540,00 | R\$ 32,40 |
| | Saldo Anterior - | R\$ - | R\$ - |
| | Saldo Atual - | R\$ 540,00 | R\$ 32,40 |
| | Resultado do Período - | R\$ 507,60 | |

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/09/2022 A 30/09/2022

| Item | Histórico | Entrada | Saída |
|--------|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| 000001 | Vendas | R\$ 97.918,78 | |
| 000002 | Fornecedores | | R\$ 41.686,99 |
| 000003 | Despesas com Contador | | R\$ 1.600,00 |
| 000004 | Despesas Água | | R\$ 320,00 |
| 000005 | Despesas com Luz | | R\$ 140,00 |
| 000006 | Despesas Financeiras | | R\$ 339,05 |
| 000007 | Despesas Internet/Telefone | | R\$ 750,94 |
| 000008 | Despesas Tributárias | | R\$ 5.875,13 |
| 000009 | Despesas Salários/Comissões | | R\$ 15.040,00 |
| 000010 | Despesas Equipamentos | | R\$ 75,16 |
| 000011 | Despesas Manutenção | | R\$ 500,00 |
| 000012 | Despesas Seguros | | R\$ 1.184,91 |
| 000013 | Despesas Alimentação | | R\$ 1.000,00 |
| 000014 | Despesas Combustível | | R\$ 1.800,00 |
| 000015 | Despesas Plano de Saúde | | R\$ 1.100,00 |
| 000016 | Outras Despesas | | R\$ 776,00 |
| 000017 | Pró-Labore | | R\$ 3.000,00 |
| | Soma do Mês - | R\$ 97.918,78 | R\$ 75.188,18 |
| | Saldo Anterior - | R\$ 507,60 | R\$ - |
| | Saldo Atual - | R\$ 98.426,38 | R\$ 75.188,18 |
| | Resultado do Período - | R\$ 23.238,20 | |

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.
Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz
CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.
CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/10/2022 A 30/10/2022

| Item | Histórico | Entrada | Saída |
|--------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 000001 | Vendas | R\$ 385.076,65 | |
| 000002 | Fornecedores | | R\$ 149.628,99 |
| 000003 | Despesas com Contador | | R\$ 1.600,00 |
| 000004 | Despesas Água | | R\$ 322,33 |
| 000005 | Despesas com Luz | | R\$ 154,16 |
| 000006 | Despesas Financeiras | | R\$ 1.995,16 |
| 000007 | Despesas Internet/Telefone | | R\$ 881,26 |
| 000008 | Despesas Tributárias | | R\$ 51.985,35 |
| 000009 | Despesas Salários/Comissões | | R\$ 15.040,00 |
| 000010 | Despesas Equipamentos | | R\$ 75,16 |
| 000011 | Despesas Manutenção | | R\$ 719,88 |
| 000012 | Despesas Seguros | | R\$ 1.184,91 |
| 000013 | Despesas Alimentação | | R\$ 1.000,00 |
| 000014 | Despesas Combustível | | R\$ 1.020,43 |
| 000015 | Despesas Plano de Saúde | | R\$ 1.100,00 |
| 000016 | Outras Despesas | | R\$ 1.572,93 |
| 000017 | Pró-Labore | | R\$ 3.000,00 |
| | Soma do Mês - | R\$ 385.076,65 | R\$ 231.280,56 |
| | Saldo Anterior - | R\$ 23.238,20 | R\$ - |
| | Saldo Atual - | R\$ 408.314,85 | R\$ 231.280,56 |
| | Resultado do Período - | R\$ 177.034,30 | |

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.
 Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz
 CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.
 CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/11/2022 A 30/11/2022

| Item | Histórico | Entrada | Saída |
|--------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 000001 | Vendas | R\$ 151.387,90 | |
| 000002 | Fornecedores | | R\$ 64.658,69 |
| 000003 | Despesas com Contador | | R\$ 1.600,00 |
| 000004 | Despesas Água | | R\$ 299,66 |
| 000005 | Despesas com Luz | | R\$ 156,48 |
| 000006 | Despesas Financeiras | | R\$ 1.159,23 |
| 000007 | Despesas Internet/Telefone | | R\$ 614,11 |
| 000008 | Despesas Tributárias | | R\$ 20.437,37 |
| 000009 | Despesas Salários/Comissões | | R\$ 15.040,00 |
| 000010 | Despesas Equipamentos | | R\$ 75,16 |
| 000011 | Despesas Manutenção | | R\$ 387,82 |
| 000012 | Despesas Seguros | | R\$ 1.184,91 |
| 000013 | Despesas Alimentação | | R\$ 1.000,00 |
| 000014 | Despesas Combustível | | R\$ 1.912,11 |
| 000015 | Despesas Plano de Saúde | | R\$ 1.100,00 |
| 000016 | Outras Despesas | | R\$ 1.363,72 |
| 000017 | Pró-Labore | | R\$ 3.000,00 |
| | Soma do Mês - | R\$ 151.387,90 | R\$ 113.989,26 |
| | Saldo Anterior - | R\$ 177.034,30 | R\$ - |
| | Saldo Atual - | R\$ 328.422,20 | R\$ 113.989,26 |
| | Resultado do Período - | R\$ 214.432,94 | |

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.

Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz

CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.

CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/12/2022 A 31/12/2022

| Item | Histórico | Entrada | Saída |
|--------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 000001 | Vendas | R\$ 304.052,98 | |
| 000002 | Fornecedores | | R\$ 121.967,81 |
| 000003 | Despesas com Contador | | R\$ 1.600,00 |
| 000004 | Despesas Água | | R\$ 341,06 |
| 000005 | Despesas com Luz | | R\$ 159,73 |
| 000006 | Despesas Financeiras | | R\$ 1.272,35 |
| 000007 | Despesas Internet/Telefone | | R\$ 915,78 |
| 000008 | Despesas Tributárias | | R\$ 41.047,15 |
| 000009 | Despesas Salários/Comissões | | R\$ 15.040,00 |
| 000010 | Despesas Equipamentos | | R\$ 75,16 |
| 000011 | Despesas Manutenção | | R\$ 601,19 |
| 000012 | Despesas Seguros | | R\$ 1.184,91 |
| 000013 | Despesas Alimentação | | R\$ 1.000,00 |
| 000014 | Despesas Combustível | | R\$ 1.850,24 |
| 000015 | Despesas Plano de Saúde | | R\$ 1.100,00 |
| 000016 | Outras Despesas | | R\$ 1.494,28 |
| 000017 | Pró-Labore | | R\$ 3.000,00 |
| | Soma do Mês - | R\$ 304.052,98 | R\$ 192.649,66 |
| | Saldo Anterior - | R\$ 214.432,94 | R\$ - |
| | Saldo Atual - | R\$ 518.485,92 | R\$ 192.649,66 |
| | Resultado do Período - | R\$ 325.836,26 | |

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.
 Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz
 CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.
 CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

Balancete

| Ord. | Mês | Crédito | Débito | Saldo |
|-----------------------------------|----------|----------------|----------------|----------------|
| 01 | Março | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 02 | Abril | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 03 | Maio | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 04 | Junho | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 05 | Julho | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 06 | Agosto | R\$ 540,00 | R\$ 32,40 | R\$ 507,60 |
| 07 | Setembro | R\$ 97.918,78 | R\$ 75.188,18 | R\$ 22.730,60 |
| 08 | Outubro | R\$ 385.076,65 | R\$ 231.280,56 | R\$ 153.796,09 |
| 09 | Novembro | R\$ 151.387,90 | R\$ 113.989,26 | R\$ 37.398,64 |
| 10 | Dezembro | R\$ 304.052,98 | R\$ 192.649,66 | R\$ 111.403,32 |
| RESULTADO TOTAL DO PERÍODO | | R\$ 938.976,31 | R\$ 613.140,05 | R\$ 325.836,26 |

COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA.
 Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz
 CEP: 65.047-190 - São Luís - MA.
 CNPJ: 45.591.730/0001-42 NIRE: 21201218833

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro DIÁRIO nº 01 (um), 13 (treze) folhas numeradas de 01 a 13, do período 10/03/2022 a 31/12/2022 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: | COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA. |
| ENDEREÇO EMPRESARIAL: | Rua da União - Santa Cruz, 69, Santa Cruz |
| MUNICÍPIO/UF: | São Luís - MA |
| CEP: | 65.047-190 |
| CNPJ: | 45.591.730/0001-42 |
| NIRE: | 21201218833 |
| DATA DE CONSTITUIÇÃO: | 10/03/2022 |
| DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: | 31/12/2022 |

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES

Sócio Administrador
 CPF: 100.099.063-04

ALDERICO REIS SILVA ROCHA

Técnico em Contabilidade
 CPF: 405.345.883-87
 MA-006502/0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES | |
|------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10009906304 | ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES |
| 40534588387 | ALDERICO REIS SILVA ROCHA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 10:43 SOB N° 20220852154.
PROTOCOLO: 220852154 DE 07/07/2022. NIRE: 21201218833.
COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE RAPOSA
Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 02 de 10 de janeiro de 1.997
Endereço: Av. Principal - Jardim das Oliveiras
C.N.P. J nº 01.655.283/0001-72

FLS. 475



O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RAPOSA - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.655.283/0001-72, com sede na Av. Principal, S/Nº, Jardim das Oliveiras - Raposa - MA CEP: 65.188-000, atesta que a empresa COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.591.790/0001-42, com sede na Rua Santa Florência, Nº01, QDA 090 - lote 01 CEP:65.055-245, é nosso fornecedor de materiais elétricos, hidráulicos, tubo e conexões em PVC, ferro fundido e ferro galvanizado, bombas e acessórios peças para bombas submersas, hidrômetros, caixa para hidrômetros, ferragens, ferramentas, cadeados, materiais de construções, tintas e manutenção de eletromecânicos.

| | | |
|--|-----|-----|
| CONJUNTO MOTOR BOMBAS DE 6" 6 ESTAGIOS 4,5HP 380 | UND | 6 |
| CONJUNTO MOTOR BOMBAS DE 6" 18 ESTAGIOS 27,5HP 380 | UND | 6 |
| CONJUNTO MOTOR BOMBAS DE 6" 20 ESTAGIOS 20HP 380 | UND | 6 |
| CONJUNTO MOTOR BOMBAS DE 4" 12 ESTAGIOS 2HP 380 | UND | 6 |
| CONJUNTO MOTOR BOMBAS DE 4" 13 ESTAGIOS 4HP 380 | UND | 6 |
| CONJUNTO MOTOR BOMBAS DE 4" 13 ESTAGIOS 4HP 440 | UND | 6 |
| CONJUNTO MOTOR BOMBAS DE 4" 19 ESTAGIOS 5HP 380 | UND | 6 |
| CONJUNTO MOTOR BOMBAS DE 4" 19 ESTAGIOS 5HP 440 | UND | 6 |
| ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA | UND | 60 |
| ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA | UND | 60 |
| BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 600 |
| BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 600 |
| BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 500 |
| BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 600 |
| BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 400 |
| BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 1" | UND | 200 |
| BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 1.1/4" | UND | 200 |
| BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 3/4" | UND | 200 |
| BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 2.1/2" X 1.1/4" | UND | 200 |
| BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 2.1/2" X 2" | UND | 100 |
| BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3" X 1.1/2" | UND | 100 |
| BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3" X 2" | UND | 100 |
| BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3" X 2.1/2" | UND | 100 |

Handwritten signature or mark.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE RAPOSA
Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 02 de 10 de janeiro de 1.997
Endereço: Av. Principal - Jardim das Oliveiras
C.N.P. J nº 01.655.283/0001-72

CCL
FLS. 476



| | | |
|--|-----|----------|
| BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2" | UND | 500 |
| CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA | UND | 20 |
| CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA | UND | 10 |
| CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA | UND | 5 |
| CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA | UND | 10 |
| CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA | UND | 5 |
| CAIXA SIPONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA | UND | 50 |
| CAP PVC, ROSCAVEL, 2.1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 50 |
| CAP PVC, ROSCAVEL, 3", PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 20 |
| CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 300 |
| CAP PVC, SOLDABEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 50 |
| CAP PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 400 |
| CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | UND | 2.000,00 |
| CURVA DE TRANSPOSICAO PVC SOLDABEL, 25MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 100 |
| CURVA DE TRANSPOSICAO PVC SOLDABEL, 32MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 100 |
| CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL | UND | 300 |
| CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL | UND | 600 |
| CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | UND | 500 |
| CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | UND | 500 |
| FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | UND | 2.000,00 |
| GRELHA PVC BRANCA QUADRADA, 100 X 100 MM | UND | 150 |
| JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | UND | 150 |
| JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL | UND | 300 |
| JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 3.000,00 |
| JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 3.000,00 |
| JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 3.000,00 |
| JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 3.000,00 |
| JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 1.000,00 |

[Handwritten signature]



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE RAPOSA
Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 02 de 10 de Janeiro de 1.997
Endereço: Av. Principal – Jardim das Oliveiras
C.N.P. J nº 01.656.283/0001-72

FLS. 477 A



| | | |
|---|-----|----------|
| JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL | UND | 1.000,00 |
| JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL | UND | 400 |
| JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UND | 200 |
| LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 600 |
| LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 500 |
| LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | UND | 50 |
| LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" | UND | 100 |
| LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1.1/2" X 1.1/4" | UND | 100 |
| LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2" X 1.1/2" | UND | 100 |
| LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 1.000,00 |
| LUVA PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 800 |
| LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 800 |
| LUVA PVC SOLDÁVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 400 |
| LUVA PVC SOLDÁVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 400 |
| LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4" | UND | 800 |
| LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1" | UND | 600 |
| NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL | UND | 300 |
| NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1.1/2" | UND | 100 |
| NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1.1/4" | UND | 100 |
| REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM | UND | 500 |
| REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM | UND | 300 |
| REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 150 X 100MM | UND | 150 |
| REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 200 X 150MM | UND | 50 |
| REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM | UND | 300 |
| REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO | UND | 50 |
| REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO | UND | 100 |
| REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO | UND | 30 |
| REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM | UND | 600 |

3

| | | |
|---|-----|----------|
| REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509) | UND | 50 |
| REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1.1/2" (REF 1509) | UND | 30 |
| TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 800 |
| TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 2.000,00 |
| TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/2", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS | UND | 50 |
| TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS | UND | 50 |
| TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | M | 4.800,00 |
| TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL | M | 600 |
| TUBO PVC, ROSCAVEL, 1.1/2", AGUA FRIA PREDIAL | M | 300 |
| TUBO PVC, ROSCAVEL, 1.1/4", AGUA FRIA PREDIAL | M | 300 |
| TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL | M | 600 |
| TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL | M | 120 |
| TUBO PVC, ROSCAVEL, 2.1/2", AGUA FRIA PREDIAL | M | 120 |
| TUBO PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL | M | 120 |
| TUBO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL | M | 600 |
| TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | M | 300 |
| TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | M | 6.000,00 |
| TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | M | 6.000,00 |
| TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | M | 4.800,00 |
| TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | M | 3.000,00 |
| TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | M | 3.000,00 |
| TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | M | 1.200,00 |
| TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | M | 1.200,00 |
| TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | M | 900 |
| UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 300 |
| UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 300 |
| UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 100 |
| UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 50 |

5

| | | |
|--|-------|-----|
| UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 50 |
| VALVULA DE PE PVC, SOLDAVEL, COM CRIVO DE 25MM | UND | 30 |
| VALVULA DE PE PVC, SOLDAVEL, COM CRIVO DE 32MM | UND | 30 |
| VALVULA DE PE PVC, SOLDAVEL, COM CRIVO DE 40MM | UND | 20 |
| VALVULA DE PE PVC, SOLDAVEL, COM CRIVO DE 50MM | UND | 20 |
| VALVULA DE PE PVC, SOLDAVEL, COM CRIVO DE 60MM | UND | 20 |
| VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO | UND | 30 |
| VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POCO | UND | 30 |
| VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA FUNDO DE POCO | UND | 30 |
| VALVULA DE RETENCAO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm | UND | 30 |
| VALVULA DE RETENCAO PVC ROSCAVEL 2" PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 30 |
| VALVULA DE RETENCAO PVC ROSCAVEL 3/4" PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 60 |
| VENTOSA PVC ROSCAVEL 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 20 |
| VENTOSA PVC ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL | UND | 40 |
| Alicate amperímetro, material: plástico, tipo: analógico, corrente: 0.1 a 1.000 a, voltagem: 750v ac e 1000v dc, alimentação: bateria, voltagem bateria: 9 v, resistência: 400 ohms, aplicação: eletricidade, características adicionais: data hold, lcd 3 3,4. Modelo et - 3006 | UNID. | 5 |
| Alicate universal, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo: profissional, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado, tipo corte: diagonal, comprimento: 203 mm, peso: 452 g, aplicação: para corte | UNID. | 4 |
| Alicate bico, material: ferro temperado, acabamento superficial: zincado, tipo: reto, comprimento: 180 mm | UNID. | 4 |
| Transformador distribuição, tipo: trifásico, potência nominal: 200 kva, tensão nominal: 25 cv, características adicionais: auto-protetido | UNID. | 10 |
| Transformador distribuição, tipo: trifásico, potência nominal: 200 kva, tensão nominal: 30 cv, características adicionais: auto-protetido | UNID. | 10 |
| Transformador distribuição, tipo: trifásico, potência nominal: 200 kva, tensão nominal: 40 cv, características adicionais: auto-protetido | UNID. | 10 |
| Base fusível nh, corrente nominal: 160 a, tamanho: 000 e 00, aplicação: sistema de refrigeração. | UNID. | 40 |
| Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, tipo: pp, formação do cabo: 2 x 1,5 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: pvc anti-chama, temperatura operação: 70 °c | METRO | 300 |
| Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, tempera condutor: mole, seção nominal: 2,5 mm ² , tensão isolamento: 0,6,1 kv, cor do isolamento: preta, características adicionais: extra flexível, isolamento de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbrmm 280, quantidade condutores: 4, classe de encordoamento: 5 | METRO | 300 |
| Capacitor fixo eletrolítico alumínio, tensão nominal: 20 uf 440 v 380 v | UNID. | 200 |
| Capacitor fixo eletrolítico alumínio, tensão nominal: 25 uf 440 v 380 v | UNID. | 10 |
| Capacitor fixo eletrolítico alumínio, tensão nominal: 60 uf 440 v | UNID. | 10 |

Handwritten signature

| | | |
|---|-------|-----|
| Conector elétrico, quantidade borne: 1 a 12, cor: preta, tratamento superficial: baquelite, corrente nominal, tipo construtivo: expansão, referência fabricante: sindal, característica condutor: 6,0mm | UNID. | 50 |
| Contator, tipo: 2na + 2nf, tripolar, tensão trabalho: 220 v, tensão máxima bobina: 220 v, modelo: 3tf-42 | UNID. | 25 |
| Contator, tipo: 2na + 2nf, tripolar, tensão trabalho: 220 v, tensão máxima bobina: 220 v, modelo: 3tf-48 | UNID. | 20 |
| Contator, tipo: trifásico, tensão trabalho: 220 v, características adicionais: tripolar, modelo2: cwm 09 | UNID. | 15 |
| Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 3, corrente nominal: 100 a, número de fases: trifásico | UNID. | 20 |
| Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 3, corrente nominal: 70 a, número de fases: trifásico | UNID. | 20 |
| Fita isolante elétrica, comprimento: 10 m, largura: 19 mm, espessura: 0,76 mm, características adicionais: alta fusão | UNID. | 200 |
| Fita isolante elétrica, material básico: borracha a base de poliuretano, resistência à tensão: até 1.000 v, cor: preta, largura nominal: 19 mm, comprimento nominal: 20 m | UNID. | 200 |
| Fusível cartucho, tipo: virola, material corpo: cerâmica, ação: retardada, diâmetro externo das virolas: 10 mm, comprimento total: 38 mm, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 500 v | UNID. | 30 |
| Fusível cartucho, tipo: virola, material corpo: cerâmica, ação: retardada, diâmetro externo das virolas: 10 mm, comprimento total: 38 mm, corrente nominal: 16 a, tensão nominal: 500 v | UNID. | 40 |
| Jogo chave philips, material: aço cromo vanádio, quantidade peças: 6, componentes: 3 chaves de fenda simples e 03 chaves cruzadas, características adicionais: haste isolada para carga de 1000v | UNID. | 2 |
| Jogo chave, material: aço cromo vanádio, quantidade peças: 6, componentes: 3 chaves de fenda simples e 03 chaves cruzadas, características adicionais: haste isolada para carga de 1000v | UNID. | 2 |
| Relé proteção sistema elétrico, capacidade: 36 - 45a, tipo: retenção contato, características adicionais: trifásico, bimetálico, 60c, tensão nominal: 220 v | UNID. | 20 |
| Relé proteção sistema elétrico, capacidade: 31 - 50a, tipo: retenção contato, características adicionais: trifásico, bimetálico, 60c, tensão nominal: 220 v | UNID. | 20 |
| Relé falta de fase e terra, tipo construtivo: eletromecânico, número de fases: trifásico, tensão alimentação: 380 v pps/pl22 | UNID. | 60 |
| Terminal elétrico, material: cobre estanhado, tipo: tubular, aplicação: ligação elétrica, características adicionais: 1 furo, referência fabricante: tm-10 (intelli), fixação: por compressão, seção nominal condutor: 10 mm ² | UNID. | 200 |
| Terminal elétrico, material: pvc, tipo: pré-isolado, bitola condutor: 2,5 pol, lingueta: agulha tpp-21 1,5m | UNID. | 300 |
| Terminal elétrico, material: pvc, tipo: pré-isolado, bitola condutor: 2,5 pol, lingueta: garfo tpf-21 1,5m | UNID. | 300 |
| Terminal elétrico, material: pvc, tipo: pré-isolado, bitola condutor: 2,5 pol, lingueta: olhal tp-215 1,5m | UNID. | 100 |
| Voltímetro digital fm 72 500/5* | UNID. | 50 |
| LUVA DE PANO | UNID | 400 |
| LUVA VAQUETA | UNID | 200 |
| RESINA | LT | 150 |
| MANTA | UNID | 100 |
| ANTE-FERRUGEM | UNID | 300 |

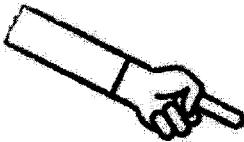
Handwritten signature

| | | |
|--|------|-------|
| CILICONE | UNID | 300 |
| TINTA MARTELADA (AZUL,BRANCO,VERDE,AMARELO) 3,6L | GL | 50 |
| CANTONEIRA 3/4 SERRALHEIRO | UND | 50 |
| CANTONEIRA 1" | UND | 50 |
| CANTONEIRA 1.1/2" | UND | 50 |
| BARRA CHATA 3/8 | UND | 50 |
| VARA ROSCÁVEL 3/8 | UND | 50 |
| VARA ROSCÁVEL 1/2" | UND | 50 |
| TINER | GL | 50 |
| ZARCÃO | GL | 50 |
| ESTOPA | PCT | 50 |
| METALON 20X20 | UND | 50 |
| METALO 50X30 | UND | 50 |
| METALON 15X15 | UND | 50 |
| VERGALHÃO LISO 3/8 | UND | 50 |
| VERGALHÃO FRIZADO 3/8 | UND | 50 |
| SELADOR ACRÍLICO 3,6L | GL | 20 |
| SELADOR ACRÍLICO 18L | GL | 80 |
| SOLVENTE 5LITROS | GL | 15 |
| TELHA BRASILIT GRANDE | UND | 100 |
| TELHA CANAL | UND | 8000 |
| TIJOLO 6 FUROS | UND | 20000 |
| TINTA LATEX 18L | GL | 80 |
| TINTA LATEX 3,6L | GL | 30 |
| TRELIÇA PEÇA COM 6MT | MT | 25 |
| CIMENTO 50KG | SCO | 250 |
| COLUNA PARA RADIE | MT | 20 |
| ESMALTE SINTÉTICO 18L | GL | 80 |

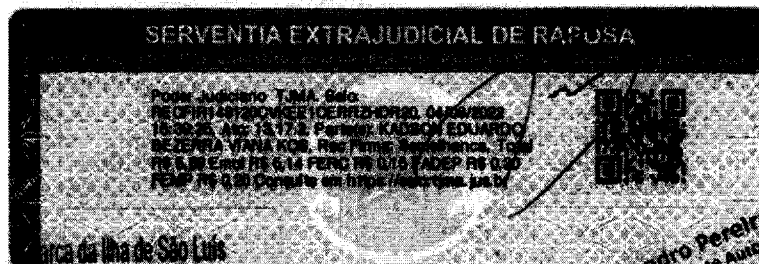
Handwritten signature

| | | |
|------------------------|----|-----|
| ESMALTE SINTÉTICO 3,6L | GL | 80 |
| FERRO 1/4 | MT | 20 |
| FERRO DIMENSÃO 3/16 | MT | 2 |
| FERRO DIMENSÃO 3/4 | MT | 10 |
| FERRO DIMENSÃO 5/8 | MT | 7 |
| MASSA ACRÍLICA 18L | GL | 200 |
| MASSA ACRÍLICA 3,6L | GL | 20 |
| MASSA CORRIDA 18L | GL | 200 |
| MASSA CORRIDA 3,6L | GL | 20 |
| ARAME RECOZIDO | KG | 60 |
| AREIA FINA | MT | 150 |
| AREIA GROSSA | MT | 150 |
| AREIA MÉDIA | MT | 150 |
| BARRO | MT | 20 |
| BRITA-0 | MT | 170 |
| BRITA-1 | MT | 150 |

RAPOSA – MA, 20 DE ABRIL DE 2022



Kadson Eduardo Bezerra Viana Kós
Kadson Eduardo Bezerra Viana Kós
Diretor Geral
SAAE - Raposa



Serventia Extrajudicial de Raposa
CNS: 149120

André Pereira Silva
Serventia Autorizado

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA** prestou serviços de **Fornecimento de Materiais de Hidráulicos, Construção e Elétrico em geral**, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.591.730/0001-42, situada na Rua Santa Florença S/N Qd 090 – Lote 01 Jardim São Cristovão São Luis - MA, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA, CNPJ nº 06.088.900/0001-19, estabelecida na Praça Magalhães de Almeida, nº191 - Centro, na cidade de Caxias, Estado do MA, e detém qualificação técnica para Fornecimento de Materiais Hidráulicos, Construção e Elétrico em Geral.

| DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UNID | QUANT |
|--|-------|-------|
| BARRA CHATA DE 2" X 5/16 DE 6 METROS | UND | 10 |
| BARRA CHATA DE FERRO DE 3" X 3/8 DE 6 METROS | UND | 10 |
| BARRA CHATA DE FERRO DE 4" X 3/8 DE 6 METROS | UND | 10 |
| BARRA REDONDA DE AÇO INOX 2" | UND | 10 |
| BARRA REDONDA DE AÇO INOX DE 1.½ | UND | 10 |
| BARRA REDONDA DE AÇO INOX DE 1.1/4 | UND | 10 |
| BARRA REDONDA DE FERRO DE 1 E ½ PARA FAZER OS ESTERANTES | UND | 10 |
| BARRA REDONDA DE FERRO REDONDO MACIÇO DE 1,1/2 (BARRA) | UND | 10 |
| CANTONEIRA H DE 4"X1/4 | BARRA | 10 |
| CANTONEIRA H DE 6"X3/8 | BARRA | 10 |
| CANTONEIRA L DE 2,1/2X3/16 | BARRA | 10 |
| CANTONEIRA L DE 2.1/2"X1/8 | BARRA | 10 |
| CANTONEIRA L DE 2"X3/16 | BARRA | 10 |
| CANTONEIRA L DE 3"X1/4 | BARRA | 10 |
| CANTONEIRA L DE 4"X1/2 | BARRA | 10 |
| CANTONEIRA U DE 3"X3/16 | BARRA | 10 |
| CANTONEIRA U DE 5"X5/16 | BARRA | 10 |
| CANTONEIRA U DE 6"X3/8 | BARRA | 10 |
| CARACOL BC-30 PVC ¼ DIANTEIRA E TRASEIRA | UND | 20 |

| | | |
|---|-------|-----|
| CARACOL BC-30 SM | UND | 20 |
| CHAPA DE FERRO LISA DE 1 M X 2 M X 1/8" | FOLHA | 6 |
| CHAPA DE FERRO LISA DE 1 M X 2 M X 3/16" | FOLHA | 6 |
| CHAPA EXPANDIDA DE 1 M X 2 M X 1/8" | FOLHA | 20 |
| CHAPA XADREZ DE 1M X 2 M X 1/8" | FOLHA | 6 |
| CHUMBADA CHATA DE 1/8X1,1/2 | KG | 20 |
| COLA 3M ADESIVO PARA JUNTA | TUBO | 20 |
| COLA ARALDITE 10MIN | UND | 100 |
| COLA TEK VED SILICONE (ALTA TEMPERATURA) | TUBO | 100 |
| GAXETA TEFLON QUADRADA DE 3/8" | KG | 10 |
| PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 5/16 X 1" | UND | 50 |
| PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 5/8" POR 3 1/2" | UND | 200 |
| PARAFUSO SEXTAVADO COMPLETO DE 5/8" X 2" | UND | 100 |
| RESINA PARA MANTA DE FIBRA DE VIDRO | LATA | 20 |
| SOLDA OK46 DE 1/8" | LATA | 4 |
| SOLDA OK46 DE 2 1/2" | LATA | 4 |
| SOLDA OK48 DE 1/8" | LATA | 4 |
| TAMPA DIANTEIRA PARA BOMBA DE PVC (BRANCA)= CÓDIGO - 274.4 | UND | 20 |
| TAMPA TRASEIRA PARA BOMBA DE PVC (BRANCA) CÓDIGO - 285.9 | UND | 20 |
| TARUGO DE AÇO INOX MACIÇO DE 1" - BARRA DE 6 M | BARRA | 4 |
| TARUGO DE BRONZE MACIÇO DE 1 1/4" - BARRA DE 50 CM | BARRA | 4 |
| VÁLVULA DE PE COM CRIVO TIPO CLASSE DE 150 MM | UND | 2 |
| VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, DE 4" COM ROSCA INTERNA NOS DOIS LADOS | UND | 5 |
| VÁLVULA DE RETENÇÃO FLANGEADA PN16 150 MM | UND | 4 |
| VÁLVULA DE RETENÇÃO FLANGEADA PN16 300 MM | UND | 8 |
| VÁLVULA DE RETENÇÃO FLANGEADA PN16 300 MM | UND | 2 |
| VENTOSA SIMPLES COM FLANGE MÓVEL - SAÍDA DE 2" | UND | 20 |
| ZARÇAO (GALÃO) | UND | 20 |
| CHAVE GRIFE Nº18 | UND | 10 |
| CHAVE GRIFE Nº24 | UND | 10 |
| CRUZETA FLANGEADA DE 300MM DE FERRO FUNDIDO | UND | 4 |
| CABO DE AÇO 1/2" | M | 100 |
| CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 4 mm ² , 750 V | M | 300 |
| CAIXA SEXTAVADA, PCV, PARA PONTO DE LUZ, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS. | UND | 20 |
| CAPACITOR PERMANENTE, 25 µF, 380 V | UND | 15 |
| CAPACITOR PERMANENTE, 30 µF, 380 V | UND | 15 |
| CAPACITOR PERMANENTE, 40 µF, 380 V | M | 15 |
| CAPACITOR PERMANENTE, 60 µF, 380 V | M | 15 |
| CHAVE BÓIA MERCÚRIO INFERIOR, CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A. | UND | 8 |



| | | |
|---|-----|-----|
| CHAVE BÓIA MERCÚRIO SUPERIOR , CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A. | UND | 8 |
| CHAVE BÓIA, 25 A, 250 Vca, 0 A 60°C, INTERRUPTOR À MICRO-DESCONEXÃO, CONTROLE POR PRINCÍPIO ELETROMECÂNICO, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO CLASSE II, MATERIAL EM PROLIPROPILENO PP | UND | 15 |
| CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, TENSÃO NOMINAL 660 V, CORRENTE NOMINAL 12 A. | UND | 15 |
| CHAVE FUSÍVEL 300 A, 15 KV, 10 KA, NBI 95 KV. | UND | 6 |
| CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 95 mm ² , PRETO | M | 400 |
| CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 120 mm ² , PRETO | M | 300 |
| CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 70 mm ² , PRETO. | M | 300 |
| CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 10 mm ² , NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. | M | 600 |
| CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 110 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° A 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | UND | 4 |
| CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 140 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° A 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | UND | 30 |
| CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° A 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | UND | 3 |
| CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° A 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | UND | 100 |
| CONTATOR TRIPOLAR, 440 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° A 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | UND | 60 |
| COOLER 120 X 120 X 38, BIVOLT, 36W, 110 L/S, 1730 RPM, 60 Hz | UND | 100 |
| DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | M | 15 |
| DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 150 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | M | 15 |
| DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 20 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | M | 15 |
| DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | M | 20 |
| DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 300 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | M | 5 |
| DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 32 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | M | 20 |
| DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE | M | 15 |



| | | |
|--|-----|-----|
| SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | | |
| DUTOS DE PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 3,6-6,3 Kg/mm, RESISTÊNCIA AO IMPACTO 2,1-100 Kg-cm-cm, RESISTÊNCIA TÉRMICA 50 A 70°C, COR CINZA, RECORTE ABERTO, 2000 X 30 X 30 mm. | UND | 15 |
| ELETRODO DE NÍVEL TIPO PÊNDULO, CONECTOR PARA CABO 0,75-2,5 mm ² , BASTÃO METÁLICO EM AÇO INOX 300/304, CARCAÇA ABS PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA. | UND | 90 |
| FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,19 mm | M | 30 |
| FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,25 mm | M | 30 |
| FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,30 mm | M | 30 |
| HASTE DE ATERRAMENTO AÇO-CBREADA POR ELETRODEPOSIÇÃO, NÚCLEO EM AÇO CARBONO TREFILADO RECOBERTO COM CAMADA MÍNIMA DE 0,254 mm DE COBRE ELETROLÍTICO, PUREZA MÍNIMA 95%, 5/8" X 2,40 m. | UND | 60 |
| LÂMPADA FLUORESCENTE, TUBULAR, COR BRANCA, TEMPERATURA DA COR 6500 K, 40 W, 100 lm, ÂNGULO DE ABERTURA 360°, IRC 70, DURABILIDADE 8000 h, 53 cm X 3,2 cm, IP 20. | UND | 20 |
| LÂMPADA LED, 50 W, COR BRANCO, FLUXO 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 lm/W, VIDA ÚTIL 25000 h, FEIXE 200°, BASE E27, TEMPERATURA 6500 K | UND | 20 |
| LÂMPADA PL, 26 W, BASE 2P, VIDA ÚTIL A 10% DE FALHAS EM 6500 h E A 50% DE FALHAS 10000 h, 1800 lm/25°, COR BRANCO INCANDESCENTE, EFICIÊNCIA 68 lm/W, 220 Vac | UND | 20 |
| LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 4 W, COR BRANCO FRIO, LUMINOSIDADE 70/100 lm, ABRANGÊNCIA 25 m ² , AUTONOMIA 3,6 h, BATERIA LÍTRIO 3,7 V 1000mAh, BIVOLT 100-220 Vac, IP 20. | UND | 10 |
| ÓLEO DE ENGRIPIANTE EM LÍQUIDO VISCOSO, LEVEMENTE AMARELADO, PH N/A, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR 49°, PONTO DE FUSÃO 183-187 °C. | UND | 20 |
| PRENSA CABOS, TAMANHO DA ROSCA M20 X 1,5, COMPRIMENTO DA ROSCA 10 mm, TEMPERATURA -40 À 100°C, IP 68, COR PRETA, CABO 6 - 11 mm. | UND | 200 |
| PROTECTOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µS 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C. | UND | 375 |
| PROTECTOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µS 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C. | UND | 125 |
| RELÉ DE NÍVEL, ALIMENTAÇÃO 24, 110, 220 OU 380 Vca, 50/60 Hz, CONSUMO 3,5 VA, TENSÃO DE ELETRODO 24 Vca, DISTÂNCIA MÁX RELÉ-ELETRODO 300 M, 1 CONTATO SPDT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-50°C, TEMPO DE RESET MENOR QUE 500 ms, CORRENTE/TENSÃO MÁX DE CONTATO 5A/250V. | UND | 30 |
| RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 10 - 16 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | UND | 12 |
| RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 180 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 90 - 150 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | UND | 4 |
| RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 12 - 18 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | UND | 20 |
| RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 40 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 23 - 32 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | UND | 8 |
| RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 88 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 63 - 80 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | UND | 15 |
| RELÉ FOTOCÉLULA, BIVOLT, 1000W, POLIPROPILENO, 220 v, 50/60 Hz | UND | 15 |

| | | |
|--|-----|-------|
| SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ≥ 60 cd/m ² , VIDA ÚTIL ≥ 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ≥ 2MΩ, COR VERDE | UND | 15 |
| SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ≥ 60 cd/m ² , VIDA ÚTIL ≥ 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ≥ 2MΩ, COR VERMELHA | UND | 15 |
| TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm ² | UND | 200 |
| TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 mm ² | UND | 200 |
| TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm ² | UND | 200 |
| TRILHO DIN, AÇO GALVANIZADO, 2 m X 35 mm | UND | 15 |
| ADAPTADOR PVC P/ CX D'ÁGUA DN 75MM | PÇ | 10 |
| ADAPTADOR PVC P/ CX D'ÁGUA DN 85MM | PÇ | 10 |
| ADESIVO P/ PVC 75 g | PÇ | 5000 |
| ANEL DE BORRACHA CHATO AFX DN 250MM | PÇ | 40 |
| ANEL DE BORRACHA CHATO AFX DN 300MM | PÇ | 40 |
| ANEL DE BORRACHA CHATO AFX DN 350MM | PÇ | 40 |
| ANEL DE BORRACHA CHATO AFX DN 450MM | PÇ | 40 |
| ANEL DE BORRACHA DEFOFO 200MM | PÇ | 200 |
| ANEL DE BORRACHA DEFOFO 250MM | PÇ | 100 |
| ANEL DE BORRACHA PBA 85MM | PÇ | 500 |
| ARRUELA DE BORRACHA P/ HIDROMETRO 1/2" | PÇ | 5000 |
| REPERÇÃO PVC 10x85MM | PÇ | 300 |
| COLAR SOLDÁVEL DN 60MM | PÇ | 500 |
| COLAR TOMADA PVC 110MMX1/2' | PÇ | 400 |
| COLAR TOMADA PVC DN 50MMX1/2' | PÇ | 2000 |
| CRUZETA PVC PBA DN 60MM | PÇ | 300 |
| CRUZETA PVC PBA DN 85MM | PÇ | 50 |
| CURVA 90° PVC SOLDÁVEL CURTA BOLSA BOLSA DN 110 mm | PÇ | 60 |
| CURVA 90° PVC SOLDÁVEL LONGA BOLSA BOLSA DN 110 mm | PÇ | 50 |
| FITA VEDA ROSCA 18MMX50M | RL | 500 |
| FLANGÊ PVC 40MM | PÇ | 200 |
| KIT CAVALETE PVC COMPLETO DN 1/2' | PÇ | 400 |
| LAMINA DE SERRA STARRET | PÇ | 5000 |
| LUVA CORRER PVC DEFOFO DN 150MM | PÇ | 50 |
| LUVA CORRER PVC DEFOFO DN 200MM | PÇ | 50 |
| LUVA CORRER PVC PBA DN 25MM | PÇ | 500 |
| LUVA CORRER PVC PBA DN 60MM | PÇ | 2000 |
| LUVA CORRER PVC PBA DN 110MM | PÇ | 180 |
| LUVA CORRER PVC PBA DN 140MM | PÇ | 10 |
| LUVA CORRER PVC PBA DN 160MM | PÇ | 50 |
| LUVA CORRER PVC PBA DN 200MM | PÇ | 10 |
| LUVA PVC SOLDÁVEL DN 20MM | PÇ | 10000 |
| LUVA PVC SOLDÁVEL DN 32MM | PÇ | 40 |

| | | |
|---|----|------|
| LUVA RED FG 2.1/2'X2' | PÇ | 20 |
| LUVA RED FG 2'X1.1/2' | PÇ | 20 |
| LUVA RED FG DN 3" X 2.1/2' | PÇ | 20 |
| LUVA RED PVC SOLDÁVEL 60X50MM | PÇ | 100 |
| LUVA UNIÃO FG DN 1.1/2' | PÇ | 100 |
| NIPLE FG 1.1/2' | PÇ | 120 |
| NIPLE FG 1.1/4' | PÇ | 20 |
| NIPLE FG 2' | PÇ | 120 |
| NIPLE FG 2.1/2' | PÇ | 80 |
| NIPLE FG DN 3' | PÇ | 8 |
| NIPLE FG DN 4' | PÇ | 8 |
| RED PVC DEFOFO DN 150MMXPBA DN 110MM | PÇ | 50 |
| RED PVC SOLDÁVEL 110MMX60MM | PÇ | 80 |
| REGISTRO BRONZE DE GAVETA EM BRONZE DN 2.1/2' | PÇ | 20 |
| REGISTRO DE GAVETA BRONZE DN 1.1/2'XLR | PÇ | 80 |
| REGISTRO DE GAVETA BRONZE DN 2'LR | PÇ | 50 |
| REGISTRO DE GAVETA FOFO 200MM PARA TUBO PBA | PÇ | 10 |
| REGISTRO DE GAVETA FOFO BB JE PBA DN 140/160MM | PÇ | 10 |
| REGISTRO DE GAVETA FOFO BB JE PBA DN 60MM | PÇ | 60 |
| REGISTRO DE GAVETA FOFO BB JE PBA DN 85MM | PÇ | 10 |
| REGISTRO PVC 1/2" MM DN 1/2'(ROSCA EXTERNA) | PÇ | 3000 |
| REVESTIMENTO GEOMECANICO STD DN 154X4MTS | PÇ | 75 |
| REVESTIMENTO GEOMECANICO STD DN 154X4MTS | PÇ | 25 |
| TAMPA DE ALUMINIO P/ POÇO ARTESIANO 6" | PÇ | 30 |
| TAMPA DE VISITA EM FIBRA DE VIDRO (ESCOTILHA) UNIVERSAL | PÇ | 20 |
| TAMPA EM FIBRA DE VIDRO P/ CAPACIDADE 10.000LTS | PÇ | 10 |
| TAMPA EM FIBRA DE VIDRO P/ CAPACIDADE 15.000LTS | PÇ | 10 |
| TAMPA EM FIBRA DE VIDRO P/ CAPACIDADE 20.000LTS | PÇ | 10 |
| TE FG DN 2' | PÇ | 80 |
| TE FG DN 2.1/2' | PÇ | 15 |
| TE PVC SOLDÁVEL DN 110MM | PÇ | 100 |
| TE PVC COM ANEL DN 85MM | PÇ | 50 |
| TE RED FOFO BBB DN 300MMX100MM | PÇ | 2 |
| TE RED PVC PBA DN 160MMX85MM | PÇ | 10 |
| TE RED PVC PBA DN 250MMX110MM | PÇ | 10 |
| TUBO DEFOFO PVC DN 150MMX6MTS | PÇ | 50 |
| TUBO DEFOFO PVC DN 200MMX6MTS | PÇ | 30 |
| TUBO DEFOFO PVC DN 250MMX6MTS | PÇ | 10 |
| TUBO DEFOFO PVC DN 300MMX6MTS | PÇ | 20 |
| TUBO DEFOFO PVC DN 400MMX6MTS | PÇ | 10 |



| | | |
|--|-------|------|
| TUBO ELETRODUTO SOLD. 25MM | PÇ | 200 |
| TUBO FERRO GALVANIZADO NBR 5880 DN 2.1/2" | PÇ | 12 |
| TUBO PVC EDUTOR GEOMECANICO DN 1.1/2"X4MTS | PÇ | 300 |
| TUBO PVC EDUTOR GEOMECANICO DN 2"X4MTS | PÇ | 300 |
| TUBO PVC PBA CL-15 100/110MMX6MTS | PÇ | 100 |
| TUBO PVC PBA CL-15 140/160MMX6MTS | PÇ | 10 |
| TUBO PVC PBA CL-15 140MMX6MTS | PÇ | 10 |
| TUBO PVC PBA CL-15 200MMX6MTS | PÇ | 5 |
| TUBO PVC PBA CL-15 60MMX6MTS | PÇ | 7500 |
| TUBO PVC PBA CL-15 60MMX6MTS | PÇ | 2500 |
| TUBO PVC PBA CL-15 85MMX6MTS | PÇ | 250 |
| TUBO PVC SOLDAVEL 20MMX6MTS | PÇ | 7500 |
| TUBO PVC SOLDAVEL 20MMX6MTS | PÇ | 2500 |
| TUBO PVC SOLDAVEL 40MMX6MTS | PÇ | 500 |
| VALVULA PÉ(SUCÇÃO) EM BRONZE DN 1.1/2' | PÇ | 5 |
| CADEADO EM METAL AMARELO, 20MM | UND | 15 |
| CADEADO EM METAL AMARELO, 25MM | UND | 15 |
| CADEADO EM METAL AMARELO, 30MM | UND | 15 |
| CADEADO EM METAL AMARELO, 35MM | UND | 15 |
| CADEADO EM METAL AMARELO, 40MM | UND | 15 |
| CADEADO EM METAL AMARELO, 45MM | UND | 15 |
| CADEADO EM METAL AMARELO, 50MM | UND | 15 |
| CAL HIDRATADA CH3 - EMBALAGEM DE 20KG | SC | 50 |
| CAL PARA PINTURA, CONTENDO FIXADOR - SACO DE 8 KG | SC | 50 |
| COLHER DE PEDREIRO N 10 | UND | 50 |
| COLHER DE PEDREIRO N 8 | UND | 50 |
| COLHER DE PEDREIRO N 9 | UND | 50 |
| DOBRADIÇA CROMADA COM PARAFUSOS 3X3 ½ | UND | 30 |
| IMPERMEABILIZANTE A BASE. DE TINTA ASFÁLTICA - LATA 18 LITROS | LATA | 50 |
| LIXA PARA PAREDE NO 80 | UND | 150 |
| LUVA DE RASPA DE COURO COM REFORÇADO EM LONA NO DORSO EXTERNO | PAR | 150 |
| LUVA DE SEGURANÇA, DE ALGODÃO PARCIALMENTE REVESTIDA DE LÁTEX, NA COR VERDE E PALMA CORRUGADA - TAMANHO A ESCOLHER | PAR | 80 |
| MASSA CORRIDA (LATA DE 18 LT) | LATA | 100 |
| MASSA CORRIDA (GALÃO DE 3,600) | GALÃO | 100 |
| REJUNTE P/ AZULEJO COR ESCOLHE | UND | 80 |
| REJUNTE P/ PISO CERÂMICO COR A ESCOLHER | UND | 80 |
| SELADOR ACRÍLICO - LATA DE 18L. PRODUTO A BASE DE COPOLIMERO ESTIRNADO-ACRILICO, PIGMENTOS SEM METAIS PESADOS, MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETO, COM ALTO RENDIMENTO CONFORME NORMAS NBR/ABNT. LINHA PREMIUM | LATA | 80 |
| SELADORA PARA MADEIRA - 3,600L | LATA | 80 |

| | | |
|--|-------|-----|
| SOLVENTE P/ TINTA VIRIA - CONFORME MODELO DER/MG (BALDE DE 18 LITROS) | BALDE | 80 |
| TINTA ACRÍLICA PARA PISO - 1A QUALIDADE (LATA DE 18 LITROS) LINHA PERMIUM | LATA | 90 |
| TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1A QUALIDADE (LATA DE 3,600) COR A ESCOLHER. A BASE DE SOLVENTE, TINTA ALQUILIDICA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE METAIS FERROSOS, PEÇAS GALVANIZADAS, MADEIRA, A BASE DE RESINA ALQUIDICA, SOLVENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, PIGMENTOS E ADITIVOS, RENDIMENTO DE ATÉ 75 M2/GALÃO/DEMÃO. SECAGEM RÁPIDA AO TOQUE DE 4 HORAS, SECAGEM FINAL DE 14 A 16 HORAS. CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 TIPO 4.2.1.2. LINHA PREMIUM. | LATA | 80 |
| TINTA LÁTEX ACRÍLICO - 1A QUALIDADE (LATA DE 18 LITROS) COR A ESCOLHER . COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS, ADITIVOS E AGUA, SOLVENTE BASE AGUA, DILUIVEL EM AGUA POTÁVEL, VISCOSIDADE DE 10 UK, RENDIMENTO DE 380 M2/DEMÃO, PESO LIQUIDO APROX. 1,40 G/CM2 BRILHO 60°C DE 4UB; VOC (COMPOSTO ORGÂNICOS VOLÁTEIS) DE 6,12 G/L, ISENTA DE METAIS PESADOS ACABAMENTO FOSCO NAVELLUDADO COM VALIDADE MÍNIMA 18 MESES DO RECEBIMENTO. APRESENTAÇÃO DE BOLETIM TÉCNICO E FISQ DA TINTA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15079 E NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.1. LINHA PRIMUM. | LATA | 80 |
| TINTA LÁTEX ACRÍLICO - 1A. QUALIDADE (LATA DE 3,600) COR A ESCOLHER . COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS, ADITIVOS E AGUA, SOLVENTE BASE AGUA, DILUIVEL EM AGUA POTÁVEL, VISCOSIDADE DE 10 UK, RENDIMENTO DE 380 M2/DEMÃO, PESO LIQUIDO APROX. 1,40 G/CM2 BRILHO @60°C DE 4UB; VOC (COMPOSTO ORGÂNICOS VOLÁTEIS) DE 6,12 G/L, ISENTA DE METAIS PESADOS ACABAMENTO FOSCO NAVELLUDADO COM VALIDADE MÍNIMA 18 MESES DO RECEBIMENTO. APRESENTAÇÃO DE BOLETIM TÉCNICO E FISQ DA TINTA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15079 E NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.1. LINHA PRIMUM. | LATA | 80 |
| TINTA LÁTEX TINTA - (LATA DE 3,600) COR A ESCOLHER. | LATA | 100 |
| TINTA LÁTEX TINTA (LATA DE 18 LITROS) COR A ESCOLHER | LATA | 100 |
| TINTA SPRAY - 350 ML | UND | 100 |

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CAXIAS (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

MUNICIPIO DE CAXIAS
SERVIÇO AUTÔNOMO
DE AGUA E
ES:06088900000119

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CAXIAS SERVIÇO
AUTÔNOMO DE AGUA E
ES:06088900000119
Dados: 2023.04.17 13:15:52 -03'00'

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/SAAE CAXIA-MA



CCL
FLS. 491

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ nº 06.242.879/0001-64 Rua do SESP, 17- Centro CEP: 65480-000 Arari-Maranhão.
Email: saae.arari2018@gmail.com – Fone: (098) 985528944

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA prestou serviços de Fornecimento de HIDRÔMETROS, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.591.730/0001-42, situada na Rua Santa Florença S/N Qd 090 – Lote 01 Jardim São Cristóvão São Luis - MA, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, CNPJ nº 06.242.879/000164, estabelecida na Rua do Sesp, nº 17, Centro, Arari/MA, e detém qualificação técnica para Fornecimento do material a baixo descrito.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|--------|-------------|
| 1 | Contador de Água Volumétrico (Hidrômetro) carcaça em composite Multijato com filtro embutido na entrada e conexões de PVC (Tubete curto oitavado – porca sextavada com inserto metálico e arruela de vedação em borracha nitrílica, conforme norma ABNT NBR 8194). Classe metrológica B com as seguintes características: Diâmetro nominal 15 mm (1/2) Vazão máxima Q max. 3m³/h Vazão nominal Q máx. 1,5m³/h Vazão de transição 120 L/h Vazão mínima Q mín. 30 L/h Relojoaria inclinada com cúpula em policarbonato com giro livre 360º | PC | 300 | R\$85,50 |

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ARARI/MA, 16 DE BRIL DE 2023.

SERVIÇO DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Assis Lima Sampaio
Administrador Financeiro

ADMINISTRADOR FINANCEIRO
ASSIS LIMA SAMPAIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 45.591.730/0001-42, situada na Rua Santa Florença S/N Qd 090 – Lote 01 Jardim São Cristovão São Luis - MA, prestou serviços de Fornecimento de CAIXA PARA HIDRÔMETROS a empresa **VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ n° 28.206.165/0001-33, estabelecida na Av Jerônimo de Albuquerque, Sub cond 07 – Pátio Jardins, TO, 25, Vinhais I, São Luís – MARANHÃO, CEP:65074-199, e detém qualificação técnica para Fornecimento do material abaixo descrito.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|--------|-------------|
| 1 | Caixa de proteção para hidrômetro de passeio em polipropileno (PP) com aditivo anti UV (ultravioleta), na cor preta, apropriado contra intempéries, resistência ao impacto e choques, no formato tronco de cone toroidal. Tampa com desenho antiderrapante (hexagonal), altura do corpo 175 a 180mm | PC | 500 | 180,00 |

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2023

JOEDERSON VIEIRA
FERRAZ:07711729316

Assinado de forma digital por
JOEDERSON VIEIRA
FERRAZ:07711729316
Dados: 2023.04.30 12:15:44 -03'00'

VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA

Joederson Vieira Ferraz

Titular Pessoa Física - Proprietário

CPF: n° 077.117.293-16



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BALSAS/MA

CNPJ- 06.417.398/0001-42

Travessa do Salim, nº 85 – Centro.

Fone: (99) 3541-2235 – E-mail: licitacaosaaebalsas@gmail.com

CEP: 65800-000 – Balsas/MA.

FLS. 993
A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA prestou serviços de Fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.591.730/0001-42, situada na Rua Santa Florença S/N Qd 090 – Lote 01 Jardim São Cristovão São Luis - MA, ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ nº 06.417.398/0001-42, estabelecida à Travessa do Salim, 85 – Centro – Balsas-MA, e detém qualificação técnica para Fornecimento do material a baixo descrito.

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QNTD | MARCA | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|------|-------|-----|----------------|----------------|
| QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIACAO DE VELOCIDADE, TIPOCONVERSOR DE FREQUENCIA, P/ UM MOTOR TRIFASICO ATE 125 CV, 380V | 2 | CEMAR | UND | R\$ 88.000,00 | R\$ 176.000,00 |
| QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIACAO DE VELOCIDADE, TIPOCONVERSOR DE FREQUENCIA, P/ UM MOTOR TRIFASICO ATE 25 CV, 380V | 2 | CEMAR | UND | R\$ 24.000,00 | R\$ 48.000,00 |
| QUADRO DE COMANDO, C/ SISTEMA DE VARIACAO DE VELOCIDADE, TIPOCONVERSOR DE FREQUENCIA, P/ UM MOTOR TRIFASICO ATE 50 CV, 380V | 3 | CEMAR | UND | R\$ 32.700,00 | R\$ 98.100,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 322.100,00 |

Informamos ainda que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Balsas (MA), 10 de novembro de 2023.

Lucas Daniel Rodrigues de Araújo
Port.: 172/2022
Diretor do SAAE

Antônio Balhante da Silva
Chefe do Setor de Material e Transportes

FLS. 494

| | | |
|---|---|----------------|
| RECEBEMOS DE COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 000.000.125 |
| | | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|---|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA RUA DA UNIAO SANTA CRUZ, 69 - - SANTA CRUZ, Sao Luis, MA - CEP: 65047190 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.125 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2123 0945 5917 3000 0142 5500 1000 0001 2511 0097 0061 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 127473645 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 45.591.730/0001-42 | |
| | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230027294105 - 01/09/2023 11:08 |

| | | | |
|--|-----------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS-MA | | 06.417.398/0001-42 | 01/09/2023 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| TRAVESSA DO SALIM, 85 - | CENTRO | | |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| Balsas | 992541225 | MA | |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

| |
|---------------|
| FATURA |
| |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.400,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.400,00 |

| | | | | | |
|--|-------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|----------|------|------|-------|--------|-------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 087 | QUADRO DE COMANDO C/SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE TIPO CONVERSOR DE FREQUENCIA P/UM MOTOR TRIFÁSICO ATÉ 50CV,380V | 85381000 | 0102 | 5102 | UND | 2,0000 | 32.700,0000 | 65.400,00 | | | | | |


| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 3682411383 | | | |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF:CONTRATO N°037/2023, PREGÃO ELET N° 004/2023, CONTA CORRENTE N°66887 -7 AG: 1037-+5 BRADESCO | RESERVADO AO FISCO |

RECEBEMOS DE COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

9915
FILS. 9915 NF-e
Nº 000.000.126

| | | |
|---------------------|---|----------|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |
|---------------------|---|----------|

| | | |
|---|--|---|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA RUA DA UNIAO SANTA CRUZ, 69 - - SANTA CRUZ, Sao Luis, MA - CEP: 65047190 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.126 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2123 0945 5917 3000 0142 5500 1000 0001 2614 9690 8322 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|--|---|

| | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 127473645 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF 45.591.730/0001-42 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230027295468 - 01/09/2023 11:15 |
|--------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---|

| | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS-MA | | 06.417.398/0001-42 | 01/09/2023 |
| ENDEREÇO TRAVESSA DO SALIM, 85 - | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Balsas | FONE/FAX 992541225 | UF MA | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

| |
|---------------|
| FATURA |
|---------------|

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88.000,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88.000,00 |

| | | | | | | |
|--|---------|----------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | 1-Destinatário (FOB) | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |


| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|----------|------|------|-------|--------|-------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 0000003 | QUADRO DE COMANDO C/SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO CONVERSOR DE FREQUENCIA P/UM MOTOR TRIFÁSICO ATÉ 125CV,380 | 85381000 | 0102 | 5102 | UND | 1,0000 | 88.000,0000 | 88.000,00 | | | | | |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 3682411383 | | | |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF: CONTRATO N° 055/2023, PREGÃO ELETRONICO N° 004/2023, CONTA CORRENTE N° 66887-7 AG: 1037-5 BRADESCO | RESERVADO AO FISCO |

FLS. 496

| | | |
|---|---|----------------|
| RECEBEMOS DE COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.168 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|---|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA RUA DA UNIAO SANTA CRUZ, 69 - - SANTA CRUZ, Sao Luis, MA - CEP: 65047190 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.168 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2123 1045 5917 3000 0142 5500 1000 0001 6810 5811 4953 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 127473645 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 45.591.730/0001-42 | |

| | | | |
|--|-----------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS-MA | | 06.417.398/0001-42 | 16/10/2023 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| TRAVESSA DO SALIM, 85 - | CENTRO | | |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| Balsas | 992541225 | MA | |

| |
|---------------|
| FATURA |
| |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88.000,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88.000,00 |

| | | | | | |
|--|-------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|----------|------|------|-------|--------|-------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 080 | QUADRO DE COMANDO C/SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE TIPO CONVERSOR DE FREQUENCIA P/ MOTOR TRIAFÁSICO ATÉ 125CV 380V | 85381000 | 0102 | 5102 | UND | 1,0000 | 88.000,0000 | 88.000,00 | | | | | |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 3682411383 | | | |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF: PREGÃO E LET Nº 004/2023, CONTRATO Nº 055/2023, CONTA CORRENTE Nº 66 887-7 AG: 1037-5 AG: 1037-5 BRADESCO CNPJ Nº 45591730/0001-42 COMERCIO E CONST MENDES LTDA | RESERVADO AO FISCO |

RECEBEMOS DE COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

FLS. 997
NF-e

Nº 000.000.171

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**COMERCIO E CONSTRUCOES
MENDES LTDA**

RUA DA UNIAO SANTA CRUZ, 69 - - SANTA CRUZ, Sao Luis,
MA - CEP: 65047190

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.171

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2123 1045 5917 3000 0142 5500 1000 0001 7110 3330 4002

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230033305789 - 24/10/2023 09:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127473645

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

45.591.730/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS-MA

CNPJ/CPF

06.417.398/0001-42

DATA DA EMISSÃO

24/10/2023

ENDEREÇO

TRAVESSA DO SALIM, 85 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Balsas

FONE/FAX

992541225

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 32.700,00 | | |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 32.700,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|--------|-------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 01 | QUADRO DE COMANDO C/SISTEMA DE VARIÇÃO DE VELOCIDADE, TIPO CONVERSOR DE FREQUENCIA P/UM MOTOR TRIFÁSICO ATÉ 50CV 380V | 85381000 | 0102 | 5102 | UND | 1,0000 | 32.700,0000 | 32.700,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN


| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 3682411383 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
| Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF: AO CONTRATO Nº 037/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023, CONTA CORRENTE Nº 66887-7 AG: 1037-5 BRADESCO | |

FLS. 998

| | | |
|---|---|----------------|
| RECEBEMOS DE COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.149 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|---|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA RUA DA UNIAO SANTA CRUZ, 69 - - SANTA CRUZ, Sao Luis, MA - CEP: 65047190 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.149 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2123 0945 5917 3000 0142 5500 1000 0001 4913 0002 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230030318147 - 28/09/2023 10:01 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 127473645 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 45.591.730/0001-42 |

| | | | |
|--|---------------------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS-MA | | 06.417.398/0001-42 | 28/09/2023 |
| ENDEREÇO TRAVESSA DO SALIM, 85 - | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Balsas | FONE/FAX 992541225 | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

| |
|---------------|
| FATURA |
| |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.000,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.000,00 |

| | | | | | |
|--|-------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|----------|------|------|-------|--------|-------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 0000003 | QUADRO DE COMANDO C/SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE TIPO CONVERSOR DE FREQ P/UM MOTOR TRIFASICO ATÉ 25CV.380V | 85381000 | 0102 | 5102 | UND | 2,0000 | 24.000,0000 | 48.000,00 | | | | | |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 3682411383 | | | |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
| Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF: CONTRATO N° 037/2023, PREGÃO ELET N° 004/2023, CONTA CORRENTE N° 66 887-7 AG: 1037-5 BRADESCO | |

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JURLENE DOS SANTOS SILVA ROCHA, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/05/1982 empresária natural de São João do Sóter Estado do Maranhão, portadora do CPF de nº 967.736.853-20 e da Cédula de Identidade de nº 2267427 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua do Namoro, 508 Centro São João do Sóter Estado do Maranhão CEP 65610-000, nomeia e constitui como seu procurador o Sr. Mário César Medeiros dos Santos, brasileiro, maior, contador, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 505 Tamarineiro Caxias-MA na condição de titular da empresa **JURLENE DOS SANTOS SILVA-ME**, com sede a Rua do Namoro, 508 Centro São João do Sóter Estado do Maranhão CEP 65610-000 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21101920633 arquivada e inscrita no CNPJ: 17.746.822/0001-19. Resolve alterar atividades, capital social, nome empresarial, endereço titularidade e transformar o Empresário Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**. fazendo uso do que permite o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

Clausula 1ª A titular **JURLENE DOS SANTOS SILVA ROCHA**, transfere a titularidade para o sócio ora admitido o Sr. **ADAILTON SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Buriti Bravo - MA, nascido em 15/06/1990 portador da Cédula de Identidade nº 8069540 SSP/PI e CPF Nº 033.899.483-17, residente e domiciliado à Avenida Professor Camilo Filho, 1960 bairro Todos os Santos Cep: 64.089-040 Teresina-PI e a titular ora se retirando declara ter recebido R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dando total e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e será aumentado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda nacional, passando a constituir o capital da **CONSTURLIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**.

Clausula 3ª Alterar o objeto social para 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos); 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplanagem; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (limpeza de terrenos em geral); 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pisos e rebocos em geral); 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 49.24-8-00 - Transporte Escolar; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia ; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos); 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (fossas sépticas, ruas e vielas); 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CLÁUSULA 4ª Alterar o endereço para Rua do Matadouro, 1102 Raiz cep: 65.603-705 Caxias-MA.

Clausula 5ª O titular, conforme termos do art. 1033/CC e lei 12.441, de 11/07/2011, resolve alterar a natureza jurídica de Empresária Individual em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, passando a denominação social a ser **CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA 6ª A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente, fica a cargo do titular ADAILTON SANTOS DE SOUSA, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da empresa ora alterada.

CLÁUSULA 7ª O capital social ora transformada é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda nacional, passando a constituir o capital da **CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**.

E, por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente **EIRELI** que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**:

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ADAILTON SANTOS DE SOUSA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Buriti Bravo - MA, nascido em 15/06/1990 portador da Cédula de Identidade nº 8069540 SSP/PI e CPF Nº 033.899.483-17, residente e domiciliado à Avenida Professor Camilo Filho, 1960 bairro Todos os Santos Cep: 64.089-040 Teresina-PI, passa a constituir a presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, nos termos ao que rege o art. 980-A e parágrafos, C/C do art. 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**.

Cláusula 2ª A EIRELI tem como sede Rua do Matadouro, 1102 Raiz cep: 65.603-705 Caxias-MA.

Cláusula 3ª A EIRELI tem como objeto: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos); 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (limpeza de terrenos em geral); 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pisos e rebocos em geral); 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 49.24-8-00 - Transporte Escolar; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia ; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos); 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (fossas sépticas, ruas e vielas);

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

| | |
|--------------------------|----------------|
| ADAILTON SANTOS DE SOUSA | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL | 500.000,00 |

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Clausula 6ª A administração da empresa é exercida pelo titular ADAILTON SANTOS DE SOUSA, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, vedado no entanto o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o titular, nomear procuradores para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 08.05.2012, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 14ª O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro de Caxias - MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 14 de Junho de 2021

ADAILTON SANTOS DE SOUSA

CPF: 033.899.483-17

JURLENE DOS SANTOS SILVA ROCHA

CPF: 967.736.853-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

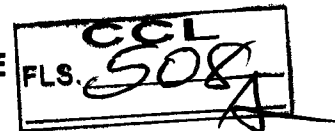
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 03389948317 | ADAILTON SANTOS DE SOUSA |
| 83262733334 | MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 13:05 SOB N° 21600197431.
PROTOCOLO: 210790172 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104352793. CNPJ DA SEDE: 17746822000119.
NIRE: 21600197431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.
CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**

ADAILTON SANTOS DE SOUSA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Buriti Bravo - MA, nascido em 15/06/1990 portador da Cédula de Identidade nº 8069540 SSP/PI e CPF Nº 033.899.483-17, residente e domiciliado à Avenida Professor Camilo Filho, 1960 bairro Todos os Santos Cep: 64.089-040 Teresina-PI, na condição de titular da empresa **CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede a Rua do Matadouro, 1102 Raiz cep: 65.603-705 Caxias-MA com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600197431 arquivada e inscrita no CNPJ: 17.746.822/0001-19. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª A EIRELI passa a ter por objeto social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos); 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**

43.13-4-00 - Obras de terraplanagem; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (limpeza de terrenos em geral); 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pisos e rebocos em geral); 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 49.24-8-00 - Transporte Escolar; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia ; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos); 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (fossas sépticas, ruas e vielas); 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 95.29-1/05 Reparação de artigos do mobiliário.

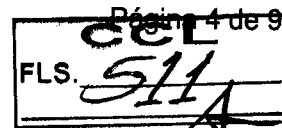
Clausula 2ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR

| | |
|--------------------------|----------------|
| ADAILTON SANTOS DE SOUSA | R\$ 500.000,00 |
| Total | 500.000,00 |

Clausula 3ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular **ADAILTON SANTOS DE SOUSA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**



CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI

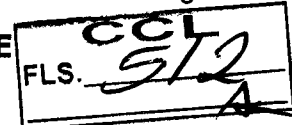
Clausula 4ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

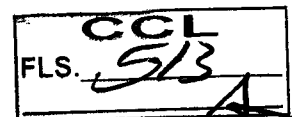
Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**.

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Rua do Matadouro, 1102 Raiz cep: 65.603-705 Caxias-MA

Clausula 3ª A EIRELI tem por objeto: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos); 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (limpeza de terrenos em geral); 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pisos e rebocos em geral); 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**

49.24-8-00 - Transporte Escolar; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia ; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos); 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (fossas sépticas, ruas e vielas); 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 95.29-1/05 Reparação de artigos do mobiliário.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR

| | |
|--------------------------|----------------|
| ADAILTON SANTOS DE SOUSA | R\$ 500.000,00 |
| Total | 500.000,00 |

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**



CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI

Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular ADAILTON SANTOS DE SOUSA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 08.05.2012, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**



CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 14ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002.**)

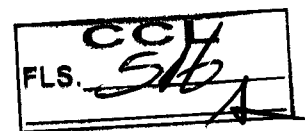
Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 22 de Junho de 2021

ADAILTON SANTOS DE SOUSA

CPF: 033.899.483-17



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

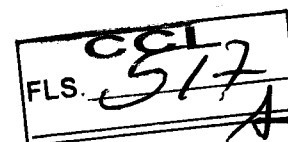
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 03389948317 | ADAILTON SANTOS DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021 13:17 SOB Nº 20210842350.
PROTOCOLO: 210842350 DE 23/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104437110. CNPJ DA SEDE: 17746822000119.
NIRE: 21600197431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM
SOCIEDADE LTDA****CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 17.746.822/0001-19**

ADAILTON SANTOS DE SOUSA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Buriti Bravo - MA, nascido em 15/06/1990 portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF Nº 033.899.483-17, residente e domiciliado à Avenida Professor Camilo Filho, 1960 bairro Todos os Santos Cep: 64.089-040 Teresina-PI, na condição de titular da empresa **CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede a Rua do Matadouro, 1102 Raiz cep: 65.603-705 Caxias-MA com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº **21600197431** arquivada e inscrita no CNPJ: **17.746.822/0001-19**. fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em sociedade limitada, passando a adotar como nome empresarial a denominação social **CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 1250 - Sala 03 , Bairro - São Francisco, CEP 65.600-505, Caxias - MA. (art. 997, II, CC/2002)

Clausula 2ª A Sociedade tem por objeto: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos); 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem; 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (limpeza de terrenos em geral); 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e

reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pisos e rebocos em geral); 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 49.24-8-00 - Transporte Escolar; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos); 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (fossas sépticas, ruas e vielas); 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 95.29-1/05 Reparação de artigos do mobiliário.

Clausula 3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pelo único sócio, em moeda corrente deste País, fica assim distribuído:

SOCIO

| | |
|--------------------------|----------------|
| ADAILTON SANTOS DE SOUSA | R\$ 500.000,00 |
| Total | R\$ 500.000,00 |

Clausula 4ª A responsabilidade do socio é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Clausula 5ª A administração da sociedade é exercida pelo socio ADAILTON SANTOS DE SOUSA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem

como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 6ª A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

Clausula 7ª O socio não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 8ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

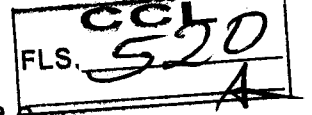
Clausula 9ª A sociedade não se dissolverá com o falecimento dosocio, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 10ª O socio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 11ª O socio da presente empresa declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 12ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

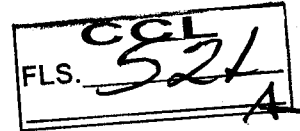
Clausula 13ª O Socio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda quetemporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Cláusula 14ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 11 de Outubro de 2021



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ | Nome |
|-------------|--------------------------|
| 03389948317 | ADAILTON SANTOS DE SOUSA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 10:06 SOB Nº 21201168577.
PROTOCOLO: 211267104 DE 11/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107579667. CNPJ DA SEDE: 17746822000119.
NIRE: 21201168577. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2021.
CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
17.746.822/0001-19

ADAILTON SANTOS DE SOUSA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Buriti Bravo - MA, nascido em 15/06/1990 portador da Cédula de Identidade nº 8069540 SSP/PI e CPF Nº 033.899.483-17, residente e domiciliado à Avenida Professor Camilo Filho, 1960 bairro Todos os Santos Cep: 64.089-040 Teresina-PI, na condição de titular da empresa **CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 1250 - Sala 03, Bairro - São Francisco, CEP 65.600-505, Caxias - MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº **21600197431** arquivada e inscrita no CNPJ: **17.746.822/0001-19**. Resolve alterar e consolidar o Contrato Social.

Clausula 1ª Alterar o nome empresarial, que passa a ser **CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Clausula 2ª A Sociedade tem por objeto: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos); 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem; 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (limpeza de terrenos em geral); 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e

reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pisos e rebocos em geral); 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 49.24-8-00 - Transporte Escolar; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia ; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos); 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (fossas sépticas, ruas e vielas); 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 95.29-1/05 Reparação de artigos do mobiliário.

Clausula 3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pelo único sócio, em moeda corrente deste País, fica assim distribuído:

SOCIO

| | |
|--------------------------|----------------|
| ADAILTON SANTOS DE SOUSA | R\$ 500.000,00 |
| Total | R\$ 500.000,00 |

Clausula 4ª A responsabilidade do socio é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Clausula 5ª A administração da sociedade é exercida pelo socio ADAILTON SANTOS DE SOUSA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem

como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 6ª A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

Clausula 7ª O socio não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 8ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Clausula 9ª A sociedade não se dissolverá com o falecimento do socio, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 10ª O socio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 11ª O socio da presente empresa declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 12ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 13ª O Socio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Cláusula 14ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias – MA, 11 de abril 2022.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULIMPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03389948317 | ADAILTON SANTOS DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 16:53 SOB Nº 20220447586.
PROTOCOLO: 220447586 DE 18/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204851323. CNPJ DA SEDE: 17746822000119.
NIRE: 21201168577. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.
CONSTRULIMPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
17.746.822/0001-19

ADAILTON SANTOS DE SOUSA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Buriti Bravo - MA, nascido em 15/06/1990, portador da Cédula de Identidade nº 8069540 SSP/PI e CPF Nº 033.899.483-17, residente e domiciliado à Avenida Professor Camilo Filho, 1960 bairro Todos os Santos Cep: 64.089-040 Teresina-PI, na condição de titular da empresa **CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 1250 - Sala 03, Bairro - São Francisco, CEP 65.600-505, Caxias - MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº **21201168577** arquivada e inscrita no CNPJ: **17.746.822/0001-19**, resolve alterar:

CLÁUSULA 1ª - O titular **ADAILTON SANTOS DE SOUSA**, transfere a titularidade para o Sócio ora admitido o Sr. **ARNALDO MENDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado em Comunhão parcial de bens, empresário, natural de José de Freitas - PI, nascido em 28/12/1978, portador da Cédula de Identidade nº 1933323 SSP-PI e CPF nº 835.234.213-49, residente e domiciliado no Cndominio Res. Jardim do Uruguai, Quadra L Casa 06, Bairro Vale do Gaviao, CEP: 64069-170, Teresina-PI.

Em decorrência da presente alteração, o Contrato Social da Sociedade terá a redação consolidada a seguir:

ARNALDO MENDES DE CARVALHO, brasileiro, casado em Comunhão parcial de bens, empresário, natural de José de Freitas - PI, nascido em 28/12/1978, portador da Cédula de Identidade nº 1933323 SSP-PI e CPF nº 835.234.213-49, residente e domiciliado no Cndominio Res. Jardim do Uruguai, Quadra L Casa 06, Bairro Vale do Gaviao, CEP: 64069-170, Teresina-PI, Único Sócio da Sociedade Limitada, denominada **CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 1250 - Sala 03, Bairro - São Francisco, CEP 65.600-505, Caxias - MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº **21201168577** arquivada e inscrita no CNPJ: **17.746.822/0001-19**.

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A Empresa gira sob o nome empresarial de **CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e usará a expressão **CONSTRULIMPE** como nome de fantasia.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade tem por objeto: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para

geração de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos); 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem; 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (limpeza de terrenos em geral); 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pisos e rebocos em geral); 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 49.24-8-00 - Transporte Escolar; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia ; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos); 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (fossas sépticas, ruas e vielas); 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 95.29-1/05 Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pelo único sócio, em moeda corrente deste País, fica assim distribuído:

SOCIO

| | |
|----------------------------|----------------|
| ARNALDO MENDES DE CARVALHO | R\$ 500.000,00 |
| Total | R\$ 500.000,00 |

CLÁUSULA 4ª - A responsabilidade do socio é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade é exercida pelo socio **ARNALDO MENDES DE CARVALHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA 7ª - O socio não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

CLÁUSULA 8ª - O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 9ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento do socio, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 10ª - O socio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 11ª - O socio da presente empresa declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 12ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 13ª - O Socio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro de Caxias - MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias - MA, 20 de novembro 2023.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULIMPE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03389948317 | ADAILTON SANTOS DE SOUSA |
| 83523421349 | ARNALDO MENDES DE CARVALHO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2023 11:34 SOB Nº 20231449321.
PROTOCOLO: 231449321 DE 22/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316682513. CNPJ DA SEDE: 17746822000119.
NIRE: 21201168577. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2023.
CONSTRULIMPE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.746.822/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/12/2012 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
CONSTRULIMPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULIMPE | PORTE ME |
|---|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem Industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT | NÚMERO 1250 | COMPLEMENTO SALA 03 |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|
| CEP 65.600-505 | BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO | MUNICÍPIO CAXIAS | UF MA |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOMENDESMBOL.COM.BR | TELEFONE (99) 3421-4674 |
|---|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2012 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

CCL
FLS. 533

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 09:22:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.746.822/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/12/2012 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
CONSTRULIMPE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-8-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--------------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT | NÚMERO 1250 | COMPLEMENTO SALA 03 |
|--------------------------------|----------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|---------------------|----------|
| CEP 65.600-505 | BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO | MUNICÍPIO CAXIAS | UF MA |
|-------------------|----------------------------------|---------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOMENDESM@BOL.COM.BR | TELEFONE (99) 3421-4674 |
|---|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2012 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

CCL
FLS. 535



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.746.822/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/12/2012 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
CONSTRULIMPE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT

NÚMERO
1250

COMPLEMENTO
SALA 03

CEP
65.600-505

BAIRRO/DISTRITO
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FERNANDOMENDESM@BOL.COM.BR

TELEFONE
(99) 3421-4674

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

ECL
FLS. 536
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.746.822/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/12/2012 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
CONSTRULIMPE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--------------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT | NÚMERO 1250 | COMPLEMENTO SALA 03 |
|--------------------------------|----------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| CEP 65.600-505 | BARRO/DISTRITO SAO FRANCISCO | MUNICÍPIO CAXIAS | UF MA |
|-------------------|---------------------------------|---------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOMENDESM@BOL.COM.BR | TELEFONE (99) 3421-4674 |
|---|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2012 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 09:22:17 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CCL
FLS. 537
A

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.746.822/0001-19 Inscrição Estadual: 12.404821-8

Razão Social: CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SANTOS DUMONT

Número: 1250 Complemento: SALA 03

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65600505 DDD: Telefone: 81351835

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4221904 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES |
| 4221905 | MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4222702 | OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4223500 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO |
| 4291000 | OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 4292802 | OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL |
| 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4329101 | INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS |
| 4329102 | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE |
| 4329103 | INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4329199 | OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4399199 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4613300 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS |
| 4671100 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS |
| 4672900 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4673700 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 7111100 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 7119701 | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA |
| 7119702 | ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS |
| 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA |
| 7119799 | ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |
| 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR |
| 8111700 | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS |
| 9529105 | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4221901 | CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/12/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4672900-4673700), 01/10/2010 - (CNAE's): (4613300-4671100), 16/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 14/03/2013, 14/03/2013, 14/03/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/01/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRULIMPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.746.822/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

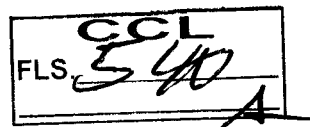
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:12 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **FBD3.A943.792C.3B03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.746.822/0001-19
Razão Social: CONSTRULIMPE E ENGENHARIA E LOCACOES EIRELE
Endereço: R DO MATADOURO 1102 **** / RAIZ / CAXIAS / MA / 65603-705

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010806022053818305

Informação obtida em 12/01/2024 09:27:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRULIMPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.746.822/0001-19
Certidão nº: 69853400/2023
Expedição: 07/12/2023, às 08:32:24
Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRULIMPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.746.822/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

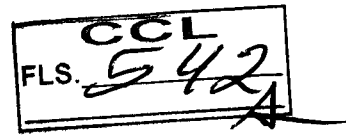
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 365078/23

Data da

12/12/2023 10:22:49

Inscrição Estadual: 124048218

CPF/CNPJ: 17746822000119

Razão Social: CONSTRULIMPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 1250 SALA 03 CEP: 65600505 - SAO FRANCISCO

Telefone: (99)81351835

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

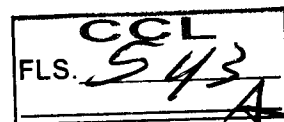
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2023 10:26:49



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092060/23

Data da

12/12/2023 10:26:00

Inscrição Estadual: 124048218

CPF/CNPJ: 17746822000119

Razão Social: CONSTRULIMPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 1250 SALA 03 CEP: 65600505 - SAO FRANCISCO

Telefone: (99)81351835

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

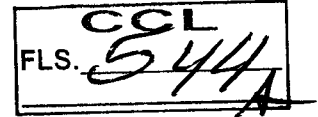
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001362602023

Data de expedição: 26/12/2023 15:33:39

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRULIMPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **17.746.822/0001-19** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 17.746.822/0001-19

Razão Social: CONSTRULIMPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Inscrição Municipal: 210290307622213

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT - POSTO LESTE 03
SAO FRANCISCO

Bairro:

Numero: 1250

Complemento: SALA 03

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/06/2021

Código de validação: AEA55967DFBD1EDEBB0E26FBE8C600D7

Data de validade da certidão: 25/03/2024

Finalidade: LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAJ - 272024
Código de validação: EB4FFD347C

Número da guia: 24052001001690905.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2014 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 17.746.822/0001-19. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição, a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

***Data do sistema.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDCAJ - 272024 / Código: EB4FFD347C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

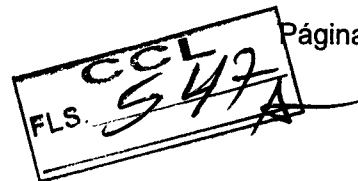
ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
Auxiliar Judiciário - Telefonista
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 117135

Documento assinado. CAXIAS, 15/01/2024 08:33 (ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDCAX - 272024 / Código: EB4FFD347C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE ABERTURA

PAGINA N. 1

Contém o presente Livro 22 (vinte e duas) páginas numeradas automaticamente de nº 1 a nº 22 que servirá de Livro Diário nº 3 (três), DA FIRMA.

FIRMA – CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO – AVENIDA SANTOS DUMONT, 1250 - SALA 03

BAIRRO – SÃO FRANCISCO

MUNICÍPIO – CAXIAS - MA

CEP – 65.600-505

CNPJ (MF) – 17.746.822/0001-19 INSC. ESTADUAL: 12.404.821-8

N. Ident. Reg. Empresas (NIRE) – 21201168577 Data Constituição: 05/03/2013.

Período de escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Exercício Social Encerrado EM 31/12/2022.

Caxias-MA, 01/01/2022

ADAILTON SANTOS DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C. P. F. : 033.899.483-17
RG : 8069540-PI

MARIA DA LUZ DUARTE
CONTADORA
CRC: PI-006596/O-9
C. P. F. : 446.050.303-44

Balço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 1 de 7

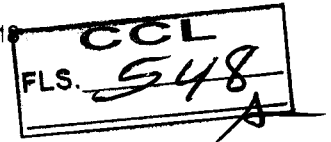
Empresa: CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Folha: 1

CNPJ (MF): 17.746.822/0001-19

Inscrição Estadual: 124048219

NIRE: 21201168577



| Conta | Descrição | Valor |
|---------------|-------------------------------------|-------------|
| 1 | ATIVO | 740458,63 D |
| 1.1 | CIRCULANTE | 555529,74 D |
| 1.1.1 | DISPONIVEL | 291328,33 D |
| 1.1.1.01 | CAIXA | 291308,85 D |
| 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | 291308,85 D |
| 1.1.1.02 | BCO C/MOVIMENTO | 19,48 D |
| 1.1.1.02.0001 | BANCO DO BRASIL S/A | 19,48 D |
| 1.1.3 | ADIANTAMENTOS | 223550,00 D |
| 1.1.3.01 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | 223550,00 D |
| 1.1.3.01.0001 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | 223550,00 D |
| 1.1.5 | ESTOQUES | 40651,41 D |
| 1.1.5.01 | ESTOQUE DE MERCADORIAS | 40651,41 D |
| 1.1.5.01.0001 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 40651,41 D |
| 1.2 | ATIVO NAO CIRCULANTE | 184928,89 D |
| 1.2.3 | IMOBILIZADO | 184928,89 D |
| 1.2.3.01 | IMOVEIS | 235612,70 D |
| 1.2.3.01.0004 | INSTALACOES | 115487,50 D |
| 1.2.3.01.0005 | MOVEIS E UTENSILIOS | 120125,20 D |
| 1.2.3.06 | DEPRECIACOES | 50683,81 C |
| 1.2.3.06.0001 | DEPRECIACOES | 50683,81 C |
| 2 | PASSIVO | 740458,63 C |
| 2.1 | CIRCULANTE | 38001,16 C |
| 2.1.1 | OBRIGACOES A CURTO PRAZO | 38001,16 C |
| 2.1.1.04 | IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER | 38001,16 C |
| 2.1.1.04.0001 | SIMPLES NACIONAL A PAGAR | 38001,16 C |
| 2.3 | PATRIMONIO LIQUIDO | 702457,47 C |
| 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 500000,00 C |
| 2.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 500000,00 C |
| 2.3.1.01.0001 | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 500000,00 C |
| 2.3.3 | LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS | 202457,47 C |
| 2.3.3.01 | LUCROS ACUMULADOS | 202457,47 C |
| 2.3.3.01.0001 | LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS | 202457,47 C |

Reconhecemos a exatidão deste Balço Patrimonial, encerrado em 31/12/2022, na importância de R\$ 740.458,63 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Caxias-MA, 31/12/2022

ADAILTON SANTOS DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.899.483-17
RG: 8069540-SSP-PI

MARIA DA LUZ DUARTE
C.R.C. 6596/9-0
CPF: 446.050.303-44
CONTADORA

Demonstração de Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022
Razão Social: CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página 2 de 7

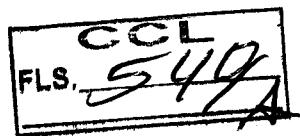
CNPJ (MF): 17.746.822/0001-19

Inscrição Estadual: 124048218

NIRE: 21201168577

Folha: 2

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|----------------------------------|--------------|
| RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | 533431,34 C |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 1792063,28 C |
| RECEITA LIQUIDA | 1937514,04 C |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS | 1937514,04 C |
| VENDA DE MERCADORIAS | 1937514,04 C |
| DEDUÇÕES DA RECEITA LIQUIDA | 145450,76 D |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS | 145450,76 D |
| SIMPLES NACIONAL | 145450,76 D |
| CUSTOS E DESPESAS | 1258631,94 D |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 1116889,12 D |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 1116889,12 D |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 1116889,12 D |
| DEPESAS OPERACIONAIS | 141742,82 D |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 111940,61 D |
| ALUGUEL | 8374,00 D |
| ENERGIA ELETRICA | 87,00 D |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO | 4269,39 D |
| SERVIÇOS PESSOA FISICA | 800,00 D |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | 35000,00 D |
| DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | 7666,72 D |
| DESP COM COMBUSTIVEL | 40000,00 D |
| MATERIAL DE LIMPEZA | 14999,50 D |
| SERVIÇOS PJ | 744,00 D |
| IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 3761,82 D |
| IMPOSTOS TAXAS | 3761,82 D |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 26040,39 D |
| MULTAS | 498,36 D |
| DESPESAS BANCARIAS | 1980,76 D |
| DESPESAS COM DEPRECIACÃO | 23561,27 D |



Demonstração de Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Razão Social: CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ (MF): 17.746.822/0001-19

Inscrição Estadual: 124048218

NIRE: 21201168577

Folha: 3

DESCRIÇÃO**VALOR**

| | |
|-----------------------------|-------------|
| RESULTADO | 533431,34 D |
| CONTAS TRANSITORIAS | 533431,34 D |
| OUTRAS CONTAS DE RESULTADOS | 533431,34 D |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 533431,34 D |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 533431,34 D |



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2022, COM UM LUCRO DE R\$ 533.431,34 (QUINHENTOS E TRINTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Caxias - MA, 31/12/2022

 ADAILTON SANTOS DE SOUSA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 8069540-PI
 CPF: 033.899.483-17

 MARIA DA LUZ DUARTE
 C.R.C. 6596/9-0
 CONTADORA
 CPF: 446.050.303-44

CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 AVENIDA SANTOS DUMONT, 1250 – SÃO FRANCISCO CEP:65.600-505
 NIRE: 21201168577
 CNPJ 17.746.822/001-19 INSC EST: 12.404.821-8
 CAXIAS – MA

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

| | | | |
|----------------------------|-------------------------|---|-------------------|
| ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO = | <u>EXIGIVEL TOTAL</u> | = | <u>38.001,16</u> |
| | ATIVO TOTAL | = | 740.458,63 |
| | TOTAL | = | 0,05 |
| ÍNDICE DE LIQUIDEZ = | <u>ATIVO CIRCULANTE</u> | = | <u>555.529,74</u> |
| | PASSIVO CIRCULANTE | = | 38.001,16 |
| | TOTAL | = | 14,61 |
| ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = | <u>AC + RLP</u> | = | <u>555.529,74</u> |
| | PC + RLP | = | 38.001,16 |
| | TOTAL | = | 14,61 |

CAXIAS – MA, 31 de dezembro de 2022.

Maria da Luz Duarte
 Contadora
 CRC/PI 6596/O-9

CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 AVENIDA SANTOS DUMONT, 1250 – SÃO FRANCISCO CEP:65.600-505
 NIRE: 21201168577
 CNPJ 17.746.822/001-19 INSC EST: 12.404.821-8
 CAXIAS – MA

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

| | | | |
|------|--|---|-------------------|
| LG = | <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L PRAZO</u> | = | <u>555.529,74</u> |
| | PASSIVO CIRCULANTE + EXIG A LONGO PRAZO | | 38.001,16 |
| | TOTAL | = | 14,61 |

| | | | |
|------|---|---|-------------------|
| SG = | <u>ATIVO TOTAL</u> | = | <u>740.458,63</u> |
| | PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 38.001,16 |
| | TOTAL | | 19,48 |

| | | | |
|------|-------------------------|---|-------------------|
| LC = | <u>ATIVO CIRCULANTE</u> | = | <u>740.458,63</u> |
| | PASSIVO CIRCULANTE | = | 38.001,16 |
| | TOTAL | = | 19,48 |

CAXIAS – MA, 31 de dezembro de 2022.

Maria da Luz Duarte
 Contadora
 CRC/PI 6596/O-9



NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade A empresa CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.746.822/0001-19, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

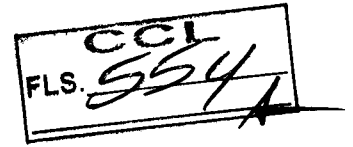
Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações A empresa dedica-se a atividade de CNAE 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos); 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem; 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (limpeza de terrenos em geral); 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pisos e rebocos em geral); 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 49.24-8-00 - Transporte Escolar; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos); 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (fossas sépticas, ruas e vielas); 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 95.29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário, está em plena atividade desde de 05/03/2013.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa. O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas.

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULIMPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

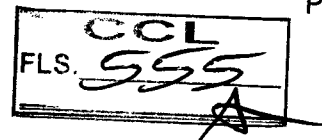
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03389948317 | ADAILTON SANTOS DE SOUSA |
| 44605030344 | MARIA DA LUZ DUARTE |

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2023 13:14 SOB Nº 20230671900.
PROTOCOLO: 230671900 DE 22/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307659466. CNPJ DA SEDE: 17746822000119.
NIRE: 21201168577. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2023.
CONSTRULIMPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ENCERRAMENTO

PAGINA N. 22

Contém o presente Livro 22 (vinte e duas) páginas numeradas automaticamente de nº 1 a nº 22 que serviu de Livro Diário nº 3 (três), DA FIRMA.

FIRMA – CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO – AVENIDA SANTOS DUMONT, 1250 - SALA 03

BAIRRO – SÃO FRANCISCO

MUNICÍPIO – CAXIAS - MA

CEP – 65.600-505

CNPJ (MF) – 17.746.822/0001-19 INSC. ESTADUAL: 12.404.821-8

N. Ident. Reg. Empresas (NIRE) – 21201168577 Data Constituição: 05/03/2013.

Período de escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Exercício Social Encerrado EM 31/12/2022.

Caxias-MA, 31/12/2022.

ADAILTON SANTOS DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C P F: 033.899.483-17
RG: 8.069.540-SSP-PI

MARIA DA LUZ DUARTE
CONTADORA
CRC: PI-006596/O-9
C. P. F. :446.050.303-44



ASSINATURA ELETRÔNICA

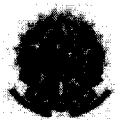
Certificamos que o ato da empresa CONSTRULIMPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03389948317 | ADAILTON SANTOS DE SOUSA |
| 44605030344 | MARIA DA LUZ DUARTE |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2023 14:42 SOB Nº 20230639909.
PROTOCOLO: 230639909 DE 12/05/2023. NIRE: 21201168577.
CONSTRULIMPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12307521308 em 18/05/2023, protocolo 230639909. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|--|
| Nome Empresarial: | CONSTRULIMPE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA |
| Número de Registro: | 21201168577 |
| CNPJ: | 17746822000119 |
| Município: | Caxias |

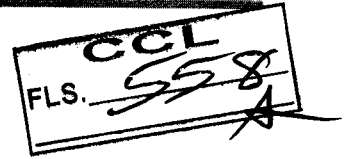
| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 3 |
| Número de Folhas: | 22 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/CAB |
|--------------|--------------------------|---------|
| 03389948317 | ADAILTON SANTOS DE SOUSA | |
| 44605030344 | MARIA DA LUZ DUARTE | PI6596 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2023 14:42 SOB Nº 20230639909.
PROTOCOLO: 230639909 DE 12/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307521308. NIRE: 21201168577.
CONSTRULIMPE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**Contratante:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 270 – Bairro – Centro, CEP: 64.380-000,
Beneditinos-PI
Telefone: (86)3269-1482
CNPJ: 06.554.778/0001-29

Contratada:

CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Avenida Santos Dumont, 1250 – Sala 03, Bairro – São Francisco,
CEP: 65.600-505, Caxias-MA
Telefone: (86)98892-3075
CNPJ: 17.746.822/0001-19

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, acima descrita, forneceu materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção em geral para esta Prefeitura, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Atestamos, ainda, que os materiais foram entregues conforme as solicitações, e a empresa cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos exigidos no contrato, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Beneditinos-PI, 29 de julho de 2022.

Assinado digitalmente por JULLYVAN
MENDES DE MESQUITA:02262454388
DN: cn=JULLYVAN MENDES DE
MESQUITA:02262454388, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL,
email=mendesjullyvan@gmail.com
Data: 2022.07.29 14:14:24 -03'00'

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-PREFEITO MUNICIPAL-
CPF: 022.624.543-88

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/10/2023 às 16:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 033.899.483-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653C.1432.144F.E146 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

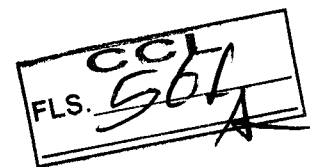


Certifico que nesta data (27/10/2023 às 16:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.746.822/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653C.1461.8D41.3193 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2023 10:57:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRULIMPE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **17.746.822/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 17.746.822/0001-19

LIMPAR

Data da consulta: 27/10/2023 16:42:52

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

CCV
FLS. 563
A

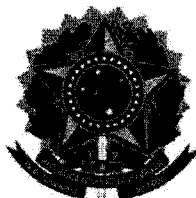
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 033.895.483-17

LIMPAR

Data da consulta: 27/10/2023 16:42:52
Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRULIMPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.746.822/0001-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

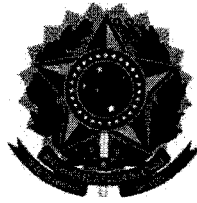
Certidão emitida às 09:45:02 do dia 30/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0Q2B301023094502

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCF
FLS. 565
A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADAILTON SANTOS DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **033.899.483-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

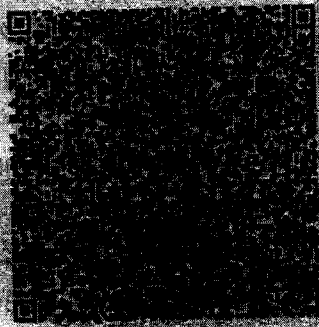
Certidão emitida às 09:43:27 do dia 30/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2E9C301023094327

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0221000000
0221000000
FLS. 566



FOTOCOPIA
COLORIDA

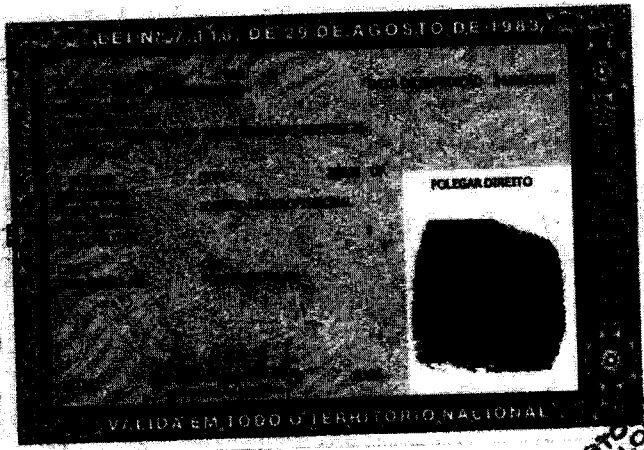
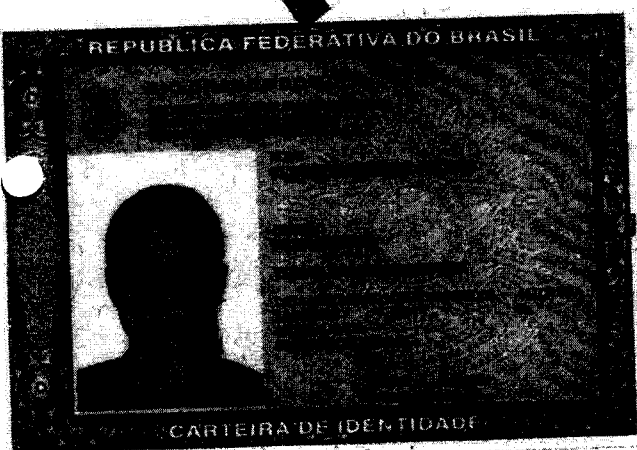
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1211 | primeiraabastados@cartorio.com.br

10 Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Maria Poncio | Tabelada

AUTENTICAÇÃO
reprografia extraída e envio da presente cópia
com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 05 de setembro de 2020
Valor: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,00 = R\$ 12,00 Selo:
0222100000001 a 0222100000010

Maira Biazi Selivon
Escriturante Autorizada

Site: www.tjpb.com.br



FOTOCOPIA
COLORIDA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

cc
FLS. 567
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:08:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

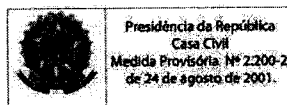
¹Código de Autenticação Digital: 142020510205776327634-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90133b23a084387e5357d866f99fe46890d8d01832ccb6f7941f87ea3e071600231f5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CCJ
FLS. 568
A

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43208674221

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2290600062

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |
| | | | | |

ERECHIM
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Fevereiro 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____ Data _____ Responsável _____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

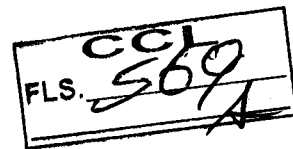
OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

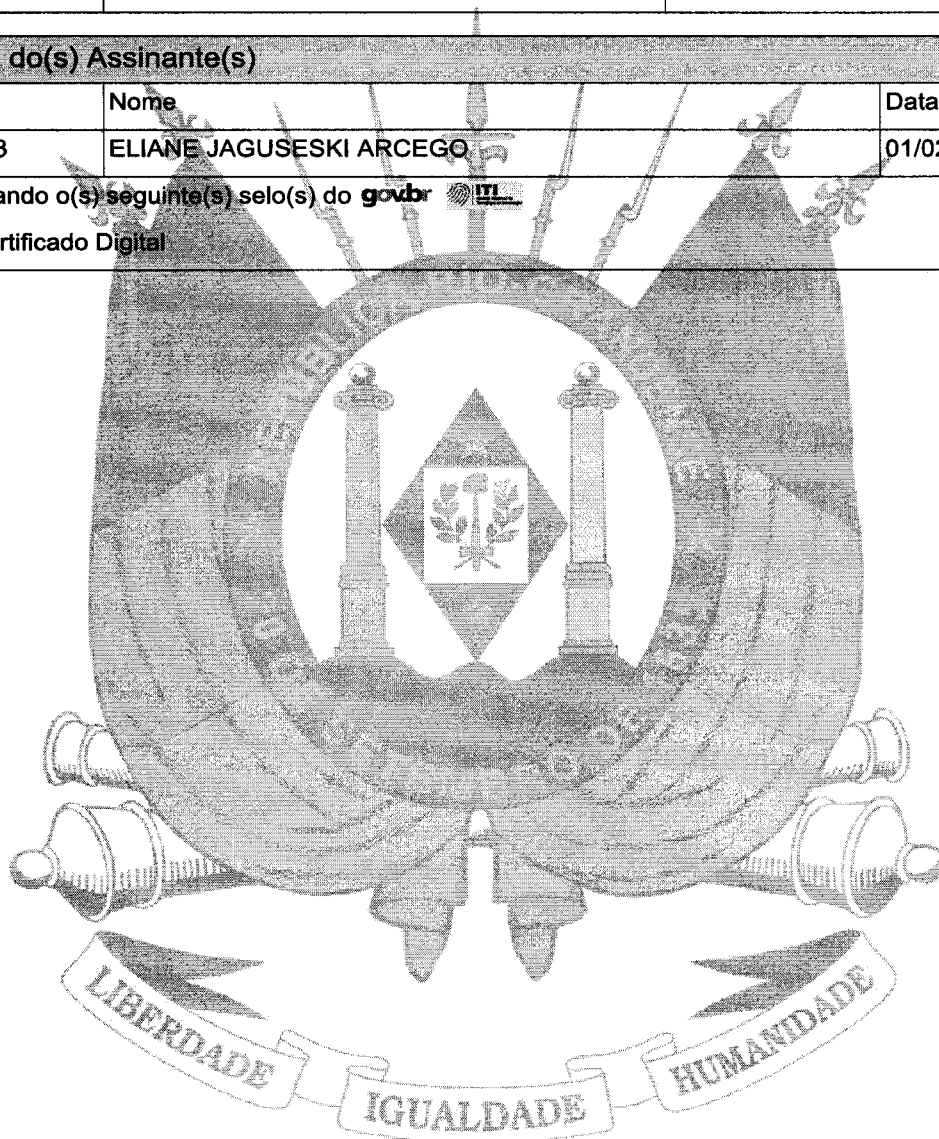


Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/033.291-6 | RSN2290600062 | 01/02/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUESKI ARCEGO | 01/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 37.278.673/0001-18

NIRE: 43208674221

ELIANE JAGUESKI ARCEGO, nacionalidade brasileira, empresária, casada, regime de bens comunhão universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Antonio Weber, número 316, bairro / distrito Linho, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99704-282.

GECIANO ANTONIO JAGUESKI, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Santos Dumont, número 888, bairro / distrito São Cristóvão, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99709-370.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**" estabelecida na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município ERECHIM - RS, CEP 99709-369, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208674221 em 01 de junho de 2020, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

O sócio GECIANO ANTONIO JAGUESKI, que possui na sociedade uma participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação a sócia ELIANE JAGUESKI ARCEGO, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

-II-

Com a presente alteração, o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

ELIANE JAGUESKI ARCEGO, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100% do Capital Social;

-III-

Retira-se assim da sociedade o sócio **GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi pago e está satisfeito em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.

1



-IV-

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

-V-

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

-VI-

A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

-VII-

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- b) **Comercio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)**
- c) **Comercio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)**
- d) **Comercio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)**



- e) **Comercio varejista de extintores de incêndio. (4789-0/99)**
- f) **Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)**
- g) **Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)**
- h) **Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)**
- i) **Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- j) **Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)**
- k) **Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)**
- l) **Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- m) **Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)**
- n) **Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)**
- o) **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças. (4661-3/00)**
- p) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. (4663-0/00)**
- q) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças. (4665-6/00)**
- r) **Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças. (4669-9/01)**
- s) **Comercio atacadista de maquinas e equipamentos, partes e peças. (4669-9/99)**
- t) **Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)**
- u) **Comercio atacadista de material elétrico. (4673-7/00)**
- v) **Comercio atacadista especializado de materiais de construção. (4679-6/04)**
- w) **Comercio atacadista de embalagens. (4686-9/02)**
- x) **comercio atacadista especializado em produtos intermediários. (4689-3/99)**
- y) **Comercio varejista de material elétrico. (4742-3/00)**
- z) **Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)**
- aa) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- bb) **Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)**
- cc) **Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**
- dd) **Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)**
- ee) **Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)**
- ff) **Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)**
- gg) **Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- hh) **Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- ii) **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)**
- jj) **Comercio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)**
- kk) **Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)**
- ll) **Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)**
- mm) **Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)**



Cláusula 3ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município ERECHIM - RS, CEP 99709-369, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, a sócia:

ELIANE JAGUESKI ARCEGO, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100% do Capital Social;

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 7ª - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.



Cláusula 10ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 11 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 12 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 13 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 14 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 15 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar



retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 16 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 17 - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 19 - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 31 de janeiro de 2022.

ELIANE JAGUESKI ARCEGO
CPF n.º 834.611.670-53

GECIANO ANTONIO JAGUESKI
CPF n.º 023.361.080-46





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CCF
FLS. 576
A

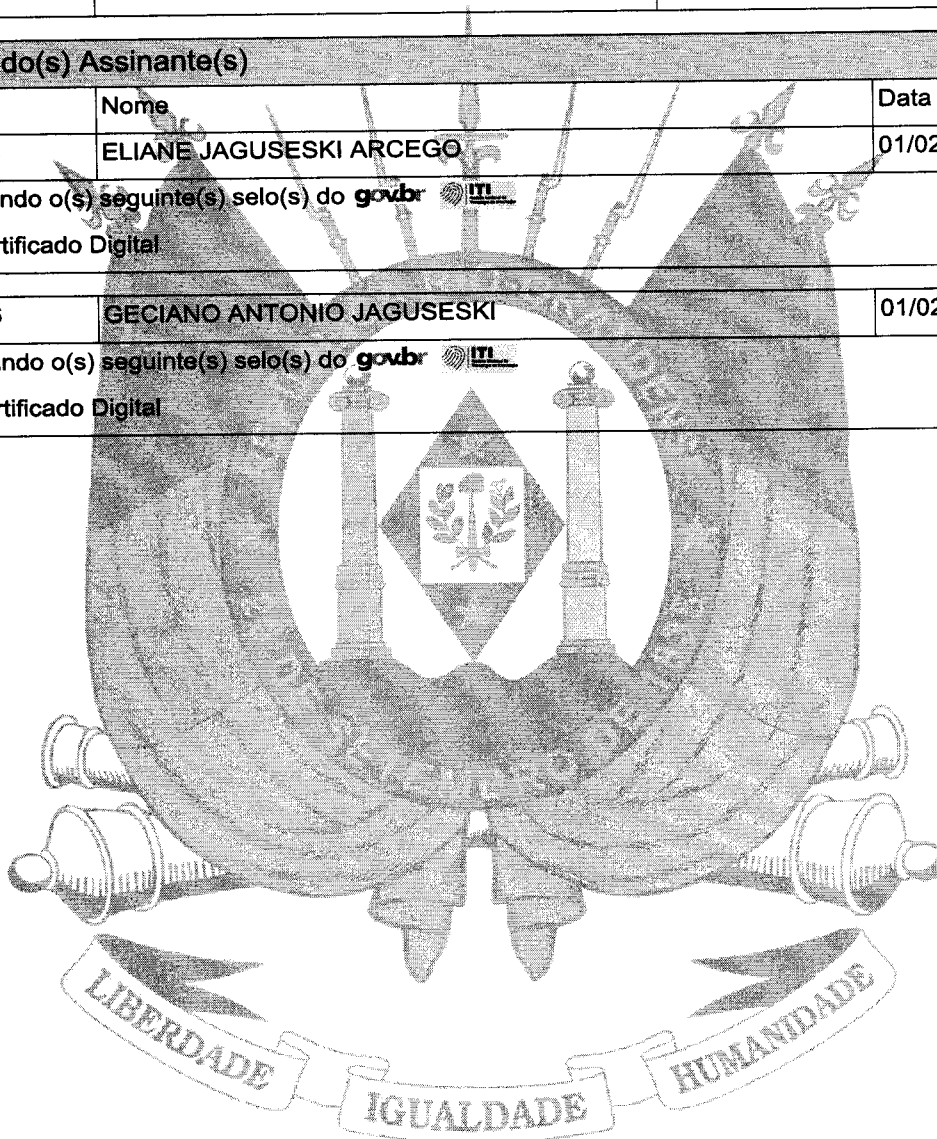
Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/033.291-6 | RSN2290600062 | 01/02/2022 |

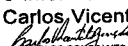
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|-------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO | 01/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

| | | |
|--|---------------------------|------------|
| 023.361.080-46 | GECIANO ANTONIO JAGUSESKI | 01/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CC 17
FLS. 577



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 22/033.291-6 em 01/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8141465, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|---|------------------------|-----------------|
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUESKI ARCEGO | 01/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|---|--------------------------|-----------------|
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUESKI ARCEGO | 01/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 023.361.080-46 | GECIANO ANTONIO JAGUESKI | 01/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 09:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/033.291-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



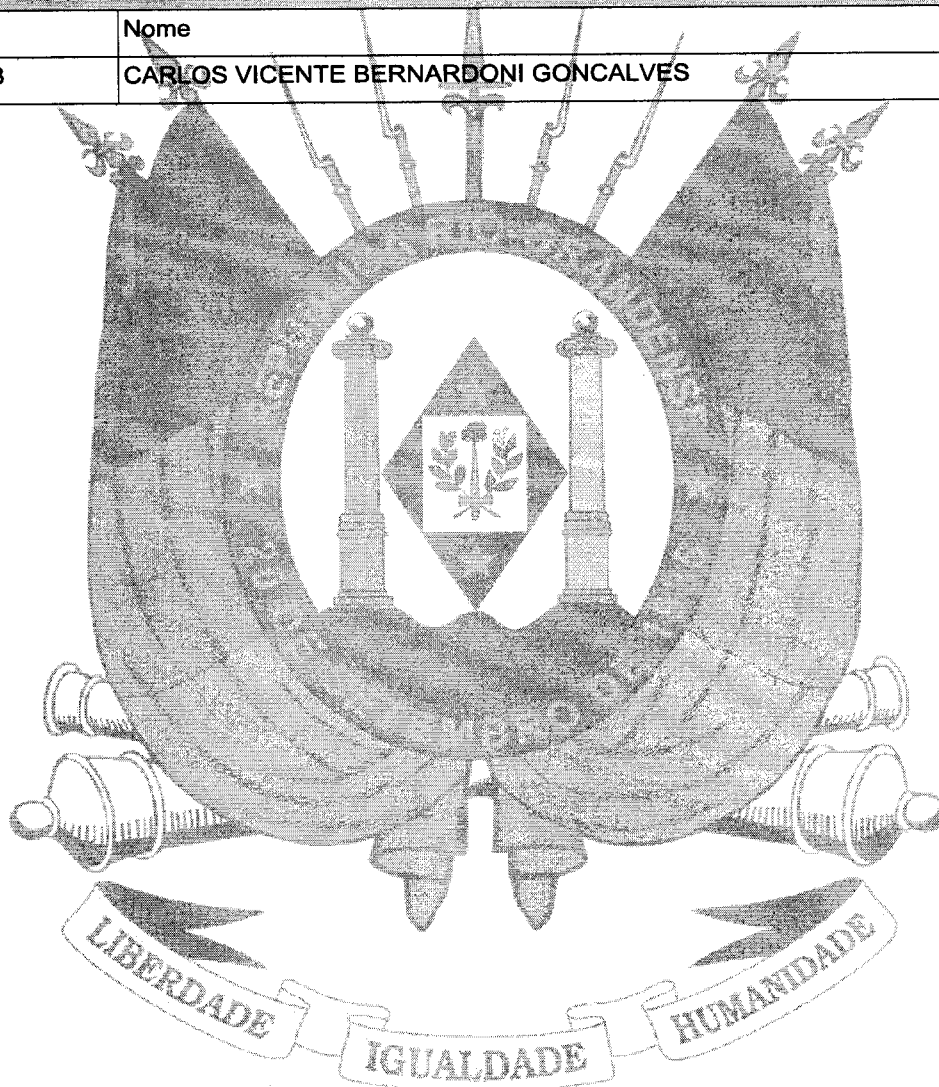
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11

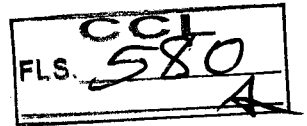
| | | | | | |
|--|-----|---|--|--------------------------------|--------------------------|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | | | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> CCA 579 FLS. 579 </div> | | |
| Código da Natureza Jurídica <div style="text-align: center; font-weight: bold;">2062</div> | | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio | | | |
| 1 - REQUERIMENTO | | | | | |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul | | | | | |
| Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) | | | | | |
| | | | | Nº FCN/REMP _____ | |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: | | | | | |
| Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO | | RSP2000153207 | | | |
| 1 | 090 | | | CONTRATO | |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | |
| ERECHIM Local | | | | | |
| 1 Junho 2020 Data | | | | | |
| Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: | | | | | |
| Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ | | | | | |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR | | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA | | | |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): | | | | Processo em Ordem À decisão | |
| <input type="checkbox"/> SIM | | <input type="checkbox"/> SIM | | ____/____/____ Data | |
| <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável | | <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável | | _____ Responsável | |
| DECISÃO SINGULAR | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | | ____/____/____ Data |
| | | | | | _____ Responsável |
| DECISÃO COLEGIADA | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | | ____/____/____ Data |
| | | _____ Vogal | _____ Vogal | _____ Vogal | |
| | | Presidente da _____ Turma | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

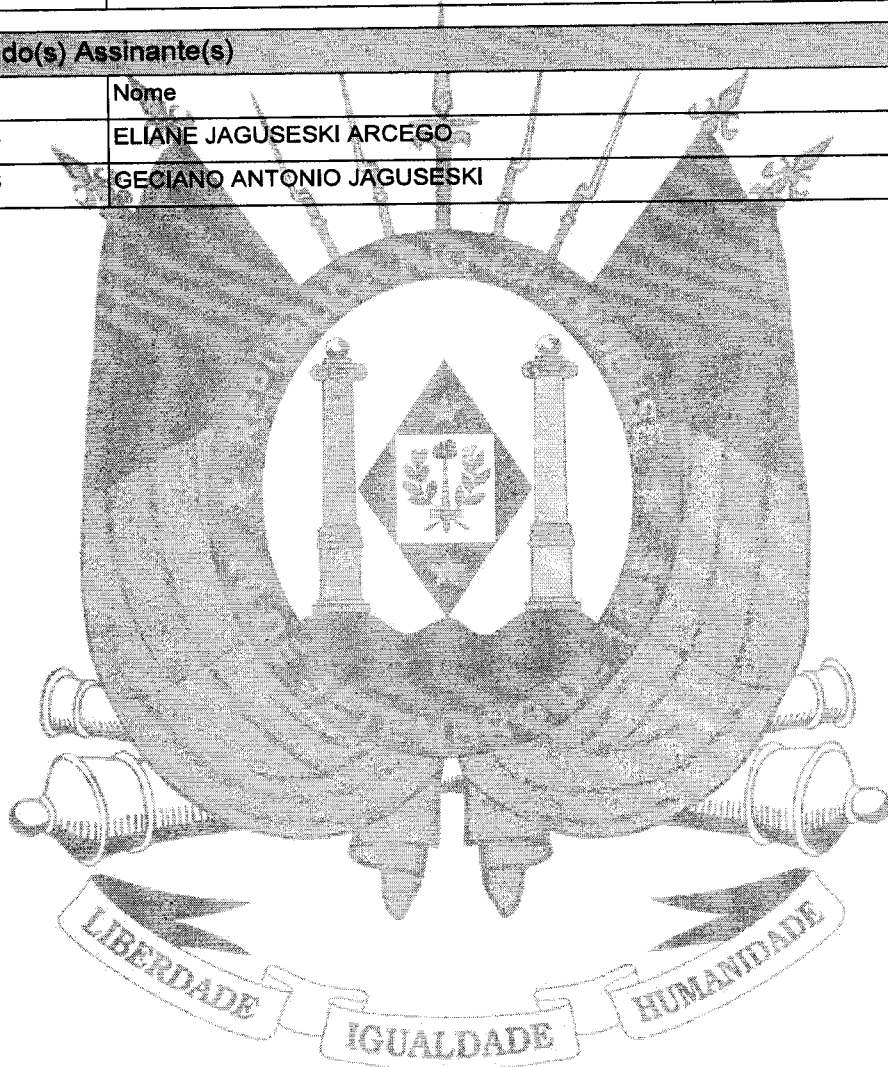


Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/539.721-2 | RSP2000153207 | 01/06/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUESKI ARCEGO |
| 023.361.080-46 | GECIANO ANTONIO JAGUESKI |



Página 1 de 1



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CCL
FLS. 581

1. ELIANE JAGUESKI ARCEGO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS, RS, com domicilio / residência a RUA ANTONIO WEBER, número 316, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-282 e

2. GECIANO ANTONIO JAGUESKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS, RS, com domicilio / residência a RUA SANTOS DUMONT, número 888, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.709-370.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EREMASTER DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000153207

RS42410537

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/539.721-2 e o código de segurança 80lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP 99.709-369.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|---------------------------|--------------|------------|
| ELIANE JAGUSESKI ARCEGO | 50.000 | 50.000,00 |
| GECIANO ANTONIO JAGUSESKI | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIANE JAGUSESKI ARCEGO ao administrador/sócio GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CCL
FLS. 583

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM/RS, 1 de Junho de 2020.

ELIANE JAGUESKI ARCEGO
Sócio/Administrador

GECIANO ANTONIO JAGUESKI
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

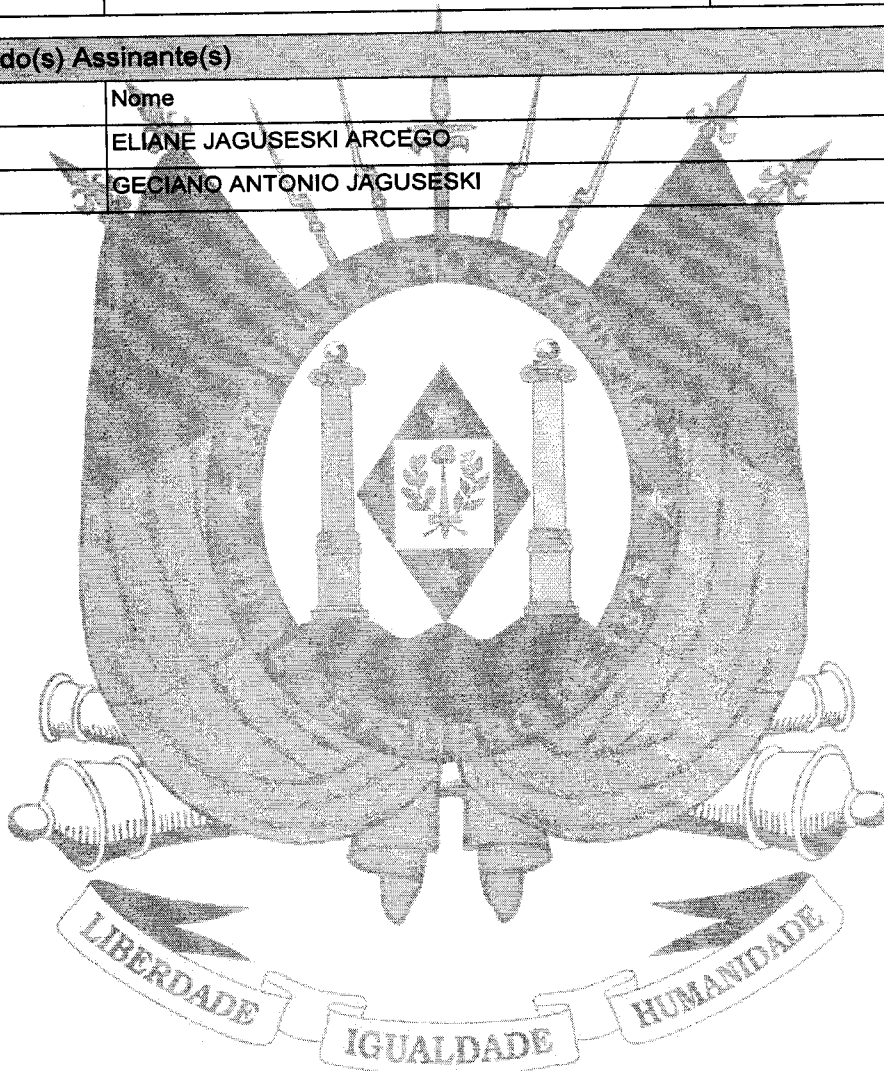
Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/539.721-2 | RSP2000153207 | 01/06/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUESKI ARCEGO |
| 023.361.080-46 | GECIANO ANTONIO JAGUESKI |





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/539.721-2, em 01/06/2020 da empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, nire: 4320867422-1, foi deferido digitalmente sob o número 43208674221, em 01/06/2020, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Miguel Alexi Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------|
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUESKI ARCEGO |
| 023.361.080-46 | GECIANO ANTONIO JAGUESKI |

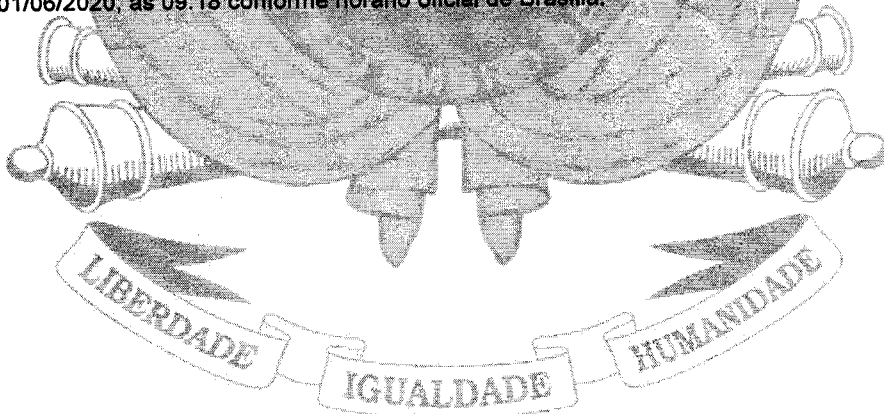
Documento Principal

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------|
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUESKI ARCEGO |
| 023.361.080-46 | GECIANO ANTONIO JAGUESKI |

Porto Alegre, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Alexi Neto, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/539.721-2.





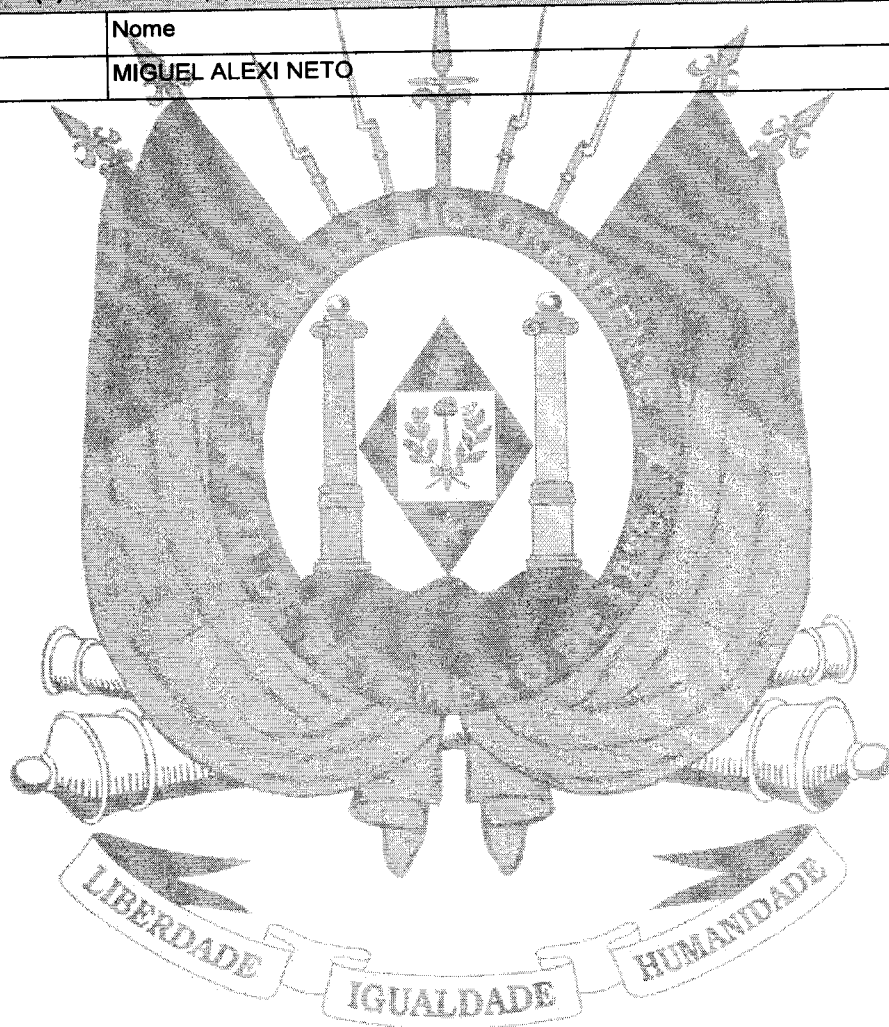
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

CCJ
FLS. 586
A

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :


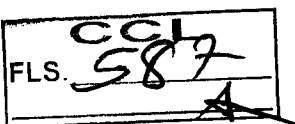
| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF | Nome |
| 942.604.940-15 | MIGUEL ALEXI NETO |



Porto Alegre. segunda-feira, 01 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208674221 em 01/06/2020 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 43208674221 e protocolo 205397212 - 01/06/2020. Autenticação: 8079407756219A07ADF826A32D7677CFDE5B7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/539.721-2 e o código de segurança 80lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. pág. 8/8

| | | |
|---|---|--|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | |
| |  | |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 43208674221 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------|
| 1 | 307 | | | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |
| | | | | |
| | | | | |

ERECHIM
Local

22 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | | |
|------------------------------|------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM | Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável |
| _____ | _____ | |
| <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO | _____ |
| ____/____/____ | ____/____/____ | _____ |
| _____ | _____ | _____ |
| _____ | _____ | _____ |
| _____ | _____ | _____ |
| _____ | _____ | _____ |

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| | | | ____/____/____ | _____ |
| | | | Data | Responsável |

DECISÃO COLEGIADA

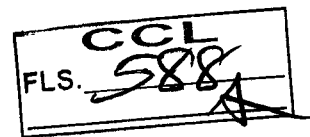
| | | | | |
|--|--------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| | ____/____/____ | _____ | _____ | _____ |
| | Data | Vogal | Vogal | Vogal |
| | | Presidente da _____ Turma | | |

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

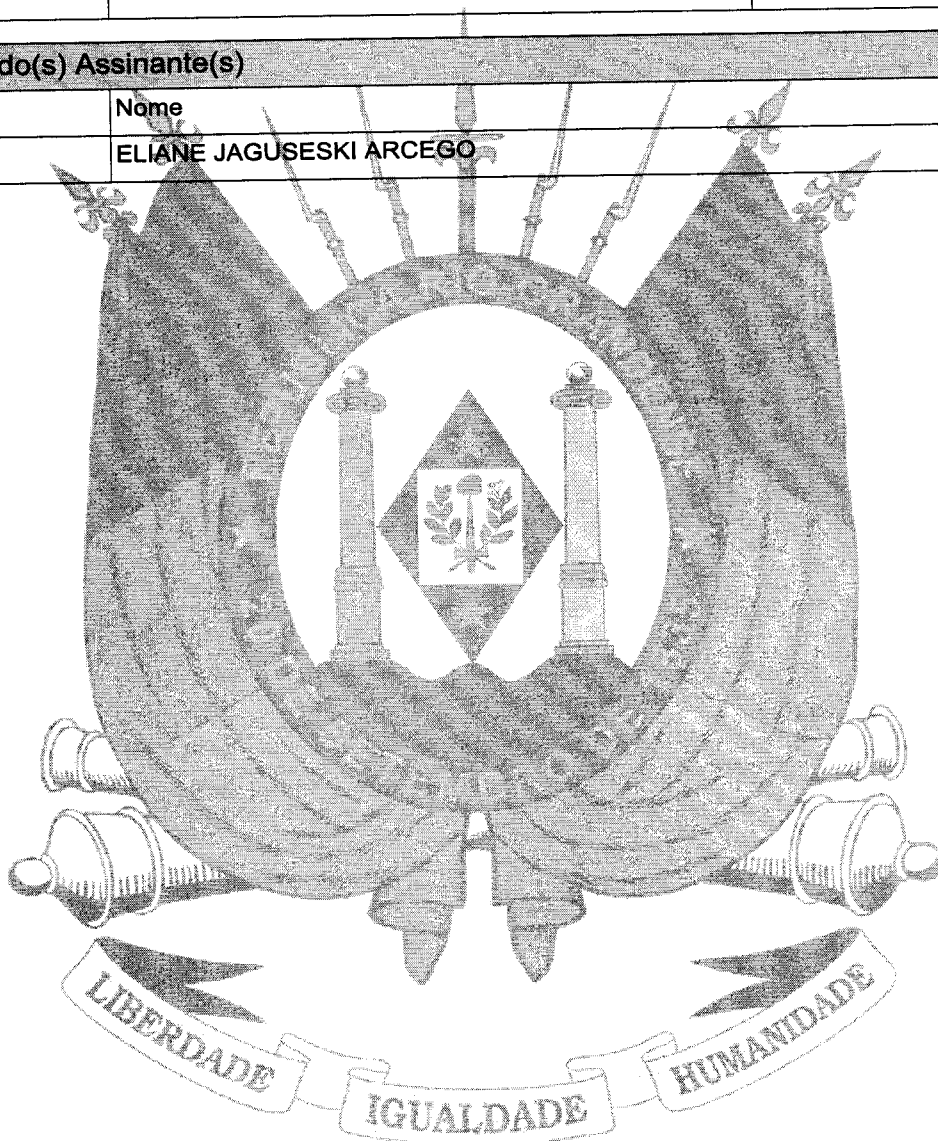


Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/779.472-3 | RSN2079841673 | 22/12/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUESKI ARCEGO |



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, NIRE: 43208674221, CNPJ: 37.278.673/0001-18, estabelecido na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristóvão, CEP: 99709-369, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Erechim/RS, 22 de dezembro de 2020.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Socia-Administradora: ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
CPF: 834.611.670-53

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GECIANO ANTONIO JAGUSESKI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Socio-Administrador: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI
CPF: 023.361.080-46

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni
CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

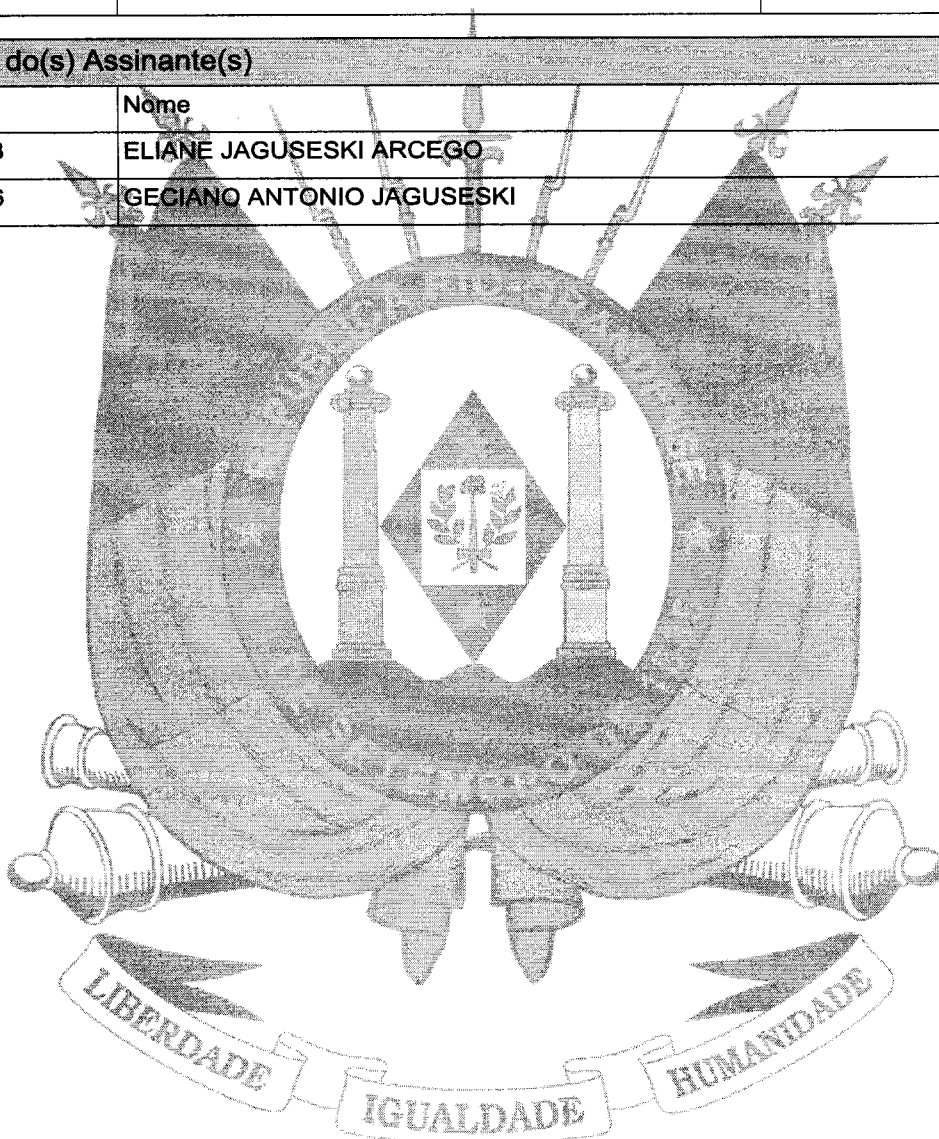
Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/779.472-3 | RSN2079841673 | 22/12/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO |
| 023.361.080-46 | GECIANO ANTONIO JAGUSESKI |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 20/779.472-3 em 28/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7511583, em 14/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| CPF | Nome |
|----------------|------------------------|
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUESKI ARCEGO |

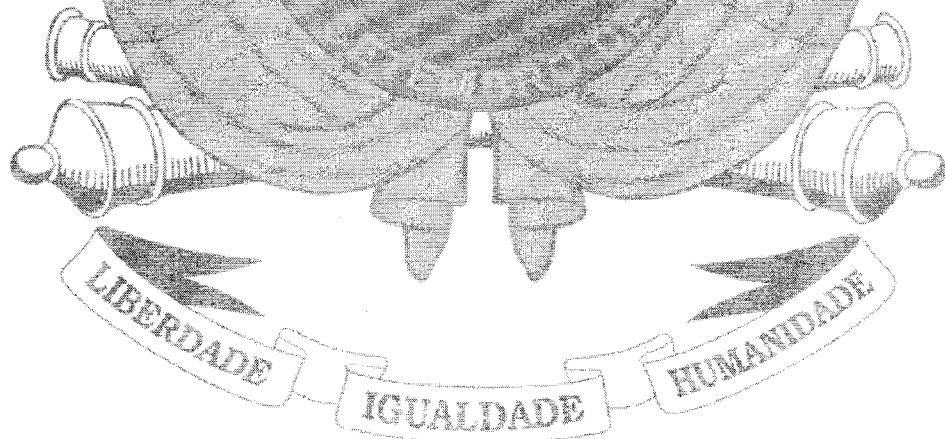
Documento Principal

| CPF | Nome |
|----------------|-------------------------|
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUESKI ARCEGO |
| 023.361.080-46 | GEIANO ANTONIO JAGUESKI |

Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 08:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/779.472-3.





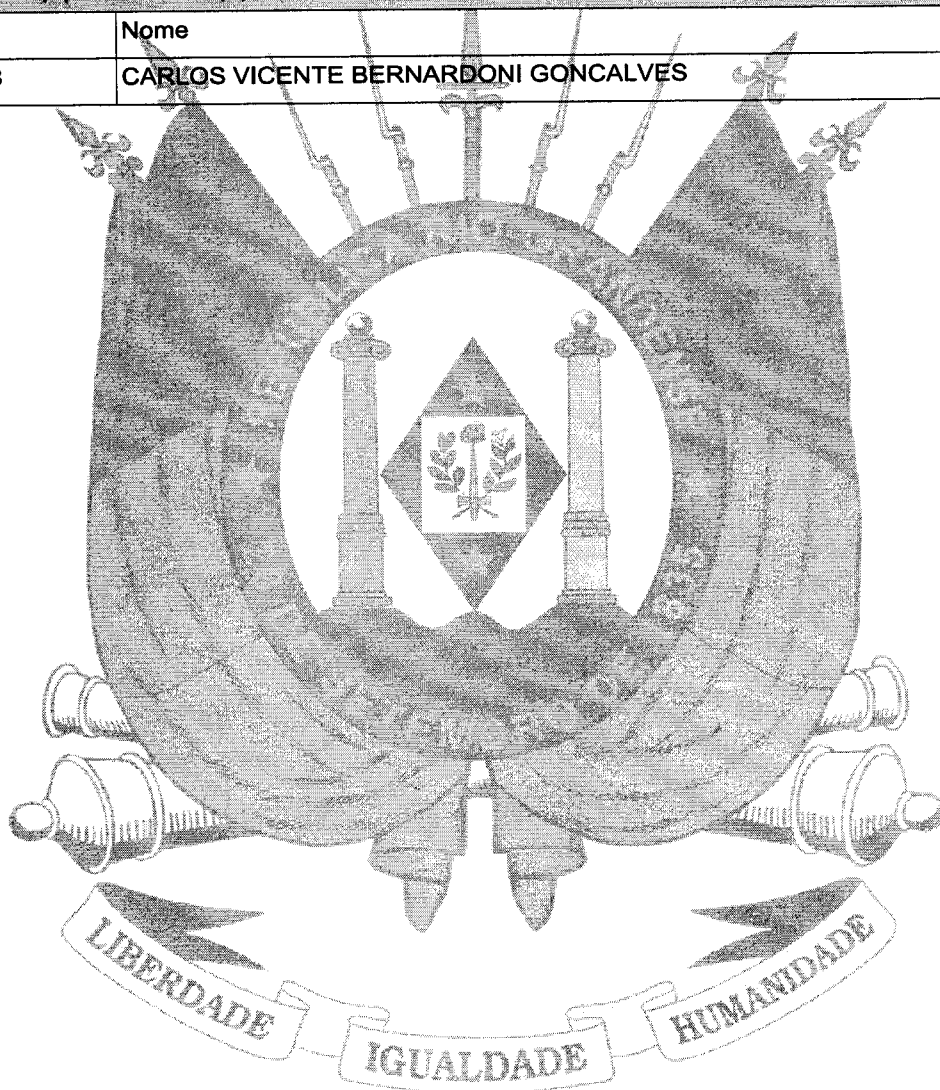
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

FLS. **592**
A

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 207794723 - 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

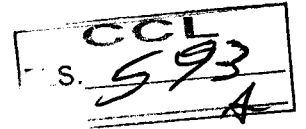
pág. 6/6

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43208674221

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2484422799

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 316 | | | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

ERECHIM
Local

2 Janeiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

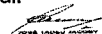
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

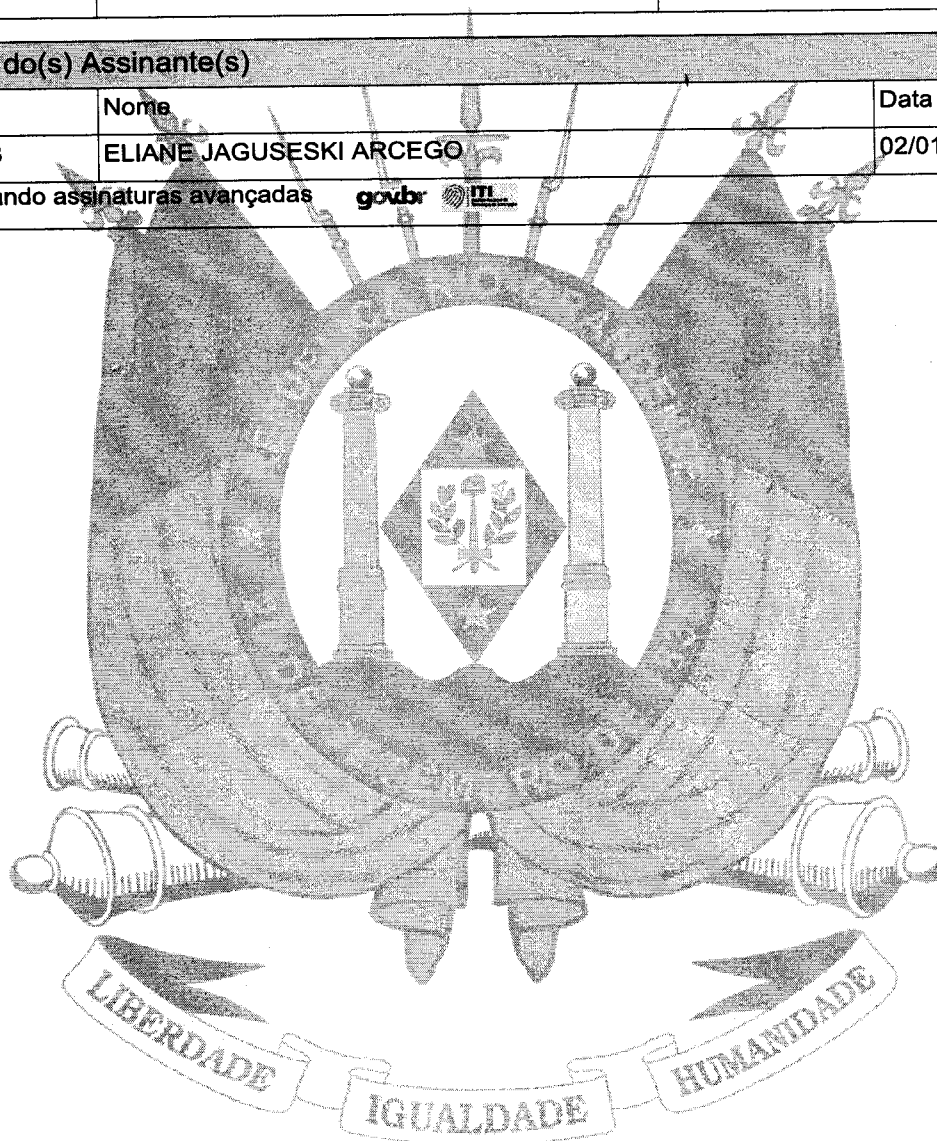
Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/000.920-7 | RSN2484422799 | 02/01/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO | 02/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |



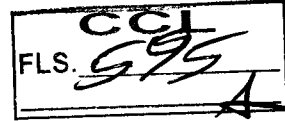
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, estabelecida na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-369, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

ERECHIM/RS, 2 de janeiro de 2024.

ELIANE JAGUESKI ARCEGO: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

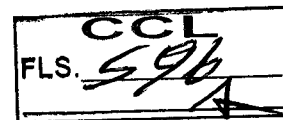
Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança C12T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL




Registro Digital

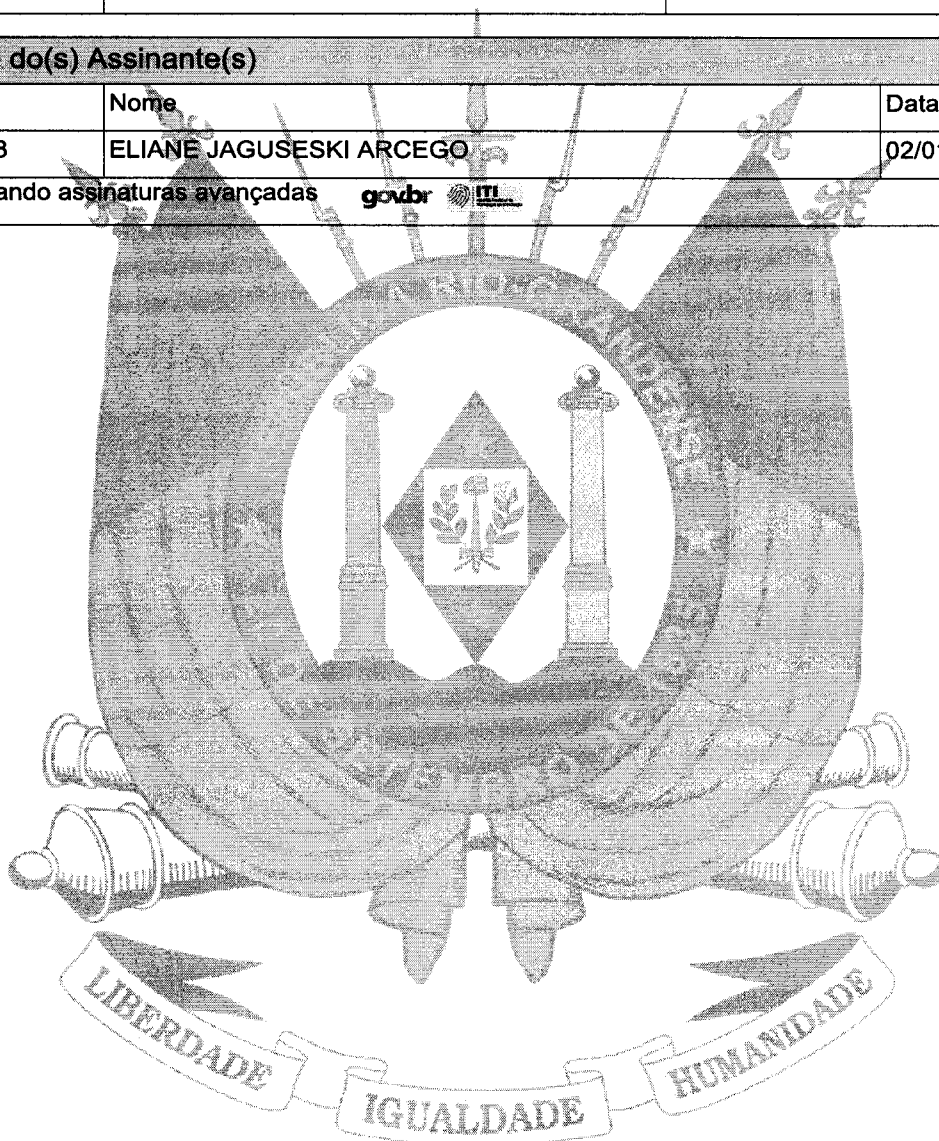


Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/000.920-7 | RSN2484422799 | 02/01/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO | 02/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas    | | |



CCFL
FLS. 597



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 24/000.920-7 em 02/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10136499, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|---|-------------------------|-----------------|
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO | 02/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  | | |

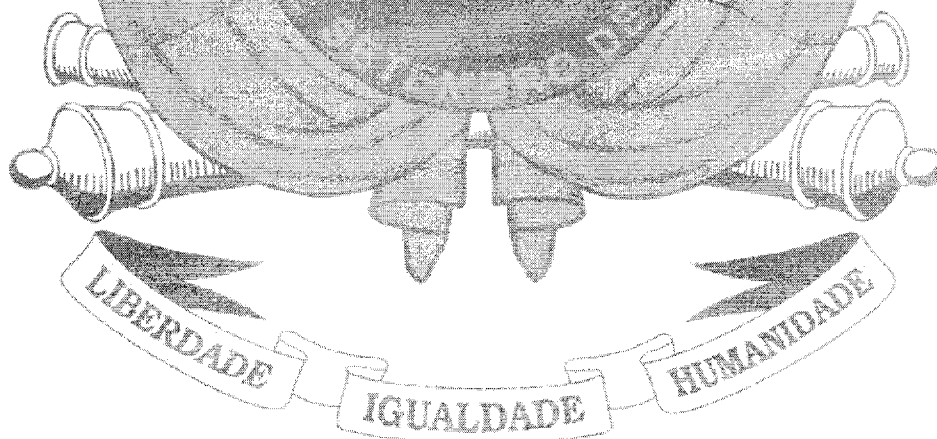
Documento Principal

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|---|-------------------------|-----------------|
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO | 02/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 16:57.



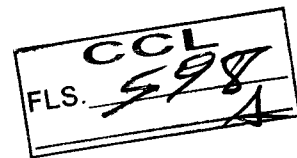
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 24/000.920-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



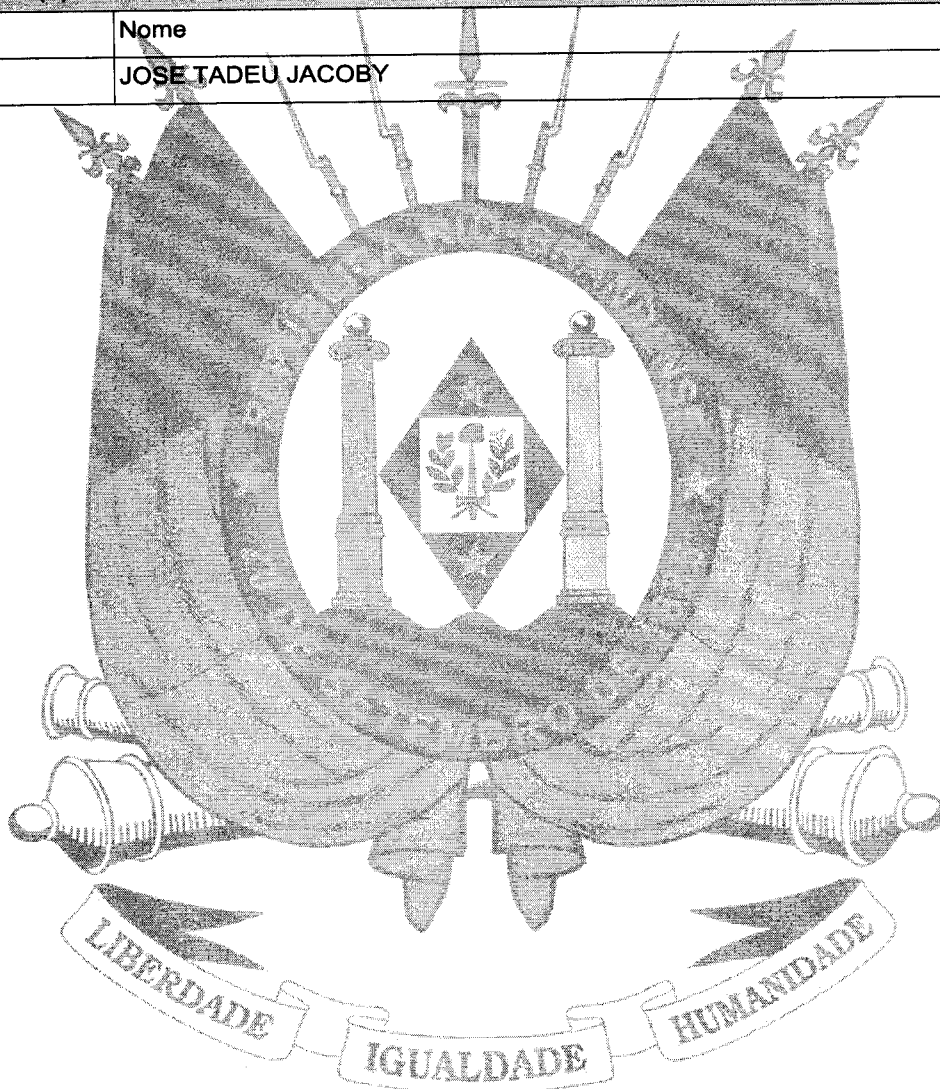
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.278.673/0001-18 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/06/2020 |
|---|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

| | |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EREMASTER DISTRIBUIDORA | PORTE EPP |
|--|---------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R JORGE DA SILVA | NÚMERO 38 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|-----------------------------|-----------------|
| CEP 99.709-369 | BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO | MUNICÍPIO ERECHIM | UF RS |
|--------------------------|---|-----------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM | TELEFONE (54) 3712-5442/ (54) 8131-8686 |
|--|---|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2020 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 17:35:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

CCL
FLS. 600
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.278.673/0001-18 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/06/2020 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO R JORGE DA SILVA | NÚMERO 38 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|----------------------|----------|
| CEP 99.709-369 | BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO | MUNICÍPIO ERECHIM | UF RS |
|-------------------|----------------------------------|----------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM | TELEFONE (54) 3712-5442/ (54) 8131-8686 |
|---|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2020 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

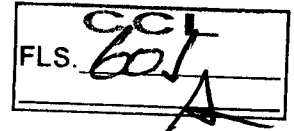
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 17:35:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:54:38 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

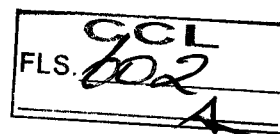
Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **A3CA.5BBF.B2A1.8087**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.278.673/0001-18
Razão Social: EREMASTER DISTR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: R JORGE DA SILVA 38 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-369

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2023 a 17/01/2024

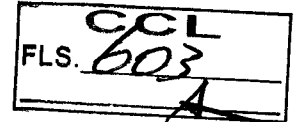
Certificação Número: 2023121918344440866600

Informação obtida em 02/01/2024 21:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Certidão n°: 469401/2024

Expedição: 02/01/2024, às 22:00:18 -

Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.278.673/0001-18, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **EREMASTER DISTRIB DE FERRAGENS E FERRAM LTDA**
CNPJ base: **37.278.673/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 02 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/3/2024. –

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

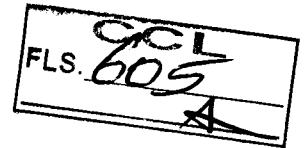
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27287576**
Autenticação: **37525305**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

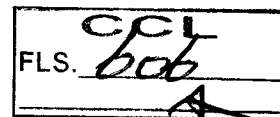


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **37.278.673/0001-18**
Insc. Municipal...: **106536**
Endereço.....: **RUA JORGE DA SILVA, 38**
Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4669-9/99 Com.atac.de implementos,máquinas e acess.agrícolas
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares
4757-1/00 Com.varej.de componentes eletrônicos e similares
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4652-4/00 Com.atac.compon.eletronic.equip.de telef.e comun.
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico
4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção
4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



peças

4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e
motonetas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

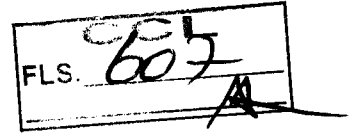
Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/04/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 237278673000118
Emitida às 21:58:13 do dia 02/01/2024. -
Código de Autenticidade 3366.1BC0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118, Endereço - RUA JORGE DA SILVA, 38 99709-369 ERECHIM/RS.

2 de janeiro de 2024, às 22:01:41

OBSERVAÇÕES:

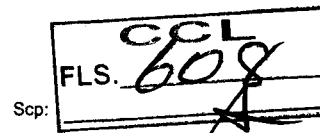
A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **63f0d08cffc87a04d4a19fe372965312**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18 Nire: 43208674221
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 8C.05.83.5D.9C.1F.51.48.EB.1A.C1.43.10.79.29.93.A5.1A.C6.1B-



Consulta Realizada em: 02/05/2023 07:17:40

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

GCL
FLS. 609/A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO | |
|---|----------------------------|
| NIRE 43208674221 | CNPJ 37.278.673/0001-18 |
| NOME EMPRESARIAL EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 4 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.05.83.5D.9C.1F.51.48.EB.1A.C1.43.10.79.29.93.A5.1A.C6.1B | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 37278673000118 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTA:37278673000118 | 4691479729037166009 | 27/06/2022 a 27/06/2023 | Sim |
| Contador | 01162073020 | FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020 | 5818454492920161977 | 20/11/2020 a 20/11/2023 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

8C.05.83.5D.9C.1F.51.48.EB.1A.C1.43.
10.79.29.93.A5.1A.C6.1B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2023 às 10:14:12

90.10.65.3C.A2.DB.35.8A
E5.58.9E.B5.79.A9.5B.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



| | | | |
|---------------------------|---|--|--------------------|
| Entidade: | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 37.278.673/0001-18 |
| Número de Ordem do Livro: | 4 | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> CCL FLS. <u>610</u> A </div> | |

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA |
| NIRE | 43208674221 |
| CNPJ | 37.278.673/0001-18 |
| Número de Ordem | 4 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Erechim |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 01/06/2020 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 28359 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 4 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 28359 |
| Data de início | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.05.83.5D.9C.1F.51.48.EB.1A.C1.43.10.79.29.93.A5.1A.C6.1B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais)

| <u>ATIVO</u> | Notas | 2022 | 2021 |
|--------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.2 | 676.612,22 | 246.474,91 |
| Contas a Receber | 3.3 | 282.273,91 | 749.017,08 |
| Impostos a Recuperar | 3.4 | 14.173,07 | - |
| Estoques | 3.5 | 185.948,83 | 104.078,59 |
| Créditos | 3.6 | 11.207,12 | 67.467,26 |
| Total do Ativo Circulante | | 1.170.215,15 | 1.167.037,84 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Investimentos | 3.7 | 1.467,30 | 737,21 |
| Imobilizado | 3.8 | 36.162,09 | 30.112,60 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 37.629,39 | 30.849,81 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.207.844,54 | 1.197.887,65 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em Reais)

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Notas | 2022 | 2021 |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Fornecedores | 3.9 | 7.184,59 | 27.796,22 |
| Obrigações Fiscais a Pagar | | 90,59 | 147.620,57 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | | 12.769,47 | 5.507,00 |
| Provisão de IR e CSLL | | 12.518,07 | - |
| Outras Obrigações | | 1.719,50 | - |
| Total do Passivo Circulante | | 34.282,22 | 180.923,79 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital Social | 4.1 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Lucros Acumulados | 4.2 | 1.073.562,32 | 916.963,86 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 1.173.562,32 | 1.016.963,86 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.207.844,54 | 1.197.887,65 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Valores expressos em Reais)

| | Notas | 2022 | 2021 |
|--|-------|----------------|----------------|
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 5 | 4.550.049,10 | 4.256.241,88 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | | (2.960.802,81) | (3.026.373,71) |
| LUCRO BRUTO | | 1.589.246,29 | 1.229.868,17 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| Despesas de Vendas | | (87.493,43) | (115.271,05) |
| Gerais e Administrativas | | (93.725,31) | (65.893,02) |
| Tributárias | | (1.411,03) | (6.189,69) |
| Outras Receitas | | 656,13 | 710,05 |
| | | (181.973,64) | (186.643,71) |
| LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS | | 1.407.272,65 | 1.043.224,46 |
| Receitas Financeiras | | 16.333,00 | 399,05 |
| Despesas Financeiras | | (4.314,98) | (2.364,81) |
| Resultado Financeiro Líquido | 6 | 12.018,02 | (1.965,76) |
| LUCRO ANTES DO IR e da CSLL | | 1.419.290,67 | |
| Imposto de Renda | | (91.522,87) | - |
| Contribuição Social | | (61.524,34) | - |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 1.266.243,46 | 1.041.258,70 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

| | Notas | 2022 | 2021 |
|---|-------|--------------|--------------|
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 1.266.243,46 | 1.041.258,70 |
| Resultados Abrangentes | 7 | - | - |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | | 1.266.243,46 | 1.041.258,70 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Valores expressos em Reais)

| | Capital Social | Lucros Acumulados | Total |
|---|-------------------|---------------------|---------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 100.000,00 | 45.705,16 | 145.705,16 |
| Lucro Líquido do Exercício | - | 1.041.258,70 | 1.041.258,70 |
| Lucros Pagos aos Sócios | - | (170.000,00) | (170.000,00) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 100.000,00 | 916.963,86 | 1.016.963,86 |
| Lucro Líquido do Exercício | - | 1.266.243,46 | 1.266.243,46 |
| Lucros Pagos aos Sócios | - | (1.109.645,00) | (1.109.645,00) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 100.000,00 | 1.073.562,32 | 1.173.562,32 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Valores expressos em Reais)

| | Notas | 2022 | 2021 |
|--|-------|----------------------|---------------------|
| I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | | | |
| Lucro Líquido do Exercício | | 1.266.243,46 | 1.041.258,70 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais: | | | |
| Depreciações | 3.8 | 5.857,55 | 3.226,96 |
| Provisão para o Imposto de Renda e a CSLL | | 153.047,21 | - |
| Sub-Total | | 1.425.148,22 | 1.044.485,66 |
| Variação nos Ativos Operacionais | | | |
| Contas a Receber | 3.3 | 466.743,17 | -660.712,77 |
| Estoques | 3.5 | -81.870,24 | -43.535,97 |
| Impostos a Recuperar | 3.4 | -14.173,07 | - |
| Créditos | 3.6 | 56.260,14 | -66.513,70 |
| Variação nos Passivos Operacionais | | | |
| Fornecedores | 3.9 | -20.611,63 | 21.659,03 |
| Obrigações Fiscais | | -147.529,98 | 139.007,67 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | | 7.262,47 | 3.417,00 |
| Pagamento de IRPJ e CSLL | | -140.529,14 | - |
| Outras Obrigações | | 1.719,50 | -10.000,00 |
| Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais | | 1.552.419,44 | 427.806,92 |
| II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos | | | |
| Investimentos | 3.7 | -730,09 | -414,99 |
| Aquisições de Ativo Imobilizado | 3.8 | -11.907,04 | -25.732,16 |
| Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos | | -12.637,13 | -26.147,15 |
| III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos | | | |
| Lucros Pagos aos Sócios | 4.2 | -1.109.645,00 | -170.000,00 |
| Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos | | -1.109.645,00 | -170.000,00 |
| IV Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa | | 430.137,31 | 231.659,77 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício | 3.2 | 246.474,91 | 14.815,14 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício | 3.2 | 676.612,22 | 246.474,91 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ – 37.278.673/0001-18
 (Valores Expressos em Reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 01.06.2020 tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial sob nº. 43.208.674.221 em 01.06.2020 e tem como principal objetivo social Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas, de pneumáticos e câmaras de ar, de peças e acessórios novos para motocicletas e motoneta, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de artigos de escritório e de papelaria, de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, de máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, de bombas e compressores; partes e peças. Comércio atacadista de material elétrico, de materiais de construção em geral, de embalagens, de material elétrico, hidráulico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis, de artigos de iluminação, de artigos de cama, mesa e banho, de artigos de papelaria, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de artigos fotográficos e para filmagem, de outros produtos não especificados anteriormente.

A sede da empresa está localizada na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristovão – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000(R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2. Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1. Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa em 2022 foi o Lucro Presumido, conforme o Regulamento do Imposto de Renda e demais legislações aplicáveis.

3.2. Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|------------------------|-------------|-------------|
| Caixa | 4.743,36 | 7.099,47 |
| Conta Corrente | 34.266,09 | 230.546,59 |
| Aplicações Financeiras | 637.602,77 | 8.828,85 |
| | 676.612,22 | 246.474,91 |

3.3. Contas a receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4. Impostos a Recuperar

Estão demonstrados por valores originais e classificados de acordo com o prazo e expectativa legal de recuperação de cada crédito fiscal.

2022

| | |
|---|------------------|
| Irf a Compensar s/ Aplicação Financeira | 2.081,80 |
| Icms s/ Imobilizado a Recuperar | 12.091,27 |
| | 14.173,07 |

3.5. Estoques

Os estoques de mercadorias estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores, vigentes na data do balanço geral.

3.6. Créditos

Correspondem a valores classificados no ativo circulante assim composto:

2022

| | |
|------------------------------|------------------|
| Adiantamento de Fornecedores | 9.961,63 |
| Créditos de Funcionários | <u>1.245,49</u> |
| | 11.207,12 |

3.7. Investimentos

Classificados no ativo não circulante, referem-se a cota capital junto ao Sicredi S.A.

3.8. Imobilizado

O bem do Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do Imobilizado:

| | <u>Equipos. Processamento de Dados</u> | Instalações | <u>Moveis e Utensílios</u> | Total |
|----------------------------|--|-----------------|--------------------------------|------------------|
| Adições | 13.564,28 | - | 12.167,88 | 25.732,16 |
| Depreciações | -2.511,85 | -300,00 | -415,11 | -3.226,96 |
| Saldo em 31/12/2021 | 14.615,99 | 2.541,67 | 12.954,94 | 30.112,60 |
| Adições | 8.862,04 | - | 3.045,00 | 11.907,04 |
| Depreciações | -4.070,12 | -300,00 | -1487,43 | -5.857,55 |
| Saldo em 31/12/2022 | 19.407,91 | 2.241,67 | 14.512,51 | 36.162,09 |

As taxas de depreciação aplicadas ao imobilizado são as seguintes:

| | |
|-----------------------|-----|
| Equip. Proc. De Dados | 20% |
| Instalações | 10% |
| Móveis e Utensílios | 10% |

3.9. Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores.

3.10. Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e financeiros não derivativos, estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|
| Ativo | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 676.612,22 | 246.474,91 |
| Passivos | | |
| Fornecedores | 7.184,59 | 27.796,22 |

3.11. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.12. Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000(R1) – seção 11 estabeleceu que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13. Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000(R1) – seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00, divididos em 100.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até 31 de dezembro de 2022, deduzidos os lucros pagos aos sócios.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| Vendas Mercado Interno | | |
| Mercadorias | 5.628.509,40 | 4.776.292,87 |
| Deduções da Receita Bruta | | |
| - Impostos sobre vendas | -1.008.857,30 | -489.351,53 |
| - Devolução de vendas | -69.603,00 | -30.699,46 |
| Receita Líquida | 4.550.049,10 | 4.256.241,88 |

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Descontos Obtidos | 301,56 | 77,5 |
| Juros Recebidos | 102,96 | 319,8 |
| Rendimento s/ Aplicações Financeiras | 15.928,48 | 1,75 |
| Receitas Financeiras | 16.333,00 | 399,05 |
| Descontos Concedidos | -2.065,14 | -675,08 |
| Despesas Bancárias | -1.461,50 | -1.042,00 |
| Despesas c/ Cobrança | - | -31,45 |
| Juros Pagos | -788,34 | -616,28 |
| Despesas Financeiras | -4.314,98 | -2.364,81 |

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 03 de março de 2023, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**

Eliane Jaguseski Arcego
Sócia Administradora
CPF - 834.611.670-53

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil - CRC/RS - 2662

CCL
FLS. 622



BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---------------------------|---|-------|--------------------|
| Entidade: | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 37.278.673/0001-18 |
| Número de Ordem do Livro: | 4 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 1.197.887,65 | R\$ 1.207.844,54 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.167.037,84 | R\$ 1.170.215,15 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R\$ 246.474,91 | R\$ 676.612,22 |
| BENS NUMERARIOS | | R\$ 7.099,47 | R\$ 4.743,36 |
| DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA | | R\$ 230.546,59 | R\$ 34.266,09 |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 8.828,85 | R\$ 637.602,77 |
| CREDITOS | | R\$ 816.484,34 | R\$ 307.654,10 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 749.017,08 | R\$ 282.273,91 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS | | R\$ 67.467,26 | R\$ 9.961,63 |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.245,49 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 14.173,07 |
| ESTOQUES | | R\$ 104.078,59 | R\$ 185.948,83 |
| ESTOQUES DIVERSOS | | R\$ 104.078,59 | R\$ 185.948,83 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 30.849,81 | R\$ 37.629,39 |
| ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 |
| CREDITOS | | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 |
| INVESTIMENTOS TEMPORARIOS | | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 |
| Bradesco - Título de Capitalização | | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 737,21 | R\$ 967,30 |
| PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES | | R\$ 737,21 | R\$ 967,30 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 30.112,60 | R\$ 36.162,09 |
| IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004 | | R\$ 34.005,16 | R\$ 45.912,20 |
| (-) (-)DEPREC./AMORT.ACUMUL. - MAIO/2004 | | R\$ (3.892,56) | R\$ (9.750,11) |
| PASSIVO | | R\$ 1.197.887,65 | R\$ 1.207.844,54 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 180.923,79 | R\$ 34.282,22 |
| OBRIGACOES DIVERSAS | | R\$ 180.923,79 | R\$ 34.282,22 |
| FORNECEDORES | | R\$ 27.796,22 | R\$ 7.184,59 |
| OBRIGACOES FISCAIS | | R\$ 147.620,57 | R\$ 90,59 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R\$ 574,02 | R\$ 6.177,65 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 3.460,69 | R\$ 2.450,46 |
| PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 12.518,07 |
| PROVISOES | | R\$ 1.472,29 | R\$ 4.141,36 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 1.719,50 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 1.016.963,86 | R\$ 1.173.562,32 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 916.963,86 | R\$ 1.073.562,32 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 916.963,86 | R\$ 1.073.562,32 |



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.278.673/0001-18
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | R\$ 4.256.241,88 | R\$ 4.550.049,10 |
| RECEITA LIQUIDA | | R\$ 4.256.241,88 | R\$ 4.550.049,10 |
| (-) CUSTO OPERACIONAIS | | R\$ (3.026.373,71) | R\$ (2.960.802,81) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS | | R\$ (3.026.373,71) | R\$ (2.960.802,81) |
| (-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS | | R\$ (186.643,71) | R\$ (181.973,64) |
| (-) DESPESAS DE VENDAS | | R\$ (115.271,05) | R\$ (87.493,43) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (65.893,02) | R\$ (93.725,31) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (6.189,69) | R\$ (1.411,03) |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 710,05 | R\$ 656,13 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ (1.965,76) | R\$ 12.018,02 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (2.364,81) | R\$ (4.314,98) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 399,05 | R\$ 16.333,00 |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ (61.524,34) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ (61.524,34) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | | R\$ 0,00 | R\$ (91.522,87) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | | R\$ 0,00 | R\$ (91.522,87) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 1.041.258,70 | R\$ 1.266.243,46 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.05.83.5D.9C.1F.51.48.EB.1A.C1.43.10.79.29.93.A5.1A.C6.1B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS. 623
A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 94975 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 16/06/2023 até 30/06/2024

CNPJ Nº: 37.278.673/0001-18

Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: R JORGE DA SILVA, 38
SAO CRISTOVAO - 99709-369 - ERECHIM - RS

Atividade Principal: 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FABIO JUNIOR BOCCA, CRC RS-088621/O-8**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 5.558.906,40 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 100.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 1.173.562,32.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.

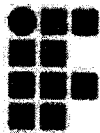


* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: 5004153607

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

FLS. *CCL*
625

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua JORGE DA SILVA, 38, bairro São Cristovão, na cidade de ERECHIM/RS, forneceu ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, CNPJ 10.784.782/0012-03, através do empenho 2020NE800138 material elétrico (cabo flexível).

Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

21 de agosto de 2020.

Isaaber de Matos Porfírio
Coordenador de Administração e Planejamento
Portaria nº 111, de 25.10.18
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte
(66) 99719-4933

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142022310209399308777



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142022310209399308777-1
Data: 23/10/2020 12:47:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKP09022-GTDE



Cartório Azevedo Bastos
Av. Právides e Antônio Passos - 1140
Bairro 900 Estrelas, 90000-000 - PB
(33) 3244-6406 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br

Del. Valdeir Azevedo Bastos
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

CCL
FLS. 626
A

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:19:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142022310209399309777-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f93b60737a6e969bc889c776244e077dfdec39cfe1bb73fb3646881c2345455dd35a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FLS. **CPL**
627
A

Contratante: MUNICIPIO DE FAZENDA VILANOVA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL,100
CNPJ: 01.607.509/0001-60

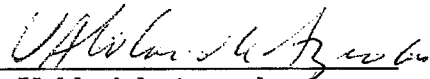
Contratada:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – Erechim/RS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos: LÂMPADS
Empenho: 1729/2020

Por ser verdade, firmamos o presente.

Fazenda Vilanova/RS, 04 de Setembro de 2020



Valdori de Azevedo
CPF nº 378.624.990-34
FAZENDA VILANOVA-RS
AV RIO GRANDE DO SUL,100

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://fazvedobastos.net.br/documento/142020510200308357562>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FLS. 628

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:04:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

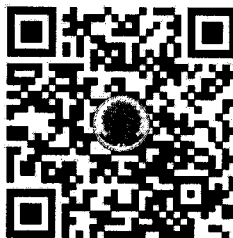
¹Código de Autenticação Digital: 142020510200308357562-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013206be1d1c62afd0b9e88736c367f530ddc6e52dab9f8a53f2c697c8a763a85415a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FLS. **629**
A

Contratante:

PREFEITURA DE ILHA SOLTEIRA

Endereço: Praça dos Paiaguas, 86 – ILHA SOLTEIRA/SP

CNPJ: 59.754.648/0001-04

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através dos empenhos 4987/20 e 4986/20, os materiais abaixo, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- LUMINÁRIA PÚBLICA
- REFLETOR
- REATOR

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ilha Solteira-SP, 16 de novembro de 2020.

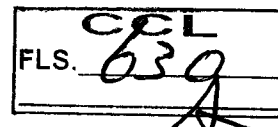
GUILHERME GARCIA MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça dos Paiaguas, 86 / Fone (18) 3743-0000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/11/2020 18:17:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

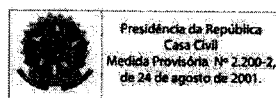
¹Código de Autenticação Digital: 142021611204162998047-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

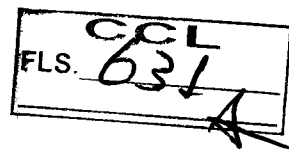
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f15b8500560da7375c0766b7004f900b161b7796387172d4b527d77f1631d06ea5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f





Ortigueira, 21 de Outubro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Contratante:

PREFEITURA DE ORTIGUEIRA

Endereço: RUA SAO PAULO, 80 – ORTIGUEIRA/PR

CNPJ: 77.721.363/0001-40

Contratada:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

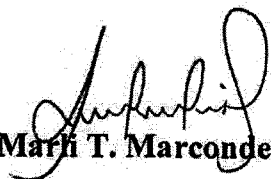
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 7580/2020, **MATERIAL ELÉTRICO**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- 200 metros – cabo rígido 16mm
- 200 metros – cabo flexível 25mm
- 2500 metros – cabo flexível 35mm

Por ser verdade, firmamos o presente.


Mari T. Marcondes Teixeira
CPF 644.882.179-15



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 16:22:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142022310205552982911-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f96932686764d3ba5dbcda34fac247e545afe10b393bca74e8045cbcdcb365c99545a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 15/04/1983, nº do CPF 979.699.823-87, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA Marilene, nº 314, Cidade Nova, CEP: 64016-363;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, e usará a expressão META - MATERIAIS E SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Marilene, nº 314, Cidade Nova, Teresina - PI, CEP: 64016363.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS..

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 13/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qty Quotas | Valor Em R\$ | % |
|------------------------------|------------|--------------|--------|
| GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO | 300000 | 300.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 300000 | 300.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

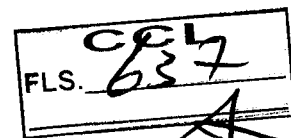
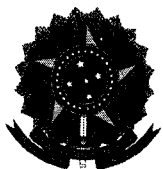
CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 13 de janeiro de 2023

GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO(S) ASSINANTE(S) | |
|-------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 97969982387 | GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 22:20 SOB N° 22200669476.
PROTOCOLO: 230033180 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300745316. CNPJ DA SEDE: 49246241000104.
NIRE: 22200669476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2023.
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CEL 638
E.L.S. A

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.246.241/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/01/2023 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA |
|--|

| | |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) META - MATERIAIS E SERVICOS | PORTE EPP |
|--|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R MARILENE | NÚMERO 314 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 64.016-363 | BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA | MUNICÍPIO TERESINA | UF PI |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVO.VILARINHO@HOTMAIL.COM | TELEFONE (86) 9961-3949/ (0000) 0000-0000 |
|---|---|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2023 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/12/2023 às 09:52:22 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.246.241/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/01/2023 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R MARILENE | NÚMERO 314 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 64.016-363 | BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA | MUNICÍPIO TERESINA | UF PI |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVO.VILARINHO@HOTMAIL.COM | TELEFONE (86) 9961-3949/ (0000) 0000-0000 |
|--|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2023 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/12/2023 às 09:52:22 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 49.246.241/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:31 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>. —
Válida até 28/01/2024. —

Código de controle da certidão: **9FD9.CE17.4D11.467E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)CCL
FLS. 641**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 49.246.241/0001-04**Razão**

META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Social:**Endereço:**

R MARILENE 314 / CIDADE NOVA / TERESINA / PI / 64016-363

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2024 a 05/02/2024 --**Certificação Número:** 2024010700480138635147

Informação obtida em 08/01/2024 10:52:45 --

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.246.241/0001-04
Certidão n°: 54692394/2023
Expedição: 06/10/2023, às 17:08:11
Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.246.241/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

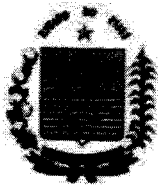
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CCL
FLS. 643
A

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 231249246241000104

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 19.731.487-2 |
| CNPJ/CPF |
| 49.246.241/0001-04 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

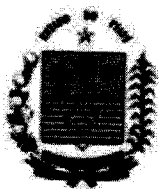
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2023, ÀS 22:28:15 -

VÁLIDA ATÉ 12/03/2024 -

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: C745-8B04-27EE-4A1C-DFFD-9B24-F519-C735



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. **644**
A

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

n° 2401034924624100010401

| | |
|--|---------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | |
| ENDEREÇO | BAIRRO OU DISTRITO |
| RUA MARILENE 314 | Cidade Nova |
| MUNICÍPIO | CEP |
| TERESINA | 64016363 |
| CPF/CNPJ (N°) | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 49.246.241/0001-04 | 19.731.487-2 |
| Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR. | |

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2024, ÀS 12:40:20 --

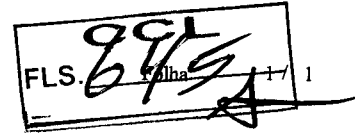
VÁLIDA ATÉ 03/03/2024 --

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 3A47-A868-8445-BEDE-D052-B7D6-CD3E-F9BD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 096.158/23-22

CPF/CNPJ: 49.246.241/0001-04

Contribuinte: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 18:11:15 h, do dia 08/11/2023.

Validade: 06/02/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 35DEB3D4F04ADBF0

Nº Via: 2



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3210211

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49246241000104, REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO

ENDEREÇO: Rua Marilene, 314

BAIRRO: Cidade Nova, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Janeiro de 2024 às 10 h 43 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3210211. Código verificador: D90D6.C25B4.FB1CE.09D44

Balço de Abertura

Empresa: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 49.246.241/0001-04
NIRE: 22200669476 - Data: 18/01/2023

FLS. 647

Página 1 de 2

Fortes Contábil

| Conta | Descrição | 18/01/2023 |
|------------|------------------------------------|--------------|
| 1 | *** Ativo *** | |
| | | 300.000,00 D |
| 11 | Ativo Circulante | |
| | | 50.000,00 D |
| 111 | Disponível | |
| | | 50.000,00 D |
| 11101 | Caixa Geral | |
| 11101.0001 | Caixa | 50.000,00 D |
| | | 50.000,00 D |
| 13 | Ativo Não Circulante | |
| | | 250.000,00 D |
| 133 | Imobilizado | |
| | | 250.000,00 D |
| 13301 | Bens Em Operação | |
| 13301.0004 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 250.000,00 D |
| 13301.0006 | Instalações Diversas | 35.000,00 D |
| 13301.0007 | Veículos | 65.000,00 D |
| | | 150.000,00 D |
| 2 | *** Passivo *** | |
| | | 300.000,00 C |
| 24 | Patrimônio Líquido | |
| | | 300.000,00 C |
| 241 | Capital Social Integralizado | |
| | | 300.000,00 C |
| 24101 | Capital Social Subscrito | |
| 24101.0001 | Capital Social Subscrito | 300.000,00 C |
| | | 300.000,00 C |

Data de Encerramento: 18/01/2023

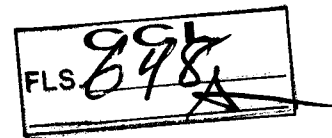
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina-PI, 18 de Janeiro de 2023

GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO
Sócio-Administrador
CPF: 979.699.823-87
RG: 2.163.670 SSP/PI

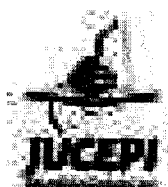
MARCELO CARVALHO E SILVA
Contador
CPF: 668.323.733-68
RG: 2.166.904 SSP/PI
CRC-PI: 008167/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 66832373368 | MARCELO CARVALHO E SILVA |
| 97969982387 | GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 09:17 SOB Nº 20230098240.
PROTOCOLO: 230098240 DE 08/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301989340. CNPJ DA SEDE: 49246241000104.
NIRE: 22200669476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES

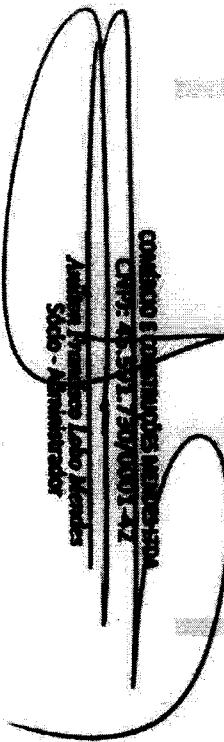
FONE: (99)3231-2532 / (99) 99140-8010
Email: efibornmentes@hotmail.com

FLS. 649 A

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA- ME ,registrada no CNPJ 49.246.241/0001-04 , Insc. Estadual Nº 19.731.487-2, estabelecida à Rua Marillene , nº 314, Bairro Cidade Nova , Cep. 64.016-363, Teresina- PI, nos forneceu Materiais Elétricos, Hidráulicos, Fios Para Motor Submerso, conforme descritos nas Notas Fiscais nº 14,nº18,nº39, apresentando qualidades satisfatórias e dentro dos padrões especificados , tendo sido as entregas efetuadas de acordo com o solicitado, não constando em nossos arquivos nada que a desabone até a presente data.

São Luis-MA, 30 de agosto de 2023


Comércio e Construções Mendes
CNPJ: 49.246.241/0001-04
João Francisco Luis Mendes
Sócio - Administrador



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA- ME, registrada no CNPJ 49.246.241/0001-04 , Insc. Estadual Nº 19.731.487-2, estabelecida à Rua Marilene , nº 314, Bairro Cidade Nova , Cep. 64.016-363, Teresina- PI, forneceu produtos compatíveis com o objeto material referente a nota de empenho nº 1108003- Prefeitura Municipal De Simões , conforme Nota Fiscal nº 84, faturada no dia 08/11/2023 - pregão eletrônico nº 061/2023.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina-PI , 08 de novembro de 2023.


JOSE WILSON DE CARVALHO:3618995349
9995349

Assinado de forma digital
por JOSE WILSON DE
CARVALHO:3618995349
Dados: 2023.11.23
09:31:19 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

FLS. 631

| | | |
|--|---|------------------------|
| RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 000.000.084 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|---|--|
| META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.084 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2223 1149 2462 4100 0104 5500 1000 0000 8410 0080 2010 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 49.246.241/0001-04 | |

| | | |
|--|--|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322230022031938 - 08/11/2023 13:46 |
|--|--|---|

| | | | |
|--|------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES | | CNPJ/CPF 06.553.853/0001-37 | DATA DA EMISSÃO 08/11/2023 |
| ENDEREÇO Rua João Raimundo de Oliveira, 564 - | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 64585-000 |
| MUNICÍPIO Simoes | FONE/FAX 8934561434 | UF PI | INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 |
| | | | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/11/2023 |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:30 |

| |
|--------|
| FATURA |
|--------|

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.500,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.500,00 |

| | | | | | | |
|---|---------|--------------------------------------|-------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 0110 | TUBO REVESTIMENTO 6" PARA POÇOS ARTESIANOS | 85030010 | 0102 | 5102 | MTS | 100,0000 | 385,0000 | 38.500,00 | | | | | |

| | | | | |
|---|--|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6674771 | | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|--|--------------------------|--------------------------|----------------|

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - MATERIAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 1108003- PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES , CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

NOME/RAZÃO SOCIAL: META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 46.246.241/0001-04

RESPONSÁVEL : GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO

ENDEREÇO: RUA MARILENE, Nº 314, BAIRRO CIDADE NOVA - Telefone: (86) 99961-3949

Prestou o fornecimento do produto, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro quea desabone.

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANT. | UNID |
|---|--------|------|
| LÂMINA DE SERRA MANUAL 1/2" | 1.000 | PÇ |
| COLA ADESIVO PARA CONEXÕES PVC | 500 | PÇ |
| TUBO F° GALVANIZADO, ASTM A-120 SCHEDULE-40 DN 4" | 100 | PÇ |
| TUBO GEOMECANICO, NERVURADO, CLASSE STANDARD (NORMAL),DN 150MM X 4M | 80 | PÇ |
| FILTRO GEOMECANICO EM PVC ADITIVADO NERVURADO, CLASSE STANDARD, DN 150MM X 2M | 50 | PÇ |
| CAP GEOMECÂNICO, PVC NERVURADO REFORÇADO, MACHO, 6 POLEGADAS | 100 | PÇ |
| TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE DN 2", PAREDE CLASSE MÉDIA | 45 | PÇ |
| TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE DN 3", PAREDE CLASSE PESADA | 40 | PÇ |
| LUVA CORRER PVC RIGIDO, BJE, DN 50MM/DE 60MM | 200 | PÇ |
| LUVA F° GALVANIZADO DN 2" | 250 | PÇ |
| NIPLE F° GALVANIZADO DN 4" | 300 | PÇ |
| ADAPTADOR PVC RIGIDO CURTO PB LR DN 75MM X 2.1/2" | 500 | PÇ |
| CAPS PVC SOLDAVEL 20 MM | 5.000 | PÇ |
| BUCHA C/ REDUÇÃO 25/20 MM | 2.500 | PÇ |

Era o que tínhamos a atestar, de acordo com os pedidos no período de 06/02/2023 a 20/03/2023, não havendo registros, até a presente data, a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Teresina-PI, 20 de março de 2023.

FELIPE DE SANTANA Assinado de forma digital
MACHADO:01523080329 por FELIPE DE SANTANA
0329 MACHADO:01523080329
FELIPE DE SANTANA MACHADO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 015.230.803-29 ID: 2.579.743 SSP-PI

MARCELO Assinado de forma
CARVALHO E digital por MARCELO
SILVA:66832373368 CARVALHO E
SILVA:66832373368
MARCELO CARVALHO E SILVA
CONTADOR
CPF: 668.323.733-68 / CRC-PI 8167/O



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

NOME/RAZÃO SOCIAL: META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 46.246.241/0001-04

RESPONSÁVEL : GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO

ENDEREÇO: RUA MARILENE, Nº 314, BAIRRO CIDADE NOVA - Telefone: (86) 99961-3949

Prestou o fornecimento do produto, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANTIDADE | UNID |
|------|--|------------|------|
| 1. | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL 20 MM X 1/2" | 8.000 | PÇ |
| 2. | TUBO PVC RIGIDO, CL-15, PB JEI, DN 25 X 6000MM | 250 | MTS |
| 3. | LUVA F° GALVANIZADO DN 2.1/2", | 20 | PÇ |
| 4. | CAPS PVC SOLDAVEL 20 MM | 8.000 | PÇ |
| 5. | BUCHA C/ REDUÇÃO 25/20 MM | 500 | PÇ |
| 6. | LÂMINA SERRA MANUAL, 1/2 X 12", COM 18 DENTES POR POLEGADA. | 500 | PÇ |
| 7. | JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 20 MM | 9.000 | PÇ |
| 8. | LUVA CORRER PVC DEFOFO, BJE, DN 100MM | 200 | PÇ |
| 9. | ADESIVO (SOLDA PLASTICA), EMBALAGEM COM 75 GRAMAS | 500 | PÇ |
| 10. | TUBO PVC RIGIDO, CL-15, PB JEI, DN 20 X 6 MT | 250 | MTS |
| 11. | TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE DN 2.1/2", COM ROSCA, COMPRIMENTO 6,0 METROS ESP. 3,65 MM | 180 | MTS |
| 12. | CURVA 90° MACHO E FÊMEA GALVANIZADO BSP 2.1/2" | 20 | PÇ |
| 13. | TUBO PVC RIGIDO, DEFOFO, PB JEI, DN 150 X 6 MT | 500 | MTS |

Era o que tínhamos a atestar, de acordo com os pedidos no período de 06/02/2023 a 20/03/2023, não havendo registros, até a presente data, a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Teresina – PI, 20 de março de 2023.



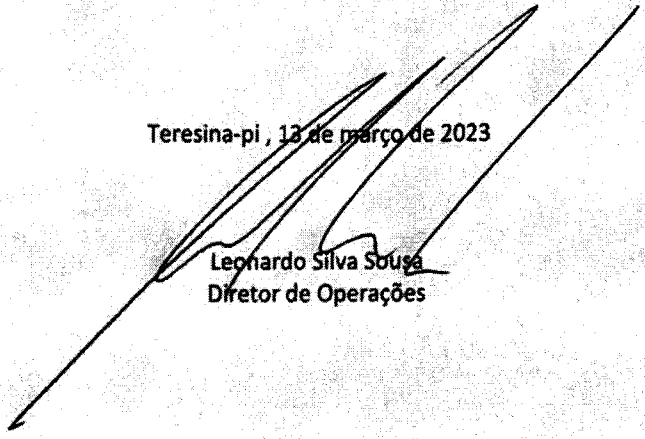
Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7/CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral/CEP: 64000-810 Teresina-PI Fone 86-3196-0150 R. 287</p> |  |
|---|--|---|

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA- ME ,registrada no CNPJ 49.246.241/0001-04 , Insc. Estadual Nº 19.731.487-2, estabelecida à Rua Marilene , nº 314, Bairro Cidade Nova , Cep. 64.016-363, Teresina- PI, nos forneceu materiais elétricos, eletromecânico, ferramentas e materiais hidráulicos, apresentando qualidades satisfatórias e dentro dos padrões especificados , tendo sido as entregas efetuadas de acordo com o solicitado, não constando em nossos arquivos nada que a desabone até a presente data.

Teresina-pi , 13 de março de 2023



Leonardo Silva Sousa
Diretor de Operações

CCL
FLS. 055

RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.034

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

**META COMÉRCIO DE
MATERIAIS LTDA**RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP:
64016363 - Fone/Fax: 86999613949**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.034

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2223 0849 2462 4100 0104 5500 1000 0000 3419 0030 9052

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230015567672 - 10/08/2023 14:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197314872

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

49.246.241/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CNPJ/CPF

06.845.747/0001-27

DATA DA EMISSÃO

10/08/2023

ENDEREÇO

AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR

BAIRRO/DISTRITO

CABRAL

CEP

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

10/08/2023

MUNICÍPIO

Teresina

FONE/FAX

31980150

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

193016567

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

14:51

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|-----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 15.998,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 15.998,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|--------|-------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 033 | MOTOR SUBMERSO 20 CV | 84137010 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 15.998,0000 | 15.998,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN


| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 6674771 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
| ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGENTE CIA - AGESPISA; DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | |

FLS. 656
NF-e

| | | |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.035 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|---|
| META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.035 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2223 0849 2462 4100 0104 5500 1000 0000 3510 0071 8603 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS | |

| | | |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04 |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

| | | | |
|---|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF 06.845.747/0001-27 | DATA DA EMISSÃO 10/08/2023 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA | | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/08/2023 |
| ENDEREÇO AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR | BAIRRO/DISTRITO CABRAL | UF PI | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:57 |
| MUNICÍPIO Teresina | FONE/FAX 31980150 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 193016567 | |

FATURA

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.200,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 9.200,00 |

| | | | | | |
|--|--------------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |


| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|----------|------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 033 | MOTOR SUBMERSO 10 CV | 84137010 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 9.200,0000 | 9.200,00 | | | | | |

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6674771 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGEN CIA - AGESPISA; DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COM ERCIO DE MATERIAIS LTDA | |

FLS. 657
NF-e

| | | |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.041 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|---|
| META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.041 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2223 0849 2462 4100 0104 5500 1000 0000 4110 4500 0296 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322230016340261 - 22/08/2023 11:08 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04 |

| | | | |
|---|-----------------|--------------------|--------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA | | 06.845.747/0001-27 | 22/08/2023 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR | CABRAL | | 22/08/2023 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| Teresina | 31980150 | PI | 193016567 |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:49 |

FATURA

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.528,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 78.528,00 |

| | | | | | |
|--------------|-------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |


| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|-------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 0150 | FIO P/ MOTOR SUBMERSO 1,0MM2 | 85441100 | 0102 | 5102 | KG | 6,0000 | 192,0000 | 1.152,00 | | | | | |
| 0150 | FIO P/ MOTOR SUBMERSO 1,2 MM2 | 85441100 | 0102 | 5102 | KG | 20,0000 | 192,0000 | 3.840,00 | | | | | |
| 0150 | FIO P/ MOTOR SUBMERSO 1,3MM2 | 85441100 | 0102 | 5102 | KG | 14,0000 | 192,0000 | 2.688,00 | | | | | |
| 0150 | FIO P/ MOTOR SUBMERSO 1,4MM2 | 85441100 | 0102 | 5102 | KG | 50,0000 | 192,0000 | 9.600,00 | | | | | |
| 0150 | FIO P/ MOTOR SUBMERSO 1,5MM2 | 85441100 | 0102 | 5102 | KG | 51,0000 | 192,0000 | 9.792,00 | | | | | |
| 0150 | FIO P/ MOTOR SUBMERSO 1,6 MM2 | 85441100 | 0102 | 5102 | KG | 86,0000 | 192,0000 | 16.512,00 | | | | | |
| 0150 | FIO P/ MOTOR SUBMERSO 2,0 MM2 | 85441100 | 0102 | 5102 | KG | 30,0000 | 192,0000 | 5.760,00 | | | | | |
| 0150 | FIO P/ MOTOR SUBMERSO2,1 MM2 | 85441100 | 0102 | 5102 | KG | 130,0000 | 192,0000 | 24.960,00 | | | | | |
| 0150 | FIO P/ MOTOR SUBMERSO 2,2 MM2 | 85441100 | 0102 | 5102 | KG | 22,0000 | 192,0000 | 4.224,00 | | | | | |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 6674771 | | | |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | |

FLS. 658

| | | |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.042 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|--|
| META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída | CONTROLE DO FISCO  |
| | N° 000.000.042 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CHAVE DE ACESSO 2223 0849 2462 4100 0104 5500 1000 0000 4218 1004 0382 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| | |
|--|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322230016367451 - 22/08/2023 16:08 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04 |

| | | | |
|---|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA | | 06.845.747/0001-27 | 22/08/2023 |
| ENDEREÇO AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR | BAIRRO/DISTRITO CABRAL | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/08/2023 |
| MUNICÍPIO Teresina | FONE/FAX 31980150 | UF PI | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:07 |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 193016567 | |

FATURA

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.900,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.900,00 |

| | | | | | | |
|--|---------|-------------------|-------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTI | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |


| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|----------|------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 045 | MOTOR SUBMERSO 8 CV EBARA | 84137090 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 8.900,0000 | 8.900,00 | | | | | |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 6674771 | | | |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGEN CIA - AGESPISA; DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |

FLS. 059

| | | |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.043 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|---|--|
| META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.043 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2223 0849 2462 4100 0104 5500 1000 0000 4315 0000 0002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04 | |

| | | | |
|--|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA | | CNPJ/CPF 06.845.747/0001-27 | DATA DA EMISSÃO 22/08/2023 |
| ENDEREÇO AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR | BAIRRO/DISTRITO CABRAL | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/08/2023 |
| MUNICÍPIO Teresina | FONE/FAX 31980150 | UF PI | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:08 |

FATURA

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.980,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 36.980,00 |

| | | | | | |
|--|--------------------------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|----------|------|------|-------|--------|-------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 045 | MOTOR SUBMERSO 25 CV EBARA | 84137090 | 0102 | 5102 | PÇ | 2,0000 | 18.490,0000 | 36.980,00 | | | | | |

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6674771 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGEN CIA - AGESPISA; DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COM ERCIO DE MATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |

RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

FLS. **660**
NF-e

Nº 000.000.045

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.045
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2223 0849 2462 4100 0104 5500 1000 0000 4518 7420 0030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230016891688 - 29/08/2023 17:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CNPJ/CPF 06.845.747/0001-27 DATA DA EMISSÃO 29/08/2023

ENDEREÇO AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR BAIRRO/DISTRITO CABRAL CEP DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/08/2023

MUNICÍPIO Teresina FONE/FAX 31980150 UF PI INSCRIÇÃO ESTADUAL 193016567 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:08

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|---------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 8.900,00 | | |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 8.900,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | FLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|-------------------------------------|----------|------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 033 | MOTOR SUBMERSO 8 CV TRIFÁSICO EBARA | 84137010 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 8.900,0000 | 8.900,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6674771 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGEN CIA - AGESPISA; DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COM ERCIO DE MATERIAIS LTDA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CCF
FLS. **666**
Nº 000.000.046
SÉRIE: 1

META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA


RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.046
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2223 0849 2462 4100 0104 5500 1000 0000 4616 9150 9047

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
32230016892252 - 29/08/2023 17:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA** CNPJ/CPF 06.845.747/0001-27 DATA DA EMISSÃO 29/08/2023

ENDEREÇO **AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR** BAIRRO/DISTRITO **CABRAL** CEP DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/08/2023

MUNICÍPIO **Teresina** FONE/FAX 31980150 UF **PI** INSCRIÇÃO ESTADUAL 193016567 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:18

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|-----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 15.998,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 15.998,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|--------------------------------------|----------|------|------|-------|--------|-------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 033 | MOTOR SUBMERSO 20 CV TRIFÁSICO EBARA | 84137010 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 15.998,0000 | 15.998,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN


| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 6674771 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGEN CIA - AGESPISA; DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COM ERCIO DE MATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

FLS. 662

| | | |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 000.000.053 |
| | | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|--|
| META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.053 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2223 0949 2462 4100 0104 5500 1000 0000 5310 7000 0789 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32230018281730 - 18/09/2023 12:43 | |

| | | |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04 |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA | | 06.845.747/0001-27 | 18/09/2023 |
| ENDEREÇO AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR | BAIRRO/DISTRITO CABRAL | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/09/2023 |
| MUNICÍPIO Teresina | PHONE/FAX 31980150 | UF PI | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:13 |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 193016567 | |

FATURA

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.893,90 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.893,90 |


| | | | | | | |
|--|---------|-------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 037 | ABRAÇADEIRA PARA TUBOS 1.1/4 | 39269090 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,000 | 78,0000 | 78,00 | | | | | |
| 037 | ABRAÇADEIRA PARA TUBOS 1.1/2 | 39269090 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,000 | 78,0000 | 78,00 | | | | | |
| 281 | ADAPTADOR IR LF 50 X 1.1/2 | 39174090 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,000 | 4,9000 | 4,90 | | | | | |
| 046 | BOMBEADOR 4R6PB 17 MARCA LEÃO | 84137090 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,000 | 2.770,0000 | 2.770,00 | | | | | |
| 09 | CABO ELÉTRICO PP 3 X2,5 MM | 85444900 | 0102 | 5102 | MT | 110,0000 | 10,9000 | 1.199,00 | | | | | |
| 281 | CURVA M/F 90 FG 1.1/2 | 39174090 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,000 | 115,0000 | 115,00 | | | | | |
| 043 | LUBA UNIÃO Fº GALV. DN 1.1/2" | 73079200 | 0102 | 5102 | PÇ | 26,0000 | 28,0000 | 728,00 | | | | | |
| 034 | TUBO FERRO GALVANIZADO DN. 1.1/2". | 72103010 | 0102 | 5102 | MT | 1,000 | 127,0000 | 127,00 | | | | | |
| 033 | MOTOR 230 , 3,0 CV 380V 4 MARCA LEÃO | 84137010 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,000 | 2.020,0000 | 2.020,00 | | | | | |
| 003 | PAINEL LEÃO CPD 3,0 3,5 HP 380V | 85381000 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,000 | 1.380,0000 | 1.380,00 | | | | | |
| 2711 | TAMPA PARA POÇO 1.1/2X6 | 69041000 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,000 | 44,0000 | 44,00 | | | | | |
| 034 | TUBO EDUTOR GEOT. DN X 4 MTS 1 .1/2 | 72103010 | 0102 | 5102 | PÇ | 25,0000 | 94,0000 | 2.350,00 | | | | | |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 6674771 | | | |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|--|---|--|
| RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | CCF 3 FLS. NF-e 663 N° 000.000.054 SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|---|---|
| META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 N° 000.000.054 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2223 0949 2462 4100 0104 5500 1000 0000 5410 4802 0605 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS | |

| | | |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04 |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

| | | | |
|---|----------------------------------|--|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA | | 06.845.747/0001-27 | 18/09/2023 |
| ENDEREÇO AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR | BAIRRO/DISTRITO CABRAL | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/09/2023 |
| MUNICÍPIO Teresina | FONE/FAX 31980150 | UF PI | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:45 |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 193016567 | |

| |
|---------------|
| FATURA |
| |

| | | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|---|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.998,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 15.998,00 |

| | | | | | | |
|--|---------|---|-------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |


| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|--------|-------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 033 | MOTOR SUBMERSO 20 CV EBARA | 84137010 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 15.998,0000 | 15.998,00 | | | | | |

| | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6674771 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGEN CIA, DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE M ATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

FLS. **664**

| | | |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.055 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|---|--|
| META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.055 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2223 0949 2462 4100 0104 5500 1000 0000 5517 0003 6862 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|---|--|

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322230018307748 - 18/09/2023 16:50 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04 |

| | | | |
|--|---------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA | | 06.845.747/0001-27 | 18/09/2023 |
| ENDEREÇO AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR | BAIRRO/DISTRITO CABRAL | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/09/2023 |
| MUNICÍPIO Teresina | FONE/FAX 31980150 | UF PI | INSCRIÇÃO ESTADUAL 193016567 |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:45 |

| |
|--------|
| FATURA |
|--------|

| | | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.990,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.990,00 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|--------------------------------------|-------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | PRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |


| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|------------------------------|----------|------|------|-------|--------|-------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 033 | MOTOR SUBMERSO 15 CV EBARA | 84137010 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 13.990,0000 | 13.990,00 | | | | | |

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6674771 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGEN CIA, DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE M ATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |

FLS. 885 A

| | | |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.059 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|---|--|
| META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.059 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2223 0949 2462 4100 0104 5500 1000 0000 5912 0300 4953 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS | |

| | | |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04 |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

| | | | |
|--|---------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA | | 06.845.747/0001-27 | 27/09/2023 |
| ENDEREÇO AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR | BAIRRO/DISTRITO CABRAL | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/09/2023 |
| MUNICÍPIO Teresina | FONE/FAX 31980150 | UF PI | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:56 |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 193016567 | |

| |
|---------------|
| FATURA |
| |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.990,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.990,00 |


| | | | | | | |
|--|---------|-------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|----------|------|------|-------|--------|-------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 033 | MOTOR SUBMERSO 15 CV TRIF 380 V EBARA | 84137010 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 13.990,0000 | 13.990,00 | | | | | |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 6674771 | | | |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGEN CIA, DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE M ATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | FLS. 866 NF-e Nº 000.000.060 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|--|
| META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.060 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2223 0949 2462 4100 0104 5500 1000 0000 6013 9068 7003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322230019078402 - 28/09/2023 12:01 | |

| | | |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04 |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

| | | | |
|--|---------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA | | 06.845.747/0001-27 | 28/09/2023 |
| ENDEREÇO AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR | BAIRRO/DISTRITO CABRAL | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/09/2023 |
| MUNICÍPIO Teresina | FONE/FAX 31980150 | UF PI | INSCRIÇÃO ESTADUAL 193016567 |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:55 |

| |
|---------------|
| FATURA |
| |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.990,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 16.990,00 |

| | | | | | | |
|--|---------|--------------------------------------|-------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|--------|-------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 033 | CONJUNTO MOTOR-BOMBA SUBMERSO BHS 412/11 -9HP MOTOR M6P TRIF 380V | 84137010 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 16.990,0000 | 16.990,00 | | | | | |

| | | | | | |
|-------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6674771 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------|--|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGEN CIA, DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE M ATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |



ITAJI
CONSTRUTORA

994
FLS. 667
A

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA- ME, registrada no CNPJ 49.246.241/0001-04, Insc. Estadual Nº 19.731.487-2, estabelecida à Rua Marilene, nº 314, Bairro Cidade Nova, Cep. 64.016-363, Teresina-PI, nos forneceu materiais hidráulicos conforme descritos na Nota Fiscal nº 015 emitida no dia 30 de maio de 2023, apresentando qualidades satisfatórias e dentro dos padrões especificados, tendo sido as entregas efetuadas de acordo com o solicitado, não constando em nossos arquivos nada que a desabone até a presente data.

Teresina-PI, 07 de junho de 2023

Drienne Lima

Drienne Lima

Construtora Itaji

Cnpj: 09.648.446/0001-00

CONSTRUTORA ITAJI LTDA.
CNPJ: 09.648.446/0001-00
Drienne Lima

FLS.

CPL
668

NF-e

Nº 000.000.015

SÉRIE: 1

RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**META COMÉRCIO DE
MATERIAIS LTDA**RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP:
64016363 - Fone/Fax: 86999613949**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.015

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2223 0549 2462 4100 0104 5500 1000 0000 1510 1608 6772

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230010286707 - 30/05/2023 17:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197314872

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

49.246.241/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA ITAJI LTDA

CNPJ/CPF

09.648.446/0001-00

DATA DA EMISSÃO

30/05/2023

ENDEREÇO

Rua Acesio Do Rego Monteiro, 1515 - Sala 402

BAIRRO/DISTRITO

ININGA

CEP

64049-610

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

30/05/2023

MUNICÍPIO

Teresina

FONE/FAX

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194660230

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

17:21

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|-----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 36.694,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 36.694,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 281 | TUBO Fº GALVANIZADO 2.1/2" CLASSE PESADA ESP. 4,50 MM | 39174090 | 0102 | 5102 | PÇ | 45,0000 | 750,0000 | 33.750,00 | | | | | |
| 043 | LUVA Fº GALV. DN 2.1/2" ROSCA BPS | 73079200 | 0102 | 5102 | PÇ | 46,0000 | 64,0000 | 2.944,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 6674771 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGEN CIA, DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI
CNPJ 05.514.609/0001-00

FLS. 669

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.246.241/0001-04, com sede na Rua Marilene, Nº 314, Bairro Cidade Nova, Campo Maior-PI, CEP:64280-000, forneceu quadro de comandos e materiais elétricos, via Processo Administrativo Nº 015/2023, Contrato nº 20/2023, Pregão Presencial nº 01/2023, junto ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior, CNPJ nº 05.514.609/0001-00, estabelecida na Av. José Paulino, nº 389, bairro Centro, CEP: 64.280-000 na cidade de Campo, Estado do Piauí, portanto a empresa acima possui capacidade técnica para prestar fornecimento de quadro de comandos e materiais elétricos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Maior-PI, 27 de Setembro de 2023.

Wellington Francisco Lustosa Sena
Diretor
CNPJ 011.528.205-61

Wellington Francisco Lustosa Sena
Diretor
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior-PI



FLS. 670
A

CONTRATO Nº 10/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI, E A EMPRESA META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (CNPJ Nº 49.246.241/0001-04), PARA O FIM QUE ABAIXO SE INDICA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ n. 05.514.609/0001-00, com sede na Av. José Paulino, n. 389, Centro, CEP Nº 64280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Wellington Francisco Lamosa Sena, portador do CPF nº 011.623.293-51, residente e domiciliado em Campo Maior - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (CNPJ Nº 49.246.241/0001-04), com sede na Rua Marilene, Nº 314, Bairro Cidade Nova, CEP: 64.017-620, TERESINA - PI, doravante denominada CONTRATADA, para AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDO E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI resolvem celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Contrato a AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDO E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | MARCAS APRESENTADAS | QUANT. | V.UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|---------------------|--------|--------------|---------------|
| 01 | CHAVE 100T- STARTER DE 25A 220-250V | UND | WEG | 05 | R\$ 4.460,00 | R\$ 22.300,00 |
| 02 | CHAVE 100T- STARTER DE 25A 220-250V | UND | WEG | 10 | R\$ 6.250,00 | R\$ 62.500,00 |
| 03 | CONTADOR TRIPOLAR 25A 220V | UND | SIEMENS | 10 | R\$ 160,00 | R\$ 1.600,00 |



FLS. 671 ⁶⁹⁴ A

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----|------------|--------------|
| 86 | CONTADOR TRIPOLAR 12A 220V | UND | STARK | 20 | R\$ 150,00 | R\$ 3.000,00 |
| 87 | CONTADOR TRIPOLAR 16A 220V | UND | STARK | 20 | R\$ 350,00 | R\$ 7.000,00 |
| 88 | CONTADOR TRIPOLAR 16A 220V | UND | STARK | 20 | R\$ 350,00 | R\$ 7.000,00 |
| 89 | CONTADOR TRIPOLAR 16A 220V | UND | STARK | 20 | R\$ 400,00 | R\$ 8.000,00 |
| 90 | CONTADOR TRIPOLAR 16A 220V | UND | STARK | 20 | R\$ 400,00 | R\$ 8.000,00 |
| 91 | CONTADOR TRIPOLAR 16A 220V | UND | STARK | 20 | R\$ 400,00 | R\$ 8.000,00 |
| 92 | MOEDIFICADOR - 200V 50X 36 | UND | STARK | 10 | R\$ 140,00 | R\$ 1.400,00 |
| 93 | DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C-30 A | UND | STARK | 20 | R\$ 300,00 | R\$ 6.000,00 |
| 94 | DISJUNTOR MONOPOLAR DIN CURVA C-125 A | UND | STARK | 20 | R\$ 75,00 | R\$ 1.500,00 |
| 95 | INCHORRE ELECTRICO 4005 KA 100 120V | UND | STARK | 05 | R\$ 90,00 | R\$ 450,00 |
| 96 | TRANSFORMADOR DESCORRENTE 100VA 220V | UND | STARK | 10 | R\$ 90,00 | R\$ 900,00 |



| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----|--------------|---------------|
| 27 | CHAVE MAGNETICA TUBARICA D BARRA DE ISCV | UND | STARK | 10 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| 28 | CHAVE MAGNETICA TUBARICA D BARRA DE ISCV | UND | STARK | 05 | R\$ 290,00 | R\$ 1.450,00 |
| 31 | QUADRO DE COMANDO COMPLETO CHAVE DE COMANDO CONTATO MOTORIZADA 250V/10A BARRA DE COMANDO COMPLETO COM BARRA DE BARRA E BARRA CHAVE, COM PROTEÇÃO DE REINTEGRIENTE E BARRA DE FIO FUSÍVEL PRINCIPAIS DISPOSITIVOS PARA COMANDO ASSISTENTE MOTORIZADA MOTORIZADA PARTE DO COMANDO COM BARRA CHAVE BARRA COMANDO AUTOMATICA LIGA E DESLIGA DE LIGA PARALELA DE LIGA E | UND | WEG | 10 | R\$ 1.000,00 | R\$ 10.000,00 |

SAAE

FLS. **673**
A

| | QUANTIDADE DE UNID. | | | | | |
|----|---------------------|------|-----|----|-------------|--------------|
| | | | | | | |
| | | | WEG | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| 32 | | UNID | | 10 | RS 9.000,00 | RS 90.000,00 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| 33 | | UNID | WEG | 10 | RS 9.000,00 | RS 90.000,00 |
| | | | | | | |



CCL
 FLS. 674

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|----|---------------|---------------|
| | CHAVE DE COMANDO CONJUNTO METODUNIA DE 12CV. MOTOR ELÉTRICO DIGITAL COM BARRAS DE PARTIDA E FALHA SÓLTA, COMPROVAÇÃO DE AUMENTO DE TEMPERATURA EM CADA MOTOR. MONITOR DIGITAL PARA COMANDO, SUPERMÉTRIO, VOLTIMÉTRIO, SEMÁFORO PARA NÃO PARTIR NA BOMBA QUANDO CHAVE SELECÇÃO MANUAL AUTOMÁTICA, LIGAR DESLIGAR - BOMBA PARADA POR DE LINHA E ARRANCO DE 12CV. | | | | | |
| SE | CHAVE DE COMANDO CONJUNTO METODUNIA | UND | REG | 05 | R\$ 12.500,00 | R\$ 64.500,00 |



| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----|---------------|----------------|
| | <p>DE 3CV</p> <p>ROTEADOR DIGITAL COM RAMPA DE</p> <p>PARTELA</p> <p>PARADA RÁPIDA COM PROTEÇÃO DE</p> <p>SUBCORRENTE</p> <p>FALTA DE FASE</p> <p>FORÇA</p> <p>PRINCIPAL</p> <p>INDICADOR PARA COMANDO</p> <p>ANÍMETRO, VOLTÍMETRO, AMPÉREMETRO</p> <p>PARADA EM 30 SEGUNDOS</p> <p>COMANDO DE GRAVE</p> <p>SELEÇÃO MANUAL, AUTOMÁTICA, LOCAL</p> <p>TRIPLO - 3 FASES</p> <p>INDICADOR DE LINHAS</p> <p>COMANDO DE ACO</p> | | | | | |
| 44 | <p>COMANDO</p> <p>MULTIPOSICIONAMENTO</p> <p>EM 30</p> <p>SEGUNDOS</p> <p>COMANDO</p> <p>DE GRAVE</p> <p>COMANDO</p> <p>DE ACO</p> | LRD | EBARA | 10 | R\$ 2.000,00 | R\$ 99.000,00 |
| 45 | <p>MOTOR</p> <p>ELECTRICO</p> <p>3000W</p> <p>TRIFÁSICO 3CV</p> | | EBARA | 20 | R\$ 13.000,00 | R\$ 300.000,00 |



| 33 CV | | | | | | |
|---|--|-----|-------|----|---------------|----------------|
| 47 | MOTOR ELÉTRICO BIBIBO TRIFÁSICO 30V 3CV | UND | EBARA | 20 | R\$14.000,00 | R\$ 280.000,00 |
| 48 | CONDICIONADOR (VZ MÍN 20 / VZ MAX 24) MCA MAX 150 / MCM 94,8 | UND | EBARA | 10 | R\$ 9.000,00 | R\$ 90.000,00 |
| 49 | CONDICIONADOR (VZ MÍN 20 / VZ MAX 24) MCA MAX 122 / MCM 100 | UND | EBARA | 10 | R\$ 7.500,00 | R\$ 75.000,00 |
| 54 | CONDICIONADOR MOTORÍFERA EM REFRIGERANTE R22 7% MCM 20 / MCA MAX 140 / MCM 35 | UND | EBARA | 20 | R\$ 9.500,00 | R\$ 190.000,00 |
| 56 | MOTOR ELÉTRICO BIBIBO TRIFÁSICO 30V 3 CV | UND | EBARA | 20 | R\$ 14.500,00 | R\$ 290.000,00 |
| TOTAL R\$ 1.062.000,00 (um milhão e sessenta e dois mil e dois centos e trinta reais) | | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA - Para visibilizar o objeto discriminado na cláusula anterior a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.062.000,00 (um milhão e sessenta e dois mil e dois centos e trinta reais), mediante a aquisição dos produtos.
2.1 Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, até o 10º dia útil do mês subsequente ao início do curso, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de recebimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ao **CONTRATANTE** é reservado o direito de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de seus representantes, consoante o art. 67 da Lei nº 8.666/91.



CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA se obriga a fielmente fornecer objeto do presente contrato, em observância às normas de segurança e solidez na forma da legislação que rege este tipo de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA- O prazo de execução do objeto do presente Contrato, será contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - Por qualquer fornecimento de produtos defeituoso ou displicente verificado pela fiscalização da CONTRATANTE, que durante a execução do contrato, correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas resultantes de tais reparos, que deverão ser feitos em até quinze dias, em observância ao art. 70 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, nos casos:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c) Lentidão no seu cumprimento, levando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado na entrega dos produtos;
- e) A paralisação das obras, dos serviços ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI;
- f) A Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do licitante contratado a outro, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação do licitante contratado, não admitido previamente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI;
- g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, ponham em risco a perfeita execução das obras e serviços;
- j) Dissolução da sociedade contratada;
- l) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, prejudique a execução do Contrato;
- m) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
- n) Supressão de obras e serviços que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
- o) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante



contratado, nestes casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

p) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

q) Não liberação, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, de área ou local para execução dos serviços, nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

r) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.

s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

7.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

7.3. No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "I" do 14.2, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Devolução da garantia prestada;

II - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

III - Pagamento do custo da desmobilização

7.4. A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l" e "q", poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI;

II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, e serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

III - execução da garantia contratual, para ressarcimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI dos valores das multas e indenizações a ela devida;

IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI.

7.5. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, que poderá dar continuidade às obras, serviços e fornecimento por execução direta ou indireta.

7.6. O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras, serviços e fornecimento, sem prévia e expressa autorização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI.

7.7. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, sendo aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

7.8. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



7.9. Independente das sanções administrativas, civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as seguintes multas:

7.9.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de convocação, acarretará multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato.

7.9.2 A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, às seguintes multas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

7.9.2.1. 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor do fornecimento atrasado, até 30 (trinta) dias; e

7.9.2.2. 10% (dez por cento) sobre os valores dos fornecimentos contratados e rescisão do contrato, a critério da contratante, em caso de atrasos superiores a 30 (trinta) dias;

7.9.2.3. Nos casos de inadimplência, a contratada será suspensa pelo prazo de 01 (um) ano, o seu direito de licitar e contratar com Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI.

7.9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida ampla defesa, as seguintes penalidades:

I – multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em receber a Nota de Empenho;

II – suspensão do direito de licitar com a CONTRATANTE pelo prazo de 01 (um) ano;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

8.2 Nos casos de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, serão aplicadas as seguintes multas:

I - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor do serviço, aplicável até 30 (trinta) dias;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, com a rescisão do Contrato, esta última a critério da CONTRATANTE, em caso de atrasos superiores a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a execução do presente Contrato correrão à conta: Unidade Orçamentária – 02.15.01; Elemento de Despesa – 33.90.30; Fonte de Recursos – próprios; Dotação orçamentária existente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em partes, através de Termo de Aditivo de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE publicará este Contrato na Imprensa Oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.



FLS. **680**
A

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

O presente Contrato foi objeto de PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2023, conforme Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de até 25/04/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Câmara de Campo Maior - PI, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.

E por estarem assim ajustados, assinaram o presente contrato em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinados.

Campo Maior - PI, 26 de abril de 2023.

Wellington Francisco Lustosa Sena
Diretor
CPF 011.823.295-51



WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI
CONTRATANTE

META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
(CNPJ Nº 49.246.241/0001-04)
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF _____

CPF _____

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7/CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral/CEP: 64000-810 Teresina-PI Fone 86-3198-0150 R. 287</p> |  |
|---|--|---|

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA- ME , registrada no CNPJ 49.246.241/0001-04 , Insc. Estadual Nº 19.731.487-2, estabelecida à Rua Marilene , nº 314, Bairro Cidade Nova , Cep. 64.016-363, Teresina- PI, nos forneceu materiais elétricos, eletromecânico, ferramentas e materiais hidráulicos, apresentando qualidades satisfatórias e dentro dos padrões especificados , tendo sido as entregas efetuadas de acordo com o solicitado, não constando em nossos arquivos nada que a desabone até a presente data.

Teresina-pi , 13 de março de 2023


Leonardo Silva Sousa
Diretor de Operações

COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES



FONE: (98) 3231-2532 / (98) 99140-8010

Email: afibomendes@hotmail.com

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA- ME ,registrada no CNPJ 49.246.241/0001-04 , Insc. Estadual Nº 19.731.487-2, estabelecida à Rua Marilene , nº 314, Bairro Cidade Nova , Cep. 64.016-363, Teresina- PI, nos forneceu Materiais Elétricos, Hidráulicos, Fios Para Motor Submerso, conforme descritos nas Notas Fiscais nº 14,nº18,nº39, apresentando qualidades satisfatórias e dentro dos padrões especificados , tendo sido as entregas efetuadas de acordo com o solicitado, não constando em nossos arquivos nada que a desabone até a presente data.


São Luis-MA , 30 de agosto de 2023

COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES-MA
CNPJ: 45.591.790/0001-42

Arildes Fernandes Lobo Mendes
Sócio - Administrador

FLS. 682

| | | |
|--|---|----------------------------|
| RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.014 FLS. 685 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|---|--|
| META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.014 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2223 0549 2462 4100 0104 5500 1000 0000 1414 7000 8830 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04 | |

| | | |
|--|------------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32230010040519 - 26/05/2023 17:12 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
| 197314872 | | 49.246.241/0001-04 |

| | | | |
|---|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | | CNPJ/CPF 45.591.730/0001-42 | DATA DA EMISSÃO 26/05/2023 |
| ENDEREÇO RUA DA UNIÃO, 69 - | BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ | CEP 65047-190 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/05/2023 |
| MUNICÍPIO Sao Luis | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 127473645 |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:07 |

| |
|---------------|
| FATURA |
| |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |


| | | | | | |
|--|-------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 0150 | FIO P/ MOTOR SUBMERSO 2,0MM2 | 85441100 | 0102 | 6102 | KG | 60,0000 | 250,0000 | 15.000,00 | | | | | |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 6674771 | | | |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGENCIA, DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |

| | | | |
|--|---|----------------|------------------|
| RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.018 | NF-e FLS. 684 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|--|
| META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.018 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2223 0649 2462 4100 0104 5500 1000 0000 1810 3646 0039 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|--|--|

| | | | |
|--|------------------------------------|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32230010719590 - 05/06/2023 17:29 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04 | |

| | | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | | CNPJ/CPF 45.591.730/0001-42 | DATA DA EMISSÃO 05/06/2023 |
| ENDEREÇO RUA DA UNIÃO, 69 - | BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ | CEP 65047-190 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/06/2023 |
| MUNICÍPIO Sao Luis | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 127473645 |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:21 |

FATURA

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.200,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.200,00 |

| | | | | | |
|--|-------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 0150 | FIO P/ MOTOR SUBMERSO 2,0MM2 | 85441100 | 0102 | 6102 | KG | 60,0000 | 200,0000 | 12.000,00 | | | | | |
| 25 | CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 3 X 6,0MM2 | 85444900 | 0102 | 6102 | MT | 100,0000 | 22,0000 | 2.200,00 | | | | | |

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6674771 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGENCIA, DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |

RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº 000.000.039

SÉRIE: 1

FLS. 085

META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.039
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2223 0849 2462 4100 0104 5500 1000 0000 3910 7003 4427

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. _____ CNPJ/CPF 49.246.241/0001-04

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230016278698 - 21/08/2023 16:12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA

ENDEREÇO
RUA DA UNIÃO, 69 -

Bairro/DISTRITO
SANTA CRUZ

MUNICÍPIO
Sao Luis

CNPJ/CPF
45.591.730/0001-42

CEP
65047-190

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127473645

DATA DA EMISSÃO
21/08/2023

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
21/08/2023

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 3.600,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 3.600,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|-------------------------------|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 2020 | FIO ESMALTADO 20 AWG CLASSE H | 85441100 | 0102 | 6102 | KG | 10,0000 | 120,0000 | 1.200,00 | | | | | |
| 2020 | FIO ESMALTADO 21 AWG CLASSE H | 85441100 | 0102 | 6102 | KG | 10,0000 | 120,0000 | 1.200,00 | | | | | |
| 2020 | FIO ESMALTADO 22 AWG CLASSE H | 85441100 | 0102 | 6102 | KG | 10,0000 | 120,0000 | 1.200,00 | | | | | |


CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 6674771 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
| DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | |

| | | | |
|--|---|----------------|-------------|
| RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.083 | NF-e 686 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 | |

| | | |
|---|--|--|
| META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.083 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2223 1149 2462 4100 0104 5500 1000 0000 8310 0768 4903 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32230021932842 - 07/11/2023 13:08 | |

| | | |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04 |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

| | | | |
|--|---------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA | | 06.845.747/0001-27 | 07/11/2023 |
| ENDEREÇO AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR | BAIRRO/DISTRITO CABRAL | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 07/11/2023 |
| MUNICÍPIO Teresina | FONE/FAX 31980150 | UF PI | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:05 |

| |
|---------------|
| FATURA |
| |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 59.940,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 59.940,00 |


| | | | | | | |
|--|---------|--------------------------------------|-------------|------------------|--------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VL.R. UNIT. | VL.R. TOTAL | BC ICMS | VL.R. ICMS | VL.R. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|--------|-------------|-------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| 08 | CHAVE SOFT-STARTER 285AMPERES, 380V. TRIFÁSICA. | 90328911 | 0102 | 5102 | PÇ | 3,0000 | 19.980,0000 | 59.940,00 | | | | | |

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6674771 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS EMPRESA OPTANTE D O SIMPLES NACIONAL - MATERIAL REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 021201 - AGESPISA , DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP.003 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

| | | | |
|--|---|------------|------------------|
| RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000 | NF-e PLS. 687 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | |
| | | SÉRIE: 1 | |

| | | |
|---|--|--|
| META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2223 0349 2462 4100 0104 5500 1000 0000 0113 0050 5200 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS | |

| | | |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04 |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

| | | | |
|---|-----------------------------|--------------------|---------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL SOCIMOL INDÚSTRIA DE COLCHÕES E MOLAS LTDA | | 06.751.564/0001-42 | 01/03/2023 |
| ENDEREÇO AV. PEDRO FREITAS, 4000 - ZONA SUL | BAIRRO/DISTRITO TABULETA | CEP 64019-734 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Teresina | FONE/FAX 31316300 | UF PI | INSCRIÇÃO ESTADUAL 194014886 |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

| |
|---------------|
| FATURA |
| |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 446,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 446,00 |


| | | | | | | |
|--|---------|--------------------------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 061 | TUBO PU TIPO MANGUEIRA 6,0MM | 39173900 | 0102 | 5102 | MTS | 100,0000 | 4,4600 | 446,00 | | | | | |

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6674771 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL , MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGENCIA , DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO : BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL , AG. 1606, CC. 4212-7 , OP. 003 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

| | | |
|--|---|----------------------------|
| RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.015 FLS. 688 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|--|
| META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.015 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2223 0549 2462 4100 0104 5500 1000 0000 1510 1608 6772 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32230010286707 - 30/05/2023 17:27 | |

| | | |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04 |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

| | | | |
|--|---------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ITAJI LTDA | | 09.648.446/0001-00 | 30/05/2023 |
| ENDEREÇO Rua Acesio Do Rego Monteiro, 1515 - Sala 402 | BAIRRO/DISTRITO ININGA | CEP 64049-610 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/05/2023 |
| MUNICÍPIO Teresina | FONE/FAX | UF PI | INSCRIÇÃO ESTADUAL 194660230 |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:21 |

| |
|---------------|
| FATURA |
| |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.694,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 36.694,00 |

| | | | | | | |
|--|---------|--------------------------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 281 | TUBO Fº GALVANIZADO 2.1/2 " CLASSE PESADA ESP. 4,50 MM | 39174090 | 0102 | 5102 | PÇ | 45,0000 | 750,0000 | 33.750,00 | | | | | |
| 043 | LUVA Fº GALV. DN 2.1/2" ROSCA BPS | 73079200 | 0102 | 5102 | PÇ | 46,0000 | 64,0000 | 2.944,00 | | | | | |

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6674771 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGEN CIA, DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DEM ATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |

RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.033

NFE
FLS. 287
A

SÉRIE: 1

META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.033

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2223 0849 2462 4100 0104 5500 1000 0000 3311 9809 5003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230015567086 - 10/08/2023 14:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197314872

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

49.246.241/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CNPJ/CPF

06.845.747/0001-27

DATA DA EMISSÃO

10/08/2023

ENDEREÇO

AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR

BAIRRO/DISTRITO

CABRAL

CEP

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

10/08/2023

MUNICÍPIO

Teresina

FONE/FAX

31980150

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

193016567

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

14:39

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|-----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 10.800,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 10.800,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 281 | TUBO PVC SOLD. 60MM CL 15 | 39174090 | 0102 | 5102 | MTS | 360,0000 | 30,0000 | 10.800,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 6674771 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGEN CIA - AGESPISA; DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA</p> | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.036 SÉRIE: 1

NF-e 690

META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.036
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2223 0849 2462 4100 0104 5500 1000 0000 3610 0000 0343

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230015829627 - 14/08/2023 17:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SOCIMOL INDÚSTRIA DE COLCHÕES E MOLAS LTDA

CNPJ/CPF 06.751.564/0001-42 DATA DA EMISSÃO 14/08/2023

ENDEREÇO AV. PEDRO FREITAS, 4000 - ZONA SUL BAIRRO/DISTRITO TABULETA CEP 64019-734 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14/08/2023

MUNICÍPIO Teresina FONE/FAX 31316300 UF PI INSCRIÇÃO ESTADUAL 194014886 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:17

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 2.205,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 2.205,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 281 | TUBO PU DE 10MM TIPO MANGUEIRA | 39174090 | 0102 | 5102 | MT | 200,0000 | 7,5000 | 1.500,00 | | | | | |
| 281 | LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA | 39174090 | 0102 | 5102 | PÇ | 15,0000 | 35,0000 | 525,00 | | | | | |
| 281 | LUVA SEGURANÇA PU PRETA TAM. G | 39174090 | 0102 | 5102 | PÇ | 20,0000 | 9,0000 | 180,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6674771 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

RESERVADO AO FISCO

| | | | |
|--|---|----------------|------------------|
| RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.053 | NF-e FLS. 691 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 | |

| | | |
|---|--|--|
| META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.053 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2223 0949 2462 4100 0104 5500 1000 0000 5310 7000 0789 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 | |

| | | | |
|---|-----------------------------|---------------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA | | CNPJ/CPF 06.845.747/0001-27 | DATA DA EMISSÃO 18/09/2023 |
| ENDEREÇO AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR | | BAIRRO/DISTRITO CABRAL | CEP 64016363 |
| MUNICÍPIO Teresina | FONE/FAX 31980150 | UF PI | INSCRIÇÃO ESTADUAL 193016567 |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:13 |

| |
|---------------|
| FATURA |
| |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.893,90 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.893,90 |

| | | | | | |
|--|-------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 037 | ABRAÇADEIRA PARA TUBOS 1.1/4 | 39269090 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 78,0000 | 78,00 | | | | | |
| 037 | ABRAÇADEIRA PARA TUBOS 1.1/2 | 39269090 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 78,0000 | 78,00 | | | | | |
| 281 | ADAPTADOR IR LF 50 X 1.1/2 | 39174090 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 4,9000 | 4,90 | | | | | |
| 046 | BOMBEADOR 4R6PB 17 MARCA LEÃO | 84137090 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 2.770,0000 | 2.770,00 | | | | | |
| 09 | CABO ELÉTRICO PP 3 X2,5 MM | 85444900 | 0102 | 5102 | MT | 110,0000 | 10,9000 | 1.199,00 | | | | | |
| 281 | CURVA M/F 90 FG 1.1/2 | 39174090 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 115,0000 | 115,00 | | | | | |
| 043 | LUVA UNIÃO F° GALV. DN 1.1/2" | 73079200 | 0102 | 5102 | PÇ | 26,0000 | 28,0000 | 728,00 | | | | | |
| 034 | TUBO FERRO GALVANIZADO DN. 1.1/2". | 72103010 | 0102 | 5102 | MT | 1,0000 | 127,0000 | 127,00 | | | | | |
| 033 | MOTOR 230 , 3,0 CV 380V 4 MARCA LEÃO | 84137010 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 2.020,0000 | 2.020,00 | | | | | |
| 003 | PAINEL LEÃO CPD 3,0 3,5 HP 380V | 85381000 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 1.380,0000 | 1.380,00 | | | | | |
| 2711 | TAMPA PARA POÇO 1.1/2X6 | 69041000 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 44,0000 | 44,00 | | | | | |
| 034 | TUBO EDUTOR GEOT. DN X 4 MTS 1.1/2 | 72103010 | 0102 | 5102 | PÇ | 25,0000 | 94,0000 | 2.350,00 | | | | | |

| | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6674771 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | | | |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGEN CIA, DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE M ATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |

RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000 000.073 **692**

SÉRIE: 1

META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.073
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2223 1049 2462 4100 0104 5500 1000 0000 7310 0370 0904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230020376632 - 16/10/2023 17:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CNPJ/CPF 06.845.747/0001-27 DATA DA EMISSÃO 16/10/2023

ENDEREÇO AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR BAIRRO/DISTRITO CABRAL CEP DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/10/2023

MUNICÍPIO Teresina FONE/FAX 31980150 UF PI INSCRIÇÃO ESTADUAL 193016567 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:39

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 5.900,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 5.900,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 09 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 3 X 4,0 MM | 85444900 | 0102 | 5102 | MT | 50,0000 | 12,0000 | 600,00 | | | | | |
| 034 | TUBO FERRO GALVANIZADO COM COSTURA DN. 2". BARRA 6MTS | 72103010 | 0102 | 5102 | PÇ | 10,0000 | 530,0000 | 5.300,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6674771 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGEN CIA, DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE M ATERIAIS LTDA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR N° 000.000.074

SÉRIE: 1

FLS. 693

META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA


RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

N° 000.000.074
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2223 1049 2462 4100 0104 5500 1000 0000 7410 0600 9185

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230020377403 - 16/10/2023 17:57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA** CNPJ/CPF: 06.845.747/0001-27 DATA DA EMISSÃO: 16/10/2023

ENDEREÇO: **AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR** BAIRRO/DISTRITO: **CABRAL** CEP: DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 16/10/2023

MUNICÍPIO: **Teresina** FONE/FAX: 31980150 UF: **PI** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 193016567 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 17:49

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 5.924,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 5.924,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VL.R. UNIT. | VL.R. TOTAL | BC ICMS | VL.R. ICMS | VL.R. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|---|----------|------|------|-------|--------|-------------|-------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| 034 | TUBO FERRO GALVANIZADO COM COSTURA DN. 2.1/2". BARRA 6MTS | 72103010 | 0102 | 5102 | PÇ | 8,0000 | 590,0000 | 4.720,00 | | | | | |
| 043 | LUVA Fº GALV. DN 2.1/2" | 73079200 | 0102 | 5102 | PÇ | 8,0000 | 68,0000 | 544,00 | | | | | |
| 043 | CURVA Fº GALV. DN 2.1/2" | 73079200 | 0102 | 5102 | PÇ | 3,0000 | 220,0000 | 660,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 6674771 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGEN CIA, DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE M ATERIAIS LTDA</p> | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº 000.000.079 PL.S. **694**

SÉRIE: 1

META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída **1**

Nº 000.000.079
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2223 1149 2462 4100 0104 5500 1000 0000 7914 5900 8202

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322230021676976 - 03/11/2023 11:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS DE MERCADORIAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 197314872 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: _____ CNPJ / CPF: 49.246.241/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA** CNPJ/CPF: 06.845.747/0001-27 DATA DA EMISSÃO: 03/11/2023

ENDEREÇO: **AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR** BAIRRO/DISTRITO: **CABRAL** CEP: _____ DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 03/11/2023

MUNICÍPIO: **Teresina** FONE/FAX: 31980150 UF: **PI** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 193016567 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 11:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 6.000,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 6.000,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| _____ | 0-Remetente (CIF) | _____ | _____ | _____ | _____ |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| _____ | _____ | _____ | _____ | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| _____ | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|------------------------------|----------|------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 034 | TUBO OCRE DN 200MM | 72103010 | 0102 | 5102 | PÇ | 4,0000 | 1.500,0000 | 6.000,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6674771 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - MATERIAL REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 021192 - AGESPISA, DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP.003 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA</p> | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

FLS - NF-e **0895**

Nº 000 **000.084**

SÉRIE: 1

META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.084
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2223 1149 2462 4100 0104 5500 1000 0000 8410 0080 2010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230022031938 - 08/11/2023 13:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/CPF 06.553.853/0001-37 DATA DA EMISSÃO 08/11/2023

ENDEREÇO Rua João Raimundo de Oliveira, 564 - BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 64585-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/11/2023

MUNICÍPIO Simoes FONE/FAX 8934561434 UF PI INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|-----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 38.500,00 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 38.500,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 0110 | TUBO REVESTIMENTO 6" PARA POÇOS ARTESIANOS | 85030010 | 0102 | 5102 | MTS | 100,0000 | 385,0000 | 38.500,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 6674771 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - MATERIAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 1108003- PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES , CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA</p> | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

RECEBEMOS DE META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº 000.000.088

SÉRIE: 1

CCF
FLS^{NF-e} 096

META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA


RUA MARILENE, 314 - - CIDADE NOVA, Teresina, PI - CEP: 64016363 - Fone/Fax: 86999613949

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.088
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2223 1149 2462 4100 0104 5500 1000 0000 8810 3000 0361

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230022776297 - 17/11/2023 19:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 197314872 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. _____ CNPJ / CPF 49.246.241/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA** CNPJ/CPF: 06.845.747/0001-27 DATA DA EMISSÃO: 17/11/2023

ENDEREÇO: **AV. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR** BAIRRO/DISTRITO: **CABRAL** CEP: _____ DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 17/11/2023

MUNICÍPIO: **Teresina** FONE/FAX: 31980150 UF: **PI** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 193016567 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 18:45

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.864,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 7.864,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 033 | CONJUNTO MOTOR-BOMBA SUBMERSO 1.5 CV MONOFÁSICO 220V COM BOX PARA 3.000 LITROS | 84137010 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 2.790,0000 | 2.790,00 | | | | | |
| 034 | TUBO GEOMECÂNICO 1.1/2" | 72103010 | 0102 | 5102 | PÇ | 8,0000 | 118,0000 | 944,00 | | | | | |
| 043 | LUVA Fº GALV. DN 1.1/2" | 73079200 | 0102 | 5102 | PÇ | 12,0000 | 48,0000 | 576,00 | | | | | |
| 662 | REGISTRO FERRO Gº 1.1/2" | 84818093 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 198,0000 | 198,00 | | | | | |
| 662 | VALVULA HORIZONTAL RETENÇÃO 1.1/2" | 84818093 | 0102 | 5102 | PÇ | 1,0000 | 198,0000 | 198,00 | | | | | |
| 662 | CURVA 90º FERRO Gº 1.1/2" | 84818093 | 0102 | 5102 | PÇ | 3,0000 | 98,0000 | 294,00 | | | | | |
| 09 | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 3 X 4,0 MM | 85444900 | 0102 | 5102 | MT | 160,0000 | 17,9000 | 2.864,00 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 6674771 | | | |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, MATERIAL ENTREGUE EM CARATER DE URGENCIA, DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 1606, CC. 4214-7, OP. 003 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 0127/2023

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 29/12/2023 12:37 | 29/12/2023 14:00 | 10/01/2024 23:59 | 15/01/2024 09:00 | 15/01/2024 09:01 |

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|--------|---|---------------|------|---------|------------|
| 0001 | ABRACADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 100 MM | 17,67 | 10 | PC | Adjudicado |
| 0002 | ABRACADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 200 MM | 42,67 | 10 | PC | Adjudicado |
| 0003 | BARBANTE POLIESTER ENCERADO PARA AMARRAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS 700G | 93,83 | 10 | PÇ | Adjudicado |
| 0004 | BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, GIRO 350°, NYLON, INSTALAÇÃO AO TEMPO | 28,67 | 15 | UN | Adjudicado |
| 0005 | BOTÃO DE COMANDO 16 MM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELÉTRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20MΩ, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERDE | 17,00 | 15 | UN | Adjudicado |
| 0006 | BOTÃO DE COMANDO 16 MM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELÉTRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20MΩ, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERMELHA | 12,00 | 15 | UN | Adjudicado |
| 0007 | CABO FLEXÍVEL LIDES 35 MCABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 35 MM², 750 VMP, 750 V | 83,00 | 50 | M | Adjudicado |
| 0008 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 10 MM², 750 V | 43,67 | 50 | M | Adjudicado |
| 0009 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 4 MM², 750 V | 16,67 | 300 | M | Adjudicado |
| 0010 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 50 MM², 750 V | 71,67 | 50 | M | Adjudicado |
| 0011 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 6 MM², 750 V | 25,00 | 50 | M | Adjudicado |
| 0012 | CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X 4", TIPO EMBUTIR. | 6,17 | 15 | UN | Adjudicado |
| 0013 | CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X 2", TIPO EMBUTIR. | 53,33 | 30 | UN | Adjudicado |
| 0014 | CAIXA SEXTAVADA, PCV, PARA PONTO DE LUZ, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS. | 5,83 | 20 | UN | Adjudicado |
| 0015 | CAPACITOR ELETROLÍTICO, 270 MF, 250 V | 90,67 | 70 | UN | Adjudicado |
| 0016 | CAPACITOR PERMANENTE, 25 MF, 380 V | 35,67 | 15 | UN | Adjudicado |
| 0017 | CAPACITOR PERMANENTE, 30 MF, 380 V | 40,83 | 15 | UN | Adjudicado |
| 0018 | CAPACITOR PERMANENTE, 35 MF, 380 V | 65,00 | 15 | M | Adjudicado |
| 0019 | CAPACITOR PERMANENTE, 40 MF, 380 V | 66,00 | 15 | M | Adjudicado |
| 0020 | CAPACITOR PERMANENTE, 60 MF, 380 V | 106,33 | 15 | M | Adjudicado |
| 0021 | CHAVE BÓIA MERCÚRIO INFERIOR, CAPSULA PS-AUTO IMPACTO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A. | 228,67 | 8 | UN | Adjudicado |



| | | | | |
|------|---|----------|-------|------------|
| 0022 | CHAVE BÓIA MERCÚRIO SUPERIOR, CAPSULA PS-AUTO IMPACTO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A. | 216,33 | 8 UN | Adjudicado |
| 0023 | CHAVE BÓIA, 25 A, 250 VCA, 0 A 60°C, INTERRUÇÃO À MICRO-DESCONEXÃO, CONTROLE POR PRINCÍPIO ELETROMECAÂNICO, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO CLASSE II, MATERIAL EM PROLIPROPILENO PP | 75,67 | 15 UN | Adjudicado |
| 0024 | CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, TENSÃO NOMINAL 660 V, CORRENTE NOMINAL 12 A. | 36,33 | 15 UN | Adjudicado |
| 0025 | CHAVE FUSÍVEL 300 A, 15 KV, 10 KA, NBI 95 KV. | 879,67 | 6 UN | Adjudicado |
| 0026 | CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 95 MM², PRETO | 105,67 | 400 M | Adjudicado |
| 0027 | CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 120 MM², PRETO | 160,67 | 300 M | Adjudicado |
| 0028 | CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 70 MM², PRETO. | 105,67 | 300 M | Adjudicado |
| 0029 | CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 4 MM², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. | 16,33 | 300 M | Adjudicado |
| 0030 | CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 6 MM², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. | 19,33 | 600 M | Adjudicado |
| 0031 | CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 10 MM², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. | 56,67 | 600 M | Adjudicado |
| 0032 | CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 10 MM², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A. | 92,33 | 20 UN | Adjudicado |
| 0033 | CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 4 MM², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES | 105,67 | 25 UN | Adjudicado |
| 0034 | CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 6 MM², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES | 109,67 | 25 UN | Adjudicado |
| 0035 | CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLE/TOMADA 2P+T, COR BRANCO, 220 VAC, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO. | 127,67 | 10 UN | Adjudicado |
| 0036 | CONTATOR AUXILIAR, 220 VAC, CORRENTE DE OPERAÇÃO PARA TENSÃO 7 440 V 16 A, 3 NA + 1 NF. | 81,67 | 50 UN | Adjudicado |
| 0037 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 110 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | 1.466,00 | 4 UN | Adjudicado |



| | | | | |
|------|---|----------|--------|------------|
| 0038 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 140 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | 1.640,67 | 30 UN | Adjudicado |
| 0039 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | 95,33 | 3 UN | Adjudicado |
| 0040 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 250 A E EM AC1 325 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | 2.631,67 | 4 UN | Adjudicado |
| 0041 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | 129,67 | 100 UN | Adjudicado |
| 0042 | CONTATOR TRIPOLAR, 440 VAC, 60 HZ, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | 86,67 | 60 UN | Adjudicado |
| 0043 | COOLER 120 X 120 X 38, BIVOLT, 36W, 110 L/S, 1730 RPM, 60 HZ | 219,67 | 100 UN | Adjudicado |
| 0044 | CURVA 180° PVC RÍGIDO 25 MM, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | 18,33 | 20 UN | Adjudicado |
| 0045 | CURVA 90° PVC RÍGIDO 25 MM, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | 8,00 | 100 UN | Adjudicado |
| 0046 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM. | 55,67 | 45 UN | Adjudicado |
| 0047 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 16 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM. | 50,67 | 45 UN | Adjudicado |
| 0048 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM. | 50,67 | 25 UN | Adjudicado |
| 0049 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM. | 54,00 | 5 M | Adjudicado |
| 0050 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM. | 148,00 | 15 M | Adjudicado |
| 0051 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 150 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM. | 538,00 | 15 M | Adjudicado |
| 0052 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 20 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM. | 159,00 | 15 M | Adjudicado |



| | | | | |
|------|--|----------|-------|------------|
| 0053 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM. | 150,67 | 20 M | Adjudicado |
| 0054 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 300 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM. | 1.600,00 | 5 M | Adjudicado |
| 0055 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 32 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM. | 129,67 | 20 M | Adjudicado |
| 0056 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 VCA, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 VCA, 60 HZ, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM. | 140,67 | 15 M | Adjudicado |
| 0057 | DUTOS DE PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 3,6-6,3 KG/MM, RESISTÊNCIA AO IMPACTO 2,1-100 KG-CM-CM, RESISTÊNCIA TÉRMICA 50 A 70°C, COR CINZA, RECORTE ABERTO, 2000 X 30 X 30 MM. | 42,33 | 15 UN | Adjudicado |
| 0058 | ELETRODO DE NÍVEL TIPO PÊNDULO, CONECTOR PARA CABO 0,75-2,5 MM², BASTÃO METÁLICO EM AÇO INOX 300/304, CARÇAÇA ABS PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA. | 60,33 | 90 UN | Adjudicado |
| 0059 | ELETRODUTO PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, 20 MM, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COR PRETA, | 4,28 | 200 M | Adjudicado |
| 0060 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO, TIPO BOLSA, 25 MM X 3000 MM, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS. | 25,00 | 50 PÇ | Adjudicado |
| 0061 | ESMALTE VERNIZ ELETRO-ISOLANTE 1 L | 98,00 | 50 L | Adjudicado |
| 0062 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 1 MM² 100 X 1M | 288,33 | 1 PC | Adjudicado |
| 0063 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 10 MM² 100 X 1M | 495,00 | 1 PC | Adjudicado |
| 0064 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 11 MM² 100 X 1M | 555,67 | 1 PC | Adjudicado |
| 0065 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 12 MM² 100 X 1M | 556,67 | 1 PC | Adjudicado |
| 0066 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 2 MM² 100 X 1M | 184,33 | 1 PC | Adjudicado |
| 0067 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 3 MM² 100 X 1M | 287,67 | 1 PC | Adjudicado |
| 0068 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 4 MM² 100 X 1M | 287,67 | 1 PC | Adjudicado |
| 0069 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 5 MM² 100 X 1M | 389,67 | 1 PC | Adjudicado |
| 0070 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 6 MM² 100 X 1M | 450,33 | 1 PC | Adjudicado |
| 0071 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 7 MM² 100 X 1M | 450,33 | 1 PC | Adjudicado |
| 0072 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 8 MM² 100 X 1M | 450,33 | 1 PC | Adjudicado |
| 0073 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 9 MM² 100 X 1M | 570,67 | 1 PC | Adjudicado |
| 0074 | FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,19 MM | 59,00 | 30 M | Adjudicado |
| 0075 | FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,25 MM | 59,00 | 30 M | Adjudicado |
| 0076 | FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,30 MM | 67,00 | 30 M | Adjudicado |
| 0077 | FIO ESMALTADO 14 AWG | 205,67 | 70 KG | Adjudicado |
| 0078 | FIO ESMALTADO 15 AWG | 205,67 | 70 KG | Adjudicado |
| 0079 | FIO ESMALTADO 16 AWG | 205,67 | 70 KG | Adjudicado |
| 0080 | FIO ESMALTADO 17 AWG | 205,67 | 70 KG | Adjudicado |
| 0081 | FIO ESMALTADO 18 AWG | 205,67 | 23 KG | Adjudicado |
| 0082 | FIO ESMALTADO 19 AWG | 205,67 | 23 KG | Adjudicado |
| 0083 | FIO ESMALTADO 20 AWG | 205,67 | 23 KG | Adjudicado |
| 0084 | FIO ESMALTADO 21 AWG | 205,67 | 23 KG | Adjudicado |
| 0085 | FIO ESMALTADO 22 AWG | 205,67 | 23 KG | Adjudicado |



| | | | | |
|------|--|--------|-------|------------|
| 0086 | FIO ESMALTADO 23 AWG | 146,67 | 23 KG | Adjudicado |
| 0087 | FIO ESMALTADO 24 AWG | 205,67 | 23 KG | Adjudicado |
| 0088 | FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1 MM². | 2,47 | 200 M | Adjudicado |
| 0089 | FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1,5 MM². | 1,92 | 500 M | Adjudicado |
| 0090 | FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 2,5 MM². | 2,32 | 500 M | Adjudicado |
| 0091 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO, COR PRETA, RIGIDEZ DIELETRICA 31,5 KV/MM, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M7, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 1,7 MPA, 19 MM X 20 M. | 23,67 | 70 UN | Adjudicado |
| 0092 | FITA ISOLANTE, COR PRETA, TENSÃO DISRUPTIVA 11.500 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M7, RESISTÊNCIA DE RUPTURA 35 N/CM, 19 MM X 20 M. | 8,85 | 30 UN | Adjudicado |
| 0093 | FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 00, CURVA AR, INTENSIDADE NOMINAL 20 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA. | 87,23 | 30 UN | Adjudicado |
| 0094 | FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 00, CURVA AR, INTENSIDADE NOMINAL 35 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA. | 83,67 | 30 UN | Adjudicado |
| 0095 | FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 00, CURVA GL-GG, INTENSIDADE NOMINAL 10 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. | 79,00 | 30 UN | Adjudicado |
| 0096 | FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 00, CURVA GL-GG, INTENSIDADE NOMINAL 16 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. | 74,33 | 9 UN | Adjudicado |
| 0097 | FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 2, CURVA GL-GG, INTENSIDADE NOMINAL 200 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. | 135,67 | 9 UN | Adjudicado |
| 0098 | HASTE DE ATERRAMENTO AÇO-CBREADA POR ELETRODEPOSIÇÃO, NÚCLEO EM AÇO CARBONO TREFILADO RECOBERTO COM CAMADA MÍNIMA DE 0,254 MM DE COBRE ELETROLÍTICO, PUREZA MÍNIMA 95%, 5/8" X 2,40 M. | 40,00 | 60 UN | Adjudicado |
| 0099 | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINA, 220 VAC, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO | 26,67 | 10 M | Adjudicado |
| 0100 | INTERRUPTOR SIMPLES, UMA SEÇÃO, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO | 26,00 | 10 UN | Adjudicado |
| 0101 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,19 X 1000 MM | 120,67 | 20 PÇ | Adjudicado |
| 0102 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,25 X 1000 MM | 119,67 | 20 PÇ | Adjudicado |
| 0103 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,30 X 1000 MM | 123,67 | 20 PÇ | Adjudicado |
| 0104 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,40 X 1000 MM | 119,33 | 20 PÇ | Adjudicado |
| 0105 | LÂMPADA FLUORESCENTE, TUBULAR, COR BRANCA, TEMPERATURA DA COR 6500 K, 40 W, 100 LM, ÂNGULO DE ABERTURA 360°, IRC 70, DURABILIDADE 8000 H, 53 CM X 3,2 CM, IP 20. | 29,17 | 20 UN | Adjudicado |
| 0106 | LÂMPADA LED, 50 W, COR BRANCO, FLUXO 4500 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 LM/W, VIDA ÚTIL 25000 H, FEIXE 200°, BASE E27, TEMPERATURA 6500 K | 52,33 | 20 UN | Adjudicado |
| 0107 | LÂMPADA PL, 28 W, BASE 2P, VIDA ÚTIL A 10% DE FALHAS EM 6500 H E A 50% DE FALHAS 10000 H, 1800 LM/25°, COR BRANCO INCANDESCENTE, EFICIÊNCIA 68 LM/W, 220 VAC | 81,33 | 20 UN | Adjudicado |
| 0108 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 4 W, COR BRANCO FRIO, LUMINOSIDADE 70/100 LM, ABRANGÊNCIA 25 M², AUTONOMIA 3,6 H, BATERIA LÍTRIO 3,7 V 1000MAH, BIVOLT 100-220 VAC, IP 20. | 59,00 | 10 UN | Adjudicado |



| | | | | |
|------|---|--------|--------|------------|
| 0109 | LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS 40 W, CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADO EM BRANCO, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM 99,85% DE PUREZA, ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO, 7,5 X 24,4 X 131,7 CM. | 71,67 | 20 UN | Adjudicado |
| 0110 | MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 MM, LETRAS A-Z, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA. | 0,58 | 500 UN | Adjudicado |
| 0111 | MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 MM, NÚMEROS 0-9, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA. | 1,17 | 500 UN | Adjudicado |
| 0112 | ÓLEO DESINGRIPANTE EM LÍQUIDO VISCOSO, LEVEMENTE AMARELADO, PH N/A, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR 49°, PONTO DE FUSÃO 183-187 °C, | 45,30 | 20 UN | Adjudicado |
| 0113 | PARA-RÁIO POLIMÉRICO, COMPOSIÇÃO ZNO C4, 12 KV, INTERRUPÇÃO 10 KA, NBI 95 KV. | 550,00 | 3 UN | Adjudicado |
| 0114 | PRESA CABOS, TAMANHO DA ROSCA M20 X 1,5, COMPRIMENTO DA ROSCA 10 MM, TEMPERATURA -40 À 100°C, IP 68, COR PRETA, CABO 6 - 11 MM. | 20,33 | 200 UN | Adjudicado |
| 0115 | PROGRAMADOR DIGITAL COM PROGRAMAÇÃO DIÁRIO/SEMANAL COM 20 PROGRAMAS E INTERVALO DE AJUSTE DE 1 MIN. BIVLOT. CONSUMO 5 VA. CORRENTE /TENSÃO DE SAÍDA 15A-250V, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, RELÉ COM UM CONTATO REVERSÍVEL, BACKUP DA PROGRAMAÇÃO POR BATERIA INTERNA, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 15NCIA DE ISOLAÇÃO MAIOR QUE 50 OHS00 V/1 MIN, RESISTE | 434,00 | 10 UN | Adjudicado |
| 0116 | PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 HZ, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350MS 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20MS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C. | 175,67 | 375 UN | Adjudicado |
| 0117 | PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 HZ, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350MS 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20MS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C. | 175,67 | 125 UN | Adjudicado |
| 0118 | PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 HZ, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 8/20MS 10 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20MS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C. | 66,67 | 50 UN | Adjudicado |
| 0119 | QUADRO DE COMANDO, AÇO CARBONO, 600 X 480 X 220 MM, FUNDO EM CHAPA LARANJA. | 937,33 | 30 UN | Adjudicado |
| 0120 | RELÉ DE NÍVEL, ALIMENTAÇÃO 24, 110, 220 OU 380 VCA, 50/60 HZ, CONSUMO 3,5 VA, TENSÃO DE ELETRODO 24 VCA, DISTÂNCIA MÁX RELÉ-ELETRODO 300 M, 1 CONTATO SPDT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-50°C, TEMPO DE RESET MENOR QUE 500 MS, CORRENTE/TENSÃO MÁX DE CONTATO 5A/250V. | 343,67 | 30 UN | Adjudicado |
| 0121 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 10 - 16 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | 78,17 | 12 UN | Adjudicado |
| 0122 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 2,5 - 4,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | 72,33 | 25 UN | Adjudicado |



| | | | | |
|------|---|----------|--------|------------|
| 0123 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 4 - 6,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | 90,00 | 25 UN | Adjudicado |
| 0124 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 1,8 - 2,5 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | 90,00 | 100 UN | Adjudicado |
| 0125 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 180 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 90 - 150 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | 1.591,00 | 4 UN | Adjudicado |
| 0126 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 12 - 18 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | 76,67 | 20 UN | Adjudicado |
| 0127 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 17- 25 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | 92,33 | 25 UN | Adjudicado |
| 0128 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 40 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 23 - 32 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | 187,00 | 8 UN | Adjudicado |
| 0129 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 400 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 132 - 220 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | 2.221,67 | 1 UN | Adjudicado |
| 0130 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 88 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 63 - 80 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | 253,33 | 15 UN | Adjudicado |
| 0131 | RELÉ DE TEMPO COM ALIMENTAÇÃO DE 220 VAC, 60 HZ COM TOLERÂNCIA DE 48 A 63 HZ, ISOLAÇÃO ENTRE TERMINAIS MÍNIMA DE 50 M? E 500 VCC, ESCALA DE 0,3 A 15 S, TEMPO DE RESET MÍNIMO DE 100 MS, CORRENTE MÍNIMA E MÁXIMA NOS CONTATOS DE 2 E 5 A, EXATIDÃO DE ESCALA +/- 4% DO FUNDO DE ESCALA, 2 RELÉS COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, TERMINAIS DE LIGAÇÃO COM PARAFUSO PARA CABO 2,5 MM², 1 NA + 1 NF. | 179,67 | 50 UN | Adjudicado |
| 0132 | RELÉ FOTOCÉLULA, BIVOLT, 1000W, POLIPROPILENO, 220 V, 50/60 HZ | 65,67 | 15 UN | Adjudicado |
| 0133 | SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 CD/M², VIDA ÚTIL ? 30.000 H, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERDE | 13,83 | 15 UN | Adjudicado |
| 0134 | SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 CD/M², VIDA ÚTIL ? 30.000 H, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERMELHA | 19,33 | 15 UN | Adjudicado |
| 0135 | SIRENE INDUSTRIAL, TIPO ELETROMECAÂNICA UNIDIRECIONAL, 1,8 A, 220 V, PRESSÃO SONORA 116 DB@1M, FREQUÊNCIA 1300 HZ. | 1.743,33 | 5 UN | Adjudicado |
| 0136 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE BIFÁSICO, 440 VAC +/- 10%, 60 HZ, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. | 226,33 | 2 UN | Adjudicado |



| | | | | |
|------|--|--------|--------|------------|
| 0137 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE MONOFÁSICO, 220 VAC +/- 10%, 60 HZ, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. | 248,00 | 150 UN | Adjudicado |
| 0138 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE TRIFÁSICO, 220 VAC +/- 10%, 60 HZ, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. | 272,67 | 10 UN | Adjudicado |
| 0139 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE, 380 VAC +/- 10%, 60 HZ, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. | 272,33 | 80 UN | Adjudicado |
| 0140 | TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 2", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | 38,67 | 10 UN | Adjudicado |
| 0141 | TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 4", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | 48,00 | 10 UN | Adjudicado |
| 0142 | TAMPA PARA DUTO PVC RÍGIDO, LARGURA 30 MM | 12,33 | 15 UN | Adjudicado |
| 0143 | TERMINAL À COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLÍTICO, ACABAMENTO ESTANHADO, 1 FURO/1 COMPRESSÃO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1/2", PARA CONDUTOR 95 MM². | 14,00 | 50 UN | Adjudicado |
| 0144 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 MM² | 0,67 | 200 UN | Adjudicado |
| 0145 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 MM² | 0,63 | 200 UN | Adjudicado |
| 0146 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 MM² | 1,07 | 200 UN | Adjudicado |
| 0147 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 MM² | 0,83 | 200 UN | Adjudicado |
| 0148 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 MM² | 0,83 | 200 UN | Adjudicado |
| 0149 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 MM² | 1,17 | 200 UN | Adjudicado |
| 0150 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 MM² | 0,83 | 200 UN | Adjudicado |
| 0151 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 MM² | 1,07 | 200 UN | Adjudicado |
| 0152 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 MM² | 0,93 | 200 UN | Adjudicado |
| 0153 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 MM² | 0,93 | 200 UN | Adjudicado |
| 0154 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 MM² | 0,93 | 200 UN | Adjudicado |
| 0155 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 MM² | 1,00 | 200 UN | Adjudicado |
| 0156 | TOMADA SIMPLES, 2P+T, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO | 32,90 | 10 UN | Adjudicado |
| 0157 | TOMADA SOBREPOR TIPO FEMEA 3P+T, 32 A, 380 VAC, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C | 105,00 | 3 UN | Adjudicado |
| 0158 | TOMADA SOBREPOR TIPO MACHO 3P+T, 32 A, 380 VAC, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C | 97,67 | 3 UN | Adjudicado |
| 0159 | TRILHO DIN, AÇO GALVANIZADO, 2 M X 35 MM | 20,67 | 15 UN | Adjudicado |

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|--------------------|---|
| 29/12/2023 - 12:36 | EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO.0127.2023 - SRP AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.pdf |



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|-----------------------|--|---|
| 26/01/2024 - 12:51:45 | Negociação aberta para o processo 0127/2023 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,5,6,7,15,18,47,49,61,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,77,79,80,84,85,87,88,89,90,93,95,96,97,101,102,103,104 do processo 0127/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 26/01/2024 - 12:51:46 | Negociação aberta para o processo 0127/2023 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,8,10,11,12,13,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30,32,33,34,35,36,44,45,46,59,60,62,78,81,82,83,86,91,92,94,99,100 do processo 0127/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 26/01/2024 - 12:51:46 | Negociação aberta para o processo 0127/2023 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,14,16,17,31,37,38,39,41,42,43,48,50,51,52,53,54,55,56,57,58,74,75,76,98,105,107,108,112,114,116,117,120,125, do processo 0127/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 26/01/2024 - 12:51:46 | Negociação aberta para o processo 0127/2023 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 24,40,121,122,131,134 do processo 0127/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 26/01/2024 - 12:51:46 | Negociação aberta para o processo 0127/2023 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 106 do processo 0127/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 31/01/2024 - 11:48:01 | Documentos solicitados para o processo | Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,5,6,7,15,18,40,47,49,61,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,77,79,80,84,85,87,88,89,90,93,95,96,97,101,102,104 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 31/01/2024 - 11:48:01 | Documentos solicitados para o processo 0127/2023 | Foram solicitadas diligências nos itens 4,8,10,11,12,13,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32,33,34,35,36,44,45,46,59,60,62,78,81,82,83,86,91,92,94,99, do processo 0127/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 31/01/2024 - 11:48:01 | Documentos solicitados para o processo 0127/2023 | Foram solicitadas diligências nos itens 9,14,16,17,31,37,38,39,41,42,43,48,50,51,52,53,54,55,56,57,58,74,75,76,98,105,107,108,112,114,116,117,120,121, do processo 0127/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 31/01/2024 - 11:48:01 | Documentos solicitados para o processo 0127/2023 | Foram solicitadas diligências no item 106 do processo 0127/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/02/2024 - 10:53:18 | Documentos solicitados para o processo | Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,5,6,7,15,18,40,47,49,61,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,77,79,80,84,85,87,88,89,90,93,95,96,97,101,102,104 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/02/2024 - 10:53:18 | Documentos solicitados para o processo 0127/2023 | Foram solicitadas diligências nos itens 4,8,10,11,12,13,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32,33,34,35,36,44,45,46,59,60,62,78,81,82,83,86,91,92,94,99, do processo 0127/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/02/2024 - 10:53:18 | Documentos solicitados para o processo 0127/2023 | Foram solicitadas diligências nos itens 9,14,16,17,31,37,38,39,41,42,43,48,50,51,52,53,54,55,56,57,58,74,75,76,98,105,107,108,112,114,116,117,120,121, do processo 0127/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/02/2024 - 10:53:19 | Documentos solicitados para o processo 0127/2023 | Foram solicitadas diligências no item 106 do processo 0127/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 09/02/2024 - 11:22:28 | Documentos solicitados para o processo 0127/2023 | Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 0127/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor de Referência | Quantidade | Valor Total |
|--------|--|---|---------|-------------------|---------------------|------------|-------------|
| 0001 | ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 100 mm | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | FRONTEC | FRONTEC | 17,31 | 10 | 173,10 |
| 0002 | ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 200 mm | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | FRONTEC | FRONTEC | 41,39 | 10 | 413,90 |
| 0003 | BARBANTE POLIESTER ENCERADO PARA AMARRAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS 700g | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CIFA | CIFA | 91,94 | 10 | 919,40 |



| | | | | | | | |
|------|---|---|------------|------------|-------|-----|----------|
| 0004 | BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, GIRO 350°, NYLON, INSTALAÇÃO AO TEMPO | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | STARK | 27,00 | 15 | 405,00 |
| 0005 | BOTÃO DE COMANDO 16 mm, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 A 40°C, RIGIDEZ DIELETRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20M?, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERDE | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | JNG | JNG | 16,65 | 15 | 249,75 |
| 0006 | BOTÃO DE COMANDO 16 mm, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 A 40°C, RIGIDEZ DIELETRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20M?, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERMELHA | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | JNG | JNG | 11,75 | 15 | 176,25 |
| 0007 | CABO FLEXÍVEL LIDES 35 m CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 35 mm², 750 Vm², 750 V | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | SIL | SIL | 80,51 | 50 | 4.025,50 |
| 0008 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 10 mm², 750 V | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | COBREMACK | COBREMACK | 42,00 | 50 | 2.100,00 |
| 0009 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 4 mm², 750 V | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | COBRECOM | COBRECOM | 15,95 | 300 | 4.785,00 |
| 0010 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 50 mm², 750 V | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | COBREMACK | COBREMACK | 70,00 | 50 | 3.500,00 |
| 0011 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 6 mm², 750 V | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | COBREMACK | COBREMACK | 23,80 | 50 | 1.190,00 |
| 0012 | CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X 4", TIPO EMBUTIR. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | TIGRE | TIGRE | 5,90 | 15 | 88,50 |
| 0013 | CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X2", TIPO EMBUTIR. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | TIGRE | TIGRE | 52,00 | 30 | 1.560,00 |
| 0014 | CAIXA SEXTAVADA, PCV, PARA PONTO DE LUZ, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 5,50 | 20 | 110,00 |
| 0015 | CAPACITOR ELETROLÍTICO, 270 µF, 250 V | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | EPX | EPX | 88,85 | 70 | 6.219,50 |
| 0016 | CAPACITOR PERMANENTE, 25 µF, 380 V | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | WEG | WEG | 34,00 | 15 | 510,00 |



| | | | | | | | |
|------|--|---|-----------|-----------|--------|-----|-----------|
| 0017 | CAPACITOR PERMANENTE, 30 µF, 380 V | COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | WEG | WEG | 39,00 | 15 | 585,00 |
| 0018 | CAPACITOR PERMANENTE, 35 µF, 380 V | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | EPX | EPX | 63,69 | 15 | 955,35 |
| 0019 | CAPACITOR PERMANENTE, 40 µF, 380 V | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | STARK | 63,00 | 15 | 945,00 |
| 0020 | CAPACITOR PERMANENTE, 60 µF, 380 V | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | STARK | 104,00 | 15 | 1.560,00 |
| 0021 | CHAVE BÓIA MERCÚRIO INFERIOR, CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | STARK | 224,00 | 8 | 1.792,00 |
| 0022 | CHAVE BÓIA MERCÚRIO SUPERIOR, CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | STARK | 209,00 | 8 | 1.672,00 |
| 0023 | CHAVE BÓIA, 25 A, 250 Vca, 0 A 60°C, INTERRUPTOR A MICRO-DESCONEXÃO, CONTROLE POR PRINCÍPIO ELETROMECÂNICO, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO CLASSE II, MATERIAL EM PROLIPROPILENO PP | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | STARK | 74,00 | 15 | 1.110,00 |
| 0024 | CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, TENSÃO NOMINAL 660 V, CORRENTE NOMINAL 12 A. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | JNG | JNG | 20,00 | 15 | 300,00 |
| 0025 | CHAVE FUSÍVEL 300 A, 15 KV, 10 KA, NBI 95 KV. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | JNG | JNG | 862,00 | 6 | 5.172,00 |
| 0026 | CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TEMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 95 mm², PRETO | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | COPERLINE | COPERLINE | 75,00 | 400 | 30.000,00 |
| 0027 | CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TEMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 120 mm², PRETO | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | COPERLINE | COPERLINE | 95,00 | 300 | 28.500,00 |



| | | | | | | | |
|------|---|------------------------------------|-----------|-----------|--------|-----|-----------|
| 0028 | CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 70 mm², PRETO. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | COPERLINE | COPERLINE | 58,00 | 300 | 17.400,00 |
| 0029 | CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 4 mm², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | COPERLINE | COPERLINE | 15,50 | 300 | 4.650,00 |
| 0030 | CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 6 mm², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | COPERLINE | COPERLINE | 18,90 | 600 | 11.340,00 |
| 0031 | CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 10 mm², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. | COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | COBRECOM | COBRECOM | 37,00 | 600 | 22.200,00 |
| 0032 | CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 10 mm², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | STARK | 89,00 | 20 | 1.780,00 |
| 0033 | CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 4 mm², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | STARK | 103,00 | 25 | 2.575,00 |
| 0034 | CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 6 mm², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | STARK | 105,00 | 25 | 2.625,00 |
| 0035 | CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLE/TOMADA 2P+T, COR BRANCO, 220 Vac, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | MECTRONIC | MECTRONIC | 125,00 | 10 | 1.250,00 |



| | | | | | | | |
|------|--|---|---------|---------|----------|-----|-----------|
| 0036 | CONTATOR AUXILIAR, 220 Vac, CORRENTE DE OPERAÇÃO PARA TENSÃO ? 440 V 16 A, 3 NA + 1 NF. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | SOPRANO | SOPRANO | 43,00 | 50 | 2.150,00 |
| 0037 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 110 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO - 5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | WEG | WEG | 510,00 | 4 | 2.040,00 |
| 0038 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 140 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO - 5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | WEG | WEG | 560,00 | 30 | 16.800,00 |
| 0039 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO - 5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | WEG | WEG | 68,00 | 3 | 204,00 |
| 0040 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 250 A E EM AC1 325 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO - 5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | WEG | 1.320,00 | 4 | 5.280,00 |
| 0041 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO - 5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | WEG | WEG | 78,00 | 100 | 7.800,00 |
| 0042 | CONTATOR TRIPOLAR, 440 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO - 5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | WEG | WEG | 75,00 | 60 | 4.500,00 |
| 0043 | COOLER 120 X 120 X 38, BIVOLT, 36W, 110 L/S, 1730 RPM, 60 Hz | COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | MXT | MXT | 215,00 | 100 | 21.500,00 |
| 0044 | CURVA 180° PVC RÍGIDO 25 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | KRONA | KRONA | 17,00 | 20 | 340,00 |



| | | | | | | | |
|------|--|---|---------|---------|--------|-----|----------|
| 0045 | CURVA 90° PVC RÍGIDO 25 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | KRONA | KRONA | 7,80 | 100 | 780,00 |
| 0046 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | SOPRANO | SOPRANO | 54,00 | 45 | 2.430,00 |
| 0047 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 16 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | LEGRAND | LEGRAND | 49,15 | 45 | 2.211,75 |
| 0048 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STECK | STECK | 49,66 | 25 | 1.241,50 |
| 0049 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | LEGRAND | LEGRAND | 51,84 | 5 | 259,20 |
| 0050 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STECK | STECK | 145,04 | 15 | 2.175,60 |
| 0051 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 150 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STECK | STECK | 525,00 | 15 | 7.875,00 |
| 0052 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 20 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STECK | STECK | 150,00 | 15 | 2.250,00 |



| | | | | | | | |
|------|--|---|-----------|-----------|----------|-----|----------|
| 0053 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STECK | STECK | 145,00 | 20 | 2.900,00 |
| 0054 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 300 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STECK | STECK | 1.530,00 | 5 | 7.650,00 |
| 0055 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 32 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STECK | STECK | 127,08 | 20 | 2.541,60 |
| 0056 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STECK | STECK | 24,00 | 15 | 360,00 |
| 0057 | DUTOS DE PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 3,6-6,3 Kg/mm, RESISTÊNCIA AO IMPACTO 2,1-100 Kg-cm-cm, RESISTÊNCIA TÉRMICA 50 A 70°C, COR CINZA, RECORTE ABERTO, 2000 X 30 X 30 mm. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | AMANCO | AMANCO | 40,00 | 15 | 600,00 |
| 0058 | ELETRODO DE NÍVEL TIPO PÊNDULO, CONECTOR PARA CABO 0,75-2,5 mm², BASTÃO METÁLICO EM AÇO INOX 300/304, CARCAÇA ABS PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | AMANCO | AMANCO | 59,00 | 90 | 5.310,00 |
| 0059 | ELETRODUTO PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, 20 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COR PRETA, | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | AMANCO | AMANCO | 4,10 | 200 | 820,00 |
| 0060 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO, TIPO BOLSA, 25 mm X 3000 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | AMANCO | AMANCO | 24,48 | 50 | 1.224,00 |
| 0061 | ESMALTE VERNIZ ELETRO-ISOLANTE 1 L | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | SÃO MARCO | SÃO MARCO | 96,03 | 50 | 4.801,50 |
| 0062 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 1 mm² 100 X 1m | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | ISOFIO | ISOFIO | 279,00 | 1 | 279,00 |
| 0063 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 10 mm² 100 X 1M | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | CABOTHERM | 485,00 | 1 | 485,00 |
| 0064 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 11 mm² 100 X 1m | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | CABOTHERM | 533,44 | 1 | 533,44 |
| 0065 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 12 mm² 100 X 1m | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | CABOTHERM | 545,50 | 1 | 545,50 |



| | | | | | | | |
|------|---|---|-------------|-------------|--------|-----|-----------|
| 0066 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 2 mm ² 100 X 1m | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | CABOTHERM | 180,60 | 1 | 180,60 |
| 0067 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 3 mm ² 100 X 1m | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | CABOTHERM | 279,04 | 1 | 279,04 |
| 0068 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 4 mm ² 100 X 1m | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | CABOTHERM | 281,90 | 1 | 281,90 |
| 0069 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 5 mm ² 100 X 1m | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | CABOTHERM | 374,08 | 1 | 374,08 |
| 0070 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 6 mm ² 100 X 1m | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | CABOTHERM | 441,30 | 1 | 441,30 |
| 0071 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 7 mm ² 100 X 1m | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | CABOTHERM | 441,31 | 1 | 441,31 |
| 0072 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 8 mm ² 100 X 1m | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | CABOTHERM | 436,82 | 1 | 436,82 |
| 0073 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 9 mm ² 100 X 1m | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | CABOTHERM | 559,25 | 1 | 559,25 |
| 0074 | FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,19 mm | COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | ELETROFITAS | ELETROFITAS | 55,00 | 30 | 1.650,00 |
| 0075 | FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,25 mm | COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | ELETROFITAS | ELETROFITAS | 56,00 | 30 | 1.680,00 |
| 0076 | FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,30 mm | COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | ELETROFITAS | ELETROFITAS | 65,00 | 30 | 1.950,00 |
| 0077 | FIO ESMALTADO 14 AWG | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | JF PASQUA | JF PASQUA | 199,50 | 70 | 13.965,00 |
| 0078 | FIO ESMALTADO 15 AWG | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 200,00 | 70 | 14.000,00 |
| 0079 | FIO ESMALTADO 16 AWG | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | JF PASQUA | JF PASQUA | 197,44 | 70 | 13.820,80 |
| 0080 | FIO ESMALTADO 17 AWG | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | JF PASQUA | JF PASQUA | 201,55 | 70 | 14.108,50 |
| 0081 | FIO ESMALTADO 18 AWG | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 200,00 | 23 | 4.600,00 |
| 0082 | FIO ESMALTADO 19 AWG | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 199,00 | 23 | 4.577,00 |
| 0083 | FIO ESMALTADO 20 AWG | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 200,00 | 23 | 4.600,00 |
| 0084 | FIO ESMALTADO 21 AWG | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | JF PASQUA | JF PASQUA | 197,44 | 23 | 4.541,12 |
| 0085 | FIO ESMALTADO 22 AWG | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | JF PASQUA | JF PASQUA | 201,55 | 23 | 4.635,65 |
| 0086 | FIO ESMALTADO 23 AWG | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 143,00 | 23 | 3.289,00 |
| 0087 | FIO ESMALTADO 24 AWG | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | JF PASQUA | JF PASQUA | 199,50 | 23 | 4.588,50 |
| 0088 | FIO FLEXÍVEL, TEMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1 mm ² . | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | SNEC | SNEC | 2,41 | 200 | 482,00 |
| 0089 | FIO FLEXÍVEL, TEMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1,5 mm ² . | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | SNEC | SNEC | 1,23 | 500 | 615,00 |
| 0090 | FIO FLEXÍVEL, TEMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 2,5 mm ² . | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | SNEC | SNEC | 2,07 | 500 | 1.035,00 |



| | | | | | | | |
|------|---|---|---------|---------|--------|----|----------|
| 0091 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO, COR PRETA, RIGIDEZ DIELETRICA 31,5 KV/mm, RESISTÊNCIA A ISOLAÇÃO > 10.000.000 M?, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 1,7 mPa, 19 MM X 20 M. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 3M | 3M | 23,00 | 70 | 1.610,00 |
| 0092 | FITA ISOLANTE, COR PRETA, TENSÃO DISRUP TIVA 11.500 V, RESISTÊNCIA A ISOLAÇÃO > 10.000.000 M?, RESISTÊNCIA DE RUPTURA 35 N/cm, 19 MM X 20 M. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 3M | 3M | 8,50 | 30 | 255,00 |
| 0093 | FUSÍVEL TIPO FACANH, TAMANHO 00, CURVA aR, INTENSIDADE NOMINAL 20 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | WEG | 41,95 | 30 | 1.258,50 |
| 0094 | FUSÍVEL TIPO FACANH, TAMANHO 00, CURVA aR, INTENSIDADE NOMINAL 35 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | JNG | JNG | 36,00 | 30 | 1.080,00 |
| 0095 | FUSÍVEL TIPO FACANH, TAMANHO 00, CURVA gI-gG, INTENSIDADE NOMINAL 10 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | WEG | 15,22 | 30 | 456,60 |
| 0096 | FUSÍVEL TIPO FACANH, TAMANHO 00, CURVA gI-gG, INTENSIDADE NOMINAL 16 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | WEG | 15,23 | 9 | 137,07 |
| 0097 | FUSÍVEL TIPO FACANH, TAMANHO 2, CURVA gI-gG, INTENSIDADE NOMINAL 200 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | WEG | 47,92 | 9 | 431,28 |
| 0098 | HASTE DE ATERRAMENTO AÇO-CBREDA POR ELETRODEPOSIÇÃO, NÚCLEO EM AÇO CARBONO TRÉFILADO RECOBERTO COM CAMADA MÍNIMA DE 0,254 mm DE COBRE ELETROLÍTICO, PUREZA MÍNIMA 95%, 5/8" X 2,40 m. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | INTELLI | INTELLI | 39,00 | 60 | 2.340,00 |
| 0099 | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINA, 220 Vac, 16 A, em placa 4" x 2" termoplástico | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | FAME | FAME | 25,00 | 10 | 250,00 |
| 0100 | INTERRUPTOR SIMPLES, UMA SEÇÃO, 16 A, 220 Vac, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | FAME | FAME | 25,00 | 10 | 250,00 |
| 0101 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,19 x 1000 mm | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | SCOTCH | SCOTCH | 118,25 | 20 | 2.365,00 |



| | | | | | | | |
|------|---|---|------------------|------------------|--------|-----|----------|
| 0102 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE A TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,25 x 1000 mm | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | SCOTCH | SCOTCH | 116,08 | 20 | 2.321,60 |
| 0103 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE A TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,30 x 1000 mm | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | SCOTCH | SCOTCH | 121,19 | 20 | 2.423,80 |
| 0104 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE A TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,40 X 1000 mm | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | SCOTCH | SCOTCH | 114,56 | 20 | 2.291,20 |
| 0105 | LÂMPADA FLUORESCENTE, TUBULAR, COR BRANCA, TEMPERATURA DA COR 6500 K, 40 W, 100 lm, ÂNGULO DE ABERTURA 360°, IRC 70, DURABILIDADEB 8000 h, 53 cm X 3,2 cm, IP 20. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | OSRAM | OSRAM | 28,00 | 20 | 560,00 |
| 0106 | LÂMPADA LED, 50 W, COR BRANCO, FLUXO 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 lm/W, VIDA ÚTIL 25000 h, FEIXE 200°, BASE E27, TEMPERATURA 6500 K | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | EMPALUX | EMPALUX | 50,93 | 20 | 1.018,60 |
| 0107 | LÂMPADA PL, 26 W, BASE 2P, VIDA ÚTIL A 10% DE FALHAS EM 6500 h E A 50% DE FALHAS 10000 h, 1800 lm/25°, COR BRANCO INCANDESCENTE, EFICIÊNCIA 68 lm/W, 220 Vac | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | TASCHIBRA | TASCHIBRA | 78,00 | 20 | 1.560,00 |
| 0108 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 4 W, COR BRANCO FRIO, LUMINOSIDADE 70/100 lm, ABRANGÊNCIA 25 m², AUTONOMIA 3,6 h, BATERIA LÍCIO 3,7 V 1000mAh, BIVOLT 100-220 Vac, IP 20. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | ELGIN | ELGIN | 57,00 | 10 | 570,00 |
| 0109 | LUMINÁRIA DE SOBREPÔR PARA 2 LÂMPADAS 40 W, CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADO EM BRANCO, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM 99,85% DEPUREZA, ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO, 7,5 X 24,4 X 131,7 cm. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | INTRAL | INTRAL | 68,00 | 20 | 1.360,00 |
| 0110 | MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 mm², LETRAS A-Z, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | HELLERMANN TYTON | HELLERMANN TYTON | 0,56 | 500 | 280,00 |
| 0111 | MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 mm², NÚMEROS 0-9, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | HELLERMANN TYTON | HELLERMANN TYTON | 1,14 | 500 | 570,00 |



| | | | | | | | |
|------|---|------------------------------------|-------------|-------------|--------|-----|-----------|
| 0112 | ÓLEO DESINGRIPANTE EM LÍQUIDO VISCOSO, LEVEMENTE AMARELADO, PH N/A, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR 49°. PONTO DE FUSÃO 183-187 °C, | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STARRET LUB | STARRET LUB | 43,00 | 20 | 860,00 |
| 0113 | PARA-RÁIO POLIMÉRICO, COMPOSIÇÃO ZnO C4, 12 KV, INTERRUPÇÃO 10 KA, NBI 95 KV. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | MAURIZIO | MAURIZIO | 535,00 | 3 | 1.605,00 |
| 0114 | PRENSA CABOS, TAMANHO DA ROSCA M20 X 1,5, COMPRIMENTO DA ROSCA 10 mm, TEMPERATURA -40 A 100°C, IP 68, COR PRETA, CABO 6 - 11 mm. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | WETZEL | WETZEL | 19,00 | 200 | 3.800,00 |
| 0115 | PROGRAMADOR DIGITAL COM PROGRAMAÇÃO DIÁRIO/SEMANAL COM 20 PROGRAMAS E INTERVALO DE AJUSTE DE 1 MIN, BIVLOT, CONSUMO 5 VA, CORRENTE /TENSÃO DE SAÍDA 15A-250V, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, RELÉ COM UM CONTATO REVERSÍVEL, BACKUP DA PROGRAMAÇÃO POR BATERIA INTERNA, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 15NCIA DE ISOLAÇÃO MAIOR QUE 50 OHS00 V/1 MIN, RESISTE | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | DIGIMEC | DIGIMEC | 110,00 | 10 | 1.100,00 |
| 0116 | PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINLIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µS 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 A 40 °C. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | CLAMPER | CLAMPER | 27,00 | 375 | 10.125,00 |
| 0117 | PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINLIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µS 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 A 40 °C. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | CLAMPER | CLAMPER | 27,00 | 125 | 3.375,00 |
| 0118 | PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINLIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 8/20µS 10 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 A 40 °C. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | STARK | 64,00 | 50 | 3.200,00 |



| | | | | | | | |
|------|---|---|---------|---------|--------|-----|-----------|
| 0119 | QUADRO DE COMANDO, AÇO CARBONO, 600 X 480 X 220 mm, FUNDO EM CHAPA LARANJA. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CEMAR | CEMAR | 918,57 | 30 | 27.557,10 |
| 0120 | RELÉ DE NÍVEL, ALIMENTAÇÃO 24, 110, 220 OU 380 Vca, 50/60 Hz, CONSUMO 3,5 VA, TENSÃO DE ELETRODO 24 Vca, DISTÂNCIA MÁX RELÉ-ELETRODO 300 M, 1 CONTATO SPDT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-50°C, TEMPO DE RESET MENOR QUE 500 ms, CORRENTE/TENSÃO MÁX DE CONTATO 5A/250V. | COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | SIEMENS | SIEMENS | 95,00 | 30 | 2.850,00 |
| 0121 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 10 - 16 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | SIEMENS | SIEMENS | 70,00 | 12 | 840,00 |
| 0122 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 2,5 - 4,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | STARK | 70,00 | 25 | 1.750,00 |
| 0123 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 4 - 6,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | WEG | 58,60 | 25 | 1.465,00 |
| 0124 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 1,6 - 2,5 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | WEG | 56,65 | 100 | 5.665,00 |



| | | | | | | | |
|------|--|---|---------|---------|--------|----|----------|
| 0125 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 180 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 90 - 150 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | SIEMENS | SIEMENS | 450,00 | 4 | 1.800,00 |
| 0126 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 12 - 18 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | STARK | 55,00 | 20 | 1.100,00 |
| 0127 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 17- 25 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | SIEMENS | SIEMENS | 68,00 | 25 | 1.700,00 |
| 0128 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 40 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 23 - 32 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | WEG | 73,00 | 8 | 584,00 |
| 0129 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 400 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 132 - 220 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | SIEMENS | SIEMENS | 830,00 | 1 | 830,00 |



| | | | | | | | |
|------|---|---|---------|---------|----------|-----|-----------|
| 0130 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 88 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUENCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 63 - 80 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | WEG | 196,00 | 15 | 2.940,00 |
| 0131 | RELÉ DE TEMPO COM ALIMENTAÇÃO DE 220 Vac, 60 Hz COM TOLERÂNCIA DE 48 A 63 Hz, ISOLAÇÃO ENTRE TERMINAIS MÍNIMA DE 50 M? E 500 Vcc, ESCALA DE 0,3 A 15 s, TEMPO DE RESET MÍNIMO DE 100 ms, CORRENTE MÍNIMA E MÁXIMA NOS CONTATOS DE 2 E 5 A, EXATIDÃO DE ESCALA +/- 4% DO FUNDO DE ESCALA, 2 RELÉS COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, TERMINAIS DE LIGAÇÃO COM PARAFUSO PARA CABO 2,5 mm², 1 NA + 1 NF. | COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | SIEMENS | SIEMENS | 176,08 | 50 | 8.804,00 |
| 0132 | RELÉ FOTOCÉLULA, BIVOLT, 1000W, POLIPROPILENO, 220 v, 50/60 Hz | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | WEG | 64,35 | 15 | 965,25 |
| 0133 | SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 cd/m², VIDA ÚTIL ? 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERDE | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | STECK | STECK | 5,99 | 15 | 89,85 |
| 0134 | SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 cd/m², VIDA ÚTIL ? 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERMELHA | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | STECK | STECK | 18,93 | 15 | 283,95 |
| 0135 | SIRENE INDUSTRIAL, TIPO ELETROMECÂNICA UNIDIRECIONAL, 1,8 A, 220 V, PRESSÃO SONORA 116 dB@1m, FREQUÊNCIA 1300 Hz. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | RONTAN | RONTAN | 1.673,60 | 5 | 8.368,00 |
| 0136 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE BIFÁSICO, 440 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | WEG | 179,50 | 2 | 359,00 |
| 0137 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE MONOFÁSICO, 220 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | WEG | 179,99 | 150 | 26.998,50 |



| | | | | | | | |
|------|---|---|------------|------------|--------|-----|-----------|
| 0138 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE TRIFÁSICO, 220 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | WEG | 179,99 | 10 | 1.799,90 |
| 0139 | SUPERVISOR DE SEQUENCIA E FALTA DE FASE, 380 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | WEG | 179,99 | 80 | 14.399,20 |
| 0140 | TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 2", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 37,12 | 10 | 371,20 |
| 0141 | TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 4", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 47,02 | 10 | 470,20 |
| 0142 | TAMPA PARA DUTO PVC RÍGIDO, LARGURA 30 mm | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 12,07 | 15 | 181,05 |
| 0143 | TERMINAL À COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLÍTICO, ACABAMENTO ESTANHADO, 1 FURO/1 COMPRESSÃO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1/2", PARA CONDUTOR 95 mm². | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | INTELLI | INTELLI | 13,58 | 50 | 679,00 |
| 0144 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 mm² | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | INTELLI | INTELLI | 0,65 | 200 | 130,00 |
| 0145 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 mm² | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | INTELLI | INTELLI | 0,60 | 200 | 120,00 |
| 0146 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm² | COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | HELLERMANN | HELLERMANN | 1,02 | 200 | 204,00 |
| 0147 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 mm² | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | INTELLI | INTELLI | 0,80 | 200 | 160,00 |
| 0148 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 mm² | COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | HELLERMANN | HELLERMANN | 0,80 | 200 | 160,00 |
| 0149 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 mm² | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | INTELLI | INTELLI | 1,14 | 200 | 228,00 |
| 0150 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 mm² | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | INTELLI | INTELLI | 0,80 | 200 | 160,00 |



| | | | | | | | |
|------|---|---|------------|------------|-------|-----|--------|
| 0151 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 mm² | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | INTELLI | INTELLI | 1,04 | 200 | 208,00 |
| 0152 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm² | COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | HELLERMANN | HELLERMANN | 0,90 | 200 | 180,00 |
| 0153 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 mm² | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | INTELLI | INTELLI | 0,90 | 200 | 180,00 |
| 0154 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 mm² | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | INTELLI | INTELLI | 0,90 | 200 | 180,00 |
| 0155 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 mm² | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | INTELLI | INTELLI | 0,96 | 200 | 192,00 |
| 0156 | TOMADA SIMPLES, 2P+T, 16 A, 220 Vac, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | ILUMI | ILUMI | 32,00 | 10 | 320,00 |
| 0157 | TOMADA SOBREPOR TIPO FEMEA 3P+T, 32 A, 380 Vac, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STECK | STECK | 95,35 | 3 | 286,05 |
| 0158 | TOMADA SOBREPOR TIPO MACHO 3P+T, 32 A, 380 Vac, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C | META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STECK | STECK | 20,50 | 3 | 61,50 |
| 0159 | TRILHO DIN, AÇO GALVANIZADO, 2 m X 35 mm | COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | PLUZIE | PLUZIE | 20,00 | 15 | 300,00 |

Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|---|---|
| Declaração de Conhecimento do Edital | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |
| Declaração de Não-Emprego de Menores | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. |
| DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA | A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA |
| Declaração de Veracidade | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 100 mm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|----------|-------------|-----|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | FRONTEC | FRONTEC | 10 | R\$17,32 | R\$ 173,20 | Sim |
| P H BARRROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:47 | NYLON | KALA | 10 | R\$17,67 | R\$ 176,70 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:16 | HELLERMANN | HELLERMANN | 10 | R\$17,32 | R\$ 173,20 | Sim |



CCL
FLS. 721
A

| | | | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|-------|-------|----|----------|------------|-----|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:34 | STARK | STARK | 10 | R\$19,45 | R\$ 194,50 | Sim |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|-------|-------|----|----------|------------|-----|

0002 - ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 200 mm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | FRONTEC | FRONTEC | 10 | R\$41,39 | R\$ 413,90 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:22 | NYLON | KALA | 10 | R\$42,67 | R\$ 426,70 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:16 | HELLERMANN | HELLERMANN | 10 | R\$41,82 | R\$ 418,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:34 | STARK | STARK | 10 | R\$46,94 | R\$ 469,40 | Sim |

0003 - BARBANTE POLIESTER ENCERADO PARA AMARRAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS 700g

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | CIFA | CIFA | 10 | R\$92,89 | R\$ 928,90 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:22 | POLIESTER | CIFA | 10 | R\$93,83 | R\$ 938,30 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:16 | TRAMAR | TRAMAR | 10 | R\$91,95 | R\$ 919,50 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:34 | ISOFIO | ISOFIO | 10 | R\$103,22 | R\$ 1.032,20 | Sim |

0004 - BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, GIRO 350°, NYLON, INSTALAÇÃO AO TEMPO

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | FOXLUX | FOXLUX | 15 | R\$27,52 | R\$ 412,80 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:22 | TIPO TOMADA | EXATRON | 15 | R\$28,67 | R\$ 430,05 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:16 | ESATRON | ESATRON | 15 | R\$28,10 | R\$ 421,50 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:34 | STARK | STARK | 15 | R\$31,54 | R\$ 473,10 | Sim |

0005 - BOTÃO DE COMANDO 16 mm, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELETRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20M?, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERDE

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|--------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | JNG | JNG | 15 | R\$16,75 | R\$ 251,25 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:22 | LIGA/DESLIGA | MARGIRUS | 15 | R\$17,00 | R\$ 255,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:16 | JMG | JMG | 15 | R\$16,66 | R\$ 249,90 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:34 | STARK | STARK | 15 | R\$18,70 | R\$ 280,50 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:01 | METALTEX | P16BL-G | 15 | R\$150,00 | R\$ 2.250,00 | Sim |

0006 - BOTÃO DE COMANDO 16 mm, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELETRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20M?, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERMELHA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|



FLS. **722**
A

| | | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|----------|----|-----------|--------------|-----|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | JNG | JNG | 15 | R\$11,76 | R\$ 176,40 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:22 | LIGADESLIGA | MARGIRUS | 15 | R\$12,00 | R\$ 180,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:16 | JMG | JMG | 15 | R\$11,76 | R\$ 176,40 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:34 | STARK | STARK | 15 | R\$13,20 | R\$ 198,00 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:01 | METALTEX | P16BL-R | 15 | R\$150,00 | R\$ 2.250,00 | Sim |

0007 - CABO FLEXÍVEL LIDES 35 mCABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 35 mm², 750 Vm², 750 V

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|----------|--------------|--------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | SIL | SIL | 50 | R\$80,51 | R\$ 4.025,50 | 123/2006 Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:22 | NU | COPPERLINE | 50 | R\$83,00 | R\$ 4.150,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:16 | COBRECOM | COBRECOM | 50 | R\$81,34 | R\$ 4.067,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:34 | COBREMACK | COBREMACK | 50 | R\$83,83 | R\$ 4.191,50 | Sim |

0008 - CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 10 mm², 750 V

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|----------|--------------|--------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | SIL | SIL | 50 | R\$43,23 | R\$ 2.161,50 | 123/2006 Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:22 | NU | COPPERLINE | 50 | R\$43,67 | R\$ 2.183,50 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:16 | COBRECOM | COBRECOM | 50 | R\$42,80 | R\$ 2.140,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:34 | COBREMACK | COBREMACK | 50 | R\$48,04 | R\$ 2.402,00 | Sim |

0009 - CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 4 mm², 750 V

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|----------|--------------|--------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | SIL | SIL | 300 | R\$16,00 | R\$ 4.800,00 | 123/2006 Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:22 | FLEXIVEL | COPPERLINE | 300 | R\$16,67 | R\$ 5.001,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:16 | COBRECOM | COBRECOM | 300 | R\$16,34 | R\$ 4.902,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:34 | COBREMACK | COBREMACK | 300 | R\$18,34 | R\$ 5.502,00 | Sim |

0010 - CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 50 mm², 750 V

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|----------|--------------|--------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | SIL | SIL | 50 | R\$70,59 | R\$ 3.529,50 | 123/2006 Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:22 | FLEXIVEL | COPPERLINE | 50 | R\$71,67 | R\$ 3.583,50 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | COBRECOM | COBRECOM | 50 | R\$70,24 | R\$ 3.512,00 | Sim |





| | | | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|-----------|----|----------|--------------|-----|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:34 | COBREMACK | COBREMACK | 50 | R\$78,84 | R\$ 3.942,00 | Sim |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|-----------|----|----------|--------------|-----|

0011 - CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 6 mm², 750 V

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | SIL | SIL | 50 | R\$24,50 | R\$ 1.225,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:22 | FLEXIVEL | COPPERLINE | 50 | R\$25,00 | R\$ 1.250,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | COBRECOM | COBRECOM | 50 | R\$24,50 | R\$ 1.225,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:34 | COBREMACK | COBREMACK | 50 | R\$27,50 | R\$ 1.375,00 | Sim |

0012 - CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X 4", TIPO EMBUTIR.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|---------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | TIGRE | TIGRE | 15 | R\$5,98 | R\$ 89,70 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:22 | PVC | LEGRAN | 15 | R\$6,17 | R\$ 92,55 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 15 | R\$6,05 | R\$ 90,75 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | TIGRE | TIGRE | 15 | R\$6,79 | R\$ 101,85 | Sim |

0013 - CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X 2", TIPO EMBUTIR.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | TIGRE | TIGRE | 30 | R\$52,80 | R\$ 1.584,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:22 | PVC | LEGRAN | 30 | R\$53,33 | R\$ 1.599,90 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 30 | R\$52,26 | R\$ 1.567,80 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | TIGRE | TIGRE | 30 | R\$58,67 | R\$ 1.760,10 | Sim |

0014 - CAIXA SEXTAVADA, PCV, PARA PONTO DE LUZ, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|---------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | TIGRE | TIGRE | 20 | R\$5,60 | R\$ 112,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:22 | OTOGONAL | KRONA | 20 | R\$5,83 | R\$ 116,60 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 20 | R\$5,71 | R\$ 114,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | TIGRE | TIGRE | 20 | R\$6,42 | R\$ 128,40 | Sim |

0015 - CAPACITOR ELETROLÍTICO, 270 µF, 250 V

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|--------------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | EPX | EPX | 70 | R\$89,31 | R\$ 6.251,70 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:22 | ELETROLITICA | EPX | 70 | R\$90,67 | R\$ 6.346,90 | Sim |



| | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------|-------|----|----------|--------------|-----|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | WEG | WEG | 70 | R\$88,86 | R\$ 6.220,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | STARK | STARK | 70 | R\$99,74 | R\$ 6.981,80 | Sim |

0016 - CAPACITOR PERMANENTE, 25 µF, 380 V

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | EPX | EPX | 15 | R\$34,96 | R\$ 524,40 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:22 | PERMANENTE | EPX | 15 | R\$35,67 | R\$ 535,05 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | WEG | WEG | 15 | R\$34,96 | R\$ 524,40 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | STARK | STARK | 15 | R\$39,24 | R\$ 588,60 | Sim |

0017 - CAPACITOR PERMANENTE, 30 µF, 380 V

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | EPX | EPX | 15 | R\$39,61 | R\$ 594,15 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | PERMANENTE | EPX | 15 | R\$40,83 | R\$ 612,45 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | WEG | WEG | 15 | R\$40,01 | R\$ 600,15 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | STARK | STARK | 15 | R\$44,92 | R\$ 673,80 | Sim |

0018 - CAPACITOR PERMANENTE, 35 µF, 380 V

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | EPX | EPX | 15 | R\$64,35 | R\$ 965,25 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | PERMANENTE | EPX | 15 | R\$65,00 | R\$ 975,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | WEG | WEG | 15 | R\$63,70 | R\$ 955,50 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | STARK | STARK | 15 | R\$71,50 | R\$ 1.072,50 | Sim |

0019 - CAPACITOR PERMANENTE, 40 µF, 380 V

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | EPX | EPX | 15 | R\$63,36 | R\$ 950,40 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | PERMANENTE | EPX | 15 | R\$66,00 | R\$ 990,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | WEG | WEG | 15 | R\$64,68 | R\$ 970,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | STARK | STARK | 15 | R\$72,60 | R\$ 1.089,00 | Sim |

0020 - CAPACITOR PERMANENTE, 60 µF, 380 V

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | EPX | EPX | 15 | R\$104,74 | R\$ 1.571,10 | Sim |



| | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-------|----|-----------|--------------|-----|
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | PERMANENTE | EPX | 15 | R\$106,33 | R\$ 1.594,95 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | WEG | WEG | 15 | R\$104,20 | R\$ 1.563,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | STARK | STARK | 15 | R\$116,97 | R\$ 1.754,55 | Sim |

0021 - CHAVE BÓIA MERCÚRIO INFERIOR , CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | FERPI | FERPI | 8 | R\$224,10 | R\$ 1.792,80 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | INFERIOR | FERPI | 8 | R\$228,67 | R\$ 1.829,36 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | ANAUGER | ANAUGER | 8 | R\$224,10 | R\$ 1.792,80 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | STARK | STARK | 8 | R\$251,54 | R\$ 2.012,32 | Sim |

0022 - CHAVE BÓIA MERCÚRIO SUPERIOR , CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | FERPI | FERPI | 8 | R\$209,84 | R\$ 1.678,72 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | SUPERIOR | FERPI | 8 | R\$216,33 | R\$ 1.730,64 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | ANAUGER | ANAUGER | 8 | R\$212,00 | R\$ 1.696,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | STARK | STARK | 8 | R\$237,97 | R\$ 1.903,76 | Sim |

0023 - CHAVE BÓIA, 25 A, 250 Vca, 0 A 60°C, INTERRUPTOR À MICRO-DESCONEXÃO, CONTROLE POR PRINCÍPIO ELETROMECÂNICO, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO CLASSE II, MATERIAL EM PROLIPROPILENO PP

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:47 | MARGIRIUS | MARGIRIUS | 15 | R\$74,91 | R\$ 1.123,65 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | NIVEL | ANAUGER | 15 | R\$75,67 | R\$ 1.135,05 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | ANAUGER | ANAUGER | 15 | R\$74,16 | R\$ 1.112,40 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | STARK | STARK | 15 | R\$83,24 | R\$ 1.248,60 | Sim |

0024 - CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, TENSÃO NOMINAL 660 V, CORRENTE NOMINAL 12 A.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | RENZ | RENZ | 15 | R\$34,88 | R\$ 523,20 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | 3 POSIÇÕES | CETTI | 15 | R\$36,33 | R\$ 544,95 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | WEG | WEG | 15 | R\$35,60 | R\$ 534,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | JNG | JNG | 15 | R\$39,97 | R\$ 599,55 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:01 | STARK ELECTRIC | XB2-ED33 | 15 | R\$150,00 | R\$ 2.250,00 | Sim |



0025 - CHAVE FUSÍVEL 300 A, 15 KV, 10 KA, NBI 95 KV.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|-----------|--------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | DELMAR | DELMAR | 6 | R\$866,47 | R\$ 5.198,82 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | 3 POSIÇÕES | CETTI | 6 | R\$879,67 | R\$ 5.278,02 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | WEG | WEG | 6 | R\$862,08 | R\$ 5.172,48 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | JNG | JNG | 6 | R\$967,64 | R\$ 5.805,84 | Sim |

0026 - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 95 mm², PRETO

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|----------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SNEC | SNEC | 400 | R\$103,56 | R\$ 41.424,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | FLEXIVEL | COPPERLINE | 400 | R\$105,67 | R\$ 42.268,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | COBRECOM | COBRECOM | 400 | R\$103,56 | R\$ 41.424,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | COPERLINE | COPERLINE | 400 | R\$116,24 | R\$ 46.496,00 | Sim |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 15/01/2024 - 08:40:34 | CORFIO | CORFIO | 400 | R\$390,00 | R\$ 156.000,00 | Sim |

0027 - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 120 mm², PRETO

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|----------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SNEC | SNEC | 300 | R\$155,85 | R\$ 46.755,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | FLEXIVEL | COPPERLINE | 300 | R\$160,67 | R\$ 48.201,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | COBRECOM | COBRECOM | 300 | R\$157,46 | R\$ 47.238,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | COPERLINE | COPERLINE | 300 | R\$176,74 | R\$ 53.022,00 | Sim |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 15/01/2024 - 08:40:34 | CORFIO | CORFIO | 300 | R\$500,00 | R\$ 150.000,00 | Sim |

0028 - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 70 mm², PRETO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|---------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SNEC | SNEC | 300 | R\$104,61 | R\$ 31.383,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | FLEXIVEL | COPPERLINE | 300 | R\$105,67 | R\$ 31.701,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | COBRECOM | COBRECOM | 300 | R\$103,56 | R\$ 31.068,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | COPERLINE | COPERLINE | 300 | R\$116,24 | R\$ 34.872,00 | Sim |



CCP
FLS. 727
A

EREMASTER 37.278.673/0001- 15/01/2024 - CORFIO CORFIO 300 R\$300,00 R\$ 90.000,00 Sim
DISTRIBUIDORA DE 18 08:40:35
FERRAGENS E
FERRAMENTAS LTDA

0029 - CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 4 mm², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|----------|---------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SNEC | SNEC | 300 | R\$15,68 | R\$ 4.704,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | PP FLEXIVEL | COPPERLINE | 300 | R\$16,33 | R\$ 4.899,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | COBRECOM | COBRECOM | 300 | R\$16,00 | R\$ 4.800,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | COPERLINE | COPERLINE | 300 | R\$17,97 | R\$ 5.391,00 | Sim |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 15/01/2024 - 08:40:35 | CORFIO | CORFIO | 300 | R\$80,00 | R\$ 24.000,00 | Sim |

0030 - CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 6 mm², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SNEC | SNEC | 600 | R\$19,04 | R\$ 11.424,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | PP FLEXIVEL | COPPERLINE | 600 | R\$19,33 | R\$ 11.598,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | COBRECOM | COBRECOM | 600 | R\$18,94 | R\$ 11.364,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | COPERLINE | COPERLINE | 600 | R\$21,27 | R\$ 12.762,00 | Sim |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 15/01/2024 - 08:40:35 | CORFIO | CORFIO | 600 | R\$120,00 | R\$ 72.000,00 | Sim |

0031 - CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 10 mm², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|-----------|----------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SNEC | SNEC | 600 | R\$55,54 | R\$ 33.324,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | PP FLEXIVEL | COPPERLINE | 600 | R\$56,67 | R\$ 34.002,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | COBRECOM | COBRECOM | 600 | R\$55,54 | R\$ 33.324,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | COPERLINE | COPERLINE | 600 | R\$62,34 | R\$ 37.404,00 | Sim |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 15/01/2024 - 08:40:36 | CORFIO | CORFIO | 600 | R\$190,00 | R\$ 114.000,00 | Sim |

0032 - CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 10 mm², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|



| | | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|------------|------------|----|-----------|--------------|-----|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SINDAL | SINDAL | 20 | R\$89,56 | R\$ 1.791,20 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | PRETO | SIHDAL | 20 | R\$92,33 | R\$ 1.846,60 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 20 | R\$90,48 | R\$ 1.809,60 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | STARK | STARK | 20 | R\$101,57 | R\$ 2.031,40 | Sim |

0033 - CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 4 mm², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SINDAL | SINDAL | 25 | R\$104,61 | R\$ 2.615,25 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | PRETO | SIHDAL | 25 | R\$105,67 | R\$ 2.641,75 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 25 | R\$103,56 | R\$ 2.589,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | STARK | STARK | 25 | R\$116,50 | R\$ 2.912,50 | Sim |

0034 - CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 6 mm², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SINDAL | SINDAL | 25 | R\$105,28 | R\$ 2.632,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | PRETO | SIHDAL | 25 | R\$109,67 | R\$ 2.741,75 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 25 | R\$107,48 | R\$ 2.687,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | STARK | STARK | 25 | R\$120,65 | R\$ 3.016,25 | Sim |

0035 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLE/TOMADA 2P+T, COR BRANCO, 220 Vac, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | LEGRAND | LEGRAND | 10 | R\$125,75 | R\$ 1.257,50 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | IDEALI | PLUZIE | 10 | R\$127,67 | R\$ 1.276,70 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 10 | R\$125,12 | R\$ 1.251,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | MECTRONIC | MECTRONIC | 10 | R\$140,45 | R\$ 1.404,50 | Sim |

0036 - CONTATOR AUXILIAR, 220 Vac, CORRENTE DE OPERAÇÃO PARA TENSÃO ? 440 V 16 A, 3 NA + 1 NF.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | WEG | WEG | 50 | R\$80,04 | R\$ 4.002,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | AUXILIAR | WEG | 50 | R\$81,67 | R\$ 4.083,50 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | SIEMENS | SIEMENS | 50 | R\$80,04 | R\$ 4.002,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 50 | R\$89,85 | R\$ 4.492,50 | Sim |



CGI
FLS. 729

J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI 30.247.600/0001-10 15/01/2024 - 00:37:01 STARK ELECTRIC JZC4-K31 50 R\$150,00 R\$ 7.500,00 Sim

0037 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 110 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-------------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | WEG | WEG | 4 | R\$1.422,02 | R\$ 5.688,08 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TRIPOLAR | WEG | 4 | R\$1.466,00 | R\$ 5.864,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | WEG | WEG | 4 | R\$1.436,68 | R\$ 5.746,72 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 4 | R\$1.612,60 | R\$ 6.450,40 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:01 | STARK ELECTRIC | CJX2-D11510 | 4 | R\$1.500,00 | R\$ 6.000,00 | Sim |

0038 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 140 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | WEG | WEG | 30 | R\$1.624,26 | R\$ 48.727,80 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TRIPOLAR | WEG | 30 | R\$1.640,67 | R\$ 49.220,10 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | WEG | WEG | 30 | R\$1.607,86 | R\$ 48.235,80 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 30 | R\$1.804,75 | R\$ 54.142,50 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:02 | STARK ELECTRIC | CJX2-F160 | 30 | R\$2.000,00 | R\$ 60.000,00 | Sim |

0039 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | WEG | WEG | 3 | R\$91,52 | R\$ 274,56 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TRIPOLAR | WEG | 3 | R\$95,33 | R\$ 285,99 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | WEG | WEG | 3 | R\$93,42 | R\$ 280,26 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 3 | R\$104,90 | R\$ 314,70 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:02 | STARK ELECTRIC | CJX2-D1810 | 3 | R\$150,00 | R\$ 450,00 | Sim |

0040 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 250 A E EM AC1 325 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | WEG | WEG | 4 | R\$2.592,19 | R\$ 10.368,76 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TRIPOLAR | WEG | 4 | R\$2.631,67 | R\$ 10.526,68 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | WEG | WEG | 4 | R\$2.579,04 | R\$ 10.316,16 | Sim |



| | | | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|-----------|---|-------------|---------------|-----|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 4 | R\$2.894,85 | R\$ 11.579,40 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:02 | STARK ELECTRIC | CJX2-F265 | 4 | R\$3.000,00 | R\$ 12.000,00 | Sim |

0041 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | WEG | WEG | 100 | R\$127,08 | R\$ 12.708,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TRIPOLAR | WEG | 100 | R\$129,67 | R\$ 12.967,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | WEG | WEG | 100 | R\$127,08 | R\$ 12.708,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 100 | R\$142,65 | R\$ 14.265,00 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:02 | STARK ELECTRIC | CJX2-3210 | 100 | R\$250,00 | R\$ 25.000,00 | Sim |

0042 - CONTATOR TRIPOLAR, 440 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | WEG | WEG | 60 | R\$84,07 | R\$ 5.044,20 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TRIPOLAR | WEG | 60 | R\$86,67 | R\$ 5.200,20 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | WEG | WEG | 60 | R\$84,94 | R\$ 5.096,40 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 60 | R\$95,95 | R\$ 5.757,00 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:02 | STARK ELECTRIC | CJX2-1810 440V | 60 | R\$200,00 | R\$ 12.000,00 | Sim |

0043 - COOLER 120 X 120 X 38, BIVOLT, 36W, 110 L/S, 1730 RPM, 60 Hz

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | NETWORK | NETWORK | 100 | R\$217,47 | R\$ 21.747,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | BIVOLT | METALTEX | 100 | R\$219,67 | R\$ 21.967,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | MXT | MXT | 100 | R\$215,28 | R\$ 21.528,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | JNG | JNG | 100 | R\$241,65 | R\$ 24.165,00 | Sim |

0044 - CURVA 180° PVC RÍGIDO 25 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | TIGRE | TIGRE | 20 | R\$17,60 | R\$ 352,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ELETRODUTO | KRONA | 20 | R\$18,33 | R\$ 366,60 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | AMANCO | AMANCO | 20 | R\$17,96 | R\$ 359,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | KRONA | KRONA | 20 | R\$20,20 | R\$ 404,00 | Sim |

0045 - CURVA 90° PVC RÍGIDO 25 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS



| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|---------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | TIGRE | TIGRE | 100 | R\$7,88 | R\$ 788,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ELETRODUTO | KRONA | 100 | R\$8,00 | R\$ 800,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | AMANCO | AMANCO | 100 | R\$7,84 | R\$ 784,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | KRONA | KRONA | 100 | R\$9,00 | R\$ 900,00 | Sim |

0046 - DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | LEGRAND | LEGRAND | 45 | R\$54,56 | R\$ 2.455,20 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | DIN | WEG | 45 | R\$55,67 | R\$ 2.505,15 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | STECK | STECK | 45 | R\$54,56 | R\$ 2.455,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 45 | R\$61,25 | R\$ 2.756,25 | Sim |

0047 - DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 16 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | LEGRAND | LEGRAND | 45 | R\$49,15 | R\$ 2.211,75 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | DIN | WEG | 45 | R\$50,67 | R\$ 2.280,15 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | STECK | STECK | 45 | R\$49,66 | R\$ 2.234,70 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 45 | R\$55,75 | R\$ 2.508,75 | Sim |

0048 - DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | LEGRAND | LEGRAND | 25 | R\$50,16 | R\$ 1.254,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | DIN | WEG | 25 | R\$50,67 | R\$ 1.266,75 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | STECK | STECK | 25 | R\$49,66 | R\$ 1.241,50 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 25 | R\$55,75 | R\$ 1.393,75 | Sim |

0049 - DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | LEGRAND | LEGRAND | 5 | R\$51,84 | R\$ 259,20 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | DIN | WEG | 5 | R\$54,00 | R\$ 270,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | STECK | STECK | 5 | R\$52,92 | R\$ 264,60 | Sim |



| | | | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|---------|---|----------|------------|-----|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 5 | R\$60,00 | R\$ 300,00 | Sim |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|---------|---|----------|------------|-----|

0050 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | LEGRAND | LEGRAND | 15 | R\$145,78 | R\$ 2.186,70 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | DIN | WEG | 15 | R\$148,00 | R\$ 2.220,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | STECK | STECK | 15 | R\$145,04 | R\$ 2.175,60 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 15 | R\$162,80 | R\$ 2.442,00 | Sim |

0051 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 150 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | LEGRAND | LEGRAND | 15 | R\$527,24 | R\$ 7.908,60 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | DIN | WEG | 15 | R\$538,00 | R\$ 8.070,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | STECK | STECK | 15 | R\$527,24 | R\$ 7.908,60 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 15 | R\$592,00 | R\$ 8.880,00 | Sim |

0052 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 20 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | LEGRAND | LEGRAND | 15 | R\$154,23 | R\$ 2.313,45 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | DIN | WEG | 15 | R\$159,00 | R\$ 2.385,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | STECK | STECK | 15 | R\$155,82 | R\$ 2.337,30 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 15 | R\$175,00 | R\$ 2.625,00 | Sim |

0053 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | LEGRAND | LEGRAND | 20 | R\$149,16 | R\$ 2.983,20 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | DIN | WEG | 20 | R\$150,67 | R\$ 3.013,40 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | STECK | STECK | 20 | R\$147,66 | R\$ 2.953,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 20 | R\$166,00 | R\$ 3.320,00 | Sim |

0054 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 300 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-------------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | LEGRAND | LEGRAND | 5 | R\$1.536,00 | R\$ 7.680,00 | Sim |



| | | | | | | | | |
|--|------------------------|--------------------------|---------|---------|---|-------------|--------------|-----|
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001- 27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | DIN | WEG | 5 | R\$1.600,00 | R\$ 8.000,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001- 42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | STECK | STECK | 5 | R\$1.568,00 | R\$ 7.840,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001- 04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 5 | R\$1.760,00 | R\$ 8.800,00 | Sim |

0055 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 32 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|------------------------|--------------------------|---------|-------------------|------------|-----------|--------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001- 19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | LEGRAND | LEGRAND | 20 | R\$127,72 | R\$ 2.554,40 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001- 27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | DIN | WEG | 20 | R\$129,67 | R\$ 2.593,40 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001- 42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | STECK | STECK | 20 | R\$127,08 | R\$ 2.541,60 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001- 04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 20 | R\$142,65 | R\$ 2.853,00 | Sim |

0056 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|------------------------|--------------------------|---------|-------------------|------------|-----------|--------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001- 19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | LEGRAND | LEGRAND | 15 | R\$137,86 | R\$ 2.067,90 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001- 27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | DIN | WEG | 15 | R\$140,67 | R\$ 2.110,05 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001- 42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | STECK | STECK | 15 | R\$137,86 | R\$ 2.067,90 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001- 04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SOPRANO | SOPRANO | 15 | R\$154,75 | R\$ 2.321,25 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001- 10 | 15/01/2024 - 00:37:02 | ABB | SH203T-C6 | 15 | R\$80,00 | R\$ 1.200,00 | Sim |

0057 - DUTOS DE PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA À TRACÇÃO 3,6-8,3 Kg/mm, RESISTÊNCIA AO IMPACTO 2,1-100 Kg-cm-cm, RESISTÊNCIA TÉRMICA 50 A 70°C, COR CINZA, RECORTE ABERTO, 2000 X 30 X 30 mm.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|------------------------|--------------------------|-----------|-------------------|------------|----------|-------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001- 19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | DUTOPLAST | DUTOPLAST | 15 | R\$41,06 | R\$ 615,90 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001- 27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | FECHADA | DUTOPLAST | 15 | R\$42,33 | R\$ 634,95 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001- 42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | AMANCO | AMANCO | 15 | R\$41,48 | R\$ 622,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001- 04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | AMANCO | AMANCO | 15 | R\$46,60 | R\$ 699,00 | Sim |

0058 - ELETRODO DE NÍVEL TIPO PÊNDULO, CONECTOR PARA CABO 0,75-2,5 mm², BASTÃO METÁLICO EM AÇO INOX 300/304, CARÇAÇA ABS PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|------------------------|--------------------------|---------|-------------------|------------|----------|--------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001- 19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | CP | CP | 90 | R\$59,73 | R\$ 5.375,70 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001- 27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ISOLADO | ALTRONIC | 90 | R\$80,33 | R\$ 5.429,70 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001- 42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | AMANCO | AMANCO | 90 | R\$59,12 | R\$ 5.320,80 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001- 04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | STARK | STARK | 90 | R\$66,40 | R\$ 5.976,00 | Sim |



0059 - ELETRODUTO PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, 20 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COR PRETA,

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|---------|-------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | KRONA | KRONA | 200 | R\$4,11 | R\$ 822,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | GARGANTA | KRONA | 200 | R\$4,28 | R\$ 856,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | AMANCO | AMANCO | 200 | R\$4,19 | R\$ 838,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | AMANCO | AMANCO | 200 | R\$4,75 | R\$ 950,00 | Sim |

0060 - ELETRODUTO PVC RÍGIDO, TIPO BOLSA, 25 mm X 3000 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|----------|--------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | AMANCO | AMANCO | 50 | R\$24,83 | R\$ 1.231,50 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ELETRODUTO | KRONA | 50 | R\$25,00 | R\$ 1.250,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | AMANCO | AMANCO | 50 | R\$24,50 | R\$ 1.225,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | AMANCO | AMANCO | 50 | R\$27,50 | R\$ 1.375,00 | Sim |

0061 - ESMALTE VERNIZ ELETRO-ISOLANTE 1 L

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|--------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SÃO MARCO | SÃO MARCO | 50 | R\$96,04 | R\$ 4.802,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ISOLANTE | IMPLASTEC | 50 | R\$98,00 | R\$ 4.900,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | WEG | WEG | 50 | R\$96,04 | R\$ 4.802,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | SÃO MARCO | SÃO MARCO | 50 | R\$108,00 | R\$ 5.400,00 | Sim |

0062 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 1 mm² 100 X 1m

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|-------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | R\$279,68 | R\$ 279,68 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TERMICO | ISOTEC | 1 | R\$288,33 | R\$ 288,33 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | LEPLAST | LEPLAST | 1 | R\$282,56 | R\$ 282,56 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 1 | R\$317,20 | R\$ 317,20 | Sim |

0063 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 10 mm² 100 X 1M

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|-------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | R\$490,05 | R\$ 490,05 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TERMICO | ISOTEC | 1 | R\$495,00 | R\$ 495,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | LEPLAST | LEPLAST | 1 | R\$485,10 | R\$ 485,10 | Sim |



| | | | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|--------|---|-----------|------------|-----|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 1 | R\$544,50 | R\$ 544,50 | Sim |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|--------|---|-----------|------------|-----|

0064 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 11 mm² 100 X 1m

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | R\$533,44 | R\$ 533,44 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TERMICO | ISOTEC | 1 | R\$555,67 | R\$ 555,67 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | LEPLAST | LEPLAST | 1 | R\$544,56 | R\$ 544,56 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 1 | R\$611,25 | R\$ 611,25 | Sim |

0065 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 12 mm² 100 X 1m

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | R\$548,32 | R\$ 548,32 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TERMICO | ISOTEC | 1 | R\$556,67 | R\$ 556,67 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | LEPLAST | LEPLAST | 1 | R\$545,54 | R\$ 545,54 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 1 | R\$612,35 | R\$ 612,35 | Sim |

0066 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 2 mm² 100 X 1m

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | R\$180,64 | R\$ 180,64 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TERMICO | ISOTEC | 1 | R\$184,33 | R\$ 184,33 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | LEPLAST | LEPLAST | 1 | R\$180,64 | R\$ 180,64 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 1 | R\$202,80 | R\$ 202,80 | Sim |

0067 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 3 mm² 100 X 1m

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | R\$279,04 | R\$ 279,04 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TERMICO | ISOTEC | 1 | R\$287,67 | R\$ 287,67 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | LEPLAST | LEPLAST | 1 | R\$281,92 | R\$ 281,92 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 1 | R\$316,45 | R\$ 316,45 | Sim |

0068 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 4 mm² 100 X 1m

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | R\$284,79 | R\$ 284,79 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TERMICO | ISOTEC | 1 | R\$287,67 | R\$ 287,67 | Sim |



| | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|---------|---|-----------|------------|-----|
| COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | LEPLAST | LEPLAST | 1 | R\$281,92 | R\$ 281,92 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 1 | R\$316,45 | R\$ 316,45 | Sim |

0069 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 5 mm² 100 X 1m

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | R\$374,08 | R\$ 374,08 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TERMICO | ISOTEC | 1 | R\$389,67 | R\$ 389,67 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | LEPLAST | LEPLAST | 1 | R\$381,88 | R\$ 381,88 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 1 | R\$428,65 | R\$ 428,65 | Sim |

0070 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 6 mm² 100 X 1m

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | R\$443,58 | R\$ 443,58 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TERMICO | ISOTEC | 1 | R\$450,33 | R\$ 450,33 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | LEPLAST | LEPLAST | 1 | R\$441,32 | R\$ 441,32 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 1 | R\$495,40 | R\$ 495,40 | Sim |

0071 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 7 mm² 100 X 1m

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | R\$441,32 | R\$ 441,32 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TERMICO | ISOTEC | 1 | R\$450,33 | R\$ 450,33 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | LEPLAST | LEPLAST | 1 | R\$441,32 | R\$ 441,32 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 1 | R\$495,40 | R\$ 495,40 | Sim |

0072 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 8 mm² 100 X 1m

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | R\$436,82 | R\$ 436,82 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TERMICO | ISOTEC | 1 | R\$450,33 | R\$ 450,33 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | LEPLAST | LEPLAST | 1 | R\$441,32 | R\$ 441,32 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 1 | R\$495,40 | R\$ 495,40 | Sim |

0073 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 9 mm² 100 X 1m

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | R\$564,96 | R\$ 564,96 | Sim |



CCL 7
FLS. 737
A

| | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|---------|---|-----------|------------|-----|
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | TERMICO | ISOTEC | 1 | R\$570,67 | R\$ 570,67 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | LEPLAST | LEPLAST | 1 | R\$559,26 | R\$ 559,26 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 1 | R\$627,75 | R\$ 627,75 | Sim |

0074 - FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,19 mm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | POLI | POLI | 30 | R\$56,64 | R\$ 1.699,20 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ISOLANTE | MRV | 30 | R\$59,00 | R\$ 1.770,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | ELETROFITAS | ELETROFITAS | 30 | R\$57,82 | R\$ 1.734,60 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 30 | R\$65,00 | R\$ 1.950,00 | Sim |

0075 - FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,25 mm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | POLI | POLI | 30 | R\$58,12 | R\$ 1.743,60 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ISOLANTE | MRV | 30 | R\$59,00 | R\$ 1.770,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | ELETROFITAS | ELETROFITAS | 30 | R\$57,82 | R\$ 1.734,60 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 30 | R\$65,00 | R\$ 1.950,00 | Sim |

0076 - FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,30 mm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | POLI | POLI | 30 | R\$65,66 | R\$ 1.969,80 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ISOLANTE | MRV | 30 | R\$67,00 | R\$ 2.010,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | ELETROFITAS | ELETROFITAS | 30 | R\$65,66 | R\$ 1.969,80 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 30 | R\$74,00 | R\$ 2.220,00 | Sim |

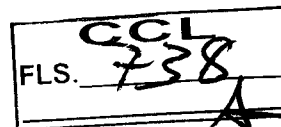
0077 - FIO ESMALTADO 14 AWG

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | JF PASQUA | JF PASQUA | 70 | R\$199,50 | R\$ 13.965,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ESMALTADO | JF PASQUA | 70 | R\$205,67 | R\$ 14.396,90 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | NOBRAND | NOBRAND | 70 | R\$201,56 | R\$ 14.109,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 70 | R\$226,25 | R\$ 15.837,50 | Sim |

0078 - FIO ESMALTADO 15 AWG

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricants | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|





| | | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------|----|-----------|---------------|-----|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | JF PASQUA | JF PASQUA | 70 | R\$203,61 | R\$ 14.252,70 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ESMALTADO | JF PASQUA | 70 | R\$205,67 | R\$ 14.396,90 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | NOBRAND | NOBRAND | 70 | R\$201,56 | R\$ 14.109,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 70 | R\$226,25 | R\$ 15.837,50 | Sim |

0079 - FIO ESMALTADO 16 AWG

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | JF PASQUA | JF PASQUA | 70 | R\$197,44 | R\$ 13.820,80 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ESMALTADO | JF PASQUA | 70 | R\$205,67 | R\$ 14.396,90 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | NOBRAND | NOBRAND | 70 | R\$201,56 | R\$ 14.109,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 70 | R\$226,25 | R\$ 15.837,50 | Sim |

0080 - FIO ESMALTADO 17 AWG

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | JF PASQUA | JF PASQUA | 70 | R\$202,58 | R\$ 14.180,60 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ESMALTADO | JF PASQUA | 70 | R\$205,67 | R\$ 14.396,90 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | NOBRAND | NOBRAND | 70 | R\$201,56 | R\$ 14.109,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 70 | R\$226,25 | R\$ 15.837,50 | Sim |

0081 - FIO ESMALTADO 18 AWG

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | JF PASQUA | JF PASQUA | 23 | R\$201,56 | R\$ 4.635,88 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ESMALTADO | JF PASQUA | 23 | R\$205,67 | R\$ 4.730,41 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | NOBRAND | NOBRAND | 23 | R\$201,56 | R\$ 4.635,88 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 23 | R\$226,25 | R\$ 5.203,75 | Sim |

0082 - FIO ESMALTADO 19 AWG

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | JF PASQUA | JF PASQUA | 23 | R\$199,50 | R\$ 4.588,50 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ESMALTADO | JF PASQUA | 23 | R\$205,67 | R\$ 4.730,41 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | NOBRAND | NOBRAND | 23 | R\$201,56 | R\$ 4.635,88 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 23 | R\$226,25 | R\$ 5.203,75 | Sim |

0083 - FIO ESMALTADO 20 AWG



| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | JF PASQUA | JF PASQUA | 23 | R\$203,61 | R\$ 4.683,03 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ESMALTADO | JF PASQUA | 23 | R\$205,67 | R\$ 4.730,41 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | NOBRAND | NOBRAND | 23 | R\$201,56 | R\$ 4.635,88 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 23 | R\$226,25 | R\$ 5.203,75 | Sim |

0084 - FIO ESMALTADO 21 AWG

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | JF PASQUA | JF PASQUA | 23 | R\$197,44 | R\$ 4.541,12 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ESMALTADO | JF PASQUA | 23 | R\$205,67 | R\$ 4.730,41 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | NOBRAND | NOBRAND | 23 | R\$201,56 | R\$ 4.635,88 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 23 | R\$226,25 | R\$ 5.203,75 | Sim |

0085 - FIO ESMALTADO 22 AWG

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | JF PASQUA | JF PASQUA | 23 | R\$202,58 | R\$ 4.659,34 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ESMALTADO | JF PASQUA | 23 | R\$205,67 | R\$ 4.730,41 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | NOBRAND | NOBRAND | 23 | R\$201,56 | R\$ 4.635,88 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 23 | R\$226,25 | R\$ 5.203,75 | Sim |

0086 - FIO ESMALTADO 23 AWG

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | JF PASQUA | JF PASQUA | 23 | R\$143,74 | R\$ 3.306,02 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ESMALTADO | JF PASQUA | 23 | R\$146,67 | R\$ 3.373,41 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | NOBRAND | NOBRAND | 23 | R\$143,74 | R\$ 3.306,02 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 23 | R\$161,35 | R\$ 3.711,05 | Sim |

0087 - FIO ESMALTADO 24 AWG

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | JF PASQUA | JF PASQUA | 23 | R\$199,50 | R\$ 4.588,50 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ESMALTADO | JF PASQUA | 23 | R\$205,67 | R\$ 4.730,41 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | NOBRAND | NOBRAND | 23 | R\$201,56 | R\$ 4.635,88 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 23 | R\$226,25 | R\$ 5.203,75 | Sim |



0088 - FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1 mm².

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|---------|-------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SNEC | SNEC | 200 | R\$2,45 | R\$ 490,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | FLEXIVEL | COPPERLINE | 200 | R\$2,47 | R\$ 494,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | COBRECOM | COBRECOM | 200 | R\$2,42 | R\$ 484,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | COPERLINE | COPERLINE | 200 | R\$2,75 | R\$ 550,00 | Sim |

0089 - FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1,5 mm².

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|----------|--------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SNEC | SNEC | 500 | R\$1,84 | R\$ 920,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | FLEXIVEL | COPPERLINE | 500 | R\$1,92 | R\$ 960,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | COBRECOM | COBRECOM | 500 | R\$1,88 | R\$ 940,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | COPERLINE | COPERLINE | 500 | R\$2,15 | R\$ 1.075,00 | Sim |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 15/01/2024 - 08:40:36 | CORFIO | CORFIO | 500 | R\$10,00 | R\$ 5.000,00 | Sim |

0090 - FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 2,5 mm².

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|----------|---------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SNEC | SNEC | 500 | R\$2,29 | R\$ 1.145,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | FLEXIVEL | COPPERLINE | 500 | R\$2,32 | R\$ 1.160,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | COBRECOM | COBRECOM | 500 | R\$2,27 | R\$ 1.135,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | COPERLINE | COPERLINE | 500 | R\$2,60 | R\$ 1.300,00 | Sim |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 15/01/2024 - 08:40:36 | CORFIO | CORFIO | 500 | R\$20,00 | R\$ 10.000,00 | Sim |

0091 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO, COR PRETA, RIGIDEZ DIELETRICA 31,5 KV/mm, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M?, RESISTÊNCIA À TRACÇÃO 1,7 mPa, 19 MM X 20 M.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|------------|----------|--------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SCOTCH | SCOTCH | 70 | R\$23,20 | R\$ 1.624,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ALTA TENSAO 19X10MT | 3M | 70 | R\$23,67 | R\$ 1.656,90 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | IMPERIAL | IMPERIAL | 70 | R\$23,20 | R\$ 1.624,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | 3M | 3M | 70 | R\$26,05 | R\$ 1.823,50 | Sim |

0092 - FITA ISOLANTE, COR PRETA, TENSÃO DISRUPTIVA 11.500 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M?, RESISTÊNCIA DE RUPTURA 35 N/cm, 19 MM X 20 M.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|----------------|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|----------------|



| | | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|----------|----------|----|---------|------------|-----|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SCOTCH | SCOTCH | 30 | R\$8,58 | R\$ 257,40 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | IMPERIAL | 3M | 30 | R\$8,85 | R\$ 265,50 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | IMPERIAL | IMPERIAL | 30 | R\$8,67 | R\$ 260,10 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | 3M | 3M | 30 | R\$9,75 | R\$ 292,50 | Sim |

0093 - FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 00, CURVA aR, INTENSIDADE NOMINAL 20 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | WEG | WEG | 30 | R\$86,36 | R\$ 2.590,80 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | FACA | WEG | 30 | R\$87,23 | R\$ 2.616,90 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | MXT | MXT | 30 | R\$85,49 | R\$ 2.564,70 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | JNG | JNG | 30 | R\$96,00 | R\$ 2.880,00 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:02 | STARK ELECTRIC | NH00-20 AR | 30 | R\$150,00 | R\$ 4.500,00 | Sim |

0094 - FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 00, CURVA aR, INTENSIDADE NOMINAL 35 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | WEG | WEG | 30 | R\$80,32 | R\$ 2.409,60 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | FACA | WEG | 30 | R\$83,67 | R\$ 2.510,10 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | MXT | MXT | 30 | R\$82,00 | R\$ 2.460,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | JNG | JNG | 30 | R\$92,05 | R\$ 2.761,50 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:03 | STARK ELECTRIC | NH00-35 AR | 30 | R\$150,00 | R\$ 4.500,00 | Sim |

0095 - FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 00, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 10 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | WEG | WEG | 30 | R\$77,82 | R\$ 2.334,60 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | FACA | WEG | 30 | R\$79,00 | R\$ 2.370,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | MXT | MXT | 30 | R\$77,42 | R\$ 2.322,60 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | JNG | JNG | 30 | R\$87,00 | R\$ 2.610,00 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:03 | STARK ELECTRIC | NH00-10 | 30 | R\$80,00 | R\$ 2.400,00 | Sim |

0096 - FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 00, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 16 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | WEG | WEG | 9 | R\$72,84 | R\$ 655,56 | Sim |



| | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|---------|---|----------|------------|-----|
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | FACA | WEG | 9 | R\$74,33 | R\$ 668,97 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | MXT | MXT | 9 | R\$72,84 | R\$ 655,56 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | JNG | JNG | 9 | R\$81,80 | R\$ 736,20 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:03 | STARK ELECTRIC | NH00-16 | 9 | R\$80,00 | R\$ 720,00 | Sim |

0097 - FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 2, CURVA gI-gG, INTENSIDADE NOMINAL 200 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | WEG | WEG | 9 | R\$131,60 | R\$ 1.184,40 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | FACA | WEG | 9 | R\$135,67 | R\$ 1.221,03 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | MXT | MXT | 9 | R\$132,96 | R\$ 1.196,64 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | JNG | JNG | 9 | R\$149,25 | R\$ 1.343,25 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:03 | STARK ELECTRIC | NH02-200 | 9 | R\$250,00 | R\$ 2.250,00 | Sim |

0098 - HASTE DE ATERRAMENTO AÇO-CBREADA POR ELETRODEPOSIÇÃO, NÚCLEO EM AÇO CARBONO TREFILADO RECOBERTO COM CAMADA MÍNIMA DE 0,254 mm DE COBRE ELETROLÍTICO, PUREZA MÍNIMA 95%, 5/8" X 2,40 m.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | INTELLI | INTELLI | 60 | R\$39,60 | R\$ 2.376,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | COBREADA | INTELLI | 60 | R\$40,00 | R\$ 2.400,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | INTELLI | INTELLI | 60 | R\$39,20 | R\$ 2.352,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | STARK | STARK | 60 | R\$44,00 | R\$ 2.640,00 | Sim |

0099 - INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINA, 220 Vac, 16 A, em placa 4" x 2" termoplástico

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | LEGRAND | LEGRAND | 10 | R\$25,60 | R\$ 256,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | IDEALI | PLUZIE | 10 | R\$26,67 | R\$ 266,70 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | MARGIRIUS | MARGIRIUS | 10 | R\$26,14 | R\$ 261,40 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | FAME | FAME | 10 | R\$29,35 | R\$ 293,50 | Sim |

0100 - INTERRUPTOR SIMPLES, UMA SEÇÃO, 16 A, 220 Vac, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | LEGRAND | LEGRAND | 10 | R\$25,61 | R\$ 256,10 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | IDEALI | PLUZIE | 10 | R\$26,00 | R\$ 260,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | MARGIRIUS | MARGIRIUS | 10 | R\$25,48 | R\$ 254,80 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | FAME | FAME | 10 | R\$28,60 | R\$ 286,00 | Sim |



0101 - ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,19 x 1000 mm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SCOTCH | SCOTCH | 20 | R\$118,26 | R\$ 2.365,20 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ISOLADA | RETRATIC | 20 | R\$120,67 | R\$ 2.413,40 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | SCOTCH | SCOTCH | 20 | R\$118,26 | R\$ 2.365,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 20 | R\$132,75 | R\$ 2.655,00 | Sim |

0102 - ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,25 x 1000 mm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SCOTCH | SCOTCH | 20 | R\$116,08 | R\$ 2.321,60 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ISOLADA | RETRATIC | 20 | R\$119,67 | R\$ 2.393,40 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | SCOTCH | SCOTCH | 20 | R\$117,28 | R\$ 2.345,60 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 20 | R\$131,65 | R\$ 2.633,00 | Sim |

0103 - ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,30 x 1000 mm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SCOTCH | SCOTCH | 20 | R\$122,43 | R\$ 2.448,60 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ISOLADA | RETRATIC | 20 | R\$123,67 | R\$ 2.473,40 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | SCOTCH | SCOTCH | 20 | R\$121,20 | R\$ 2.424,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 20 | R\$136,05 | R\$ 2.721,00 | Sim |

0104 - ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,40 X 1000 mm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SCOTCH | SCOTCH | 20 | R\$114,56 | R\$ 2.291,20 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ISOLADA | RETRATIC | 20 | R\$119,33 | R\$ 2.386,60 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | SCOTCH | SCOTCH | 20 | R\$116,94 | R\$ 2.338,80 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | ISOFIO | ISOFIO | 20 | R\$129,35 | R\$ 2.587,00 | Sim |

0105 - LÂMPADA FLUORESCENTE, TUBULAR, COR BRANCA, TEMPERATURA DA COR 6500 K, 40 W, 100 lm, ÂNGULO DE ABERTURA 360°, IRC 70, DURABILIDADEB 8000 h, 53 cm X 3,2 cm, IP 20.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | PHILIPS | PHILIPS | 20 | R\$28,73 | R\$ 574,60 | Sim |



| | | | | | | | | |
|--|------------------------|--------------------------|-------|---------|----|----------|------------|-----|
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001- 27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | LED | G-LIGHT | 20 | R\$29,17 | R\$ 583,40 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001- 42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | OSRAM | OSRAM | 20 | R\$28,59 | R\$ 571,80 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001- 04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | OSRAM | OSRAM | 20 | R\$32,10 | R\$ 642,00 | Sim |

0106 - LÂMPADA LED, 50 W, COR BRANCO, FLUXO 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 lm/W, VIDA ÚTIL 25000 h, FEIXE 200°, BASE E27, TEMPERATURA 6500 K

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|------------------------|--------------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|--------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001- 19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | PHILIPS | PHILIPS | 20 | R\$51,28 | R\$ 1.025,60 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001- 27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | LED | G-LIGHT | 20 | R\$52,33 | R\$ 1.046,60 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001- 42 | 12/01/2024 - 17:02:17 | TASCHIBRA | TASCHIBRA | 20 | R\$51,28 | R\$ 1.025,60 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001- 04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | DILUX | DILUX | 20 | R\$57,60 | R\$ 1.152,00 | Sim |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001- 18 | 15/01/2024 - 08:40:36 | EMPALUX | EMPALUX | 20 | R\$200,00 | R\$ 4.000,00 | Sim |

0107 - LÂMPADA PL, 26 W, BASE 2P, VIDA ÚTIL A 10% DE FALHAS EM 6500 h E A 50% DE FALHAS 10000 h, 1800 lm/25°, COR BRANCO INCANDESCENTE, EFICIÊNCIA 68 lm/W, 220 Vac

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|------------------------|--------------------------|-----------|-------------------|------------|----------|--------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001- 19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | PHILIPS | PHILIPS | 20 | R\$78,89 | R\$ 1.577,80 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001- 27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | ECONOMICA | AVANT | 20 | R\$81,33 | R\$ 1.626,60 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001- 42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | TASCHIBRA | TASCHIBRA | 20 | R\$79,70 | R\$ 1.594,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001- 04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | OSRAM | OSRAM | 20 | R\$89,50 | R\$ 1.790,00 | Sim |

0108 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 4 W, COR BRANCO FRIO, LUMINOSIDADE 70/100 lm, ABRANGÊNCIA 25 m², AUTONOMIA 3,6 h, BATERIA LÍCIO 3,7 V 1000mAh, BIVOLT 100-220 Vac, IP 20.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|------------------------|--------------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|--------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001- 19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | INTELBRAS | INTELBRAS | 10 | R\$58,41 | R\$ 584,10 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001- 27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | 30 LEDES | G-LIGHT | 10 | R\$59,00 | R\$ 590,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001- 42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | ELGIN | ELGIN | 10 | R\$57,82 | R\$ 578,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001- 04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | DILUX | DILUX | 10 | R\$65,00 | R\$ 650,00 | Sim |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001- 18 | 15/01/2024 - 08:40:36 | EMPALUX | EMPALUX | 10 | R\$460,00 | R\$ 4.600,00 | Sim |

0109 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS 40 W, CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADO EM BRANCO, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM 99,85% DE PUREZA, ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO, 7,5 X 24,4 X 131,7 cm.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|------------------------|--------------------------|-----------|-------------------|------------|----------|--------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001- 19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | INTELBRAS | INTELBRAS | 20 | R\$68,80 | R\$ 1.376,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001- 27 | 12/01/2024 - 15:34:23 | LED | TASCHIBRA | 20 | R\$71,67 | R\$ 1.433,40 | Sim |



| | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|-----------|----|----------|--------------|-----|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | TASCHIBRA | TASCHIBRA | 20 | R\$70,24 | R\$ 1.404,80 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | INTRAL | INTRAL | 20 | R\$78,85 | R\$ 1.577,00 | Sim |

0110 - MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 mm², LETRAS A-Z, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------|---------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | HELLERMANN | HELLERMANN | 500 | R\$0,57 | R\$ 285,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | ANILHA | JNG | 500 | R\$0,58 | R\$ 290,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SHNEIDER | SHNEIDER | 500 | R\$0,57 | R\$ 285,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:35 | HELLERMANN TYTON | HELLERMANN TYTON | 500 | R\$0,65 | R\$ 325,00 | Sim |

0111 - MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 mm², NÚMEROS 0-9, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------|---------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | HELLERMANN | HELLERMANN | 500 | R\$1,15 | R\$ 575,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | ANILHA | JNG | 500 | R\$1,17 | R\$ 585,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SHNEIDER | SHNEIDER | 500 | R\$1,15 | R\$ 575,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | HELLERMANN TYTON | HELLERMANN TYTON | 500 | R\$1,30 | R\$ 650,00 | Sim |

0112 - ÓLEO DESINGRIPANTE EM LÍQUIDO VISCOSO, LEVEMENTE AMARELADO, PH N/A, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR 49°, PONTO DE FUSÃO 183-187 °C,

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | WHITE LUB | WHITE LUB | 20 | R\$43,94 | R\$ 878,80 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | DESENGRIPANTE | WHITE LUB | 20 | R\$45,30 | R\$ 906,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | STARRET LUB | STARRET LUB | 20 | R\$44,39 | R\$ 887,80 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | CHEMICOLOR | CHEMICOLOR | 20 | R\$50,00 | R\$ 1.000,00 | Sim |

0113 - PARA-RÁIO POLIMÉRICO, COMPOSIÇÃO ZnO C4, 12 KV, INTERRUPTOR 10 KA, NBI 95 KV.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | BALESTRO | BALESTRO | 3 | R\$544,50 | R\$ 1.633,50 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | POLIMERICO | MAFALIAH | 3 | R\$550,00 | R\$ 1.650,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | CLAMPER | CLAMPER | 3 | R\$539,00 | R\$ 1.617,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | MAURIZIO | MAURIZIO | 3 | R\$605,00 | R\$ 1.815,00 | Sim |

0114 - PRENSA CABOS, TAMANHO DA ROSCA M20 X 1,5, COMPRIMENTO DA ROSCA 10 mm, TEMPERATURA -40 À 100°C, IP 68, COR PRETA, CABO 6 - 11 mm.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|



| | | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|----------|----------|-----|----------|--------------|-----|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | CITEX | CITEX | 200 | R\$19,52 | R\$ 3.904,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PVC | STECK | 200 | R\$20,33 | R\$ 4.066,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | WETZEL | WETZEL | 200 | R\$19,92 | R\$ 3.984,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | METALTEX | METALTEX | 200 | R\$22,40 | R\$ 4.480,00 | Sim |

0115 - PROGRAMADOR DIGITAL COM PROGRAMAÇÃO DIÁRIO/SEMANAL COM 20 PROGRAMAS E INTERVALO DE AJUSTE DE 1 MIN, BIVLOT, CONSUMO 5 VA, CORRENTE /TENSÃO DE SAÍDA 15A-250V, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, RELÉ COM UM CONTATO REVERSÍVEL, BACKUP DA PROGRAMAÇÃO POR BATERIA INTERNA, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 15NCIA DE ISOLAÇÃO MAIOR QUE 50 OHS00 V/1 MIN, RESISTE

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2008 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:48 | SIEMENS | SIEMENS | 10 | R\$427,49 | R\$ 4.274,90 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | DIGITAL | ALTRONIC | 10 | R\$434,00 | R\$ 4.340,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SIEMENS | SIEMENS | 10 | R\$425,32 | R\$ 4.253,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | DIGIMEC | DIGIMEC | 10 | R\$477,50 | R\$ 4.775,00 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:03 | DIGIMEC | BIH-1/52 | 10 | R\$200,00 | R\$ 2.000,00 | Sim |

0116 - PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µS 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA,NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2008 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | STECK | STECK | 375 | R\$172,16 | R\$ 64.560,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | DPS | ALUMBRA | 375 | R\$175,67 | R\$ 65.876,25 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | CLAMPER | CLAMPER | 375 | R\$172,16 | R\$ 64.560,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 375 | R\$193,25 | R\$ 72.468,75 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:03 | BRASILTEC | DPS 20KA | 375 | R\$100,00 | R\$ 37.500,00 | Sim |

0117 - PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µS 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA,NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2008 |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | STECK | STECK | 125 | R\$172,16 | R\$ 21.520,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | DPS | ALUMBRA | 125 | R\$175,67 | R\$ 21.958,75 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | CLAMPER | CLAMPER | 125 | R\$172,16 | R\$ 21.520,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 125 | R\$193,25 | R\$ 24.156,25 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:04 | BRASILTEC | DPS 20KA | 125 | R\$100,00 | R\$ 12.500,00 | Sim |

0118 - PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 8/20µS 10 KA,



CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|----------|--------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | STECK | STECK | 50 | R\$64,67 | R\$ 3.233,50 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | DPS | ALUMBRA | 50 | R\$66,67 | R\$ 3.333,50 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | WETZEL | WETZEL | 50 | R\$65,34 | R\$ 3.267,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 50 | R\$73,35 | R\$ 3.667,50 | Sim |

0119 - QUADRO DE COMANDO, AÇO CARBONO, 600 X 480 X 220 mm, FUNDO EM CHAPA LARANJA.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-------------|---------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | CEMAR | CEMAR | 30 | R\$927,96 | R\$ 27.838,80 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | AÇO | BROWN | 30 | R\$937,33 | R\$ 28.119,90 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SIEMENS | SIEMENS | 30 | R\$918,58 | R\$ 27.557,40 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | LUKBOX | LUKBOX | 30 | R\$1.031,10 | R\$ 30.933,00 | Sim |

0120 - RELÉ DE NÍVEL, ALIMENTAÇÃO 24, 110, 220 OU 380 Vca, 50/60 Hz, CONSUMO 3,5 VA, TENSÃO DE ELETRODO 24 Vca, DISTÂNCIA MÁX RELÉ-ELETRODO 300 M, 1 CONTATO SPDT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-50°C, TEMPO DE RESET MENOR QUE 500 ms, CORRENTE/TENSÃO MÁX DE CONTATO 5A/250V.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-----------|---------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 30 | R\$329,92 | R\$ 9.897,60 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | NIVEL | ALTONIC | 30 | R\$343,67 | R\$ 10.310,10 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SIEMENS | SIEMENS | 30 | R\$336,80 | R\$ 10.104,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 30 | R\$378,05 | R\$ 11.341,50 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:04 | DIGIMEC | JPX-152 | 30 | R\$250,00 | R\$ 7.500,00 | Sim |

0121 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 10 - 16 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-----------|--------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 12 | R\$77,00 | R\$ 924,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PROTEÇÃO | WEG | 12 | R\$78,17 | R\$ 938,04 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SIEMENS | SIEMENS | 12 | R\$76,61 | R\$ 919,32 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 12 | R\$86,00 | R\$ 1.032,00 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:04 | STARK ELECTRIC | 3UA52 10-16 | 12 | R\$150,00 | R\$ 1.800,00 | Sim |

0122 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 2,5 - 4,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |



| | | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-----------|----|-----------|--------------|-----|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 25 | R\$70,88 | R\$ 1.772,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PROTEÇÃO | WEG | 25 | R\$72,33 | R\$ 1.808,25 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SIEMENS | SIEMENS | 25 | R\$70,88 | R\$ 1.772,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 25 | R\$79,60 | R\$ 1.990,00 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:04 | STARK ELECTRIC | LR2 2,5-4 | 25 | R\$150,00 | R\$ 3.750,00 | Sim |

0123 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 4 - 6,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2008 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 25 | R\$87,30 | R\$ 2.182,50 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PROTEÇÃO | WEG | 25 | R\$90,00 | R\$ 2.250,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SIEMENS | SIEMENS | 25 | R\$88,20 | R\$ 2.205,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 25 | R\$99,00 | R\$ 2.475,00 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:04 | STARK ELECTRIC | LR2 4-6 | 25 | R\$150,00 | R\$ 3.750,00 | Sim |

0124 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 1,6 - 2,5 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2008 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 100 | R\$89,10 | R\$ 8.910,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PROTEÇÃO | WEG | 100 | R\$90,00 | R\$ 9.000,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SIEMENS | SIEMENS | 100 | R\$88,20 | R\$ 8.820,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 100 | R\$99,00 | R\$ 9.900,00 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:05 | STARK ELECTRIC | LR2 1,6-2,5 | 100 | R\$150,00 | R\$ 15.000,00 | Sim |

0125 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 180 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 90 - 150 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2008 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-------------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 4 | R\$1.527,36 | R\$ 6.109,44 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PROTEÇÃO | WEG | 4 | R\$1.591,00 | R\$ 6.364,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SIEMENS | SIEMENS | 4 | R\$1.559,18 | R\$ 6.236,72 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 4 | R\$1.750,10 | R\$ 7.000,40 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:05 | STARK ELECTRIC | LR2 90-150 | 4 | R\$800,00 | R\$ 3.200,00 | Sim |

0126 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 12 - 18 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.



| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 20 | R\$75,52 | R\$ 1.510,40 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PROTEÇÃO | WEG | 20 | R\$76,67 | R\$ 1.533,40 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SIEMENS | SIEMENS | 20 | R\$75,14 | R\$ 1.502,80 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 20 | R\$84,35 | R\$ 1.687,00 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:05 | STARK ELECTRIC | LR2 12-18 | 20 | R\$150,00 | R\$ 3.000,00 | Sim |

0127 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 17- 25 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 25 | R\$90,48 | R\$ 2.262,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PROTEÇÃO | WEG | 25 | R\$92,33 | R\$ 2.308,25 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SIEMENS | SIEMENS | 25 | R\$90,48 | R\$ 2.262,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 25 | R\$101,60 | R\$ 2.540,00 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:05 | STARK ELECTRIC | LR2 17-25 | 25 | R\$150,00 | R\$ 3.750,00 | Sim |

0128 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 40 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 23 - 32 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 8 | R\$181,39 | R\$ 1.451,12 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PROTEÇÃO | WEG | 8 | R\$187,00 | R\$ 1.496,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SIEMENS | SIEMENS | 8 | R\$183,26 | R\$ 1.466,08 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 8 | R\$205,70 | R\$ 1.645,60 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:05 | STARK ELECTRIC | LR2 23-32 | 8 | R\$200,00 | R\$ 1.600,00 | Sim |

0129 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 400 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 132 - 220 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-------------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 1 | R\$2.199,45 | R\$ 2.199,45 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PROTEÇÃO | WEG | 1 | R\$2.221,67 | R\$ 2.221,67 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SIEMENS | SIEMENS | 1 | R\$2.177,24 | R\$ 2.177,24 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 1 | R\$2.421,85 | R\$ 2.421,85 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:06 | STARK ELECTRIC | LR2 160-250 | 1 | R\$1.800,00 | R\$ 1.800,00 | Sim |



0130 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 88 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 63 - 80 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° A 60°C.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-----|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 15 | R\$243,20 | R\$ 3.648,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PROTEÇÃO | WEG | 15 | R\$253,33 | R\$ 3.799,95 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SIEMENS | SIEMENS | 15 | R\$248,26 | R\$ 3.723,90 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 15 | R\$278,70 | R\$ 4.180,50 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:06 | STARK ELECTRIC | 3UA66 63-80 | 15 | R\$800,00 | R\$ 12.000,00 | Sim |

0131 - RELÉ DE TEMPO COM ALIMENTAÇÃO DE 220 Vac, 60 Hz COM TOLERÂNCIA DE 48 A 63 Hz, ISOLAÇÃO ENTRE TERMINAIS MÍNIMA DE 50 M? E 500 Vcc, ESCALA DE 0,3 A 15 s, TEMPO DE RESET MÍNIMO DE 100 ms, CORRENTE MÍNIMA E MÁXIMA NOS CONTATOS DE 2 E 5 A, EXATIDÃO DE ESCALA +/- 4% DO FUNDO DE ESCALA, 2 RELÉS COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, TERMINAIS DE LIGAÇÃO COM PARAFUSO PARA CABO 2,5 mm², 1 NA + 1 NF.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|-----------|---------------|-----|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 50 | R\$176,97 | R\$ 8.848,50 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PROTEÇÃO | WEG | 50 | R\$179,67 | R\$ 8.983,50 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SIEMENS | SIEMENS | 50 | R\$176,08 | R\$ 8.804,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | DIGIMEC | DIGIMEC | 50 | R\$197,65 | R\$ 9.882,50 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:04 | DIGIMEC | JTE-11 | 50 | R\$200,00 | R\$ 10.000,00 | Sim |

0132 - RELÉ FOTOCÉLULA, BIVOLT, 1000W, POLIPROPILENO, 220 v, 50/60 Hz

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|--------------|-------------------|------------|----------|--------------|-----|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 15 | R\$64,36 | R\$ 965,40 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | LIGA DESLIGA | EXATRON | 15 | R\$65,67 | R\$ 985,05 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SIEMENS | SIEMENS | 15 | R\$64,36 | R\$ 965,40 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 15 | R\$72,25 | R\$ 1.083,75 | Sim |

0133 - SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 cd/m², VIDA ÚTIL ? 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERDE

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|----------|-------------|-----|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | STECK | STECK | 15 | R\$13,42 | R\$ 201,30 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | LED | SHNEIDER | 15 | R\$13,83 | R\$ 207,45 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SHNEIDER | SHNEIDER | 15 | R\$13,55 | R\$ 203,25 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | METALTEX | METALTEX | 15 | R\$15,25 | R\$ 228,75 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:05 | STARK ELECTRIC | AD16-22G | 15 | R\$25,00 | R\$ 375,00 | Sim |



CCL
FLS. 751
A

0134 - SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 cd/m², VIDA ÚTIL ? 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERMELHA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | STECK | STECK | 15 | R\$19,14 | R\$ 287,10 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | LED | SHNEIDER | 15 | R\$19,33 | R\$ 289,95 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | SHNEIDER | SHNEIDER | 15 | R\$18,94 | R\$ 284,10 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | METALTEX | METALTEX | 15 | R\$21,30 | R\$ 319,50 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:06 | STARK ELECTRIC | AD16-22R | 15 | R\$25,00 | R\$ 375,00 | Sim |

0135 - SIRENE INDUSTRIAL, TIPO ELETROMECÂNICA UNIDIRECIONAL, 1,8 A, 220 V, PRESSÃO SONORA 116 dB@1m, FREQUÊNCIA 1300 Hz.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|-------------|--------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | RONTAN | RONTAN | 5 | R\$1.673,60 | R\$ 8.368,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | ELETRONICA | ENGESIG | 5 | R\$1.743,33 | R\$ 8.716,65 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | INTELBRAS | INTELBRAS | 5 | R\$1.708,46 | R\$ 8.542,30 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | ENGESIG | ENGESIG | 5 | R\$1.917,70 | R\$ 9.588,50 | Sim |

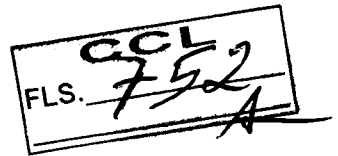
0136 - SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE BIFÁSICO, 440 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|-----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 2 | R\$222,94 | R\$ 445,88 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | BIFASICO | COEL | 2 | R\$226,33 | R\$ 452,66 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | ALTRONIC | ALTRONIC | 2 | R\$221,80 | R\$ 443,60 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | DIGIMEC | DIGIMEC | 2 | R\$249,00 | R\$ 498,00 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:06 | DIGIMEC | DPSM-440 | 2 | R\$250,00 | R\$ 500,00 | Sim |

0137 - SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE MONOFÁSICO, 220 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 150 | R\$243,04 | R\$ 36.456,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | MONOFASICO | COEL | 150 | R\$248,00 | R\$ 37.200,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | ALTRONIC | ALTRONIC | 150 | R\$243,04 | R\$ 36.456,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | DIGIMEC | DIGIMEC | 150 | R\$272,80 | R\$ 40.920,00 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:06 | DIGIMEC | DPSM-220 | 150 | R\$250,00 | R\$ 37.500,00 | Sim |





0138 - SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE TRIFÁSICO, 220 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|-----------|--------------|-----|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 10 | R\$264,49 | R\$ 2.644,90 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | TRIFASICO | COEL | 10 | R\$272,67 | R\$ 2.726,70 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | ALTRONIC | ALTRONIC | 10 | R\$267,22 | R\$ 2.672,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | DIGIMEC | DIGIMEC | 10 | R\$300,00 | R\$ 3.000,00 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:06 | DIGIMEC | DPST-220 | 10 | R\$250,00 | R\$ 2.500,00 | Sim |

0139 - SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE, 380 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|-----------|---------------|-----|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | WEG | WEG | 80 | R\$269,61 | R\$ 21.568,80 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | MONOFASICO | COEL | 80 | R\$272,33 | R\$ 21.786,40 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | ALTRONIC | ALTRONIC | 80 | R\$266,88 | R\$ 21.350,40 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | DIGIMEC | DIGIMEC | 80 | R\$300,00 | R\$ 24.000,00 | Sim |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 15/01/2024 - 00:37:06 | DIGIMEC | DPST-380 | 80 | R\$250,00 | R\$ 20.000,00 | Sim |

0140 - TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 2", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|----------|-------------|-----|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 10 | R\$37,12 | R\$ 371,20 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | IDEALI | PLUZIE | 10 | R\$38,67 | R\$ 386,70 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 10 | R\$37,90 | R\$ 379,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | ILUMI | ILUMI | 10 | R\$42,55 | R\$ 425,50 | Sim |

0141 - TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 4", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|----------|-------------|-----|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 10 | R\$47,28 | R\$ 472,80 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | IDEALI | PLUZIE | 10 | R\$48,00 | R\$ 480,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 10 | R\$47,04 | R\$ 470,40 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | ILUMI | ILUMI | 10 | R\$52,80 | R\$ 528,00 | Sim |

0142 - TAMPA PARA DUTO PVC RÍGIDO, LARGURA 30 mm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|----|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|----|



CCL
FLS. 753
A

| | | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|------------|------------|----|----------|------------|-----|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 15 | R\$12,08 | R\$ 181,20 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PVC | DUTOPLAST | 15 | R\$12,33 | R\$ 184,95 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 15 | R\$12,08 | R\$ 181,20 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 15 | R\$13,60 | R\$ 204,00 | Sim |

0143 - TERMINAL À COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLÍTICO, ACABAMENTO ESTANHADO, 1 FURO/1 COMPRESSÃO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1/2", PARA CONDUTOR 95 mm².

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|----------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | INTELLI | INTELLI | 50 | R\$13,58 | R\$ 679,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | COMPRESSAO | INTELLI | 50 | R\$14,00 | R\$ 700,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | HELLERMANN | HELLERMANN | 50 | R\$13,72 | R\$ 686,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 50 | R\$15,40 | R\$ 770,00 | Sim |

0144 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 mm²

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|---------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | INTELLI | INTELLI | 200 | R\$0,66 | R\$ 132,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | GARFO | INTELLI | 200 | R\$0,67 | R\$ 134,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | HELLERMANN | HELLERMANN | 200 | R\$0,66 | R\$ 132,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 200 | R\$0,75 | R\$ 150,00 | Sim |

0145 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 mm²

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|---------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | INTELLI | INTELLI | 200 | R\$0,60 | R\$ 120,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | GARFO | INTELLI | 200 | R\$0,63 | R\$ 126,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | HELLERMANN | HELLERMANN | 200 | R\$0,62 | R\$ 124,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 200 | R\$0,75 | R\$ 150,00 | Sim |

0146 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm²

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|---------|-------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | INTELLI | INTELLI | 200 | R\$1,05 | R\$ 210,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | GARFO | INTELLI | 200 | R\$1,07 | R\$ 214,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | HELLERMANN | HELLERMANN | 200 | R\$1,05 | R\$ 210,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 200 | R\$1,20 | R\$ 240,00 | Sim |



0147 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 mm²

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|---------|-------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | INTELLI | INTELLI | 200 | R\$0,81 | R\$ 162,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | GARFO | INTELLI | 200 | R\$0,83 | R\$ 166,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | HELLERMANN | HELLERMANN | 200 | R\$0,81 | R\$ 162,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 200 | R\$0,95 | R\$ 190,00 | Sim |

0148 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 mm²

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|---------|-------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | INTELLI | INTELLI | 200 | R\$0,81 | R\$ 162,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | GARFO | INTELLI | 200 | R\$0,83 | R\$ 166,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | HELLERMANN | HELLERMANN | 200 | R\$0,81 | R\$ 162,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 200 | R\$0,95 | R\$ 190,00 | Sim |

0149 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 mm²

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|---------|-------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | INTELLI | INTELLI | 200 | R\$1,16 | R\$ 232,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | GARFO | INTELLI | 200 | R\$1,17 | R\$ 234,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | HELLERMANN | HELLERMANN | 200 | R\$1,15 | R\$ 230,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 200 | R\$1,30 | R\$ 260,00 | Sim |

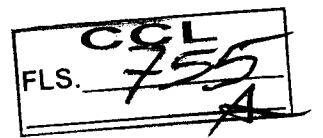
0150 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 mm²

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|---------|-------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | INTELLI | INTELLI | 200 | R\$0,80 | R\$ 160,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PINO | INTELLI | 200 | R\$0,83 | R\$ 166,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | HELLERMANN | HELLERMANN | 200 | R\$0,81 | R\$ 162,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 200 | R\$0,95 | R\$ 190,00 | Sim |

0151 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 mm²

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|---------|-------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | INTELLI | INTELLI | 200 | R\$1,05 | R\$ 210,00 | Sim |





| | | | | | | | | |
|--|------------------------|--------------------------|------------|------------|-----|---------|------------|-----|
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001- 27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PINO | INTELLI | 200 | R\$1,07 | R\$ 214,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001- 42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | HELLERMANN | HELLERMANN | 200 | R\$1,05 | R\$ 210,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001- 04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 200 | R\$1,20 | R\$ 240,00 | Sim |

0152 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm²

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|------------------------|--------------------------|------------|-------------------|------------|---------|-------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001- 19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | INTELLI | INTELLI | 200 | R\$0,91 | R\$ 182,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001- 27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PINO | INTELLI | 200 | R\$0,93 | R\$ 186,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001- 42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | HELLERMANN | HELLERMANN | 200 | R\$0,91 | R\$ 182,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001- 04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 200 | R\$1,05 | R\$ 210,00 | Sim |

0153 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 mm²

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|------------------------|--------------------------|------------|-------------------|------------|---------|-------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001- 19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | INTELLI | INTELLI | 200 | R\$0,90 | R\$ 180,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001- 27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PINO | INTELLI | 200 | R\$0,93 | R\$ 186,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001- 42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | HELLERMANN | HELLERMANN | 200 | R\$0,91 | R\$ 182,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001- 04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 200 | R\$1,05 | R\$ 210,00 | Sim |

0154 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 mm²

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|------------------------|--------------------------|------------|-------------------|------------|---------|-------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001- 19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | INTELLI | INTELLI | 200 | R\$0,92 | R\$ 184,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001- 27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PINO | INTELLI | 200 | R\$0,93 | R\$ 186,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001- 42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | HELLERMANN | HELLERMANN | 200 | R\$0,91 | R\$ 182,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001- 04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 200 | R\$1,05 | R\$ 210,00 | Sim |

0155 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 mm²

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|------------------------|--------------------------|------------|-------------------|------------|---------|-------------|----------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001- 19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | INTELLI | INTELLI | 200 | R\$0,96 | R\$ 192,00 | Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001- 27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | PINO | INTELLI | 200 | R\$1,00 | R\$ 200,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001- 42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | HELLERMANN | HELLERMANN | 200 | R\$0,98 | R\$ 196,00 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001- 04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 200 | R\$1,10 | R\$ 220,00 | Sim |

0156 - TOMADA SIMPLES, 2P+T, 16 A, 220 Vac, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO



| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|----------|-------------|--------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | TIGRE | TIGRE | 10 | R\$32,41 | R\$ 324,10 | 123/2006 Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | IDEALI | PLUZIE | 10 | R\$32,90 | R\$ 329,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | PLUZIE | PLUZIE | 10 | R\$32,24 | R\$ 322,40 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | ILUMI | ILUMI | 10 | R\$36,20 | R\$ 362,00 | Sim |

0157 - TOMADA SOBREPOR TIPO FEMEA 3P+T, 32 A, 380 Vac, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|-----------|-------------|--------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | TIGRE | TIGRE | 3 | R\$102,90 | R\$ 308,70 | 123/2006 Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | FEMEA | STECK | 3 | R\$105,00 | R\$ 315,00 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | PLUZIE | PLUZIE | 3 | R\$102,90 | R\$ 308,70 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STECK | STECK | 3 | R\$115,50 | R\$ 346,50 | Sim |

0158 - TOMADA SOBREPOR TIPO MACHO 3P+T, 32 A, 380 Vac, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|-----------|-------------|--------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | TIGRE | TIGRE | 3 | R\$94,74 | R\$ 284,22 | 123/2006 Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | MACHO | STECK | 3 | R\$97,67 | R\$ 293,01 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | PLUZIE | PLUZIE | 3 | R\$95,72 | R\$ 287,16 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STECK | STECK | 3 | R\$107,45 | R\$ 322,35 | Sim |

0159 - TRILHO DIN, AÇO GALVANIZADO, 2 m X 35 mm

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|---|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------|----------|-------------|--------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 12/01/2024 - 12:34:49 | VIEWTECH | VIEWTECH | 15 | R\$20,46 | R\$ 306,90 | 123/2006 Sim |
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 12/01/2024 - 15:34:24 | GALVANIZADO | FJ | 15 | R\$20,67 | R\$ 310,05 | Sim |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 12/01/2024 - 17:02:18 | PLUZIE | PLUZIE | 15 | R\$20,26 | R\$ 303,90 | Sim |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 14/01/2024 - 12:42:36 | STARK | STARK | 15 | R\$22,75 | R\$ 341,25 | Sim |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|---|--------------------|----------------------------|
| P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | 00.863.224/0001-27 | 60 dias |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | 90 dias |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 60 dias |
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 17.746.822/0001-19 | 90 dias |
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | 45.591.730/0001-42 | 60 dias |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 49.246.241/0001-04 | 60 dias |

Lances Enviados



0001 - ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 100 mm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 17,32 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:47 | 17,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:16 | 17,32 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:34 | 19,45 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:36:22 | 17,31 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0002 - ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 200 mm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 41,39 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:22 | 42,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:16 | 41,82 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:34 | 46,94 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0003 - BARBANTE POLIESTER ENCERADO PARA AMARRAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS 700g

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 92,89 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:22 | 93,83 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:16 | 91,95 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:34 | 103,22 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:36:39 | 91,94 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0004 - BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, GIRO 350°, NYLON, INSTALAÇÃO AO TEMPO

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 27,52 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:22 | 28,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:16 | 28,10 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:34 | 31,54 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:33:50 | 27,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:37:32 | 27,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0005 - BOTÃO DE COMANDO 16 mm, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELETRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20M?, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERDE

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 16,75 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:22 | 17,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:16 | 16,66 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:34 | 18,70 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:01 | 150,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



26/01/2024 - 09:37:18

16,65 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE Válido
ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI

0006 - BOTÃO DE COMANDO 16 mm, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELETRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20MΩ, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERMELHA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 11,76 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:22 | 12,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:16 | 11,76 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:34 | 13,20 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:01 | 150,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 09:37:54 | 11,75 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0007 - CABO FLEXÍVEL LIDES 35 mCABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 35 mm², 750 Vm², 750 V

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 80,51 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:22 | 83,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:16 | 81,34 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:34 | 83,83 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0008 - CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 10 mm², 750 V

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 43,23 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:22 | 43,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:16 | 42,80 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:34 | 48,04 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:34:11 | 42,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:38:15 | 42,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0009 - CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 4 mm², 750 V

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 16,00 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:22 | 16,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:16 | 16,34 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:34 | 18,34 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:40:21 | 15,95 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:40:53 | 15,96 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0010 - CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 50 mm², 750 V

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|------|-------|------|----------|
|------|-------|------|----------|



| | | | |
|-----------------------|------------------|--|--------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 70,59 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:22 | 71,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 70,24 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:34 | 78,84 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:34:32 | 70,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:38:23 | 70,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0011 - CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 6 mm², 750 V

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 24,50 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:22 | 25,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 24,50 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:34 | 27,50 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:47:12 | 24,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:47:36 | 23,80 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:47:56 | 23,81 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0012 - CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X 4", TIPO EMBUTIR.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 5,98 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:22 | 6,17 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 6,05 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 6,79 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:47:56 | 5,90 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:48:13 | 5,91 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0013 - CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X 2", TIPO EMBUTIR.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 52,80 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:22 | 53,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 52,26 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 58,67 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:42:54 | 52,27 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 09:48:23 | 52,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0014 - CAIXA SEXTAVADA, PCV, PARA PONTO DE LUZ, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 5,60 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:22 | 5,83 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 5,71 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |





| | | | |
|-----------------------|-----------------|--|--------|
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 6,42 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:45:22 | 5,50 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:47:08 | 5,51 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0015 - CAPACITOR ELETROLÍTICO, 270 µF, 250 V

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 89,31 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:22 | 90,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 88,86 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 99,74 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:42:15 | 88,85 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0016 - CAPACITOR PERMANENTE, 25 µF, 380 V

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 34,96 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:22 | 35,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 34,96 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 39,24 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:45:30 | 34,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:47:22 | 34,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0017 - CAPACITOR PERMANENTE, 30 µF, 380 V

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 39,61 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 40,83 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 40,01 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 44,92 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:45:37 | 39,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:47:31 | 39,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0018 - CAPACITOR PERMANENTE, 35 µF, 380 V

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 64,35 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 65,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 63,70 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 71,50 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:42:27 | 63,69 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0019 - CAPACITOR PERMANENTE, 40 µF, 380 V

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 63,36 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|------------------|--|--------|
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 66,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 64,68 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 72,60 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:48:41 | 63,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:48:57 | 63,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0020 - CAPACITOR PERMANENTE, 60 µF, 380 V

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 104,74 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 106,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 104,20 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 116,97 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:43:22 | 104,21 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 09:48:55 | 104,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:49:07 | 104,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0021 - CHAVE BÓIA MERCÚRIO INFERIOR , CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 224,10 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 228,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 224,10 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 251,54 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:56:22 | 224,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0022 - CHAVE BÓIA MERCÚRIO SUPERIOR , CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 209,84 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 216,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 212,00 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 237,97 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:56:53 | 209,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0023 - CHAVE BÓIA, 25 A, 250 Vca, 0 A 60°C, INTERRUPTOR À MICRO-DESCONEXÃO, CONTROLE POR PRINCÍPIO ELETROMECÂNICO, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO CLASSE II, MATERIAL EM PROLIPROPILENO PP

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:47 | 74,91 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 75,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 74,16 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 83,24 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:52:11 | 74,17 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



CCP
FLS. 762
A

26/01/2024 - 09:57:12 74,00 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Válido

0024 - CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, TENSÃO NOMINAL 660 V, CORRENTE NOMINAL 12 A.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 34,88 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 36,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 35,60 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 39,97 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:01 | 150,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 09:57:27 | 34,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:59:57 | 33,21 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:00:22 | 33,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:00:41 | 31,55 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:01:28 | 31,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:01:44 | 25,90 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:02:25 | 25,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:02:44 | 20,90 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:02:57 | 20,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:03:15 | 16,44 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |

0025 - CHAVE FUSÍVEL 300 A, 15 KV, 10 KA, NBI 95 KV.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 866,47 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 879,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 862,08 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 967,64 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:52:21 | 862,09 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 09:57:46 | 862,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0026 - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TEMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 95 mm², PRETO

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 103,56 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 105,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 103,56 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |



CCL
FLS. 763
A

| | | | |
|-----------------------|-------------------|--|--------|
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 116,24 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 08:40:34 | 390,00 (proposta) | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:57:59 | 103,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:00:12 | 102,97 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:00:38 | 102,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:01:08 | 101,92 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:01:38 | 100,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:02:09 | 99,91 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:02:34 | 98,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:03:02 | 97,95 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:03:27 | 95,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:03:55 | 94,89 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:04:18 | 90,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:04:48 | 89,96 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:05:24 | 88,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:05:54 | 87,98 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:06:24 | 85,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:06:58 | 84,98 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:07:13 | 80,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:07:40 | 79,88 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:07:58 | 78,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:08:25 | 77,89 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:09:52 | 75,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0027 - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 120 mm², PRETO

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 155,85 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 160,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 157,46 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 176,74 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 08:40:34 | 500,00 (proposta) | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:58:19 | 155,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--|--------|
| 26/01/2024 - 10:00:12 | 154,98 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:01:00 | 153,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:01:32 | 152,90 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:02:04 | 150,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:02:35 | 149,90 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:03:09 | 148,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:03:38 | 147,94 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:03:51 | 145,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:04:19 | 144,94 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:05:35 | 140,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:06:03 | 139,89 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:06:33 | 135,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:07:02 | 134,88 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:07:23 | 130,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:07:56 | 129,94 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:08:32 | 120,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:09:04 | 119,91 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:10:20 | 119,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:10:52 | 118,94 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:11:28 | 115,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:11:57 | 114,88 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:12:14 | 112,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:12:46 | 111,89 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:13:16 | 110,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:13:48 | 109,88 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:14:19 | 105,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:14:48 | 104,95 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:15:09 | 103,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:15:39 | 102,92 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:15:54 | 101,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:16:22 | 100,94 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--|--------|
| 26/01/2024 - 10:16:41 | 100,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:17:10 | 99,91 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:17:28 | 95,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0028 - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 70 mm³, PRETO.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 104,61 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 105,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 103,56 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 116,24 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 08:40:35 | 300,00 (proposta) | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:52:45 | 103,57 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 09:58:41 | 103,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:00:12 | 102,90 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:01:14 | 102,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:01:45 | 101,98 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:02:14 | 100,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:02:45 | 99,91 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:03:17 | 98,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:03:47 | 97,93 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:05:42 | 95,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:06:10 | 94,88 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:06:49 | 93,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:07:18 | 92,93 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:07:49 | 90,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:08:18 | 89,96 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:08:42 | 88,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:09:12 | 87,96 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:10:34 | 87,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:11:03 | 86,91 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:11:44 | 85,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:12:14 | 84,94 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--|--------|
| 26/01/2024 - 10:12:28 | 84,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:12:58 | 83,96 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:13:39 | 82,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:14:10 | 81,95 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:14:56 | 81,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:15:27 | 80,88 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:16:04 | 80,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:16:33 | 79,88 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:17:17 | 78,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:17:49 | 77,88 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:18:05 | 77,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:18:36 | 76,92 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:19:05 | 76,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:19:35 | 75,97 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:20:20 | 75,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:20:51 | 74,94 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:21:09 | 72,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:21:38 | 71,95 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:22:04 | 70,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:22:32 | 69,90 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:23:03 | 69,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:23:32 | 68,93 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:23:48 | 68,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:24:20 | 67,92 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:24:44 | 65,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:25:15 | 64,89 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:25:29 | 60,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:25:56 | 59,97 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:26:18 | 58,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0029 - CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 4 mm², NAS CORES AZUL, MARRON, PRETO E VERDE/AMARELO.



| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 15,68 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 16,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 16,00 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 17,97 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 08:40:35 | 80,00 (proposta) | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:58:56 | 15,50 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:00:12 | 15,94 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |

0030 - CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 6 mm², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 19,04 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 19,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 18,94 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 21,27 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 08:40:35 | 120,00 (proposta) | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:52:54 | 18,95 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 09:59:11 | 18,90 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0031 - CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 10 mm², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 55,54 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 56,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 55,54 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 62,34 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 08:40:36 | 190,00 (proposta) | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:59:27 | 55,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:59:46 | 55,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:05:01 | 54,95 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:05:32 | 54,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:05:52 | 50,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:06:23 | 49,94 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:06:26 | 49,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:06:58 | 48,92 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--|--------|
| 26/01/2024 - 10:07:32 | 48,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:07:59 | 47,94 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:08:10 | 47,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:08:40 | 46,90 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:08:50 | 45,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:09:19 | 44,98 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:09:38 | 43,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:10:09 | 42,91 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:10:48 | 42,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:11:18 | 41,90 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:11:37 | 40,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:12:07 | 39,93 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:12:28 | 39,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:13:00 | 38,98 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:13:21 | 37,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |

0032 - CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 10 mm², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 89,56 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 92,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 90,48 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 101,57 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:04:08 | 89,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

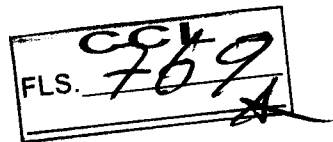
0033 - CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 4 mm², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 104,61 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 105,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 103,56 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 116,50 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:57:29 | 103,57 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:04:33 | 103,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0034 - CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 6 mm², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 105,28 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |





| | | | |
|-----------------------|-------------------|---|--------|
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 109,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 107,48 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 120,65 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:04:44 | 105,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0035 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLE/TOMADA 2P+T, COR BRANCO, 220 Vac, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 125,75 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 127,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 125,12 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 140,45 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 09:57:39 | 125,13 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:05:00 | 125,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0036 - CONTADOR AUXILIAR, 220 Vac, CORRENTE DE OPERAÇÃO PARA TENSÃO ? 440 V 16 A, 3 NA + 1 NF.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 80,04 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 81,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 80,04 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 89,85 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:01 | 150,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:01:31 | 80,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:04:47 | 78,96 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:05:09 | 78,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:05:27 | 73,04 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:06:08 | 73,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:06:26 | 70,62 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:08:21 | 70,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:08:36 | 69,05 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:09:31 | 65,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:09:47 | 64,88 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:11:12 | 64,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:11:27 | 58,76 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--|---|
| 26/01/2024 - 10:11:58 | 58,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:12:19 | 55,69 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:14:07 | 55,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:14:24 | 50,32 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:14:48 | 50,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:15:04 | 47,33 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:15:43 | 45,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:16:02 | 43,30 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:16:16 | 43,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

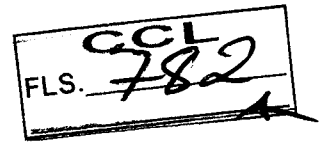
0037 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 110 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 1.422,02 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 1.466,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 1.436,68 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 1.612,60 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:01 | 1.500,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 09:59:38 | 1.420,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:00:38 | 1.420,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:04:47 | 1.417,61 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:05:08 | 1.415,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:05:23 | 1.414,45 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:05:43 | 1.414,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:05:58 | 1.411,19 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:06:37 | 1.410,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:06:54 | 1.407,03 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:07:14 | 1.400,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:07:32 | 1.398,86 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:07:40 | 1.395,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|----------|---|---|
| 26/01/2024 - 10:07:59 | 1.389,95 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:08:16 | 1.385,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:08:33 | 1.381,04 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:08:44 | 1.375,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:09:00 | 1.370,18 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:09:22 | 1.368,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:09:40 | 1.366,61 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:09:59 | 1.365,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:10:14 | 1.361,06 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:10:28 | 1.355,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:10:44 | 1.354,90 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:10:57 | 1.350,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:11:14 | 1.349,96 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:11:24 | 1.345,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:11:43 | 1.344,33 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:11:58 | 1.340,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:12:18 | 1.337,84 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:12:36 | 1.330,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:12:55 | 1.325,47 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:13:06 | 1.320,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:13:22 | 1.318,13 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:13:41 | 1.315,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:13:56 | 1.311,02 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:14:07 | 1.300,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:14:24 | 1.297,07 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:14:35 | 1.295,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:14:53 | 1.290,99 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



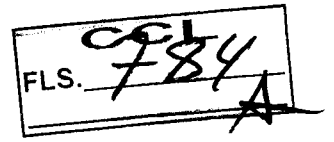


| | | | |
|-----------------------|----------|---|---|
| 26/01/2024 - 10:15:04 | 1.285,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:15:20 | 1.284,36 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:15:42 | 1.280,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:16:02 | 1.276,52 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:16:32 | 1.270,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:16:50 | 1.269,95 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:17:01 | 1.265,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:17:19 | 1.263,38 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:17:35 | 1.260,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:17:51 | 1.258,10 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:18:02 | 1.250,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:18:18 | 1.245,95 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:18:29 | 1.240,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:18:48 | 1.238,43 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:19:05 | 1.230,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:19:21 | 1.225,32 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:19:36 | 1.220,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:19:53 | 1.218,16 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:20:10 | 1.210,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:20:27 | 1.209,85 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:20:37 | 1.205,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:20:54 | 1.202,52 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:21:06 | 1.199,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:21:23 | 1.194,22 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:21:33 | 1.190,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:21:50 | 1.185,25 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:22:06 | 1.100,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|----------|---|---|
| 26/01/2024 - 10:22:25 | 1.095,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:22:39 | 1.085,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:22:55 | 1.083,83 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:23:21 | 1.075,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:23:37 | 1.073,58 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:23:52 | 1.065,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:24:11 | 1.062,12 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:24:24 | 1.055,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:24:43 | 1.054,94 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:24:58 | 1.050,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:25:14 | 1.048,49 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:25:34 | 1.040,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:25:54 | 1.036,25 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:26:13 | 995,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:26:31 | 992,39 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:26:38 | 985,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:26:56 | 979,48 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:27:11 | 970,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:27:29 | 967,68 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:28:09 | 950,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:28:28 | 946,05 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:28:37 | 940,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:28:54 | 936,16 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:29:06 | 930,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:29:22 | 926,55 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:29:35 | 920,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:29:52 | 917,52 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |





| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 26/01/2024 - 10:30:02 | 910,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:30:19 | 907,56 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:30:38 | 900,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:30:59 | 897,31 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:31:35 | 895,60 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:31:50 | 890,55 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:32:10 | 885,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:32:29 | 881,23 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:32:38 | 875,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:32:58 | 871,98 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:33:18 | 865,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:33:36 | 859,40 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:33:52 | 850,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:34:10 | 848,76 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:34:27 | 845,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:34:44 | 843,27 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:35:09 | 840,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:35:28 | 834,76 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:35:51 | 830,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:36:07 | 826,84 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:36:16 | 820,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:36:36 | 814,81 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:36:53 | 810,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:37:12 | 805,74 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:37:30 | 795,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:37:49 | 791,90 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:38:07 | 785,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 26/01/2024 - 10:38:25 | 780,78 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:38:33 | 775,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:38:56 | 771,34 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:39:10 | 765,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:39:26 | 763,28 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:39:38 | 760,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:39:55 | 756,91 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:40:06 | 750,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:40:25 | 744,65 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:40:34 | 740,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:40:53 | 736,42 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:41:08 | 732,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:41:26 | 728,30 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:41:41 | 725,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:42:01 | 720,02 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:42:23 | 715,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:42:39 | 710,62 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:42:49 | 705,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:43:07 | 700,75 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:43:16 | 698,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:43:34 | 694,66 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:43:41 | 690,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:44:02 | 684,61 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:44:22 | 675,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:44:37 | 671,71 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:44:49 | 665,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:45:06 | 663,01 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



CGL
FLS. 786

| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 26/01/2024 - 10:45:15 | 658,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:45:31 | 656,13 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:46:11 | 650,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:46:26 | 645,21 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:46:38 | 640,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:46:57 | 637,16 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:47:08 | 635,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:47:25 | 629,48 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:47:36 | 625,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:47:55 | 620,83 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:48:02 | 615,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:48:20 | 614,35 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:48:53 | 599,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:49:11 | 596,33 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:49:22 | 590,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:49:41 | 584,95 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:50:19 | 580,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:50:39 | 575,59 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:50:51 | 572,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:51:09 | 568,15 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:51:22 | 565,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:51:38 | 563,94 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:51:56 | 560,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:52:13 | 557,44 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:52:24 | 555,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:52:41 | 552,67 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:53:10 | 550,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |



FLS. 787

| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 26/01/2024 - 10:53:28 | 546,76 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:53:43 | 540,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:53:59 | 538,87 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:54:23 | 535,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:54:41 | 532,31 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:54:51 | 530,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:55:11 | 524,92 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:55:38 | 520,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:55:57 | 515,07 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:56:37 | 510,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |

0038 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 140 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 1.624,26 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 1.640,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMERCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 1.607,86 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 1.804,75 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:02 | 2.000,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 09:58:02 | 1.607,87 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 09:59:51 | 1.600,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:00:46 | 1.800,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:04:47 | 1.596,36 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:05:16 | 1.595,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:05:32 | 1.591,08 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:06:04 | 1.590,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:06:21 | 1.587,93 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:06:48 | 1.585,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:07:06 | 1.579,90 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:07:23 | 1.575,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|----------|---|---|
| 26/01/2024 - 10:07:39 | 1.573,40 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:07:48 | 1.570,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:08:05 | 1.568,46 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:08:27 | 1.560,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:08:44 | 1.559,06 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:08:58 | 1.555,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:09:16 | 1.550,26 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:09:30 | 1.545,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:09:47 | 1.543,78 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:10:06 | 1.540,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:10:23 | 1.538,86 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:10:36 | 1.530,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:10:52 | 1.524,54 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:11:04 | 1.520,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:11:20 | 1.518,88 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:11:30 | 1.500,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:11:49 | 1.496,65 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:12:06 | 1.490,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:12:22 | 1.486,30 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:12:43 | 1.480,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:13:03 | 1.479,24 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:13:13 | 1.475,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:13:31 | 1.470,82 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:13:48 | 1.465,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:14:06 | 1.461,36 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:14:15 | 1.455,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:14:35 | 1.451,96 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



| | | | |
|-----------------------|----------|---|---|
| 26/01/2024 - 10:14:43 | 1.440,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:15:01 | 1.435,47 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:15:10 | 1.430,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:15:26 | 1.426,17 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:15:51 | 1.420,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:16:12 | 1.419,50 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:16:41 | 1.415,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:16:58 | 1.413,04 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:17:12 | 1.405,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:17:32 | 1.404,86 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:17:43 | 1.350,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:17:59 | 1.347,24 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:18:09 | 1.340,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:18:27 | 1.335,29 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:18:39 | 1.330,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:18:55 | 1.327,39 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:19:12 | 1.320,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:19:30 | 1.316,71 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:19:43 | 1.310,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:19:59 | 1.305,58 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:20:17 | 1.299,90 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:20:35 | 1.296,58 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:20:43 | 1.290,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:20:58 | 1.286,83 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:21:13 | 1.280,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:21:31 | 1.278,61 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:21:39 | 1.270,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|----------|---|---|
| 26/01/2024 - 10:21:54 | 1.265,40 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:22:12 | 1.260,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:22:29 | 1.255,20 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:22:45 | 1.250,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:23:04 | 1.245,50 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:23:29 | 1.235,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:23:45 | 1.234,81 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:24:02 | 1.225,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:24:20 | 1.223,44 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:24:34 | 1.215,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:24:52 | 1.214,26 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:25:08 | 1.200,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:25:25 | 1.195,79 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:25:41 | 1.190,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:25:58 | 1.185,42 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:26:18 | 1.000,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:26:36 | 999,34 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:26:46 | 995,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:27:03 | 993,43 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:27:18 | 985,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:27:33 | 981,39 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:28:16 | 975,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:28:35 | 970,58 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:28:49 | 960,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:29:07 | 955,15 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:29:43 | 950,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:29:59 | 947,52 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |

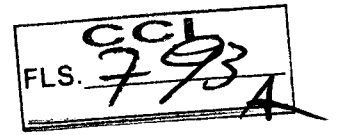


| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 26/01/2024 - 10:30:11 | 940,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:30:27 | 937,12 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:30:44 | 930,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:31:02 | 924,69 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:31:42 | 920,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:32:01 | 917,99 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:32:17 | 915,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:32:35 | 911,61 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:32:46 | 905,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:33:03 | 904,05 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:33:25 | 895,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:33:43 | 892,02 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:34:00 | 875,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:34:17 | 871,16 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:34:33 | 865,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:34:48 | 863,51 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:35:18 | 860,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:35:36 | 856,81 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:35:57 | 850,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:36:15 | 847,69 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:36:22 | 840,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:36:39 | 837,29 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:37:00 | 825,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:37:17 | 824,07 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:37:38 | 818,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:37:56 | 814,61 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:38:14 | 808,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--|---|
| 26/01/2024 - 10:38:31 | 805,69 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:38:40 | 799,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:38:58 | 798,98 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:39:17 | 790,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:39:33 | 789,39 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:39:46 | 783,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:40:04 | 778,61 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:40:14 | 772,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:40:33 | 769,82 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:40:40 | 765,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:40:57 | 760,01 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:41:15 | 758,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:41:30 | 753,04 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:41:49 | 750,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:42:07 | 747,90 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:42:29 | 745,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:42:46 | 741,78 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:42:55 | 735,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:43:14 | 731,49 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:43:22 | 725,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:43:40 | 724,63 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:43:47 | 720,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:44:04 | 718,27 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:44:29 | 714,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:44:45 | 713,41 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:44:56 | 708,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:45:12 | 704,35 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |





| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 26/01/2024 - 10:45:22 | 699,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:45:37 | 698,80 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:46:18 | 695,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:46:35 | 693,11 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:46:46 | 690,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:47:05 | 689,54 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:47:16 | 685,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:47:33 | 680,21 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:47:43 | 675,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:48:04 | 672,69 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:48:47 | 650,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:49:03 | 644,47 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:49:16 | 640,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:49:33 | 637,40 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:50:27 | 630,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:50:44 | 628,41 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:50:59 | 622,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:51:14 | 618,09 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:51:28 | 615,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:51:48 | 614,82 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:52:03 | 610,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:52:20 | 607,91 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:52:30 | 605,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:52:48 | 604,65 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:53:05 | 600,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:53:26 | 595,90 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:53:50 | 590,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 26/01/2024 - 10:54:08 | 588,33 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:54:31 | 585,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:54:47 | 584,81 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:54:59 | 580,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:55:16 | 578,24 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:55:44 | 575,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:56:00 | 574,88 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:56:43 | 570,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:57:00 | 565,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:57:17 | 560,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |

0039 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 91,52 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 95,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 93,42 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 104,90 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:02 | 150,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:00:09 | 90,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:00:55 | 90,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:04:48 | 88,62 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:05:21 | 88,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:05:38 | 84,63 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:06:10 | 84,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:06:26 | 78,79 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:07:06 | 78,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:07:26 | 72,56 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:07:57 | 72,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:08:15 | 69,81 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



0040 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 250 A E EM AC1 325 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 2.592,19 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 2.631,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 2.579,04 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 2.894,85 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:02 | 3.000,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 09:57:01 | 2.579,03 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:04:36 | 2.500,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:04:54 | 2.498,09 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:05:04 | 2.499,99 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:05:15 | 2.498,08 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:05:32 | 2.493,66 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:06:04 | 2.493,65 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:06:21 | 2.490,97 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:06:40 | 2.490,96 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:06:59 | 2.485,58 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:07:22 | 2.485,55 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:07:39 | 2.484,22 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:08:19 | 2.484,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:08:36 | 2.482,65 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:08:51 | 2.482,60 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:09:07 | 2.478,39 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:09:29 | 2.478,38 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:09:47 | 2.475,48 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:10:06 | 2.475,47 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:10:23 | 2.471,60 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:10:44 | 2.471,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|----------|---|---|
| 26/01/2024 - 10:11:00 | 2.466,88 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:11:30 | 2.466,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:11:49 | 2.462,69 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:12:04 | 2.462,60 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:12:22 | 2.462,50 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:12:50 | 2.462,45 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:13:07 | 2.462,20 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:13:29 | 2.462,15 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:13:45 | 2.459,08 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:14:05 | 2.459,05 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:14:24 | 2.458,13 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:14:41 | 2.458,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:14:57 | 2.454,91 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:15:18 | 2.454,90 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:15:35 | 2.451,09 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:16:28 | 2.451,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:16:50 | 2.450,24 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:17:02 | 2.450,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:17:19 | 2.447,54 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:18:26 | 2.447,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:18:45 | 2.443,74 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:19:02 | 2.443,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:19:17 | 2.439,08 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:19:37 | 2.439,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:19:53 | 2.435,32 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:20:14 | 2.435,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:20:31 | 2.429,75 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



| | | | |
|-----------------------|----------|--|---|
| 26/01/2024 - 10:21:01 | 2.425,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:21:21 | 2.423,87 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:21:34 | 2.420,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:21:50 | 2.416,93 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:22:09 | 2.410,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:22:25 | 2.407,86 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:22:53 | 2.407,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:23:13 | 2.404,40 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:23:32 | 2.404,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:23:49 | 2.399,81 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:24:16 | 2.399,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:24:34 | 2.396,49 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:24:52 | 2.395,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:25:10 | 2.389,77 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:25:36 | 2.385,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:25:55 | 2.380,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:26:12 | 2.375,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:26:31 | 2.373,34 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:27:06 | 2.370,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:27:27 | 2.367,76 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:27:39 | 2.367,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:27:58 | 2.366,03 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:28:15 | 2.366,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:28:30 | 2.360,79 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:28:49 | 2.360,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:29:06 | 2.355,69 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:29:42 | 2.355,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|----------|--|---|
| 26/01/2024 - 10:29:59 | 2.354,49 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:30:43 | 2.353,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:31:03 | 2.347,63 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:31:41 | 2.340,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:31:57 | 2.335,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:32:15 | 2.330,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:32:35 | 2.328,46 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:32:45 | 2.325,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:33:03 | 2.320,67 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:33:30 | 2.315,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:33:47 | 2.310,69 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:34:00 | 2.300,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:34:17 | 2.298,44 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:34:39 | 2.297,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:34:55 | 2.294,20 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:35:31 | 2.290,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:35:48 | 2.287,67 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:36:28 | 2.286,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:36:46 | 2.285,70 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:37:25 | 2.285,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:37:44 | 2.282,07 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:38:00 | 2.282,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:38:16 | 2.277,33 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:38:36 | 2.276,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:38:56 | 2.270,45 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:39:09 | 2.270,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:39:26 | 2.267,28 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



| | | | |
|-----------------------|----------|--|---|
| 26/01/2024 - 10:39:36 | 2.267,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:39:53 | 2.263,70 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:40:04 | 2.263,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:40:20 | 2.259,56 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:40:57 | 2.259,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:41:13 | 2.257,09 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:41:49 | 2.257,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:42:07 | 2.251,51 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:42:48 | 2.250,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:43:07 | 2.245,60 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:43:39 | 2.245,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:44:02 | 2.244,40 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:44:22 | 2.240,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:44:37 | 2.238,79 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:44:56 | 2.238,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:45:12 | 2.233,70 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:46:00 | 2.233,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:46:19 | 2.232,62 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:46:50 | 2.232,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:47:08 | 2.230,18 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:47:55 | 2.229,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:48:11 | 2.227,52 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:48:49 | 2.225,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:49:08 | 2.221,42 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:49:21 | 2.220,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:49:37 | 2.218,59 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:50:18 | 2.210,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|----------|--|---|
| 26/01/2024 - 10:50:34 | 2.205,72 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:51:07 | 2.200,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:51:22 | 2.197,28 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:51:34 | 2.195,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:51:53 | 2.193,05 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:52:08 | 2.190,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:52:28 | 2.187,32 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:52:37 | 2.185,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:52:55 | 2.179,67 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:53:15 | 2.175,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:53:32 | 2.171,04 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:53:50 | 2.171,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:54:08 | 2.168,04 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:54:37 | 2.168,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:54:56 | 2.165,18 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:55:11 | 2.165,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:55:31 | 2.161,94 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:55:53 | 2.161,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:56:10 | 2.160,10 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:56:21 | 2.160,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:56:41 | 2.157,35 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:57:29 | 2.155,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:57:47 | 2.150,27 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:58:17 | 2.150,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:58:34 | 2.149,95 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:58:45 | 2.145,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:59:03 | 2.141,48 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



| | | | |
|-----------------------|----------|--|---|
| 26/01/2024 - 10:59:37 | 2.141,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 10:59:55 | 2.137,81 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:00:07 | 2.137,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:00:25 | 2.132,60 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:01:03 | 2.132,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:01:22 | 2.131,62 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:01:33 | 2.130,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:01:48 | 2.126,27 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:02:06 | 2.125,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:02:25 | 2.119,91 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:02:37 | 2.119,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:02:53 | 2.116,71 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:03:27 | 2.116,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:03:43 | 2.114,62 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:04:00 | 2.110,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:04:17 | 2.105,26 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:04:36 | 2.100,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:04:52 | 2.094,84 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:05:21 | 2.094,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:05:39 | 2.092,42 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:06:12 | 2.090,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:06:28 | 2.087,08 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:06:53 | 2.085,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:07:10 | 2.080,31 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:07:28 | 2.079,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:07:45 | 2.077,38 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:08:05 | 2.077,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|----------|---|---|
| 26/01/2024 - 11:08:21 | 2.076,74 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:08:31 | 2.076,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:08:48 | 2.070,67 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:09:36 | 2.069,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:09:53 | 2.066,57 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:10:42 | 2.066,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:10:58 | 2.063,94 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:11:20 | 2.060,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:11:37 | 2.058,25 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:11:51 | 2.055,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:12:08 | 2.053,24 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:12:57 | 2.052,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:13:13 | 2.050,56 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:13:45 | 2.050,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:14:03 | 2.050,16 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:14:11 | 2.050,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:14:29 | 2.045,90 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:14:47 | 2.045,80 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:15:04 | 2.043,65 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:15:29 | 2.043,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:15:46 | 2.042,71 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:16:01 | 2.040,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:16:19 | 2.038,08 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:16:30 | 2.038,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:16:47 | 2.032,62 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:17:06 | 2.020,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:17:25 | 2.016,37 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



| | | | |
|-----------------------|----------|--|---|
| 26/01/2024 - 11:17:57 | 2.016,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:18:15 | 2.011,35 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:19:20 | 2.000,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:19:38 | 1.996,75 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:20:16 | 1.995,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:20:37 | 1.991,09 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:21:19 | 1.991,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:21:37 | 1.990,92 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:22:13 | 1.990,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:22:31 | 1.984,95 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:23:20 | 1.983,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:23:38 | 1.980,12 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:24:20 | 1.980,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:24:36 | 1.976,58 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:25:12 | 1.975,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:25:30 | 1.974,43 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:26:23 | 1.974,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:26:42 | 1.970,04 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:27:20 | 1.970,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:27:36 | 1.966,93 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:28:42 | 1.965,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:29:00 | 1.960,26 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:29:47 | 1.955,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:30:03 | 1.952,97 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:30:44 | 1.951,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:30:59 | 1.947,94 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:31:44 | 1.947,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|----------|--|---|
| 26/01/2024 - 11:32:01 | 1.945,47 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:32:22 | 1.945,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:32:40 | 1.943,09 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:32:59 | 1.943,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:33:17 | 1.940,26 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:33:37 | 1.939,90 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:33:53 | 1.938,83 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:33:59 | 1.900,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:34:12 | 1.899,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:34:27 | 1.896,11 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:34:53 | 1.896,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:35:10 | 1.890,53 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:35:49 | 1.890,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:36:05 | 1.887,74 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:36:29 | 1.887,60 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:36:45 | 1.884,19 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:37:07 | 1.884,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:37:26 | 1.881,84 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:38:29 | 1.881,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:38:45 | 1.880,91 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:38:58 | 1.880,90 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:39:15 | 1.876,47 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:39:31 | 1.876,40 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:39:49 | 1.873,71 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:39:56 | 1.800,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:40:05 | 1.873,66 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:40:23 | 1.799,70 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



FLS. 805 A

| | | | |
|-----------------------|----------|--|---|
| 26/01/2024 - 11:40:27 | 1.779,99 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:40:44 | 1.776,28 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:40:58 | 1.776,25 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:41:12 | 1.776,26 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:41:31 | 1.771,06 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:41:55 | 1.771,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:42:13 | 1.767,88 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:42:40 | 1.767,85 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:42:59 | 1.762,75 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:43:37 | 1.762,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:43:55 | 1.760,56 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:44:10 | 1.760,55 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:44:27 | 1.759,37 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:44:45 | 1.759,30 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:45:04 | 1.754,75 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:45:28 | 1.754,74 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:45:45 | 1.754,58 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:46:17 | 1.754,55 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:46:34 | 1.754,38 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:47:02 | 1.754,35 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:47:19 | 1.750,03 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:47:52 | 1.750,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:48:11 | 1.744,62 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:48:29 | 1.744,61 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:48:45 | 1.742,41 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:48:59 | 1.742,40 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:49:19 | 1.740,19 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



| | | | |
|-----------------------|----------|--|---|
| 26/01/2024 - 11:49:43 | 1.740,10 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:50:02 | 1.736,25 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:50:16 | 1.735,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:50:35 | 1.730,24 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:51:16 | 1.725,90 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:51:32 | 1.720,44 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:52:00 | 1.720,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:52:19 | 1.718,02 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:53:07 | 1.718,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:53:22 | 1.717,56 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:54:03 | 1.717,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:54:19 | 1.713,63 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:54:37 | 1.713,60 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:54:53 | 1.712,96 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:55:27 | 1.712,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:55:44 | 1.709,48 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:56:05 | 1.709,40 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:56:22 | 1.705,75 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:57:12 | 1.705,60 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:57:32 | 1.701,37 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:58:15 | 1.700,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:58:32 | 1.699,75 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:59:12 | 1.699,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:59:29 | 1.695,03 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:59:52 | 1.695,04 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:00:41 | 1.695,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:00:57 | 1.691,50 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



| | | | |
|-----------------------|----------|--|---|
| 26/01/2024 - 12:01:46 | 1.691,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:01:52 | 1.600,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:02:06 | 1.599,78 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:02:18 | 1.599,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:02:34 | 1.597,56 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:03:02 | 1.597,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:03:20 | 1.595,57 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:03:52 | 1.595,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:04:10 | 1.595,28 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:04:33 | 1.595,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:04:49 | 1.589,85 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:05:12 | 1.589,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:05:27 | 1.585,16 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:05:30 | 1.580,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:05:47 | 1.577,94 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:05:59 | 1.577,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:06:16 | 1.573,76 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:06:53 | 1.573,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:07:09 | 1.571,89 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:07:19 | 1.522,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:07:36 | 1.517,16 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:07:58 | 1.517,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:08:15 | 1.516,43 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:08:26 | 1.500,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:08:43 | 1.497,36 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:09:00 | 1.497,30 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:09:17 | 1.495,88 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



| | | | |
|-----------------------|----------|--|---|
| 26/01/2024 - 12:09:43 | 1.495,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:10:01 | 1.491,91 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:10:26 | 1.491,80 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:10:42 | 1.490,23 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:11:00 | 1.490,15 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:11:17 | 1.485,43 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:11:37 | 1.400,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:11:50 | 1.399,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:12:08 | 1.395,35 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:12:51 | 1.395,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:13:08 | 1.390,78 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:13:41 | 1.350,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:13:57 | 1.346,75 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:14:00 | 1.349,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:14:54 | 1.346,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:15:11 | 1.341,36 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:16:01 | 1.341,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:16:20 | 1.340,52 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:16:59 | 1.340,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:17:17 | 1.334,50 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:17:38 | 1.334,25 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:17:56 | 1.329,21 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:18:21 | 1.329,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:18:36 | 1.325,85 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:19:32 | 1.325,80 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:19:50 | 1.322,77 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:20:46 | 1.322,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|----------|--|---|
| 26/01/2024 - 12:21:04 | 1.321,74 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:22:25 | 1.320,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:22:42 | 1.317,15 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |

0041 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 127,08 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 129,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 127,08 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 142,65 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:02 | 250,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:16:10 | 125,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:21:30 | 121,57 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:21:50 | 120,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:22:07 | 116,98 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:22:18 | 110,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:22:33 | 109,10 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:22:54 | 105,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:23:13 | 100,67 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:23:38 | 99,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:23:56 | 93,68 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:24:13 | 90,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:24:52 | 89,68 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:25:23 | 85,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:25:38 | 81,80 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:25:52 | 78,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |

0042 - CONTATOR TRIPOLAR, 440 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 84,07 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 86,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 84,94 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 95,95 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:02 | 200,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:16:17 | 83,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:21:30 | 82,76 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:21:56 | 80,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:22:14 | 79,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:22:25 | 75,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |

0043 - COOLER 120 X 120 X 38, BIVOLT, 36W, 110 L/S, 1730 RPM, 60 Hz

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 217,47 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 219,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 215,28 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 241,65 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:16:24 | 215,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |

0044 - CURVA 180° PVC RÍGIDO 25 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 17,60 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 18,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 17,96 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 20,20 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:17:05 | 17,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

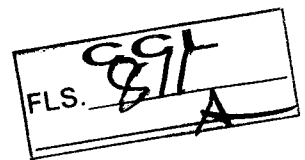
0045 - CURVA 90° PVC RÍGIDO 25 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 7,88 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 8,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 7,84 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 9,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:20:02 | 7,80 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0046 - DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 54,56 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 55,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |





| | | | |
|-----------------------|------------------|---|--------|
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 54,56 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 61,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:19:53 | 54,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0047 - DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 16 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 49,15 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 50,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 49,66 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 55,75 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0048 - DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 50,16 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 50,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 49,66 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 55,75 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0049 - DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 51,84 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 54,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 52,92 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 60,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0050 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 145,78 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 148,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 145,04 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 162,80 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0051 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 150 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 527,24 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 538,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 527,24 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 592,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:27:44 | 525,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |



0052 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 20 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 154,23 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 159,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 155,82 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 175,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:27:50 | 150,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |

0053 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 149,16 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 150,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 147,66 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 166,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:29:55 | 145,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |

0054 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 300 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 1.536,00 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 1.600,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 1.568,00 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 1.760,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:27:56 | 1.530,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |

0055 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 32 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 127,72 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 129,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 127,08 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 142,65 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0056 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 137,86 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 140,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 137,86 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 154,75 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|------------------|---|---|
| 15/01/2024 - 00:37:02 | 80,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:28:28 | 78,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:32:21 | 72,84 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:32:56 | 70,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:33:14 | 65,89 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:33:32 | 60,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:33:51 | 59,53 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:34:08 | 58,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:34:24 | 56,87 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:34:41 | 55,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:34:58 | 52,17 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:35:27 | 50,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:35:43 | 46,59 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:36:08 | 45,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:36:27 | 41,89 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:36:43 | 40,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:36:59 | 36,46 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:37:08 | 34,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:37:24 | 30,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:37:45 | 28,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:38:31 | 26,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 10:38:47 | 24,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |

0057 - DUTOS DE PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 3,6-6,3 Kg/mm, RESISTÊNCIA AO IMPACTO 2,1-100 Kg-cm-cm, RESISTÊNCIA TÉRMICA 50 A 70°C, COR CINZA, RECORTE ABERTO, 2000 X 30 X 30 mm.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 41,06 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 42,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 41,48 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 46,60 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |



26/01/2024 - 10:28:58

40,00 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA Válido

0058 - ELETRODO DE NÍVEL TIPO PÊNDULO, CONECTOR PARA CABO 0,75-2,5 mm², BASTÃO METÁLICO EM AÇO INOX 300/304, CARCAÇA ABS PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 59,73 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 60,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 59,12 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 66,40 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:30:27 | 59,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |

0059 - ELETRODUTO PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, 20 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COR PRETA.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 4,11 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 4,28 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 4,19 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 4,75 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:30:19 | 4,10 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0060 - ELETRODUTO PVC RÍGIDO, TIPO BOLSA, 25 mm X 3000 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 24,63 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 25,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 24,50 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 27,50 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:30:34 | 24,48 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0061 - ESMALTE VERNIZ ELETRO-ISOLANTE 1 L

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 96,04 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 98,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 96,04 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 108,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:35:09 | 96,03 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0062 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 1 mm² 100 X 1m

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 279,68 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 288,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 282,56 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 317,20 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:37:44 | 279,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |



26/01/2024 - 10:40:27

279,01 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE
ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI Válido

0063 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 10 mm² 100 X 1M

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 490,05 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 495,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 485,10 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 544,50 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:35:18 | 485,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0064 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 11 mm² 100 X 1m

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 533,44 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 555,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 544,56 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 611,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0065 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 12 mm² 100 X 1m

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 548,32 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 556,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 545,54 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 612,35 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:35:47 | 545,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0066 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 2 mm² 100 X 1m

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 180,64 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 184,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 180,64 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 202,80 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:35:58 | 180,60 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0067 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 3 mm² 100 X 1m

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 279,04 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 287,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 281,92 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 316,45 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0068 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 4 mm² 100 X 1m

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|------|-------|------|----------|
|------|-------|------|----------|



| | | | |
|-----------------------|-------------------|--|--------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 284,79 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 287,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 281,92 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 316,45 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:36:05 | 281,90 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0069 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 5 mm² 100 X 1m

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 374,08 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 389,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 381,88 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 428,65 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0070 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 6 mm² 100 X 1m

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 443,58 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 450,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 441,32 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 495,40 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:36:14 | 441,30 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0071 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 7 mm² 100 X 1m

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 441,32 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 450,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 441,32 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 495,40 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:46:19 | 441,31 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0072 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 8 mm² 100 X 1m

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 436,82 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 450,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 441,32 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 495,40 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0073 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 9 mm² 100 X 1m

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 564,96 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 570,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 559,26 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------------------|--|--------|
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 627,75 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:47:10 | 559,25 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0074 - FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,19 mm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 56,64 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 59,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 57,82 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 65,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:45:43 | 55,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:49:07 | 55,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0075 - FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,25 mm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 58,12 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 59,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 57,82 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 65,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:45:49 | 56,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:49:41 | 56,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0076 - FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,30 mm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 65,66 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 67,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 65,66 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 74,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:46:00 | 65,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:49:49 | 65,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0077 - FIO ESMALTADO 14 AWG

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 199,50 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 205,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 201,56 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 226,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0078 - FIO ESMALTADO 15 AWG

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 203,61 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 205,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |



FLS. 818
A

| | | | |
|-----------------------|-------------------|--|--------|
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 201,56 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 226,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:48:42 | 200,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:50:02 | 200,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0079 - FIO ESMALTADO 16 AWG

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 197,44 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 205,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 201,56 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 226,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0080 - FIO ESMALTADO 17 AWG

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 202,58 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 205,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 201,56 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 226,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:48:26 | 201,55 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0081 - FIO ESMALTADO 18 AWG

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 201,56 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 205,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 201,56 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 226,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:57:53 | 200,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:59:05 | 200,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0082 - FIO ESMALTADO 19 AWG

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 199,50 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 205,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 201,56 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 226,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:58:09 | 199,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:59:13 | 199,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0083 - FIO ESMALTADO 20 AWG

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 203,61 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



FLS. 899 A

| | | | |
|-----------------------|-------------------|--|--------|
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 205,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 201,56 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 226,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:58:21 | 200,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:59:24 | 200,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0084 - FIO ESMALTADO 21 AWG

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 197,44 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 205,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 201,56 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 226,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0085 - FIO ESMALTADO 22 AWG

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 202,58 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 205,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 201,56 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 226,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:57:04 | 201,55 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0086 - FIO ESMALTADO 23 AWG

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 143,74 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 146,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 143,74 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 161,35 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:58:42 | 143,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:59:53 | 143,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0087 - FIO ESMALTADO 24 AWG

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 199,50 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 205,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 201,56 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 226,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0088 - FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1 mm².

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 2,45 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 2,47 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-----------------|--|--------|
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 2,42 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 2,75 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:57:16 | 2,41 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0089 - FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1,5 mm².

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 1,84 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 1,92 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 1,88 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 2,15 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 08:40:36 | 10,00 (proposta) | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:04:54 | 1,75 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:05:50 | 1,74 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:06:21 | 1,63 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:06:32 | 1,62 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:07:01 | 1,51 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:07:11 | 1,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:07:40 | 1,44 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:07:47 | 1,43 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:08:15 | 1,33 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:08:40 | 1,32 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:09:11 | 1,26 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:09:45 | 1,25 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:10:15 | 1,24 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:10:53 | 1,23 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0090 - FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 2,5 mm².

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 2,29 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 2,32 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 2,27 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 2,60 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 08:40:36 | 20,00 (proposta) | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 10:57:43 | 2,26 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:04:54 | 2,17 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|------|--|--------|
| 26/01/2024 - 11:05:56 | 2,16 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:06:27 | 2,08 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:06:38 | 2,07 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0091 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO, COR PRETA, RIGIDEZ DIELETRICA 31,5 KV/mm, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M?, RESISTÊNCIA À TRACÇÃO 1,7 mPa, 19 MM X 20 M.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 23,20 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 23,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 23,20 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 26,05 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:09:25 | 23,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:12:13 | 23,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0092 - FITA ISOLANTE, COR PRETA, TENSÃO DISRUPTIVA 11.500 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M?, RESISTÊNCIA DE RUPTURA 35 N/cm, 19 MM X 20 M.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 8,58 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 8,85 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 8,67 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 9,75 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:09:46 | 8,50 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:12:20 | 8,51 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0093 - FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 00, CURVA aR, INTENSIDADE NOMINAL 20 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 86,36 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 87,23 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 85,49 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 96,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:02 | 150,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:09:19 | 85,48 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:16:57 | 79,88 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:17:21 | 79,87 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:17:37 | 78,75 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:18:10 | 78,74 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:18:29 | 78,17 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



FLS. *829*

| | | | |
|-----------------------|-------|--|---|
| 26/01/2024 - 11:19:13 | 78,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:19:31 | 74,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:20:23 | 73,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:20:41 | 68,87 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:21:25 | 68,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:21:42 | 62,80 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:22:22 | 62,79 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:22:39 | 62,21 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:23:26 | 60,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:23:42 | 56,15 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:24:26 | 56,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:24:43 | 52,42 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:25:20 | 52,40 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:25:37 | 52,16 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:26:28 | 52,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:26:46 | 51,12 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:27:30 | 51,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:27:46 | 46,27 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:29:00 | 46,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:29:16 | 42,80 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:29:54 | 42,75 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:30:11 | 42,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:30:53 | 41,95 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0094 - FUSÍVEL TIPO FACa NH, TAMANHO 00, CURVA aR, INTENSIDADE NOMINAL 35 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 80,32 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 83,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 82,00 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |



FLS. 823

| | | | |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 92,05 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:03 | 150,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:10:03 | 80,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:12:27 | 80,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:16:57 | 77,57 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:18:46 | 75,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:19:06 | 71,38 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:20:03 | 70,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:20:19 | 66,29 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:21:28 | 65,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:21:31 | 66,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:21:46 | 64,90 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:22:30 | 64,85 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:22:46 | 64,31 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:23:09 | 62,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:23:27 | 59,67 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:23:33 | 60,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:24:32 | 59,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:24:34 | 55,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:24:50 | 51,38 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:25:27 | 51,37 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:25:44 | 50,31 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:26:07 | 50,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:26:26 | 48,49 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:26:38 | 48,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:26:55 | 45,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:27:11 | 42,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:27:36 | 41,90 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:28:15 | 40,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--|--------|
| 26/01/2024 - 11:30:01 | 39,80 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:30:17 | 38,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:31:02 | 37,95 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:31:41 | 36,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0095 - FUSÍVEL TIPO FACa NH, TAMANHO 00, CURVA gI-gG, INTENSIDADE NOMINAL 10 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 77,82 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 79,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 77,42 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 87,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:03 | 80,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:10:04 | 77,41 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:16:57 | 73,13 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:17:31 | 73,12 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:17:50 | 68,43 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:18:32 | 68,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:18:48 | 65,60 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:19:03 | 65,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:19:20 | 64,97 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:19:28 | 63,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:19:45 | 62,17 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:20:31 | 62,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:20:48 | 61,22 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:21:40 | 61,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:21:57 | 56,61 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:22:47 | 56,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:23:03 | 53,26 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:23:44 | 53,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:24:02 | 51,82 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--|---|
| 26/01/2024 - 11:24:40 | 51,80 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:24:57 | 49,36 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:25:35 | 49,35 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:25:51 | 45,69 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:26:46 | 45,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:27:02 | 41,66 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:27:48 | 41,65 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:28:05 | 37,77 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:29:09 | 37,75 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:29:25 | 37,57 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:30:08 | 37,55 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:30:24 | 34,42 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:31:15 | 34,41 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:31:34 | 30,86 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:31:55 | 30,85 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:32:13 | 30,51 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:32:30 | 30,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:32:47 | 28,91 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:33:08 | 28,90 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:33:25 | 25,72 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:33:48 | 25,70 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:34:05 | 22,34 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:34:23 | 22,33 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:34:41 | 19,48 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:35:17 | 19,47 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:35:35 | 18,36 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:35:56 | 18,35 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--|---|
| 26/01/2024 - 11:36:14 | 15,24 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:36:38 | 15,22 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0096 - FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 00, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 16 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 72,84 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 74,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 72,84 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 81,80 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:03 | 80,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:10:14 | 72,83 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:16:57 | 69,65 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:17:40 | 69,64 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:17:56 | 68,45 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:18:40 | 68,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:19:06 | 65,01 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:19:34 | 63,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:19:52 | 58,02 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:20:39 | 58,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:20:59 | 55,53 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:21:51 | 55,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:22:07 | 53,39 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:23:01 | 53,30 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:23:17 | 52,31 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:24:51 | 52,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:25:07 | 50,24 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:25:44 | 50,23 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:26:02 | 49,94 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:26:54 | 49,60 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--|---|
| 26/01/2024 - 11:27:11 | 47,03 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:27:57 | 47,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:28:14 | 42,38 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:29:22 | 42,35 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:29:39 | 39,90 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:30:21 | 39,85 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:30:41 | 39,18 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:31:26 | 39,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:31:44 | 37,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:32:02 | 36,98 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:32:19 | 35,80 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:32:37 | 35,78 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:32:54 | 31,24 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:33:16 | 31,23 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:33:37 | 28,53 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:33:57 | 28,51 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:34:14 | 25,33 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:34:31 | 25,32 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:34:46 | 24,44 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:35:23 | 24,23 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:35:40 | 23,26 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:36:02 | 23,24 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:36:20 | 19,90 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:36:45 | 19,88 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:37:01 | 16,20 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:37:38 | 16,19 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:37:54 | 15,24 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



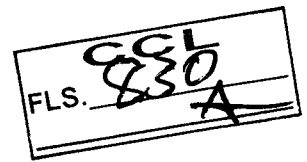
0097 - FUSÍVEL TIPO FAÇA NH, TAMANHO 2, CURVA gI-gG, INTENSIDADE NOMINAL 200 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 131,60 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 135,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 132,96 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 149,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:03 | 250,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:16:57 | 129,51 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:17:49 | 129,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:18:06 | 128,27 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:18:50 | 128,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:19:10 | 127,33 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:19:41 | 126,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:19:58 | 121,81 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:20:49 | 121,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:21:08 | 116,52 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:21:58 | 116,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:22:14 | 115,71 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:24:04 | 115,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:24:21 | 109,77 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:25:00 | 109,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:25:20 | 106,52 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:25:54 | 106,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:26:11 | 102,77 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:27:08 | 102,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:27:28 | 101,51 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:28:14 | 101,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--|---|
| 26/01/2024 - 11:28:32 | 99,48 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:29:36 | 99,45 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:29:54 | 98,94 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:30:35 | 98,90 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:30:52 | 97,88 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:31:34 | 97,80 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:31:50 | 93,84 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:32:13 | 93,80 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:32:30 | 93,41 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:32:44 | 93,40 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:33:00 | 91,04 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:33:22 | 91,03 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:33:38 | 90,40 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:34:03 | 90,39 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:34:19 | 88,94 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:34:39 | 88,92 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:34:57 | 85,78 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:35:33 | 85,77 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:35:49 | 82,95 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:36:08 | 82,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:36:25 | 77,42 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:36:51 | 77,40 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:37:09 | 72,77 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:37:46 | 72,76 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:38:05 | 71,70 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:38:45 | 71,69 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:39:03 | 67,24 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |





| | | | |
|-----------------------|-------|--|---|
| 26/01/2024 - 11:39:21 | 67,23 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:39:39 | 66,34 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:39:55 | 66,33 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:40:13 | 61,77 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:40:36 | 61,76 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:40:54 | 57,51 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:41:05 | 57,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:41:21 | 55,31 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:41:42 | 55,30 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:41:58 | 53,25 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:42:04 | 55,33 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:42:13 | 53,24 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:42:31 | 52,28 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:42:46 | 52,27 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:43:03 | 48,49 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:44:01 | 48,45 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:44:20 | 47,94 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:44:55 | 47,92 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0098 - HASTE DE ATERRAMENTO AÇO-CBREADA POR ELETRODEPOSIÇÃO, NÚCLEO EM AÇO CARBONO TREFILADO RECOBERTO COM CAMADA MÍNIMA DE 0,254 mm DE COBRE ELETROLÍTICO, PUREZA MÍNIMA 95%, 5/8" X 2,40 m.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 39,60 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 40,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 39,20 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 44,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:11:08 | 39,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:12:34 | 39,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0099 - INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINA, 220 Vac, 16 A, em placa 4" x 2" termoplástico

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 25,60 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 26,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |



| | | | |
|-----------------------|------------------|--|--------|
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 26,14 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 29,35 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:11:00 | 25,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:12:39 | 25,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0100 - INTERRUPTOR SIMPLES, UMA SEÇÃO, 16 A, 220 Vac, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 25,61 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 26,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 25,48 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 28,60 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:11:16 | 25,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:12:46 | 25,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0101 - ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,19 x 1000 mm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 118,26 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 120,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 118,26 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 132,75 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:20:01 | 118,25 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0102 - ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,25 x 1000 mm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 116,08 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 119,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 117,28 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 131,65 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

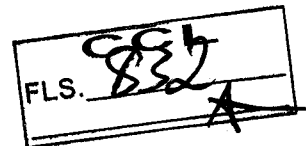
0103 - ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,30 x 1000 mm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 122,43 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 123,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 121,20 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 136,05 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:20:08 | 121,19 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0104 - ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,40 X 1000 mm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 114,56 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |





| | | | |
|-----------------------|-------------------|---|--------|
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 119,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 116,94 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 129,35 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0105 - LÂMPADA FLUORESCENTE, TUBULAR, COR BRANCA, TEMPERATURA DA COR 6500 K, 40 W, 100 lm, ÂNGULO DE ABERTURA 360°, IRC 70, DURABILIDADE 8000 h, 53 cm X 3,2 cm, IP 20.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 28,73 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 29,17 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 28,59 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 32,10 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:19:16 | 28,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |

0106 - LÂMPADA LED, 50 W, COR BRANCO, FLUXO 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 lm/W, VIDA ÚTIL 25000 h, FEIXE 200°, BASE E27, TEMPERATURA 6500 K

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 51,28 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 52,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:17 | 51,28 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 57,60 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 08:40:36 | 200,00 (proposta) | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:19:57 | 51,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:27:23 | 50,93 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |

0107 - LÂMPADA PL, 26 W, BASE 2P, VIDA ÚTIL A 10% DE FALHAS EM 6500 h E A 50% DE FALHAS 10000 h, 1800 lm/25°, COR BRANCO INCANDESCENTE, EFICIÊNCIA 68 lm/W, 220 Vac

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 78,89 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 81,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 79,70 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 89,50 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:20:02 | 78,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |

0108 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 4 W, COR BRANCO FRIO, LUMINOSIDADE 70/100 lm, ABRANGÊNCIA 25 m², AUTONOMIA 3,6 h, BATERIA LÍTIU 3,7 V 1000mAh, BIVOLT 100-220 Vac, IP 20.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 58,41 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 59,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 57,82 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 65,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 08:40:36 | 460,00 (proposta) | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Válido |



26/01/2024 - 11:20:09

57,00 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E
CONSTRUCOES MENDES LTDA

Válido

0109 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS 40 W, CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADO EM BRANCO, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM 99,85% DE PUREZA, ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO, 7,5 X 24,4 X 131,7 cm.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 68,80 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:23 | 71,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 70,24 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 78,85 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:20:44 | 68,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0110 - MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 mm², LETRAS A-Z, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|---|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 0,57 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 0,58 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 0,57 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:35 | 0,65 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:20:55 | 0,56 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0111 - MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 mm², NÚMEROS 0-9, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|---|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 1,15 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 1,17 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 1,15 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 1,30 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:38:14 | 1,14 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

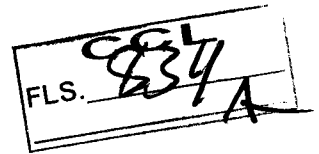
0112 - ÓLEO DESINGRIPANTE EM LÍQUIDO VISCOSO, LEVEMENTE AMARELADO, PH N/A, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR 49°, PONTO DE FUSÃO 183-187 °C,

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 43,94 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 45,30 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 44,39 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 50,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:38:33 | 43,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |

0113 - PARA-RÁIO POLIMÉRICO, COMPOSIÇÃO ZnO C4, 12 KV, INTERRUPTOR 10 KA, NBI 95 KV.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 544,50 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 550,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 539,00 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |





| | | | |
|-----------------------|-------------------|---|--------|
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 605,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:38:39 | 535,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0114 - PRENSA CABOS, TAMANHO DA ROSCA M20 X 1,5, COMPRIMENTO DA ROSCA 10 mm, TEMPERATURA -40 À 100°C, IP 68, COR PRETA, CABO 6 - 11 mm.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 19,52 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 20,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 19,92 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 22,40 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:38:43 | 19,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:40:46 | 19,01 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0115 - PROGRAMADOR DIGITAL COM PROGRAMAÇÃO DIÁRIO/SEMANAL COM 20 PROGRAMAS E INTERVALO DE AJUSTE DE 1 MIN, BIVLOT, CONSUMO 5 VA, CORRENTE /TENSÃO DE SAÍDA 15A-250V, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, RELE COM UM CONTATO REVERSÍVEL, BACKUP DA PROGRAMAÇÃO POR BATERIA INTERNA, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 15NCIA DE ISOLAÇÃO MAIOR QUE 50 OHS00 V/1 MIN, RESISTÊ

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|---|
| 12/01/2024 - 12:34:48 | 427,49 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 434,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 425,32 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 477,50 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:03 | 200,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:38:53 | 199,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:44:43 | 196,60 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:45:30 | 195,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:45:48 | 191,82 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:46:32 | 185,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:46:48 | 179,91 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:48:15 | 175,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:48:33 | 173,70 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:49:01 | 165,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:49:19 | 162,67 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:49:54 | 160,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:50:13 | 159,30 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:50:32 | 150,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--|---|
| 26/01/2024 - 11:50:50 | 146,29 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:51:13 | 140,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:51:32 | 139,93 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:52:27 | 135,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:52:41 | 134,52 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:53:32 | 130,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:53:50 | 128,79 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:54:09 | 120,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:54:27 | 117,23 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:54:40 | 110,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0116 - PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µs 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µs 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 172,16 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 175,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 172,16 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 193,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:03 | 100,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:39:09 | 99,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:40:24 | 99,10 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:44:43 | 96,69 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:45:09 | 95,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:45:24 | 91,57 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:45:38 | 90,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:45:55 | 89,17 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:46:54 | 85,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:47:13 | 83,71 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:47:56 | 80,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|---|
| 26/01/2024 - 11:48:14 | 77,47 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:48:44 | 75,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:48:59 | 69,50 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:49:19 | 68,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:49:36 | 63,71 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:50:12 | 60,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:50:27 | 57,46 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:50:53 | 55,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:51:11 | 52,86 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:51:27 | 50,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:51:46 | 49,38 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:52:03 | 48,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:52:19 | 43,63 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:53:09 | 40,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:53:25 | 36,10 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:54:03 | 35,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:54:19 | 32,11 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:54:44 | 30,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:55:00 | 28,50 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:55:12 | 27,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |

0117 - PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µS 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 172,16 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 175,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 172,16 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 193,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:04 | 100,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|---|
| 26/01/2024 - 11:39:14 | 99,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:40:32 | 99,10 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:44:44 | 95,17 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:45:17 | 94,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:45:35 | 90,03 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:45:44 | 88,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:46:02 | 86,55 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:46:58 | 85,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:47:16 | 84,91 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:48:03 | 82,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:48:18 | 80,12 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:48:50 | 78,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:49:07 | 72,74 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:49:24 | 70,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:49:40 | 69,06 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:50:17 | 65,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:50:35 | 61,71 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:50:59 | 59,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:51:17 | 58,25 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:51:31 | 55,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:51:49 | 53,28 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:52:07 | 50,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:52:23 | 45,40 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:53:14 | 42,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:53:32 | 40,98 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:54:07 | 38,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:54:23 | 37,15 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|---|
| 26/01/2024 - 11:54:49 | 35,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:55:07 | 33,80 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:55:17 | 30,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:55:32 | 29,31 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:56:38 | 27,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |

0118 - PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 8/20µs 10 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µs 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 64,67 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACoes EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 66,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 65,34 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 73,35 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:39:26 | 64,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0119 - QUADRO DE COMANDO, AÇO CARBONO, 600 X 480 X 220 mm, FUNDO EM CHAPA LARANJA.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 927,96 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACoes EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 937,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 918,58 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 1.031,10 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:38:12 | 918,57 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACoes EIRELI | Válido |

0120 - RELÉ DE NÍVEL, ALIMENTAÇÃO 24, 110, 220 OU 380 Vca, 50/60 Hz, CONSUMO 3,5 VA, TENSÃO DE ELETRODO 24 Vca, DISTÂNCIA MÁX RELÉ-ELETRODO 300 M, 1 CONTATO SPDT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-50°C, TEMPO DE RESET MENOR QUE 500 ms, CORRENTE/TENSÃO MÁX DE CONTATO 5A/250V.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 329,92 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACoes EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 343,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 336,80 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 378,05 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:04 | 250,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:39:47 | 249,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:44:44 | 245,26 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:44:56 | 240,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:45:13 | 236,24 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:45:58 | 230,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 26/01/2024 - 11:46:14 | 228,44 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:46:28 | 225,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:46:45 | 223,55 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:47:07 | 220,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:47:24 | 216,29 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:48:08 | 210,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:48:26 | 205,20 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:48:55 | 200,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:49:11 | 197,04 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:49:35 | 195,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:49:54 | 193,15 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:50:21 | 190,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:50:39 | 187,42 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:51:04 | 185,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:51:21 | 183,42 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:51:36 | 180,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:51:53 | 177,48 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:52:11 | 172,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:52:27 | 170,36 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:53:18 | 150,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:53:35 | 147,43 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:54:12 | 145,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:54:32 | 141,49 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:54:54 | 139,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:55:10 | 136,77 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:55:21 | 130,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:55:41 | 126,73 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 26/01/2024 - 11:56:42 | 123,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:56:59 | 117,47 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:57:31 | 115,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:57:48 | 110,88 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:58:10 | 105,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:58:26 | 103,03 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:58:45 | 99,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:59:02 | 98,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:59:16 | 95,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |

0121 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 10 - 16 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 77,00 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 78,17 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 76,61 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 86,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:04 | 150,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:51:10 | 75,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:56:01 | 72,65 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:56:49 | 70,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:57:06 | 65,46 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |

0122 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 2,5 - 4,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 70,88 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 72,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 70,88 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 79,60 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:04 | 150,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:48:49 | 70,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |



26/01/2024 - 11:56:01

65,37 30.247.600/0001-10 - J2R
AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI

Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16

0123 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 4 - 6,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 87,30 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 90,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 88,20 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 99,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:04 | 150,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:49:08 | 85,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:50:41 | 84,98 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:56:01 | 80,14 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:56:20 | 80,12 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:56:38 | 78,89 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:57:29 | 78,80 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:57:48 | 77,24 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:58:30 | 77,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:58:47 | 75,58 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:59:27 | 75,55 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:59:45 | 71,10 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:01:04 | 71,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:01:22 | 65,87 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:01:55 | 65,85 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:02:12 | 63,23 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:02:25 | 63,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:02:43 | 59,42 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:03:09 | 59,40 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:03:26 | 58,62 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:03:59 | 58,60 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



0124 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 1,8 - 2,5 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 89,10 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 90,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 88,20 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 99,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:05 | 150,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:48:18 | 88,19 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:56:01 | 85,68 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:56:28 | 85,67 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:56:45 | 85,19 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:57:36 | 85,15 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:57:51 | 80,48 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:58:38 | 80,40 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:58:55 | 77,39 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:59:59 | 77,35 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:00:17 | 75,22 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:01:13 | 75,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:01:29 | 73,52 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:02:32 | 73,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:02:51 | 70,08 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:03:16 | 70,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:03:32 | 67,07 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:04:06 | 67,05 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:04:22 | 66,18 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:04:42 | 66,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:05:00 | 60,42 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:05:22 | 60,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



FLS. **843A**

| | | | |
|-----------------------|-------|--|---|
| 26/01/2024 - 12:05:39 | 58,36 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:06:08 | 58,30 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:06:25 | 56,67 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:07:02 | 56,65 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0125 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 180 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 860 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 90 - 150 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 1.527,36 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 1.591,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 1.559,18 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 1.750,10 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:05 | 800,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:51:20 | 795,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:56:01 | 791,78 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:56:55 | 785,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:57:13 | 780,58 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:57:40 | 750,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:57:58 | 748,74 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:58:20 | 735,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:58:36 | 732,58 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:58:50 | 725,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:59:09 | 721,49 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:59:40 | 715,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:59:55 | 712,88 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:00:25 | 700,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:00:42 | 695,38 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:00:56 | 692,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:01:12 | 690,88 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:01:25 | 685,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |



FLS. 894 A

| | | | |
|-----------------------|--------|--|---|
| 26/01/2024 - 12:01:40 | 681,61 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:02:08 | 675,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:02:22 | 671,53 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:02:34 | 665,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:02:50 | 661,75 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:03:01 | 655,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:03:17 | 651,20 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:03:30 | 648,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:03:47 | 644,02 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:03:56 | 640,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:04:13 | 638,06 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:04:28 | 635,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:04:44 | 630,94 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:05:01 | 625,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:05:07 | 630,01 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:05:24 | 622,55 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:05:37 | 620,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:05:53 | 618,72 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:06:02 | 615,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:06:18 | 614,69 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:06:26 | 610,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:06:42 | 606,08 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:06:51 | 600,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:07:08 | 597,26 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:07:13 | 599,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:07:23 | 597,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:07:34 | 595,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 26/01/2024 - 12:07:51 | 592,77 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:07:57 | 588,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:08:12 | 583,97 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:08:20 | 580,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:08:35 | 576,11 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:08:49 | 550,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:09:06 | 546,14 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:09:23 | 540,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:09:40 | 535,77 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:09:49 | 530,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:10:06 | 526,25 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:10:10 | 520,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:10:28 | 516,72 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:10:45 | 510,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:11:01 | 509,59 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:11:08 | 480,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:11:26 | 479,25 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:11:41 | 450,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |

0126 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 12 - 18 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 75,52 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 76,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 75,14 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 84,35 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:05 | 150,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:49:40 | 75,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:55:59 | 69,94 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:57:30 | 67,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |



FLS. 896 A

| | | | |
|-----------------------|-------|--|---|
| 26/01/2024 - 11:57:48 | 64,70 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:58:37 | 60,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:58:52 | 58,62 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:59:14 | 55,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0127 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 17- 25 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 90,48 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 92,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 90,48 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 101,60 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:05 | 150,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:55:58 | 89,01 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:57:09 | 85,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:57:28 | 84,25 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:58:25 | 80,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:58:42 | 77,76 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:58:59 | 75,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:59:17 | 71,62 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:59:53 | 68,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |

0128 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 40 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 23 - 32 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 181,39 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 187,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 183,26 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 205,70 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:05 | 200,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:55:59 | 176,65 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:56:46 | 176,60 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



FLS. 847 A

| | | | |
|-----------------------|--------|--|---|
| 26/01/2024 - 11:57:03 | 175,10 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:57:51 | 175,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:58:08 | 171,07 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:58:47 | 171,05 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:59:05 | 170,42 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:00:07 | 170,40 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:00:23 | 168,63 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:01:23 | 168,60 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:01:40 | 163,41 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:02:43 | 163,40 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:02:57 | 160,28 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:03:24 | 160,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:03:40 | 159,91 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:04:15 | 159,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:04:30 | 156,86 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:04:49 | 156,80 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:05:05 | 151,49 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:05:32 | 151,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:05:50 | 150,11 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:07:30 | 150,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:07:48 | 145,41 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:08:24 | 145,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:08:40 | 142,33 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:09:10 | 142,30 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:09:27 | 139,41 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:09:56 | 139,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:10:13 | 138,26 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



FLS. 818 A

| | | | |
|-----------------------|--------|--|---|
| 26/01/2024 - 12:10:51 | 138,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:11:08 | 133,49 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:11:37 | 133,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:11:51 | 131,85 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:13:02 | 131,80 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:13:18 | 131,23 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:14:15 | 131,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:14:34 | 128,78 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:15:01 | 128,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:15:17 | 127,72 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:16:09 | 127,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:16:26 | 121,89 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:17:09 | 121,85 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:17:26 | 116,90 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:17:49 | 116,85 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:18:05 | 114,93 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:18:36 | 114,85 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:18:52 | 109,54 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:19:41 | 109,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:19:57 | 106,26 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:20:54 | 106,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:21:10 | 101,59 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:22:31 | 101,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:22:50 | 95,39 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:24:02 | 95,30 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:24:19 | 92,79 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:25:15 | 92,75 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--|---|
| 26/01/2024 - 12:25:32 | 89,85 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:25:56 | 89,80 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:26:11 | 84,50 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:26:29 | 84,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:26:47 | 80,28 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:27:06 | 80,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:27:23 | 78,87 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:27:47 | 78,85 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:28:05 | 77,98 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:28:29 | 77,95 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:28:47 | 76,55 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:29:10 | 76,52 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:29:25 | 73,59 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:29:52 | 73,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0129 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 400 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 132 - 220 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 2.199,45 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 2.221,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 2.177,24 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 2.421,85 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:06 | 1.800,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:57:15 | 1.790,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:57:32 | 1.785,82 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:57:59 | 1.750,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:58:03 | 1.785,83 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:58:18 | 1.748,45 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:58:36 | 1.700,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:58:52 | 1.697,35 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



FLS. 850
A

| | | | |
|-----------------------|----------|---|---|
| 26/01/2024 - 11:59:07 | 1.650,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 11:59:23 | 1.644,85 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:59:59 | 1.625,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:00:17 | 1.624,79 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:00:33 | 1.615,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:00:50 | 1.613,58 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:01:05 | 1.605,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:01:22 | 1.604,18 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:01:33 | 1.595,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:01:52 | 1.594,72 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:02:00 | 1.585,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:02:17 | 1.580,81 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:02:28 | 1.575,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:02:45 | 1.569,53 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:02:55 | 1.565,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:03:11 | 1.561,27 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:03:23 | 1.555,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:03:40 | 1.550,69 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:03:51 | 1.548,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:04:07 | 1.542,83 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:04:23 | 1.540,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:04:38 | 1.535,36 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:04:56 | 1.531,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:05:11 | 1.528,11 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:05:19 | 1.520,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:05:36 | 1.514,88 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:05:44 | 1.505,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|----------|--|---|
| 26/01/2024 - 12:06:01 | 1.503,77 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:06:07 | 1.495,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:06:17 | 1.494,95 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:06:31 | 1.490,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:06:49 | 1.488,90 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:07:00 | 1.470,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:07:17 | 1.465,20 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:07:28 | 1.460,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:07:45 | 1.457,32 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:07:52 | 1.450,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:08:09 | 1.448,50 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:08:14 | 1.445,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:08:29 | 1.442,60 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:08:44 | 1.435,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:09:02 | 1.433,96 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:09:30 | 1.427,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:09:47 | 1.426,02 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:09:53 | 1.420,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:10:11 | 1.419,93 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:10:15 | 1.415,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:10:31 | 1.411,63 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:10:50 | 1.300,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:11:06 | 1.295,07 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:11:13 | 1.200,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:11:31 | 1.199,59 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:11:52 | 980,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:12:08 | 976,40 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



CCP
FLS. 852

| | | | |
|-----------------------|--------|---|---|
| 26/01/2024 - 12:12:23 | 950,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:12:42 | 948,64 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:12:54 | 900,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:13:11 | 899,80 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:13:26 | 865,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:13:41 | 860,26 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:13:50 | 866,66 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:13:58 | 850,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:14:14 | 846,66 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:14:53 | 840,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:15:11 | 836,65 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:15:40 | 830,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |

0130 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 88 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 63 - 80 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° A 60°C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 243,20 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 253,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 248,26 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 278,70 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:06 | 800,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:55:59 | 238,26 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:56:58 | 238,25 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:57:13 | 233,95 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:58:00 | 233,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:58:18 | 232,74 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 11:58:57 | 232,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 11:59:13 | 231,33 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:00:15 | 231,30 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:00:32 | 226,40 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--|---|
| 26/01/2024 - 12:01:34 | 226,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:01:52 | 224,72 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:02:52 | 224,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:03:08 | 219,42 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:03:34 | 219,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:03:50 | 215,26 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:04:23 | 215,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:04:38 | 211,76 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:05:03 | 211,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:05:19 | 207,04 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:05:47 | 207,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:06:04 | 202,98 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:06:28 | 202,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:06:45 | 201,18 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:07:38 | 201,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:07:54 | 196,51 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:08:49 | 196,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0131 - RELÉ DE TEMPO COM ALIMENTAÇÃO DE 220 Vac, 60 Hz COM TOLERÂNCIA DE 48 A 63 Hz, ISOLAÇÃO ENTRE TERMINAIS MÍNIMA DE 50 M? E 500 Vcc, ESCALA DE 0,3 A 15 s, TEMPO DE RESET MÍNIMO DE 100 ms, CORRENTE MÍNIMA E MÁXIMA NOS CONTATOS DE 2 E 5 A, EXATIDÃO DE ESCALA +/- 4% DO FUNDO DE ESCALA, 2 RELÉS COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, TERMINAIS DE LIGAÇÃO COM PARAFUSO PARA CABO 2,5 mm², 1 NA + 1 NF.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 176,97 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 179,87 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 176,08 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 197,65 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:04 | 200,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:19:16 | 171,05 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |

0132 - RELÉ FOTOCÉLULA, BIVOLT, 1000W, POLIPROPILENO, 220 v, 50/60 Hz

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 64,36 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



CCL
FLS. 854
A

| | | | |
|-----------------------|------------------|--|--------|
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 65,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 64,36 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 72,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:14:40 | 64,35 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0133 - SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 cd/m², VIDA ÚTIL ? 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERDE

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 13,42 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 13,83 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 13,55 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 15,25 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:05 | 25,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:19:25 | 13,22 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:21:22 | 13,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:21:37 | 8,23 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:22:38 | 8,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:22:55 | 6,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:24:13 | 5,99 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0134 - SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 cd/m², VIDA ÚTIL ? 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERMELHA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 19,14 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 19,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 18,94 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 21,30 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:06 | 25,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:15:12 | 18,93 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:19:25 | 15,16 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |

0135 - SIRENE INDUSTRIAL, TIPO ELETROMECÂNICA UNIDIRECIONAL, 1,8 A, 220 V, PRESSÃO SONORA 116 dB@1m, FREQUÊNCIA 1300 Hz.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 1.673,60 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 1.743,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 1.708,46 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |



14/01/2024 - 12:42:36

1.917,70 (proposta) 49.246.241/0001-04 - META
COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Válido

0136 - SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE BIFÁSICO, 440 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 222,94 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 226,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 221,80 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 249,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:06 | 250,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:15:23 | 221,78 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:19:32 | 216,93 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:19:49 | 216,90 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:20:06 | 212,94 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:21:45 | 212,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:22:01 | 211,65 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:22:48 | 211,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:23:04 | 210,37 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:24:20 | 210,35 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:24:38 | 206,66 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:25:24 | 206,55 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:25:43 | 201,19 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:26:02 | 201,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:26:19 | 200,95 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:26:35 | 200,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:26:52 | 199,35 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:27:16 | 199,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:27:34 | 197,55 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:27:55 | 197,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:28:11 | 193,64 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



FLS. 856

| | | | |
|-----------------------|--------|--|---|
| 26/01/2024 - 12:28:40 | 193,60 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:28:58 | 190,66 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:29:16 | 190,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:29:34 | 188,99 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:30:01 | 188,95 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:30:18 | 184,62 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:31:09 | 184,61 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:31:26 | 180,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:31:36 | 179,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

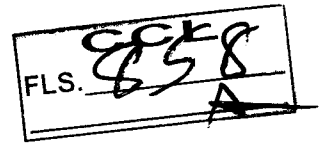
0137 - SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE MONOFÁSICO, 220 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 243,04 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 248,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 243,04 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 272,80 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:06 | 250,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:14:14 | 243,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:15:35 | 242,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:19:40 | 241,33 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:19:57 | 241,30 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:20:15 | 239,26 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:21:55 | 239,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:22:12 | 238,92 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:22:55 | 238,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:23:12 | 234,44 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:24:28 | 234,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:24:44 | 232,40 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:25:32 | 232,35 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--|---|
| 26/01/2024 - 12:25:49 | 228,08 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:26:08 | 228,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:26:24 | 222,59 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:26:45 | 222,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:27:02 | 219,54 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:27:24 | 219,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:27:42 | 217,78 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:28:05 | 217,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:28:21 | 214,68 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:28:47 | 214,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:29:06 | 209,95 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:29:32 | 209,90 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:29:47 | 204,76 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:30:10 | 204,70 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:30:29 | 199,45 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:31:17 | 199,40 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:31:36 | 197,13 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:31:44 | 197,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:32:00 | 192,18 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:32:26 | 192,10 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:32:43 | 190,95 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:33:37 | 190,92 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:33:52 | 190,76 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:34:16 | 190,75 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:34:34 | 187,52 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:34:54 | 187,51 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:35:11 | 183,79 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |





| | | | |
|-----------------------|--------|--|---|
| 26/01/2024 - 12:35:29 | 183,75 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:35:46 | 180,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:36:16 | 179,99 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0138 - SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE TRIFÁSICO, 220 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 264,49 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 272,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 267,22 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 300,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:06 | 250,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:16:31 | 249,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:19:43 | 245,46 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:20:04 | 245,20 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:20:21 | 244,83 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:22:05 | 244,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:22:23 | 239,41 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:23:50 | 239,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:24:08 | 236,30 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:24:39 | 236,15 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:24:58 | 232,50 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:25:40 | 232,40 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:25:57 | 229,74 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:26:16 | 229,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:26:33 | 227,62 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:26:54 | 227,60 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:27:10 | 223,60 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:27:31 | 223,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:27:48 | 220,28 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--|---|
| 26/01/2024 - 12:28:14 | 220,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:28:31 | 218,82 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:28:53 | 218,60 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:29:08 | 214,72 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:29:39 | 214,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:29:56 | 212,38 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:30:17 | 212,30 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:30:37 | 211,18 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:31:23 | 211,15 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:31:40 | 206,14 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:31:52 | 206,10 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:32:10 | 200,89 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:32:33 | 200,80 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:32:51 | 197,17 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:33:44 | 197,15 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:33:59 | 192,46 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:34:23 | 192,45 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:34:40 | 188,11 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:35:00 | 188,10 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:35:18 | 182,97 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:35:37 | 182,95 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:35:53 | 180,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:36:22 | 179,99 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0139 - SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE, 380 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 269,61 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 272,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 266,88 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Válido |



CCL
 FLS. 950
 A

| | | | |
|-----------------------|-------------------|--|---|
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 300,00 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 15/01/2024 - 00:37:06 | 250,00 (proposta) | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:16:41 | 249,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:19:43 | 247,04 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:20:22 | 247,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:20:38 | 242,72 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:22:12 | 242,70 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:22:31 | 238,89 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:23:43 | 238,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:24:00 | 234,23 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:24:48 | 234,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:25:03 | 229,16 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:25:46 | 229,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:26:03 | 225,70 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:26:22 | 225,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:26:38 | 221,18 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:27:00 | 221,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:27:15 | 218,83 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:27:40 | 218,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:27:58 | 216,31 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:28:20 | 216,25 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:28:36 | 214,11 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:29:00 | 214,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:29:16 | 213,77 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:29:46 | 213,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:30:05 | 211,98 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:30:30 | 211,95 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--|---|
| 26/01/2024 - 12:30:47 | 209,90 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:31:29 | 209,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:31:46 | 205,10 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:31:59 | 205,00 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:32:17 | 199,55 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:32:39 | 199,50 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:32:56 | 195,56 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:33:51 | 195,55 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:34:09 | 191,07 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:34:30 | 191,06 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:34:48 | 186,49 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:35:09 | 186,48 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:35:24 | 182,53 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:36:06 | 182,51 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:36:24 | 180,00 | 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Cancelado - Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item 31/01/2024 11:04:16 |
| 26/01/2024 - 12:36:44 | 179,99 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0140 - TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 2", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 37,12 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 38,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 37,90 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 42,55 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

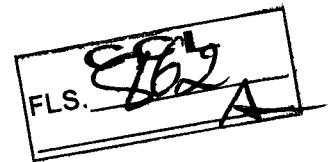
0141 - TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 4", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 47,28 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 48,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 47,04 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 52,80 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:30:49 | 47,02 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0142 - TAMPA PARA DUTO PVC RÍGIDO, LARGURA 30 mm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|------|-------|------|----------|
|------|-------|------|----------|





| | | | |
|-----------------------|------------------|--|--------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 12,08 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 12,33 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 12,08 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 13,60 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:32:10 | 12,07 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0143 - TERMINAL À COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLÍTICO, ACABAMENTO ESTANHADO, 1 FURO/1 COMPRESSÃO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1/2", PARA CONDUTOR 95 mm².

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 13,58 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 14,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 13,72 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 15,40 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0144 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 mm²

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 0,66 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 0,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 0,66 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 0,75 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:32:18 | 0,65 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0145 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 mm²

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 0,60 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 0,63 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 0,62 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 0,75 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0146 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm²

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 1,05 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 1,07 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 1,05 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 1,20 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:32:29 | 1,02 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |

0147 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 mm²

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 0,81 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



FLS. 895
863
A

| | | | |
|-----------------------|-----------------|--|--------|
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 0,83 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 0,81 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 0,95 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:33:00 | 0,80 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0148 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 mm²

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 0,81 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 0,83 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 0,81 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 0,95 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:32:42 | 0,80 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |

0149 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 mm²

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 1,16 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 1,17 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 1,15 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 1,30 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:33:11 | 1,14 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0150 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 mm²

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 0,80 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 0,83 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 0,81 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 0,95 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0151 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 mm²

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 1,05 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 1,07 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 1,05 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 1,20 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:40:51 | 1,04 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

0152 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm²

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 0,91 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |



FLS. 864
A

| | | | |
|-----------------------|-----------------|---|--------|
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 0,93 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 0,91 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 1,05 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:43:18 | 0,90 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |

0153 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 mm²

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 0,90 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 0,93 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 0,91 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 1,05 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0154 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 mm²

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 0,92 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 0,93 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 0,91 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 1,05 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:41:13 | 0,90 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0155 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 mm²

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 0,96 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 1,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 0,98 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 1,10 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0156 - TOMADA SIMPLES, 2P+T, 16 A, 220 Vac, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 32,41 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 32,90 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 32,24 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 36,20 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:44:00 | 32,25 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 12:44:26 | 32,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:45:49 | 32,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |

0157 - TOMADA SOBREPOR TIPO FEMEA 3P+T, 32 A, 380 Vac, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 102,90 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | Válido |



FLS. 885

| | | | |
|-----------------------|-------------------|--|--------|
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 105,00 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 102,90 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 115,50 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:44:34 | 102,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:45:56 | 102,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 14:51:10 | 95,35 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0158 - TOMADA SOBREPOR TIPO MACHO 3P+T, 32 A, 380 Vac, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 94,74 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 97,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 95,72 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 107,45 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:44:45 | 94,00 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:46:02 | 94,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 26/01/2024 - 14:57:19 | 20,50 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |

0159 - TRILHO DIN, AÇO GALVANIZADO, 2 m X 35 mm

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 12/01/2024 - 12:34:49 | 20,46 (proposta) | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |
| 12/01/2024 - 15:34:24 | 20,67 (proposta) | 00.863.224/0001-27 - P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP | Válido |
| 12/01/2024 - 17:02:18 | 20,26 (proposta) | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 14/01/2024 - 12:42:36 | 22,75 (proposta) | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:43:40 | 20,00 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | Válido |
| 26/01/2024 - 12:44:09 | 20,01 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | Válido |

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|------|-----------------------|--|---|
| 0106 | 31/01/2024 - 13:13:17 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | z1-Proposta Eremaster+.pdf |
| 0014 | 31/01/2024 - 13:56:32 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | PROPOSTA DE PREÇO - MAT ELÉTRICO - SAAE CAXIAS - readequada.pdf |
| 0004 | 31/01/2024 - 15:00:13 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | PROPOSTA AJUSTADA DE PREÇO PREGÃO 127.2023 - SAAE CAXIAS .zip |
| 0008 | 31/01/2024 - 15:00:52 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | PROPOSTA AJUSTADA DE PREÇO PREGÃO 127.2023 - SAAE CAXIAS .pdf |
| 0106 | 05/02/2024 - 10:55:56 | 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | z1-Proposta Eremaster++.pdf |
| 0001 | 05/02/2024 - 16:37:13 | 17.746.822/0001-19 - CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | PROPOSTA READEQUADA 127.pdf |
| 0004 | 05/02/2024 - 17:01:03 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | PROPOSTA AJUSTADA DE PREÇO PREGÃO 127.2023 - SAAE CAXIAS .pdf |
| 0008 | 05/02/2024 - 17:01:28 | 49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | PROPOSTA AJUSTADA DE PREÇO PREGÃO 127.2023 - SAAE CAXIAS .zip |
| 0009 | 05/02/2024 - 17:40:53 | 45.591.730/0001-42 - COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA | PROPOSTA DE PREÇO - MAT ELÉTRICO - SAAE CAXIAS - readequada.pdf |



Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor | Data/Hora | Enviado por | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Dt. de Validade | Arquivo |
|---|--------------------|-------------------------------|--------|--------------------|-------------------|-----------------|---|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | 13/01/2024 - 08:52 | Anilton Francisco Lobo Mendes | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 14/01/2024 - 14:22 | GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 15/01/2024 - 00:37 | Rosana | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 15/01/2024 - 08:40 | cadastro.propostas | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | 15/01/2024 - 08:40 | Adailton Santos de Sousa | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |

Inabilitados / Desclassificados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------------|
| 31/01/2024 - 11:04:16 | J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | 30.247.600/0001-10 | Abrangendo todo o processo |

Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 31/01/2024 - 11:37 | -- | -- |

Adjudicações Revertidas

| Data | Item | Justificativa |
|-----------------------|--|---------------------------------------|
| 09/02/2024 - 11:22:00 | Item 0004 - BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, GIRO 350°, NYLON, INSTALAÇÃO AO TEMPO | Receber proposta readequada corrigida |

Chat

| Data | Apelido | Frase |
|-----------------------|-----------|--|
| 15/01/2024 - 09:01:34 | Pregoeiro | BOM DIA SENHORES !! |
| 15/01/2024 - 09:07:20 | Pregoeiro | ATENÇÃO SENHORES LICITANTES, O PROCESSO ESTÁ EM FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS. FIQUEM ATENTOS E ONLINE. |
| 15/01/2024 - 09:07:32 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 15/01/2024 - 09:31:25 | Pregoeiro | Continuem atentos e logados |
| 15/01/2024 - 09:45:26 | Pregoeiro | O processo está em fase de análise das propostas |



| | | |
|-----------------------|-----------|---|
| 15/01/2024 - 10:06:52 | Pregoeiro | Atenção senhores licitantes, o processo está em fase de análise das propostas, a sessão será suspensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento, dia 22/01/2024 às 08:00 horas |
| 22/01/2024 - 08:00:24 | Pregoeiro | Bom dia |
| 22/01/2024 - 08:02:27 | Pregoeiro | Daremos continuidade ao julgamento desta licitação, hoje, dia 22/01/2024 às 10:00 horas |
| 22/01/2024 - 09:17:48 | Pregoeiro | Atenção |
| 22/01/2024 - 09:18:04 | Pregoeiro | Daremos continuidade ao julgamento desta licitação, hoje, dia 22/01/2024 às 11:00 (onze) horas |
| 22/01/2024 - 11:01:34 | Pregoeiro | Atenção, a sessão será suspensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, dia 24/01/2024, às 9:30h |
| 24/01/2024 - 09:31:02 | Pregoeiro | Atenção, a sessão será suspensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, dia 26/01/2024 às 9:00 (nove) horas. |
| 26/01/2024 - 09:01:37 | Pregoeiro | Bom dia! |
| 26/01/2024 - 09:05:18 | Pregoeiro | Continuem atentos e logados |
| 26/01/2024 - 09:20:30 | Pregoeiro | O processo está em fase de análise das propostas |
| 26/01/2024 - 09:32:07 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 26/01/2024 - 09:32:07 | Sistema | Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. |
| 26/01/2024 - 09:32:09 | Sistema | Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 26/01/2024 - 09:32:09 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 26/01/2024 - 09:32:09 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 26/01/2024 - 09:32:38 | Pregoeiro | Atenção senhores licitantes, daremos início a fase de lances, ofertem lances com prudência e responsabilidade, boa sorte a todos. |
| 26/01/2024 - 09:32:43 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:32:43 | Sistema | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:32:43 | Sistema | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:32:43 | Sistema | O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:32:43 | Sistema | O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:32:43 | Sistema | O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:32:43 | Sistema | O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:32:43 | Sistema | O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:32:43 | Sistema | O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:32:43 | Sistema | O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:39:29 | Sistema | O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:39:29 | Sistema | O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:39:29 | Sistema | O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:39:29 | Sistema | O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:39:29 | Sistema | O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:39:29 | Sistema | O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:39:29 | Sistema | O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:39:29 | Sistema | O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:39:29 | Sistema | O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:39:29 | Sistema | O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:42:43 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:42:43 | Sistema | O item 0002 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:42:43 | Sistema | O item 0003 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:42:43 | Sistema | O item 0004 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:42:43 | Sistema | O item 0005 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:42:43 | Sistema | O item 0006 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:42:43 | Sistema | O item 0007 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:42:43 | Sistema | O item 0008 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:42:43 | Sistema | O item 0010 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:42:55 | Sistema | O item 0009 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:49:29 | Sistema | O item 0014 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:49:29 | Sistema | O item 0015 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:49:29 | Sistema | O item 0016 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:49:29 | Sistema | O item 0018 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:49:32 | Sistema | O item 0017 foi encerrado. |



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 26/01/2024 - 09:49:56 | Sistema | O item 0011 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:50:14 | Sistema | O item 0012 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:50:23 | Sistema | O item 0013 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:50:59 | Sistema | O item 0019 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:51:09 | Sistema | O item 0020 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 09:51:39 | Sistema | O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:51:39 | Sistema | O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:51:39 | Sistema | O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:51:39 | Sistema | O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:51:39 | Sistema | O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:51:39 | Sistema | O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:51:39 | Sistema | O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:51:39 | Sistema | O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:51:39 | Sistema | O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:51:39 | Sistema | O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:56:28 | Sistema | O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:56:28 | Sistema | O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:56:28 | Sistema | O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:56:28 | Sistema | O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:56:28 | Sistema | O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:56:28 | Sistema | O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:56:28 | Sistema | O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:56:28 | Sistema | O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:56:28 | Sistema | O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 09:56:28 | Sistema | O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:01:40 | Sistema | O item 0021 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:01:40 | Sistema | O item 0022 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:01:40 | Sistema | O item 0023 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:01:40 | Sistema | O item 0025 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:01:40 | Sistema | O item 0030 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:02:13 | Sistema | O item 0029 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:05:17 | Sistema | O item 0024 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:06:29 | Sistema | O item 0032 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:06:35 | Sistema | O item 0033 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:06:44 | Sistema | O item 0034 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:07:02 | Sistema | O item 0035 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:10:41 | Sistema | O item 0039 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:11:54 | Sistema | O item 0026 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:13:12 | Sistema | O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:13:12 | Sistema | O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:13:12 | Sistema | O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:13:12 | Sistema | O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:13:12 | Sistema | O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:13:12 | Sistema | O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:13:12 | Sistema | O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:13:12 | Sistema | O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:13:12 | Sistema | O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:13:12 | Sistema | O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:15:21 | Sistema | O item 0031 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:18:16 | Sistema | O item 0036 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:19:28 | Sistema | O item 0027 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:23:13 | Sistema | O item 0043 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:23:13 | Sistema | O item 0044 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:23:13 | Sistema | O item 0045 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:23:13 | Sistema | O item 0046 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:23:13 | Sistema | O item 0047 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:23:13 | Sistema | O item 0048 foi encerrado. |



FLS. 869 A

| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 26/01/2024 - 10:23:13 | Sistema | O item 0049 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:23:13 | Sistema | O item 0050 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:23:51 | Sistema | O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:23:52 | Sistema | O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:23:57 | Sistema | O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:24:00 | Sistema | O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:24:02 | Sistema | O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:24:03 | Sistema | O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:24:05 | Sistema | O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:24:07 | Sistema | O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:24:08 | Sistema | O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:24:10 | Sistema | O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:24:26 | Sistema | O item 0042 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:27:53 | Sistema | O item 0041 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:28:20 | Sistema | O item 0028 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:33:51 | Sistema | O item 0051 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:33:54 | Sistema | O item 0052 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:33:57 | Sistema | O item 0053 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:34:00 | Sistema | O item 0054 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:34:03 | Sistema | O item 0055 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:34:06 | Sistema | O item 0057 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:34:09 | Sistema | O item 0058 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:34:09 | Sistema | O item 0059 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:34:12 | Sistema | O item 0060 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:34:41 | Sistema | O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:34:43 | Sistema | O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:34:45 | Sistema | O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:34:51 | Sistema | O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:34:52 | Sistema | O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:34:54 | Sistema | O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:34:56 | Sistema | O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:34:58 | Sistema | O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:35:00 | Sistema | O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:35:03 | Sistema | O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:40:49 | Sistema | O item 0056 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:44:41 | Sistema | O item 0061 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:44:44 | Sistema | O item 0062 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:44:47 | Sistema | O item 0063 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:44:53 | Sistema | O item 0064 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:44:53 | Sistema | O item 0065 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:44:56 | Sistema | O item 0066 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:44:56 | Sistema | O item 0067 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:44:59 | Sistema | O item 0068 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:45:02 | Sistema | O item 0069 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:45:05 | Sistema | O item 0070 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:45:24 | Sistema | O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:45:28 | Sistema | O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:45:29 | Sistema | O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:45:30 | Sistema | O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:45:32 | Sistema | O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:45:34 | Sistema | O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:45:37 | Sistema | O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:45:39 | Sistema | O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:45:40 | Sistema | O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:45:41 | Sistema | O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:55:24 | Sistema | O item 0071 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:55:30 | Sistema | O item 0072 foi encerrado. |



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 26/01/2024 - 10:55:30 | Sistema | O item 0073 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:55:30 | Sistema | O item 0074 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:55:33 | Sistema | O item 0075 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:55:36 | Sistema | O item 0076 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:55:39 | Sistema | O item 0077 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:55:39 | Sistema | O item 0078 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:55:42 | Sistema | O item 0079 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:55:42 | Sistema | O item 0080 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:55:58 | Sistema | O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:56:00 | Sistema | O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:56:01 | Sistema | O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:56:02 | Sistema | O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:56:12 | Sistema | O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:56:13 | Sistema | O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:56:19 | Sistema | O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:56:20 | Sistema | O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:56:21 | Sistema | O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:56:23 | Sistema | O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 10:58:37 | Sistema | O item 0037 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 10:59:19 | Sistema | O item 0038 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:05:59 | Sistema | O item 0081 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:06:02 | Sistema | O item 0082 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:06:02 | Sistema | O item 0083 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:06:02 | Sistema | O item 0084 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:06:14 | Sistema | O item 0085 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:06:14 | Sistema | O item 0086 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:06:20 | Sistema | O item 0087 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:06:20 | Sistema | O item 0088 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:08:33 | Sistema | O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:08:33 | Sistema | O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:08:33 | Sistema | O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:08:33 | Sistema | O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:08:33 | Sistema | O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:08:33 | Sistema | O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:08:33 | Sistema | O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:08:33 | Sistema | O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:08:33 | Sistema | O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:08:33 | Sistema | O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:08:39 | Sistema | O item 0090 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:12:54 | Sistema | O item 0089 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:18:34 | Sistema | O item 0091 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:18:34 | Sistema | O item 0092 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:18:34 | Sistema | O item 0098 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:18:34 | Sistema | O item 0099 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:18:34 | Sistema | O item 0100 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:18:47 | Sistema | O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:18:47 | Sistema | O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:18:47 | Sistema | O item 0103 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:18:47 | Sistema | O item 0104 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:18:47 | Sistema | O item 0105 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:18:47 | Sistema | O item 0106 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:18:47 | Sistema | O item 0107 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:18:47 | Sistema | O item 0108 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:18:47 | Sistema | O item 0109 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:18:47 | Sistema | O item 0110 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:28:48 | Sistema | O item 0101 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:28:48 | Sistema | O item 0102 foi encerrado. |

FLS. 870 A



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 26/01/2024 - 11:28:48 | Sistema | O item 0103 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:28:48 | Sistema | O item 0104 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:28:48 | Sistema | O item 0105 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:28:48 | Sistema | O item 0107 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:28:48 | Sistema | O item 0108 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:28:48 | Sistema | O item 0109 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:28:48 | Sistema | O item 0110 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:29:24 | Sistema | O item 0106 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:32:54 | Sistema | O item 0093 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:33:43 | Sistema | O item 0094 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:36:21 | Sistema | O item 0111 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:36:21 | Sistema | O item 0112 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:36:21 | Sistema | O item 0113 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:36:21 | Sistema | O item 0114 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:36:21 | Sistema | O item 0115 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:36:21 | Sistema | O item 0116 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:36:21 | Sistema | O item 0116 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 26/01/2024 - 11:36:21 | Sistema | O item 0117 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:36:21 | Sistema | O item 0118 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:36:21 | Sistema | O item 0119 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:36:21 | Sistema | O item 0120 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:38:40 | Sistema | O item 0095 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:40:38 | Sistema | O item 0096 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:46:21 | Sistema | O item 0111 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:46:21 | Sistema | O item 0112 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:46:21 | Sistema | O item 0113 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:46:21 | Sistema | O item 0114 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:46:21 | Sistema | O item 0118 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:46:21 | Sistema | O item 0119 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:46:57 | Sistema | O item 0097 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:47:37 | Sistema | O item 0121 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:47:37 | Sistema | O item 0122 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:47:37 | Sistema | O item 0123 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:47:37 | Sistema | O item 0124 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:47:37 | Sistema | O item 0125 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:47:37 | Sistema | O item 0126 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:47:37 | Sistema | O item 0127 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:47:37 | Sistema | O item 0128 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:47:37 | Sistema | O item 0129 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:47:37 | Sistema | O item 0130 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 11:56:40 | Sistema | O item 0115 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:57:13 | Sistema | O item 0116 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:58:02 | Sistema | O item 0122 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:58:38 | Sistema | O item 0117 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 11:59:08 | Sistema | O item 0121 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:01:14 | Sistema | O item 0126 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:01:17 | Sistema | O item 0120 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:01:53 | Sistema | O item 0127 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:06:00 | Sistema | O item 0123 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:09:03 | Sistema | O item 0124 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:10:49 | Sistema | O item 0130 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:10:59 | Sistema | O item 0131 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:11:04 | Sistema | O item 0132 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:11:07 | Sistema | O item 0133 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:11:08 | Sistema | O item 0134 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:11:10 | Sistema | O item 0135 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:11:13 | Sistema | O item 0136 foi aberto pelo pregoeiro. |



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 26/01/2024 - 12:11:21 | Sistema | O item 0137 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:11:23 | Sistema | O item 0138 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:11:25 | Sistema | O item 0139 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:11:27 | Sistema | O item 0140 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:13:43 | Sistema | O item 0125 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:17:40 | Sistema | O item 0129 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:21:05 | Sistema | O item 0132 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:21:11 | Sistema | O item 0135 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:21:17 | Sistema | O item 0131 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:21:26 | Sistema | O item 0134 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:21:29 | Sistema | O item 0140 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:24:42 | Sistema | O item 0040 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:26:15 | Sistema | O item 0133 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:30:01 | Sistema | O item 0141 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:30:01 | Sistema | O item 0142 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:30:01 | Sistema | O item 0143 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:30:01 | Sistema | O item 0144 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:30:01 | Sistema | O item 0145 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:30:01 | Sistema | O item 0146 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:30:01 | Sistema | O item 0147 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:30:01 | Sistema | O item 0148 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:30:01 | Sistema | O item 0149 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:30:01 | Sistema | O item 0150 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:31:52 | Sistema | O item 0128 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:33:37 | Sistema | O item 0136 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:38:17 | Sistema | O item 0137 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:38:23 | Sistema | O item 0138 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:38:44 | Sistema | O item 0139 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:40:02 | Sistema | O item 0141 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:40:02 | Sistema | O item 0142 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:40:02 | Sistema | O item 0143 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:40:02 | Sistema | O item 0144 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:40:02 | Sistema | O item 0145 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:40:02 | Sistema | O item 0146 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:40:02 | Sistema | O item 0147 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:40:02 | Sistema | O item 0148 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:40:02 | Sistema | O item 0149 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:40:02 | Sistema | O item 0150 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:40:23 | Sistema | O item 0151 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:40:23 | Sistema | O item 0152 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:40:23 | Sistema | O item 0153 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:40:23 | Sistema | O item 0154 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:40:23 | Sistema | O item 0155 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:40:23 | Sistema | O item 0156 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:40:23 | Sistema | O item 0157 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:40:23 | Sistema | O item 0158 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:40:23 | Sistema | O item 0159 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 26/01/2024 - 12:50:25 | Sistema | O item 0151 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:50:25 | Sistema | O item 0152 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:50:25 | Sistema | O item 0153 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:50:25 | Sistema | O item 0154 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:50:25 | Sistema | O item 0155 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:50:25 | Sistema | O item 0156 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:50:25 | Sistema | O item 0157 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:50:25 | Sistema | O item 0158 foi encerrado. |
| 26/01/2024 - 12:50:25 | Sistema | O item 0159 foi encerrado. |



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 17,31. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 41,39. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0003 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 91,94. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0004 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 27,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0005 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 16,65. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0006 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 11,75. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0007 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 80,51. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0008 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 42,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0009 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 15,95. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0010 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 70,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0011 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 23,80. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0012 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5,90. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0013 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 52,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0014 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 5,50. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0015 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 88,85. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0016 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 34,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0017 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 39,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0018 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 63,69. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0019 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 63,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0020 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 104,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0021 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 224,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0022 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 209,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0023 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 74,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0024 teve como arrematante J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 16,44. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0025 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 862,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0026 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 75,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0027 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 95,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0028 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 58,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0029 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 15,50. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0030 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 18,90. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0031 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 37,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0032 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 89,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0033 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 103,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0034 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 105,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0035 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 125,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0036 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 43,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0037 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 510,00. |



FLS. 874

| | | |
|-----------------------|---------|---|
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0038 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 560,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0039 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 68,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0040 teve como arrematante J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.317,15. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0041 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 78,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0042 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 75,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0043 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 215,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0044 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 17,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0045 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,80. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0046 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 54,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0047 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 49,15. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0048 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 49,66. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0049 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 51,84. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0050 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 145,04. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0051 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 525,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0052 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 150,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0053 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 145,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0054 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 1.530,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0055 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 127,08. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0056 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 24,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0057 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 40,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0058 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 59,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0059 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,10. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0060 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 24,48. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0061 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 96,03. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0062 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 279,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0063 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 485,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0064 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 533,44. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0065 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 545,50. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0066 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 180,60. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0067 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 279,04. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0068 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 281,90. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0069 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 374,08. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0070 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 441,30. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0071 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 441,31. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0072 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 436,82. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0073 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 559,25. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0074 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 55,00. |



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0075 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 56,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0076 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 65,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0077 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 199,50. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0078 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 200,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0079 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 197,44. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0080 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 201,55. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0081 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 200,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0082 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 199,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0083 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 200,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0084 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 197,44. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0085 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 201,55. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0086 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 143,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0087 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 199,50. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0088 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 2,41. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0089 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 1,23. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0090 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 2,07. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0091 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 23,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0092 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 8,50. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0093 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 41,95. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0094 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 36,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0095 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 15,22. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0096 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 15,23. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0097 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 47,92. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0098 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 39,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0099 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 25,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0100 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 25,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0101 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 118,25. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0102 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 116,08. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0103 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 121,19. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0104 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 114,56. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0105 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 28,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0106 teve como arrematante EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 50,93. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0107 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 78,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0108 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 57,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0109 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 68,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0110 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 0,56. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0111 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1,14. |



| | | |
|-----------------------|---------|---|
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0112 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 43,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0113 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 535,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0114 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 19,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0115 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 110,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0116 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 27,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0117 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 27,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0118 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 64,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0119 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 918,57. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0120 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 95,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0121 teve como arrematante J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 65,46. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0122 teve como arrematante J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 65,37. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0123 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 58,60. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0124 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 56,65. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0125 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 450,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0126 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 55,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0127 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 68,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0128 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 73,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0129 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 830,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0130 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 196,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0131 teve como arrematante J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 171,05. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0132 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 64,35. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0133 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 5,99. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0134 teve como arrematante J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 15,16. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0135 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 1.673,60. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0136 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 179,50. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0137 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 179,99. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0138 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 179,99. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0139 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 179,99. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0140 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 37,12. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0141 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 47,02. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0142 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 12,07. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0143 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 13,58. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0144 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 0,65. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0145 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 0,60. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0146 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 1,02. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0147 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 0,80. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0148 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 0,80. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0149 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 1,14. |



| | | |
|-----------------------|---|---|
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0150 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 0,80. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0151 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 1,04. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0152 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 0,90. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0153 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 0,90. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0154 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 0,90. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0155 teve como arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME com lance de R\$ 0,96. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0156 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 32,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0157 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 102,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0158 teve como arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 94,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | O item 0159 teve como arrematante COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA - ME com lance de R\$ 20,00. |
| 26/01/2024 - 12:51:43 | Sistema | Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38. |
| 26/01/2024 - 12:52:33 | Sistema | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 26/01/2024 às 15:00. |
| 26/01/2024 - 12:53:01 | Pregoeiro | Atenção senhores licitantes, por favor, melhorem seus lances ofertados |
| 26/01/2024 - 13:22:20 | F. COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | Negociação Item 0009: Nos encontramos no limite máximo de desconto para todos os itens, obrigado senhor pregoeiro |
| 26/01/2024 - 13:36:38 | F. J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI | Negociação Item 0024: Boa Tarde, Sr. Pregoeiro. Infelizmente nos itens que até o momento somos vencedores, não há possibilidade de redução, em virtude dos custos estarem no limite. Itens 24, 40, 121, 122, 131 e 134. |
| 26/01/2024 - 13:41:32 | Sistema | A proposta readequada do item 0024 foi anexada ao processo. |
| 26/01/2024 - 13:41:49 | Sistema | A proposta readequada do item 0040 foi anexada ao processo. |
| 26/01/2024 - 13:42:24 | Sistema | A proposta readequada do item 0121 foi anexada ao processo. |
| 26/01/2024 - 13:42:41 | Sistema | A proposta readequada do item 0122 foi anexada ao processo. |
| 26/01/2024 - 13:43:00 | Sistema | A proposta readequada do item 0131 foi anexada ao processo. |
| 26/01/2024 - 13:43:16 | Sistema | A proposta readequada do item 0134 foi anexada ao processo. |
| 26/01/2024 - 13:49:44 | Sistema | A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo. |
| 26/01/2024 - 14:13:01 | F. EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS | Negociação Item 0106: Prezado(a)! já estamos no nosso valor mínimo para todos os itens que vencemos. |
| 26/01/2024 - 14:18:11 | Sistema | A proposta readequada do item 0106 foi anexada ao processo. |
| 26/01/2024 - 14:35:31 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0004: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:35:50 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0008: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:36:08 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0010: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:36:34 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0011: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:36:41 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0012: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:36:54 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0013: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:37:08 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0019: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:37:24 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0020: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:37:37 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0021: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:37:45 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0022: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:37:53 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0023: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:38:14 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0025: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:38:25 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0026: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:38:36 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0027: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:38:55 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0028: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |



FLS. 878
A

| | | |
|-----------------------|------------------------------------|---|
| 26/01/2024 - 14:39:03 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0029: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:39:12 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0030: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:40:14 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0032: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:40:22 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0033: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:40:32 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0034: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:40:40 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0035: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:40:50 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0036: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:42:00 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0044: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:42:07 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0045: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:42:15 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0046: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:42:59 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0059: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:43:05 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0060: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:43:31 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0062: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:43:54 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0078: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:44:36 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0081: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:44:43 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0082: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:44:50 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0083: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:44:57 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0086: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:46:14 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0091: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:46:23 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0092: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:46:31 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0094: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:46:42 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0099: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:46:52 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0100: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:47:31 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0109: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:47:39 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0110: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:48:42 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0111: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:48:52 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0113: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:49:00 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0115: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:49:12 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0118: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:49:55 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0126: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:51:10 | Sistema | O Item 0157 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 95,35. |
| 26/01/2024 - 14:51:45 | F. META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Negociação Item 0156: Sr. Pregoeiro, estamos no nosso menor preço para contratação. |
| 26/01/2024 - 14:57:19 | Sistema | O Item 0158 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 20,50. |
| 26/01/2024 - 15:27:41 | Pregoeiro | Atenção senhores licitantes, devido ao avançado do horário, a sessão será suspensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, dia 31/01/2023 às 09:30h |
| 31/01/2024 - 09:35:57 | Pregoeiro | Bom dia! |
| 31/01/2024 - 09:45:32 | Pregoeiro | Continuem atentos e logados |
| 31/01/2024 - 09:55:44 | Pregoeiro | Continuem atentos e logados |
| 31/01/2024 - 10:10:15 | Pregoeiro | Daremos continuidade ao julgamento desta licitação, hoje, dia 31/01/2023 às 11:00h |
| 31/01/2024 - 11:00:18 | Pregoeiro | Continuem atentos e logados |



| | | |
|-----------------------|---------|---|
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0076 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0098 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0105 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0107 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0108 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0112 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0114 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0116 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0117 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0120 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0125 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0127 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0129 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0146 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0148 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0152 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:00:53 | Sistema | Para o item 0159 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA. |
| 31/01/2024 - 11:04:16 | Sistema | O fornecedor J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI foi inabilitado no processo. |
| 31/01/2024 - 11:04:16 | Sistema | Motivo: Deixou de atender as exigências do item 9.10.2., balanço e demonstrações contábeis sem o registro na Junta comercial, empresa não enviou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário como exigido neste item |
| 31/01/2024 - 11:04:16 | Sistema | O fornecedor J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro. |
| 31/01/2024 - 11:04:16 | Sistema | O item 0024 tem como novo arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA com lance de R\$ 20,00. |
| 31/01/2024 - 11:04:16 | Sistema | O fornecedor J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro. |
| 31/01/2024 - 11:04:16 | Sistema | O item 0040 tem como novo arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI com lance de R\$ 1.320,00. |
| 31/01/2024 - 11:04:16 | Sistema | O fornecedor J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI foi inabilitado para o item 0121 pelo pregoeiro. |
| 31/01/2024 - 11:04:16 | Sistema | O item 0121 tem como novo arrematante COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA com lance de R\$ 70,00. |
| 31/01/2024 - 11:04:16 | Sistema | O fornecedor J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI foi inabilitado para o item 0122 pelo pregoeiro. |
| 31/01/2024 - 11:04:16 | Sistema | O item 0122 tem como novo arrematante META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA com lance de R\$ 70,00. |
| 31/01/2024 - 11:04:16 | Sistema | O fornecedor J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI foi inabilitado para o item 0131 pelo pregoeiro. |
| 31/01/2024 - 11:04:16 | Sistema | O item 0131 tem como novo arrematante COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA com lance de R\$ 176,08. |
| 31/01/2024 - 11:04:16 | Sistema | O fornecedor J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI foi inabilitado para o item 0134 pelo pregoeiro. |
| 31/01/2024 - 11:04:16 | Sistema | O item 0134 tem como novo arrematante CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI com lance de R\$ 18,93. |
| 31/01/2024 - 11:04:30 | Sistema | Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. |



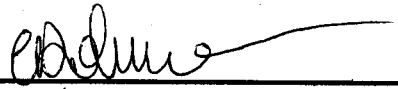
| | | |
|-----------------------|---------|---|
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0118 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0119 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0120 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0121 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0122 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0123 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0124 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0125 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0126 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0127 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0128 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0129 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0130 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0131 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0132 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0133 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0134 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0135 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0136 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0137 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0138 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0139 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0140 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0141 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0142 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0143 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0144 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0145 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0146 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0147 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0148 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0149 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0150 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0151 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0152 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0153 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0154 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0155 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0156 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0157 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0158 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 07/02/2024 - 09:24:43 | Sistema | O Item 0159 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |
| 09/02/2024 - 11:22:00 | Sistema | O item 0004 teve a adjudicação revertida por Alan Bueno e Silva. |
| 09/02/2024 - 11:22:00 | Sistema | Motivo: Receber proposta readequada corrigida |
| 09/02/2024 - 11:22:28 | Sistema | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 09/02/2024. |
| 09/02/2024 - 11:44:41 | Sistema | A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo. |
| 15/02/2024 - 09:27:51 | Sistema | O Item 0004 foi adjudicado por Alan Bueno e Silva. |

Alan Bueno e Silva

Pregoeiro



FLS. 292 A



CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio



COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES



FONE: (98)3231-2532 / (98) 99140-8010

Email: aflobomendes@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03882/2023
AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

NOME DE FANTASIA: COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES
RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES - LTDA

CNPJ: 45.591.730/0001-42

INSC. EST.: 127473645

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: RUA SANTA FLORENÇA, S/N, QUADRA 090, LOTE 1

BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

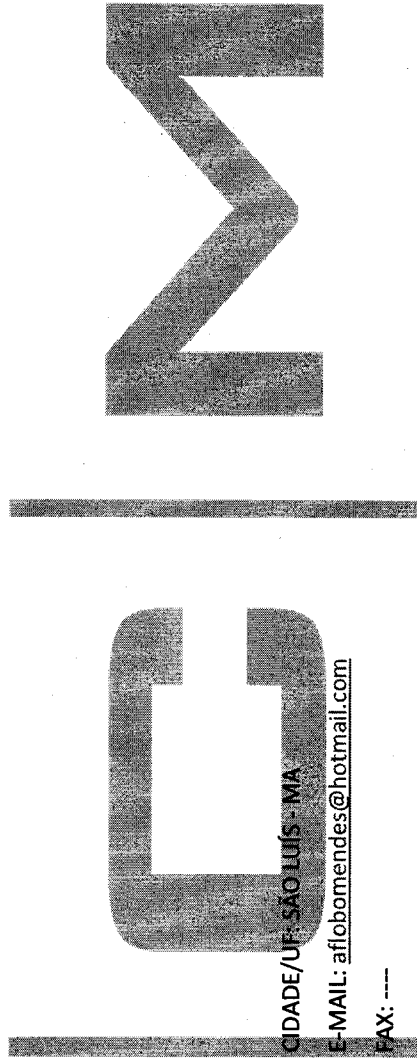
CEP: 65055-245

TELEFONE: (98) 3231-2532

CONTATO DA LICITANTE: ANILTON FRANCISCO MENDES

BANCO DA LICITANTE: BRADESCO

CONTA CORRENTE DA LICITANTE: 56313-7



CIDADE/UF: SÃO LUÍS - MA

E-MAIL: aflobomendes@hotmail.com

FAX: ---

TELEFONE: (98) 99140-8010

Nº DA AGÊNCIA DA LICITANTE: 1037:5

COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES



FONE: (98)3231-2532 / (98) 99140-8010

Email: aflobomendes@hotmail.com

• PLANILHA DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA / FABRICANTE | UND | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------------------|-----|-------|----------------|---------------|
| 9 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO Nº 16, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 4 mm ² , 750 V | COBRECOM | m | 300 | R\$ 15,95 | R\$ 4.785,00 |
| 14 | CAIXA SERRAVALADA, PVC, PARA PONTO DE LUZ, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | TRAMONTINA | und | 20 | R\$ 5,50 | R\$ 110,00 |
| 16 | CAPACITOR PERMANENTE, 25 µF, 380 V | WEG | und | 15 | R\$ 34,00 | R\$ 510,00 |
| 17 | CAPACITOR PERMANENTE, 30 µF, 380 V | WEG | und | 15 | R\$ 39,00 | R\$ 585,00 |
| 31 | CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE Nº 16, TEMPERA MOLE, ENCORVOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/DIE COBERTURA DE PVC/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 10 mm ² , NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. | COBRECOM | m | 600 | R\$ 37,00 | R\$ 22.200,00 |
| 37 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 110 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | und | 4 | R\$ 510,00 | R\$ 2.040,00 |
| 38 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 140 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | und | 30 | R\$ 560,00 | R\$ 16.800,00 |
| 39 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | und | 3 | R\$ 68,00 | R\$ 204,00 |

FLS. 994 A

COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES

C | C | M

FONE: (98)3231-2532 / (98) 99140-8010

Email: aflobomendes@hotmail.com

FLS. 895

| | | | | | | |
|----|---|-------|-----|-----|--------------|---------------|
| 41 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° A 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | und | 100 | R\$ 78,00 | R\$ 7.800,00 |
| 42 | CONTATOR TRIPOLAR, 440 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° A 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | und | 60 | R\$ 75,00 | R\$ 4.500,00 |
| 43 | COOLER 120 X 120 X 38, BIVOLT, 36W, 110 L/S, 1730 RPM, 60 Hz | MXT | und | 100 | R\$ 215,00 | R\$ 21.500,00 |
| 48 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | und | 25 | R\$ 49,66 | R\$ 1.241,50 |
| 50 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | m | 15 | R\$ 145,04 | R\$ 2.175,60 |
| 51 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 150 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | m | 15 | R\$ 525,00 | R\$ 7.875,00 |
| 52 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 30 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | m | 15 | R\$ 150,00 | R\$ 2.250,00 |
| 53 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | m | 20 | R\$ 145,00 | R\$ 2.900,00 |
| 54 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 300 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | m | 5 | R\$ 1.530,00 | R\$ 7.650,00 |
| 55 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 32 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | m | 20 | R\$ 127,08 | R\$ 2.541,60 |
| 56 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | m | 15 | R\$ 24,00 | R\$ 360,00 |

COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES

C | C | M

FONE: (98)3231-2532 / (98) 99140-8010

Email: aflobomendes@hotmail.com

FLS. 896

| | | | | | | |
|-----|--|-------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 57 | DUTOS DE PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 3,6-6,3 Kg/mm, RESISTÊNCIA AO IMPACTO 2,1-100 Kg-cm-cm, RESISTÊNCIA TÉRMICA 50 A 70°C, COR CINZA, RECORTE ABERTO, 2000 X 30 X 30 mm. | AMANCO | und | 15 | R\$ 40,00 | R\$ 600,00 |
| 58 | ELETRODO DE NÍVEL TIPO PÊNDULO, CONECTOR PARA CABO 0,75-2,5 mm ² , BASTÃO METÁLICO EM AÇO INOX 300/304, CARÇAÇA ABS PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA. | AMANCO | und | 90 | R\$ 59,00 | R\$ 5.310,00 |
| 74 | FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,19 mm | ELETROFITAS | m | 30 | R\$ 55,00 | R\$ 1.650,00 |
| 75 | FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,25 mm | ELETROFITAS | m | 30 | R\$ 56,00 | R\$ 1.680,00 |
| 76 | FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,30 mm | ELETROFITAS | m | 30 | R\$ 65,00 | R\$ 1.950,00 |
| 98 | HASTE DE ATERRAMENTO AÇO-CBREADA POR ELETRODEPOSIÇÃO, NÚCLEO EM AÇO CARBONO TREFILADO RECOBERTO COM CAMADA MÍNIMA DE 0,254 mm DE COBRE ELETROLÍTICO, PUREZA MÍNIMA 95%, 5/8" X 2,40 m. | INTELLI | und | 60 | R\$ 39,00 | R\$ 2.340,00 |
| 105 | LÂMPADA FLUORESCENTE, TUBULAR, COR BRANCA, TEMPERATURA DA COR 6500 K, 40 W, 100 lm, ÂNGULO DE ABERTURA 360°, IRC 70, DURABILIDADE 8000 h, 53 cm X 3,2 cm, IP 20. | OSRAM | und | 20 | R\$ 28,00 | R\$ 560,00 |
| 107 | LÂMPADA PL 25 W, BASE 2P, VIDA ÚTIL A 10% DE FALHAS EM 6500 h E A 50% DE FALHAS 10000 h, 1800 lm/25", COR BRANCO INCANDESCENTE, EFICIÊNCIA 68 lm/W, 220 Vac | TASCHIBRA | und | 20 | R\$ 78,00 | R\$ 1.560,00 |
| 108 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 4 W, COR BRANCO FRIO, LUMINOSIDADE 70/100 lm, ABRANGÊNCIA 25 m ² , AUTONOMIA 3,6 h, BATERIA LÍTHIO 3,7 V 1000mAh, BIVOLT 100-220 Vac, IP 20 | ELGIN | und | 10 | R\$ 57,60 | R\$ 576,00 |
| 112 | ÓLEO DESINGRIPANTE EM LÍQUIDO VISCOZO, LEVEMENTE AMARELADO, PH N/A, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR 49°, PONTO DE FUSÃO 183-187 °C, | STARRET LUB | und | 20 | R\$ 43,00 | R\$ 860,00 |
| 114 | PRENSA CABOS, TAMANHO DA ROSCA M20 X 1,5, COMPRIMENTO DA ROSCA 10 mm, TEMPERATURA -40 A 100°C, IP 68, COR PRETA, CABO 6 - 11 mm. | WETZEL | und | 200 | R\$ 19,00 | R\$ 3.800,00 |
| 116 | PROTECTOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µs 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µs 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 A 40 °C. | CLAMPER | und | 375 | R\$ 27,00 | R\$ 10.125,00 |
| 117 | PROTECTOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µs 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µs 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 A 40 °C. | CLAMPER | und | 125 | R\$ 27,00 | R\$ 3.375,00 |
| 120 | RELÉ DE NÍVEL, ALIMENTAÇÃO 24, 110, 220 OU 380 Vca, 50/60 Hz, CONSUMO 3,5 VA, TENSÃO DE ELETRODO 24 Vca, DISTÂNCIA MÁX RELÉ-ELETRODO 300 M, 1 CONTATO SPDT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-50°C, TEMPO DE RESET MENOR QUE 500 ms, CORRENTE/TENSÃO MÁX DE CONTATO 5A/250V. | SIEMENS | und | 30 | R\$ 95,00 | R\$ 2.850,00 |

COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES



FONE: (98)3231-2532 / (98) 99140-8010

Email: aflobomendes@hotmail.com

FLS. 897A

| | | | | | | |
|------------------------|---|------------|-----|-----|------------|-----------------------|
| 121 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 10 - 16 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | SIEMENS | und | 12 | R\$ 70,00 | R\$ 840,00 |
| 125 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 180 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 90 - 150 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | SIEMENS | und | 4 | R\$ 450,00 | R\$ 1.800,00 |
| 127 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 17- 25 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | SIEMENS | und | 25 | R\$ 68,00 | R\$ 1.700,00 |
| 129 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 400 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 132 - 220 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | SIEMENS | und | 1 | R\$ 830,00 | R\$ 830,00 |
| 131 | RELÉ DE TEMPO COM ALIMENTAÇÃO DE 220 Vac, 60 Hz COM TOLERÂNCIA DE 48 A 63 Hz, ISOLAÇÃO ENTRE TERMINAIS MÍNIMA DE 50 MΩ E 500 Vcc, ESCALA DE 0,3 A 15 s, TEMPO DE RESET MÍNIMO DE 100 ms, CORRENTE MÍNIMA E MÁXIMA NOS CONTATOS DE 2 E 5 A, EXATIDÃO DE ESCALA +/- 4% DO FUNDO DE ESCALA, 2 RELES COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, TERMINAIS DE LIGAÇÃO COM PARAFUSO PARA CABO 2,5 mm ² 1 NA - 1 NF | SIEMENS | und | 50 | R\$ 176,08 | R\$ 8.804,00 |
| 146 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm ² | HELLERMANN | und | 200 | R\$ 1,02 | R\$ 204,00 |
| 148 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 mm ² | HELLERMANN | und | 200 | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 152 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm ² | HELLERMANN | und | 200 | R\$ 0,90 | R\$ 180,00 |
| 159 | TRILHO DIN, AÇO GALVANIZADO, 2 m X 35 mm | PLUZIE | und | 15 | R\$ 20,00 | R\$ 300,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 160.075,70 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA READEQUADA POR EXTENSO: R\$ 160.075,70 (Cento e sessenta mil, setenta e cinco reais e setenta centavos)

COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES

C | C | M

FONE: (98)3231-2532 / (98) 99140-8010

Email: aflobomendes@hotmail.com

A EMPRESA: **COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES - LTDA**, APÓS OS ATOS INERENTES A FASE DE LANCES, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR NA: dependências do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA, em seu almoxarifado (Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)

TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SÃO LUÍS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANILTON FRANCISCO
LOBO
Assinado de forma digital por
ANILTON FRANCISCO LOBO
MENDES:10009906304
Dados: 2024.02.05 17:34:43 -03'00'

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES
SÓCIO / ADMINISTRADOR
CI N° 123149199-7 SSP/MA
CPF N° 100.099.063-04

FLS. 898



FLS. 899
A

CONSTRULIMPE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03882/2023.

SESSÃO PÚBLICA: 15/01/2024, ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

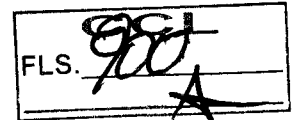
Ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Caxias/MA,

A empresa CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.746.822/0001-19, Insc. Est.: 12.404821-8, estabelecida na sede na Avenida Santos Dumont, 1250 – Sala 03, Bairro: São Francisco, CEP: 65.600-505, Caxias-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Arnaldo Mendes de Carvalho, Portador da Carteira de Identidade nº 1933323-SSP/PI, CPF Nº 835.234.213-49, após exame do documento que compõem o presente procedimento licitatório, propomos realizar a entregar os produtos constantes desta proposta de preços, pelo valor total de R\$ 194.454,26 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e quarenta sete reais), conforme planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR R\$ | |
|------|---|---------|--------|--------|-----------|--------|
| | | | | | UNIT | TOTAL |
| 1 | ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4,6, PRETA, COMPRIMENTO 100 mm | FRONTEC | pacote | 10 | 17,31 | 173,10 |
| 2 | ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4,6, PRETA, COMPRIMENTO 200 mm | FRONTEC | pacote | 10 | 41,39 | 413,90 |
| 3 | BARBANTE POLIESTER ENCERADO PARA AMARRAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS 700g | CIFA | peça | 10 | 91,94 | 919,40 |
| 5 | BOTÃO DE COMANDO 16 mm, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELÉTRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20M?, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE | JNG | und | 15 | 16,65 | 249,75 |

CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.746.822/0001-19 - Insc. Est.: 12.404821-8 - Insc. Mun.: 210290307622213 - Av. Santos Dumont nº 1250, Sala 03 - B. São Francisco - Caxias - Maranhão - EMAIL: construlimpeng@hotmail.com - Fone: (86) 98892-3075.



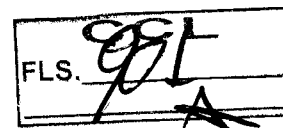
CONSTRULIMPE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

| | | | | | | |
|----|---|---------|-----|----|----------|----------|
| | MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERDE | | | | | |
| 6 | BOTÃO DE COMANDO 16 mm, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELETRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20M?, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERMELHA | JNG | und | 15 | 11,75 | 176,25 |
| 7 | CABO FLEXÍVEL LIDES 35 mCABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 35 mm ² , 750 Vm ² , 750 V | SIL | m | 50 | 80,51 | 4.025,50 |
| 15 | CAPACITOR ELETROLÍTICO, 270 µF, 250 V | EPX | und | 70 | 88,85 | 6.219,50 |
| 18 | CAPACITOR PERMANENTE, 35 µF, 380 V | EPX | m | 15 | 63,69 | 955,35 |
| 40 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 250 A E EM AC1 325 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | und | 4 | 1.320,00 | 5.280,00 |
| 47 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 16 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | LEGRAND | und | 45 | 49,15 | 2.211,75 |
| 49 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, | LEGRAND | m | 5 | 51,84 | 259,20 |

CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.746.822/0001-19 - Insc. Est.: 12.404821-8 - Insc. Mun.: 210290307622213 - Av. Santos Dumont nº 1250, Sala 03 - B. São Francisco - Caxias - Maranhão - EMAIL: construlimpeng@hotmail.com - Fone: (86) 98892-3075.



CONSTRULIMPE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

| | | | | | | |
|----|--|-----------|--------|----|--------|-----------|
| | CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | | | | | |
| 61 | ESMALTE VERNIZ ELETRO-ISOLANTE 1 L | SÃO MARCO | L | 50 | 96,03 | 4.801,50 |
| 63 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 10 mm ² 100 X 1M | CABOTHERM | pacote | 1 | 485,00 | 485,00 |
| 64 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 11 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | pacote | 1 | 533,44 | 533,44 |
| 65 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 12 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | pacote | 1 | 545,50 | 545,50 |
| 66 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 2 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | pacote | 1 | 180,60 | 180,60 |
| 67 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 3 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | pacote | 1 | 279,04 | 279,04 |
| 68 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 4 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | pacote | 1 | 281,90 | 281,90 |
| 69 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 5 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | pacote | 1 | 374,08 | 374,08 |
| 70 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 6 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | pacote | 1 | 441,30 | 441,30 |
| 71 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 7 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | pacote | 1 | 441,31 | 441,31 |
| 72 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 8 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | pacote | 1 | 436,82 | 436,82 |
| 73 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 9 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | pacote | 1 | 559,25 | 559,25 |
| 77 | FIO ESMALTADO 14 AWG | JF PASQUA | Kg | 70 | 199,50 | 13.965,00 |
| 79 | FIO ESMALTADO 16 AWG | JF PASQUA | Kg | 70 | 197,44 | 13.820,80 |
| 80 | FIO ESMALTADO 17 AWG | JF PASQUA | Kg | 70 | 201,55 | 14.108,50 |
| 84 | FIO ESMALTADO 21 AWG | JF PASQUA | Kg | 23 | 197,44 | 4.541,12 |
| 85 | FIO ESMALTADO 22 AWG | JF PASQUA | Kg | 23 | 201,55 | 4.635,65 |
| 87 | FIO ESMALTADO 24 AWG | JF PASQUA | Kg | 23 | 199,50 | 4.588,50 |

CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.746.822/0001-19 - Insc. Est.: 12.404821-8 - Insc. Mun.: 210290307622213 - Av. Santos Dumont nº 1250, Sala 03 - B. São Francisco - Caxias - Maranhão - EMAIL: construlimpeng@hotmail.com - Fone: (86) 98892-3075.

FLS. 982
A

CONSTRULIMPE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

| | | | | | | |
|-----|--|--------|------|-----|--------|----------|
| 88 | FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1 mm ² . | SNEC | m | 200 | 2,41 | 482,00 |
| 89 | FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1,5 mm ² . | SNEC | m | 500 | 1,23 | 615,00 |
| 90 | FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 2,5 mm ² . | SNEC | m | 500 | 2,07 | 1.035,00 |
| 93 | FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 00, CURVA aR, INTENSIDADE NOMINAL 20 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA. | WEG | und | 30 | 41,95 | 1.258,50 |
| 95 | FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 00, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 10 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. | WEG | und | 30 | 15,22 | 456,60 |
| 96 | FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 00, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 16 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. | WEG | und | 9 | 15,23 | 137,07 |
| 97 | FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 2, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 200 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. | WEG | und | 9 | 47,92 | 431,28 |
| 101 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,19 x 1000 mm | SCOTCH | peça | 20 | 118,25 | 2.365,00 |
| 102 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À | SCOTCH | peça | 20 | 116,08 | 2.321,60 |

CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.746.822/0001-19 - Insc. Est.: 12.404821-8 - Insc. Mun.: 210290307622213 - Av. Santos Dumont nº 1250, Sala 03 - B. São Francisco - Caxias - Maranhão - EMAIL: construlimpeng@hotmail.com - Fone: (86) 98892-3075.



FLS. 903
A

CONSTRULIMPE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

| | | | | | | |
|-----|--|--------|------|-----|--------|-----------|
| | TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,25 x 1000 mm | | | | | |
| 103 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,30 x 1000 mm | SCOTCH | peça | 20 | 121,19 | 2.423,80 |
| 104 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,40 X 1000 mm | SCOTCH | peça | 20 | 114,56 | 2.291,20 |
| 119 | QUADRO DE COMANDO, AÇO CARBONO, 600 X 480 X 220 mm, FUNDO EM CHAPA LARANJA. | CEMAR | und | 30 | 918,57 | 27.557,10 |
| 123 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 4 - 6,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | WEG | und | 25 | 58,60 | 1.465,00 |
| 124 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 1,6 - 2,5 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | WEG | und | 100 | 56,65 | 5.665,00 |
| 128 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 40 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA | WEG | und | 8 | 73,00 | 584,00 |

CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.746.822/0001-19 - Insc. Est.: 12.404821-8 - Insc. Mun.: 210290307622213 - Av. Santos Dumont nº 1250, Sala 03 - B. São Francisco - Caxias - Maranhão - EMAIL: construlimpeng@hotmail.com - Fone: (86) 98892-3075.



904 A

CONSTRULIMPE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

| | | | | | | |
|-----|--|--------|-----|----|----------|----------|
| | 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 23 - 32 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | | | | | |
| 130 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 88 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 63 - 80 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | WEG | und | 15 | 196,00 | 2.940,00 |
| 132 | RELÉ FOTOCÉLULA, BIVOLT, 1000W, POLIPROPILENO, 220 v, 50/60 Hz | WEG | und | 15 | 64,35 | 965,25 |
| 133 | SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 cd/m ² , VIDA ÚTIL ? 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERDE | STECK | und | 15 | 5,99 | 89,85 |
| 134 | SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 cd/m ² , VIDA ÚTIL ? 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERMELHA | STECK | und | 15 | 18,93 | 283,95 |
| 135 | SIRENE INDUSTRIAL, TIPO ELETROMECÂNICA UNIDIRECIONAL, 1,8 A, 220 V, PRESSÃO SONORA 116 dB@1m, FREQUÊNCIA 1300 Hz. | RONTAN | und | 5 | 1.673,60 | 8.368,00 |
| 136 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE BIFÁSICO, 440 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, | WEG | und | 2 | 179,50 | 359,00 |

CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.746.822/0001-19 - Insc. Est.: 12.404821-8 - Insc. Mun.: 210290307622213 - Av. Santos Dumont nº 1250, Sala 03 - B. São Francisco - Caxias - Maranhão - EMAIL: construlimpeng@hotmail.com - Fone: (86) 98892-3075.



FLS. 985
A

CONSTRULIMPE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

| | | | | | | |
|-----|--|------------|-----|-----|--------|-----------|
| | TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. | | | | | |
| 137 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE MONOFÁSICO, 220 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. | WEG | und | 150 | 179,99 | 26.998,50 |
| 138 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE TRIFÁSICO, 220 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. | WEG | und | 10 | 179,99 | 1.799,90 |
| 139 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE, 380 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. | WEG | und | 80 | 179,99 | 14.399,20 |
| 140 | TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 2", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | TRAMONTINA | und | 10 | 37,12 | 371,20 |
| 141 | TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 4", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | TRAMONTINA | und | 10 | 47,02 | 470,20 |
| 142 | TAMPA PARA DUTO PVC RÍGIDO, LARGURA 30 mm | TRAMONTINA | und | 15 | 12,07 | 181,05 |
| 143 | TERMINAL À COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLÍTICO, ACABAMENTO ESTANHADO, 1 FURO/1 COMPRESSÃO, | INTELLI | und | 50 | 13,58 | 679,00 |

CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.746.822/0001-19 - Insc. Est.: 12.404821-8 - Insc. Mun.: 210290307622213 - Av. Santos Dumont nº 1250, Sala 03 - B. São Francisco - Caxias - Maranhão - EMAIL: construlimpeng@hotmail.com - Fone: (86) 98892-3075.

FLS. 906
A

CONSTRULIMPE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

| | | | | | | |
|-----|--|---------|-----|-----|------|--------|
| | PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1/2", PARA CONDUTOR 95 mm ² . | | | | | |
| 144 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 mm ² | INTELLI | und | 200 | 0,65 | 130,00 |
| 145 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 mm ² | INTELLI | und | 200 | 0,60 | 120,00 |
| 47 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 mm ² | INTELLI | und | 200 | 0,80 | 160,00 |
| 149 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 mm ² | INTELLI | und | 200 | 1,14 | 228,00 |
| 150 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 mm ² | INTELLI | und | 200 | 0,80 | 160,00 |
| 151 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 mm ² | INTELLI | und | 200 | 1,04 | 208,00 |
| 153 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 mm ² | INTELLI | und | 200 | 0,90 | 180,00 |
| 154 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU | INTELLI | und | 200 | 0,90 | 180,00 |

CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.746.822/0001-19 - Insc. Est.: 12.404821-8 - Insc. Mun.: 210290307622213 - Av. Santos Dumont nº 1250, Sala 03 - B. São Francisco - Caxias - Maranhão - EMAIL: construlimpeng@hotmail.com - Fone: (86) 98892-3075.



FLS. 987

CONSTRULIMPE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

| | | | | | | | |
|------------------------|---|---------|-----|-----|------|--------|------------|
| | AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 mm ² | | | | | | |
| 155 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 mm ² | INTELLI | und | 200 | 0,96 | 192,00 | |
| VALOR GLOBAL R\$ | | | | | | | 194.454,26 |

A empresa: CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA declara que:

- 1 Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra, uniformes e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outras despesas diretas e indiretas. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.
- 2 Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- 3 Que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **Prefeitura Municipal de Caxias-MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 4 Declaramos que os produtos cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado, sob pena de desclassificação.
- 5 Declaramos que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no local indicado pelo órgão, todos os produtos serão avaliados, pelos preços unitários e nos prazos constantes desta Proposta de Preços, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
- 6 Declaramos de que conhecemos e aceitamos as regras determinadas pela administração, através do edital.
- 7 Declaramos que entregaremos os produtos diretamente no município de Caxias/MA, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços.

Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência: 0124-4 – Conta Corrente: 73274-5.

Caxias - MA, 05 de fevereiro de 2024.

ARNALDO MENDES DE
CARVALHO:83523421349

Assinado de forma digital por ARNALDO
MENDES DE CARVALHO:83523421349
Dados: 2024.02.05 16:29:50 -03'00'

Arnaldo Mendes de Carvalho
Administrador
CPF Nº 835.234.213-49

CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.746.822/0001-19 - Insc. Est.: 12.404821-8 - Insc. Mun.: 210290307622213 - Av. Santos Dumont nº 1250, Sala 03 - B. São Francisco - Caxias - Maranhão - EMAIL: construlimpeng@hotmail.com - Fone: (86) 98892-3075.



EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.278.673/0001-18 – IE 039/0185868

Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS

vendas.eremaster@gmail.com - (54) 3712-5442 - (54) 9 8131-8686 (WHATSAPP)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI (748) AÉNCIA: 0217 CONTA CORRENTE: 02269-9



Apresentamos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para o pregão eletrônico 127/2023 da(o) Prefeitura Municipal de Caxias

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | MARCA | MODELO | VALOR UN | TOTAL |
|-----------------------------------|--|-----|-----|----------|----------|-----------|--|
| 106 | LÂMPADA LED, 50 W, COR BRANCO, FLUXO 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 lm/w, VIDA ÚTIL 25000 h, FEIXE 200°, BASE E27, TEMPERATURA 6500 K | 20 | UND | EMPALLUX | EMPALLUX | R\$ 50,93 | RS 1.018,60 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.018,60 | | | | | | | um mil e dezoito reais e sessenta centavos |

Entrega - conforme edital

Endereço de entrega - conforme edital

Declaramos que em nossa proposta estão inclusos todos os custos para entrega do material conforme o edital.

Declaramos ainda estar cientes e em concordância com todas as cláusulas do edital.

A NOSSA PROPOSTA CONTEMPLA APENAS A ENTREGA DO MATERIAL NOVO, SEM QUAISQUER SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO OU TREINAMENTO

Pagamento - conforme edital

Demais condições - conforme edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Erechim, 26 janeiro, 2024

37278673/0001-18

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Rua Jorge da Silva, 38 - B. São Cristóvão
CEP 99709-369

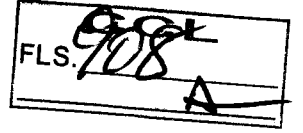
ERECHIM - RS

Eliane J. Arcego

ELIANE ARCEGO

ADMINISTRADORA

Eliane J. Arcego
CPF 834 611 670-53
RG 5089023369



CARTA PROPOSTA FINANCEIRA

Teresina-Piauí, 09 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO
 SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA.
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03882/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0127/2023

FLS. 909
 A

Prezado Senhor;

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0127/2023 – SAAE CAXIAS e seus Anexos, apresentamos à Vossa Senhoria, nosso Resumo da Proposta Comercial para fornecimento dos materiais. A presente foi formulada com base nas especificações estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0127/2023 – SAAE CAXIAS, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

ESCOPO DOS MATERIAIS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | MARCA | QUANT | UND | P. UNIT | P. TOTAL |
|------|--|-----------|-------|-----|------------|---------------|
| 04 | BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, GIRO 350°, NYLON, INSTALAÇÃO AO TEMPO | STARK | 15 | UND | R\$ 27,00 | R\$ 405,00 |
| 08 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 10 mm ² , 750 V | STARK | 50 | M | R\$ 42,00 | R\$ 2.100,00 |
| 10 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 50 mm ² , 750 V | COBREMACK | 50 | M | R\$ 70,00 | R\$ 3.500,00 |
| 11 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 6 mm ² , 750 V | COBREMACK | 50 | M | R\$ 23,80 | R\$ 1.190,00 |
| 12 | CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X 4", TIPO EMBUTIR. | TIGRE | 15 | UND | R\$ 5,90 | R\$ 88,50 |
| 13 | CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X 2", TIPO EMBUTIR. | TIGRE | 30 | UND | R\$ 52,00 | R\$ 1.560,00 |
| 19 | CAPACITOR PERMANENTE, 40 µF, 380 V | STARK | 15 | UND | R\$ 63,00 | R\$ 945,00 |
| 20 | CAPACITOR PERMANENTE, 60 µF, 380 V | STARK | 15 | UND | R\$ 104,00 | R\$ 1.560,00 |
| 21 | CHAVE BÓIA MERCÚRIO INFERIOR , CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A. | STARK | 08 | UND | R\$ 224,00 | R\$ 1.792,00 |
| 22 | CHAVE BÓIA MERCÚRIO SUPERIOR , CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A. | STARK | 08 | UND | R\$ 209,00 | R\$ 1.672,00 |
| 23 | CHAVE BÓIA, 25 A, 250 Vca, 0 A 60°C, INTERRUPTOR À MICRO-DESCONEXÃO, CONTROLE POR PRINCÍPIO ELETROMECÂNICO, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO CLASSE II, MATERIAL EM PROLIPROPILENO PP | STARK | 15 | UND | R\$ 74,00 | R\$ 1.110,00 |
| 24 | CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, TENSÃO NOMINAL 660 V, CORRENTE NOMINAL 12 A. | JNG | 15 | UND | R\$ 20,00 | R\$ 300,00 |
| 25 | CHAVE FUSÍVEL 300 A, 15 KV, 10 KA, NBI 95 KV. | JNG | 06 | UND | R\$ 862,00 | R\$ 5.172,00 |
| 26 | CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 95 mm ² , PRETO | COPERLINE | 400 | M | R\$ 75,00 | R\$ 30.000,00 |

FLS. 910
A

META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Rua Marilene, 314, Cidade nova, Teresina – Piauí
 CNPJ: 49.246.241/0001-04, INSC. EST: 19.731.487-2
 Fone: (86) 9 9961-3949
 E-mail: metacomercialtda@gmail.com

| | | | | | | |
|----|---|-------------|-----|--------|------------|---------------|
| 27 | CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 120 mm ² , PRETO | COPERLINE | 300 | M | R\$ 95,00 | R\$ 28.500,00 |
| 28 | CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 70 mm ² , PRETO. | COPERLINE | 300 | M | R\$ 58,00 | R\$ 17.400,00 |
| 29 | CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 4 mm ² , NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. | COPERLINE | 300 | M | R\$ 15,50 | R\$ 4.650,00 |
| 30 | CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 6 mm ² , NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. | COPERLINE | 600 | M | R\$ 18,90 | R\$ 11.340,00 |
| 32 | CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 10 MM ² , COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A. | STARK | 20 | UND | R\$ 89,00 | R\$ 1.780,00 |
| 33 | CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 4 MM ² , COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES | STARK | 25 | UND | R\$ 103,00 | R\$ 2.575,00 |
| 34 | CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 6 MM ² , COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES | STARK | 25 | UND | R\$ 105,00 | R\$ 2.625,00 |
| 35 | CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLE/TOMADA 2P+T, COR BRANCO, 220 VAC, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO. | MECTRONIC | 10 | UND | R\$ 125,00 | R\$ 1.250,00 |
| 36 | CONTATOR AUXILIAR, 220 VAC, CORRENTE DE OPERAÇÃO PARA TENSÃO ? 440 V 16 A, 3 NA + 1 NF. | SOPRANO | 50 | UND | R\$ 43,00 | R\$ 2.150,00 |
| 44 | CURVA 180° PVC RÍGIDO 25 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | KRONA | 20 | UND | R\$ 17,00 | R\$ 340,00 |
| 45 | CURVA 90° PVC RÍGIDO 25 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | KRONA | 100 | UND | R\$ 7,80 | R\$ 780,00 |
| 46 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | SOPRANO | 45 | UND | R\$ 54,00 | R\$ 2.430,00 |
| 59 | ELETRODUTO PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, 20 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COR PRETA, | AMANCO | 200 | UND | R\$ 4,10 | R\$ 820,00 |
| 60 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO, TIPO BOLSA, 25 mm X 3000 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS. | AMANCO | 50 | UND | R\$ 24,48 | R\$ 1.224,00 |
| 62 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 1MM ² 100X1M | ISOFIO | 01 | PACOTE | R\$ 279,00 | R\$ 279,00 |
| 78 | FIO ESMALTADO 15 AWG | CONDUPASQUA | 70 | KG | R\$ 200,00 | R\$ 14.000,00 |
| 81 | FIO ESMALTADO 18 AWG | CONDUPASQUA | 23 | KG | R\$ 200,00 | R\$ 4.600,00 |
| 82 | FIO ESMALTADO 19 AWG | CONDUPASQUA | 23 | KG | R\$ 199,00 | R\$ 4.577,00 |
| 83 | FIO ESMALTADO 20 AWG | CONDUPASQUA | 23 | KG | R\$ 200,00 | R\$ 4.600,00 |
| 86 | FIO ESMALTADO 23 AWG | CONDUPASQUA | 23 | KG | R\$ 143,00 | R\$ 3.289,00 |
| 91 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO, COR PRETA, RIGIDEZ DIELÉTRICA 31,5 KV/MM, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 1,7 MPA, 19 MM X 20 M. | 3M | 70 | UND | R\$ 23,00 | R\$ 1.610,00 |

Meta Comércio de Materiais LTDA.

Rua Marilene, 314, Cidade nova, Cep 64016-363, Teresina-PI, Fone: (86) 9 9961-3949, E-mail:metacomercialtda@gmail.com

| | | | | | | |
|--|---|------------------|-----|-----|------------|--------------|
| 92 | FITA ISOLANTE, COR PRETA, TENSÃO DISRUPTIVA 11.500 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M, RESISTÊNCIA DE RUPTURA 35 N/CM, 19 MM X 20 M. | 3M | 30 | UND | R\$ 8,50 | R\$ 255,00 |
| 94 | FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 00, CURVA AR, INTENSIDADE NOMINAL 35 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA. | JNG | 30 | UND | R\$ 36,00 | R\$ 1.080,00 |
| 99 | A PULSADOR CAMPAINA, 220 VAC, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO | FAME | 10 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 250,00 |
| 100 | INTERRUPTOR SIMPLES, UMA SEÇÃO, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO | FAME | 10 | UND | R\$ 25,00 | R\$ 250,00 |
| 109 | LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS 40 W, CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADO EM BRANCO, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM 99,85% DE PUREZA, ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO, 7,5 X 24,4 X 131,7 CM. | INTRAL | 20 | UND | R\$ 68,00 | R\$ 1.360,00 |
| 110 | MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 MM ² , LETRAS A-Z, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA. | HELLERMANN TYTON | 500 | UND | R\$ 0,56 | R\$ 280,00 |
| 111 | MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 MM ² , NÚMEROS 0-9, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA. | HELLERMANN TYTON | 500 | UND | R\$ 1,14 | R\$ 570,00 |
| 113 | PARA-RÁIO POLIMÉRICO, COMPOSIÇÃO ZNO C4, 12 KV, INTERRUPTOR 10 KA, NBI 95 KV. | MAURIZIO | 03 | UND | R\$ 535,00 | R\$ 1.605,00 |
| 115 | PROGRAMADOR DIGITAL COM PROGRAMAÇÃO DIÁRIO/SEMANAL COM 20 PROGRAMAS E INTERVALO DE AJUSTE DE 1 MIN, BIVLOT, CONSUMO 5 VA, CORRENTE /TENSÃO DE SAÍDA 15A-250V, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, RELÉ COM UM CONTATO REVERSÍVEL, BACKUP DA PROGRAMAÇÃO POR BATERIA INTERNA, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 15KV, NÍVEL DE ISOLAÇÃO MAIOR QUE 50 OHMS/1 MIN, RESISTÊ | DIGIMEC | 10 | UND | R\$ 110,00 | R\$ 1.100,00 |
| 118 | PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 8/20µs 10 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µs 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C. | STARK | 50 | UND | R\$ 64,00 | R\$ 3.200,00 |
| 122 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 2,5 - 4,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | STARK | 25 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 1.750,00 |
| 126 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 12 - 18 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | STARK | 20 | UND | R\$ 55,00 | R\$ 1.100,00 |
| 156 | TOMADA SIMPLES, 2P+T, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO | ILUMI | 10 | UND | R\$ 32,00 | R\$ 320,00 |
| 157 | TOMADA SOBREPOR TIPO FEMEA 3P+T, 32 A, 380 VAC, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C | STECK | 03 | UND | R\$ 95,35 | R\$ 286,05 |
| 158 | TOMADA SOBREPOR TIPO MACHO 3P+T, 32 A, 380 VAC, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C | STECK | 03 | UND | R\$ 20,50 | R\$ 61,50 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS R\$: 175.681,05 | | | | | | |

META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

Rua Marilene, 314, Cidade nova, Teresina – Piauí
CNPJ: 49.246.241/0001-04, INSC. EST: 19.731.487-2
Fone: (86) 9 9961-3949
E-mail: metacomercialtda@gmail.com

Valor Total da Proposta: R\$ 175.681,05 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)

Validade Da Proposta: 60 (Sessenta) dias Conforme Edital Pregão Eletrônico nº 0127/2023 - SAAE CAXIAS

Prazo De Entrega: 05 (Cinco) dias corridos, Conforme Edital Pregão nº 0127/2023 - SAAE CAXIAS

Pagamento: até 30 (Trinta) dias, Conforme Edital Pregão nº 0127/2023 - SAAE CAXIAS

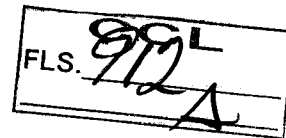
Local De Entrega: Almoxarifado Saae Caxias, Conforme Edital Pregão nº 0127/2023 - SAAE CAXIAS

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses Conforme Edital Pregão nº 0127/2023 - SAAE CAXIAS

Garantia: 12 (doze) meses Conforme Edital Pregão nº 0127/2023 - SAAE CAXIAS

Procedência dos materiais: Nacional

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal, AG. 1606, C.C. 4214-7, OP. 003 – META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA



GUSTAVO LUIZ SILVA

VILARINHO:97969982387

Assinado de forma digital por

GUSTAVO LUIZ SILVA

VILARINHO:97969982387

Dados: 2024.02.09 11:43:49 -03'00'

Gustavo Luiz Silva Vilarinho

(Sócio Proprietário)

META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

RG: 2.163.670 – SSP – Piauí

metacomercialtda@gmail.com

Meta Comércio de Materiais LTDA.

Rua Marilene, 314, Cidade nova, Cep 64016-363, Teresina-PI, Fone: (86) 9 9961-3949, E-mail:metacomercialtda@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Caxias
 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
 Registro de Preços Eletrônico - 0127/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 100 mm - Quantidade: 10 Pacote - Valor Referência: 17,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | FRONTEC | FRONTEC | 10 | 173,10 |

Item: 0002 - ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 200 mm - Quantidade: 10 Pacote - Valor Referência: 42,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | FRONTEC | FRONTEC | 10 | 413,90 |

Item: 0003 - BARBANTE POLIESTER ENCERADO PARA AMARRAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS 700g - Quantidade: 10 Peça - Valor Referência: 93,83

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CIFA | CIFA | 10 | 919,40 |

Item: 0004 - BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, GIRO 350°, NYLON, INSTALAÇÃO AO TEMPO - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 28,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 15/02/2024 - 09:27:51 - Por: Alan Bueno e Silva | STARK | STARK | 15 | 405,00 |

Item: 0005 - BOTÃO DE COMANDO 16 mm, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELÉTRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20M?, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERDE - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 17,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | JNG | JNG | 15 | 249,75 |

Item: 0006 - BOTÃO DE COMANDO 16 mm, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELÉTRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20M?, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERMELHA - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 12,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | JNG | JNG | 15 | 176,25 |

Item: 0007 - CABO FLEXÍVEL LIDES 35 mCABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 35 mm², 750 Vm², 750 V - Quantidade: 50 Metro - Valor Referência: 83,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | SIL | SIL | 50 | 4.025,50 |

Item: 0008 - CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 10 mm², 750 V - Quantidade: 50 Metro - Valor Referência: 43,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|



FLS. 974

META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva COBREMACK COBREMACK 50 2.100,00

Item: 0009 - CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 4 mm², 750 V - Quantidade: 300 Metro - Valor Referência: 16,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|------------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | COBRECOCOM | COBRECOCOM | 300 | 4.785,00 |

Item: 0010 - CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 50 mm², 750 V - Quantidade: 50 Metro - Valor Referência: 71,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | COBREMACK | COBREMACK | 50 | 3.500,00 |

Item: 0011 - CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 6 mm², 750 V - Quantidade: 50 Metro - Valor Referência: 25,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | COBREMACK | COBREMACK | 50 | 1.190,00 |

Item: 0012 - CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X 4", TIPO EMBUTIR. - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 6,17

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | TIGRE | TIGRE | 15 | 88,50 |

Item: 0013 - CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X2", TIPO EMBUTIR. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 53,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | TIGRE | TIGRE | 30 | 1.560,00 |

Item: 0014 - CAIXA SEXTAVADA, PCV, PARA PONTO DE LUZ, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 5,83

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|------------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 20 | 110,00 |

Item: 0015 - CAPACITOR ELETROLÍTICO, 270 µF, 250 V - Quantidade: 70 Unidade - Valor Referência: 90,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCALACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | EPX | EPX | 70 | 6.219,50 |

Item: 0016 - CAPACITOR PERMANENTE, 25 µF, 380 V - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 35,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 15 | 510,00 |

Item: 0017 - CAPACITOR PERMANENTE, 30 µF, 380 V - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 40,83

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 15 | 585,00 |

Item: 0018 - CAPACITOR PERMANENTE, 35 µF, 380 V - Quantidade: 15 Metro - Valor Referência: 65,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|



FLS. 915 A

CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva EPX EPX 15 955,35

Item: 0019 - CAPACITOR PERMANENTE, 40 µF, 380 V - Quantidade: 15 Metro - Valor Referência: 86,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STARK | STARK | 15 | 945,00 |

Item: 0020 - CAPACITOR PERMANENTE, 60 µF, 380 V - Quantidade: 15 Metro - Valor Referência: 106,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STARK | STARK | 15 | 1.560,00 |

Item: 0021 - CHAVE BÓIA MERCÚRIO INFERIOR , CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 228,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STARK | STARK | 8 | 1.792,00 |

Item: 0022 - CHAVE BÓIA MERCÚRIO SUPERIOR , CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 216,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STARK | STARK | 8 | 1.672,00 |

Item: 0023 - CHAVE BÓIA, 25 A, 250 Vca, 0 A 60°C, INTERRUPTOR À MICRO-DESCONEXÃO, CONTROLE POR PRINCÍPIO ELETROMECÂNICO, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO CLASSE II, MATERIAL EM PROLIPROPILENO PP - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 75,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STARK | STARK | 15 | 1.110,00 |

Item: 0024 - CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, TENSÃO NOMINAL 660 V, CORRENTE NOMINAL 12 A. - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 36,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | JNG | JNG | 15 | 300,00 |

Item: 0025 - CHAVE FUSÍVEL 300 A, 15 KV, 10 KA, NBI 95 KV. - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 879,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | JNG | JNG | 6 | 5.172,00 |

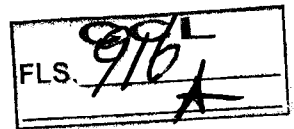
Item: 0026 - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 180°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 95 mm², PRETO - Quantidade: 400 Metro - Valor Referência: 105,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | COPERLINE | COPERLINE | 400 | 30.000,00 |

Item: 0027 - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 180°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 120 mm², PRETO - Quantidade: 300 Metro - Valor Referência: 180,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|





META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva COPERLINE COPERLINE 300 28.500,00

Item: 0028 - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 70 mm², PRETO. - Quantidade: 300 Metro - Valor Referência: 105,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | COPERLINE | COPERLINE | 300 | 17.400,00 |

Item: 0029 - CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 4 mm², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. - Quantidade: 300 Metro - Valor Referência: 16,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | COPERLINE | COPERLINE | 300 | 4.650,00 |

Item: 0030 - CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 6 mm², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. - Quantidade: 600 Metro - Valor Referência: 19,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | COPERLINE | COPERLINE | 600 | 11.340,00 |

Item: 0031 - CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 10 mm², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. - Quantidade: 600 Metro - Valor Referência: 56,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | COBRECROM | COBRECROM | 600 | 22.200,00 |

Item: 0032 - CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 10 mm², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 92,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STARK | STARK | 20 | 1.780,00 |

Item: 0033 - CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 4 mm², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 105,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STARK | STARK | 25 | 2.575,00 |

Item: 0034 - CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 6 mm², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 109,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STARK | STARK | 25 | 2.625,00 |

Item: 0035 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLE/TOMADA 2P+T, COR BRANCO, 220 Vac, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 127,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | MECTRONIC | MECTRONIC | 10 | 1.250,00 |



Item: 0036 - CONTATOR AUXILIAR, 220 Vac, CORRENTE DE OPERAÇÃO PARA TENSÃO ? 440 V 16 A, 3 NA + 1 NF. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 81,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | SOPRANO | SOPRANO | 50 | 2.150,00 |

Item: 0037 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 110 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 1.466,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 4 | 2.040,00 |

Item: 0038 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 140 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 1.640,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 30 | 16.800,00 |

Item: 0039 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 95,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 3 | 204,00 |

Item: 0040 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 250 A E EM AC1 325 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 2.631,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 4 | 5.280,00 |

Item: 0041 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 129,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 100 | 7.800,00 |

Item: 0042 - CONTATOR TRIPOLAR, 440 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 86,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 60 | 4.500,00 |

Item: 0043 - COOLER 120 X 120 X 38, BIVOLT, 36W, 110 L/S, 1730 RPM, 60 Hz - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 219,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | MXT | MXT | 100 | 21.500,00 |



Item: 0044 - CURVA 180° PVC RÍGIDO 25 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 18,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | KRONA | KRONA | 20 | 340,00 |

Item: 0045 - CURVA 90° PVC RÍGIDO 25 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 8,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | KRONA | KRONA | 100 | 780,00 |

Item: 0046 - DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - Quantidade: 45 Unidade - Valor Referência: 55,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | SOPRANO | SOPRANO | 45 | 2.430,00 |

Item: 0047 - DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 16 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - Quantidade: 45 Unidade - Valor Referência: 50,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | LEGRAND | LEGRAND | 45 | 2.211,75 |

Item: 0048 - DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 50,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STECK | STECK | 25 | 1.241,50 |

Item: 0049 - DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - Quantidade: 5 Metro - Valor Referência: 54,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | LEGRAND | LEGRAND | 5 | 259,20 |

Item: 0050 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - Quantidade: 15 Metro - Valor Referência: 148,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STECK | STECK | 15 | 2.175,60 |

Item: 0051 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 150 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - Quantidade: 15 Metro - Valor Referência: 538,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STECK | STECK | 15 | 7.875,00 |

Item: 0052 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 20 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - Quantidade: 15 Metro - Valor Referência: 159,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|



FLS. 999 A

COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva STECK STECK 15 2.250,00

Item: 0053 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - Quantidade: 20 Metro - Valor Referência: 150,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STECK | STECK | 20 | 2.900,00 |

Item: 0054 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 300 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - Quantidade: 5 Metro - Valor Referência: 1.600,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STECK | STECK | 5 | 7.650,00 |

Item: 0055 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 32 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - Quantidade: 20 Metro - Valor Referência: 129,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STECK | STECK | 20 | 2.541,60 |

Item: 0056 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - Quantidade: 15 Metro - Valor Referência: 140,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STECK | STECK | 15 | 360,00 |

Item: 0057 - DUTOS DE PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 3,6-6,3 Kg/mm, RESISTÊNCIA AO IMPACTO 2,1-100 Kg-cm-cm, RESISTÊNCIA TÉRMICA 50 A 70°C, COR CINZA, RECORTE ABERTO, 2000 X 30 X 30 mm. - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 42,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | AMANCO | AMANCO | 15 | 600,00 |

Item: 0058 - ELETRODO DE NÍVEL TIPO PÊNDULO, CONECTOR PARA CABO 0,75-2,5 mm², BASTÃO METÁLICO EM AÇO INOX 300/304, CARÇAÇA ABS PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA. - Quantidade: 90 Unidade - Valor Referência: 60,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | AMANCO | AMANCO | 90 | 5.310,00 |

Item: 0059 - ELETRODUTO PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, 20 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COR PRETA, - Quantidade: 200 Metro - Valor Referência: 4,28

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | AMANCO | AMANCO | 200 | 820,00 |

Item: 0060 - ELETRODUTO PVC RÍGIDO, TIPO BOLSA, 25 mm X 3000 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS. - Quantidade: 50 Peça - Valor Referência: 25,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | AMANCO | AMANCO | 50 | 1.224,00 |

Item: 0061 - ESMALTE VERNIZ ELETRO-ISOLANTE 1 L - Quantidade: 50 Litro - Valor Referência: 98,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|



CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva SÃO MARCO SÃO MARCO 50 4.801,50

Item: 0062 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 1 mm² 100 X 1m - Quantidade: 1 Pacote - Valor Referência: 288,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | ISOFIO | ISOFIO | 1 | 279,00 |

Item: 0063 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 10 mm² 100 X 1M - Quantidade: 1 Pacote - Valor Referência: 495,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | 485,00 |

Item: 0064 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 11 mm² 100 X 1m - Quantidade: 1 Pacote - Valor Referência: 555,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | 533,44 |

Item: 0065 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 12 mm² 100 X 1m - Quantidade: 1 Pacote - Valor Referência: 556,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | 545,50 |

Item: 0066 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 2 mm² 100 X 1m - Quantidade: 1 Pacote - Valor Referência: 184,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | 180,60 |

Item: 0067 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 3 mm² 100 X 1m - Quantidade: 1 Pacote - Valor Referência: 287,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | 279,04 |

Item: 0068 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 4 mm² 100 X 1m - Quantidade: 1 Pacote - Valor Referência: 287,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | 281,90 |

Item: 0069 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 5 mm² 100 X 1m - Quantidade: 1 Pacote - Valor Referência: 389,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | 374,08 |

Item: 0070 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 6 mm² 100 X 1m - Quantidade: 1 Pacote - Valor Referência: 450,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | 441,30 |

Item: 0071 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 7 mm² 100 X 1m - Quantidade: 1 Pacote - Valor Referência: 450,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | 441,31 |

Item: 0072 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 8 mm² 100 X 1m - Quantidade: 1 Pacote - Valor Referência: 450,33



| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | 436,82 |

Item: 0073 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 9 mm² 100 X 1m - Quantidade: 1 Pacote - Valor Referência: 570,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CABOTHERM | CABOTHERM | 1 | 559,25 |

Item: 0074 - FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,19 mm - Quantidade: 30 Metro - Valor Referência: 59,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | ELETROFITAS | ELETROFITAS | 30 | 1.650,00 |

Item: 0075 - FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,25 mm - Quantidade: 30 Metro - Valor Referência: 59,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | ELETROFITAS | ELETROFITAS | 30 | 1.680,00 |

Item: 0076 - FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,30 mm - Quantidade: 30 Metro - Valor Referência: 67,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | ELETROFITAS | ELETROFITAS | 30 | 1.950,00 |

Item: 0077 - FIO ESMALTADO 14 AWG - Quantidade: 70 Quilo - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | JF PASQUA | JF PASQUA | 70 | 13.965,00 |

Item: 0078 - FIO ESMALTADO 15 AWG - Quantidade: 70 Quilo - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 70 | 14.000,00 |

Item: 0079 - FIO ESMALTADO 16 AWG - Quantidade: 70 Quilo - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | JF PASQUA | JF PASQUA | 70 | 13.820,80 |

Item: 0080 - FIO ESMALTADO 17 AWG - Quantidade: 70 Quilo - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | JF PASQUA | JF PASQUA | 70 | 14.108,50 |

Item: 0081 - FIO ESMALTADO 18 AWG - Quantidade: 23 Quilo - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 23 | 4.600,00 |

Item: 0082 - FIO ESMALTADO 19 AWG - Quantidade: 23 Quilo - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 23 | 4.577,00 |



FLS. 925 A

Item: 0083 - FIO ESMALTADO 20 AWG - Quantidade: 23 Quilo - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 23 | 4.600,00 |

Item: 0084 - FIO ESMALTADO 21 AWG - Quantidade: 23 Quilo - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | JF PASQUA | JF PASQUA | 23 | 4.541,12 |

Item: 0085 - FIO ESMALTADO 22 AWG - Quantidade: 23 Quilo - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | JF PASQUA | JF PASQUA | 23 | 4.635,65 |

Item: 0086 - FIO ESMALTADO 23 AWG - Quantidade: 23 Quilo - Valor Referência: 146,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CONDUPASQUA | CONDUPASQUA | 23 | 3.289,00 |

Item: 0087 - FIO ESMALTADO 24 AWG - Quantidade: 23 Quilo - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | JF PASQUA | JF PASQUA | 23 | 4.588,50 |

Item: 0088 - FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1 mm². - Quantidade: 200 Metro - Valor Referência: 2,47

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | SNEC | SNEC | 200 | 482,00 |

Item: 0089 - FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1,5 mm². - Quantidade: 500 Metro - Valor Referência: 1,92

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | SNEC | SNEC | 500 | 615,00 |

Item: 0090 - FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 2,5 mm². - Quantidade: 500 Metro - Valor Referência: 2,32

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | SNEC | SNEC | 500 | 1.035,00 |

Item: 0091 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO, COR PRETA, RIGIDEZ DIELETRICA 31,5 KV/mm, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M7, RESISTÊNCIA À TRACÇÃO 1,7 mPa, 19 MM X 20 M. - Quantidade: 70 Unidade - Valor Referência: 23,87

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | 3M | 3M | 70 | 1.610,00 |

Item: 0092 - FITA ISOLANTE, COR PRETA, TENSÃO DISRUPTIVA 11.500 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M7, RESISTÊNCIA DE RUPTURA 35 N/cm, 19 MM X 20 M. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 8,85

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | 3M | 3M | 30 | 255,00 |



Item: 0093 - FUSÍVEL TIPO FACa NH, TAMANHO 00, CURVA aR, INTENSIDADE NOMINAL 20 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 87,23

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 30 | 1.258,50 |

Item: 0094 - FUSÍVEL TIPO FACa NH, TAMANHO 00, CURVA aR, INTENSIDADE NOMINAL 35 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 83,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | JNG | JNG | 30 | 1.080,00 |

Item: 0095 - FUSÍVEL TIPO FACa NH, TAMANHO 00, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 10 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 79,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 30 | 456,60 |

Item: 0096 - FUSÍVEL TIPO FACa NH, TAMANHO 00, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 16 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. - Quantidade: 9 Unidade - Valor Referência: 74,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 9 | 137,07 |

Item: 0097 - FUSÍVEL TIPO FACa NH, TAMANHO 2, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 200 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. - Quantidade: 9 Unidade - Valor Referência: 135,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 9 | 431,28 |

Item: 0098 - HASTE DE ATERRAMENTO AÇO-CBREADA POR ELETRODEPOSIÇÃO, NÚCLEO EM AÇO CARBONO TREFILADO RECOBERTO COM CAMADA MÍNIMA DE 0,254 mm DE COBRE ELETROLÍTICO, PUREZA MÍNIMA 95%, 5/8" X 2,40 m. - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 40,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | INTELLI | INTELLI | 60 | 2.340,00 |

Item: 0099 - INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINA, 220 Vac, 16 A, em placa 4" x 2" termoplástico - Quantidade: 10 Metro - Valor Referência: 26,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | FAME | FAME | 10 | 250,00 |

Item: 0100 - INTERRUPTOR SIMPLES, UMA SEÇÃO, 16 A, 220 Vac, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 26,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | FAME | FAME | 10 | 250,00 |

Item: 0101 - ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,19 x 1000 mm - Quantidade: 20 Peça - Valor Referência: 120,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | SCOTCH | SCOTCH | 20 | 2.365,00 |

Item: 0102 - ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,25 x 1000 mm - Quantidade: 20 Peça - Valor Referência: 119,67



| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | SCOTCH | SCOTCH | 20 | 2.321,60 |

Item: 0103 - ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,30 x 1000 mm - Quantidade: 20 Peça - Valor Referência: 123,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | SCOTCH | SCOTCH | 20 | 2.423,80 |

Item: 0104 - ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,40 X 1000 mm - Quantidade: 20 Peça - Valor Referência: 119,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | SCOTCH | SCOTCH | 20 | 2.291,20 |

Item: 0105 - LÂMPADA FLUORESCENTE, TUBULAR, COR BRANCA, TEMPERATURA DA COR 6500 K, 40 W, 100 Im, ÂNGULO DE ABERTURA 360°, IRC 70, DURABILIDADEB 8000 h, 53 cm X 3,2 cm, IP 20. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 29,17

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | OSRAM | OSRAM | 20 | 560,00 |

Item: 0106 - LÂMPADA LED, 50 W, COR BRANCO, FLUXO 4500 Im, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 lm/W, VIDA ÚTIL 25000 h, FEIXE 200°, BASE E27, TEMPERATURA 6500 K - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 52,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (37.278.673/0001-18) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | EMPALUX | EMPALUX | 20 | 1.018,60 |

Item: 0107 - LÂMPADA PL, 28 W, BASE 2P, VIDA ÚTIL A 10% DE FALHAS EM 6500 h E A 50% DE FALHAS 10000 h, 1800 lm/25°, COR BRANCO INCANDESCENTE, EFICIÊNCIA 68 lm/W, 220 Vac - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 81,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | TASCHIBRA | TASCHIBRA | 20 | 1.560,00 |

Item: 0108 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 4 W, COR BRANCO FRIO, LUMINOSIDADE 70/100 Im, ABRANGÊNCIA 25 m², AUTONOMIA 3,6 h, BATERIA LÍCIO 3,7 V 1000mAh, BIVOLT 100-220 Vac, IP 20. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 59,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | ELGIN | ELGIN | 10 | 570,00 |

Item: 0109 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS 40 W, CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADO EM BRANCO, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM 99,85% DEPUREZA, ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO, 7,5 X 24,4 X 131,7 cm. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 71,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | INTRAL | INTRAL | 20 | 1.360,00 |

Item: 0110 - MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 mm², LETRAS A-Z, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA. - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 0,58

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|------------------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | HELLERMANN TYTON | HELLERMANN TYTON | 500 | 280,00 |

Item: 0111 - MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 mm², NÚMEROS 0-9, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA. - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 1,17

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|



META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04)

Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva

HELLERMANN TYTON HELLERMANN TYTON 500

570,00

Item: 0112 - ÓLEO DESINGRIPANTE EM LÍQUIDO VISCOSO, LEVEMENTE AMARELADO, PH N/A, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR 49°, PONTO DE FUSÃO 183-187 °C, - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 45,30

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STARRET LUB | STARRET LUB | 20 | 860,00 |

Item: 0113 - PARA-RÁIO POLIMÉRICO, COMPOSIÇÃO ZnO C4, 12 KV, INTERRUPTOR 10 KA, NBI 95 KV. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 550,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|----------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | MAURIZIO | MAURIZIO | 3 | 1.605,00 |

Item: 0114 - PRENSA CABOS, TAMANHO DA ROSCA M20 X 1,5, COMPRIMENTO DA ROSCA 10 mm, TEMPERATURA -40 A 100°C, IP 68, COR PRETA, CABO 6 - 11 mm. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 20,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WETZEL | WETZEL | 200 | 3.800,00 |

Item: 0115 - PROGRAMADOR DIGITAL COM PROGRAMAÇÃO DIÁRIO/SEMANAL COM 20 PROGRAMAS E INTERVALO DE AJUSTE DE 1 MIN, BIVLOT, CONSUMO 5 VA, CORRENTE /TENSÃO DE SAÍDA 15A-250V, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, RELÉ COM UM CONTATO REVERSÍVEL, BACKUP DA PROGRAMAÇÃO POR BATERIA INTERNA, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 15NCIA DE ISOLAÇÃO MAIOR QUE 50 OHS00 V/1 MIN, RESISTÊ - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 434,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | DIGIMEC | DIGIMEC | 10 | 1.100,00 |

Item: 0116 - PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µS 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA,NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 A 40 °C. - Quantidade: 375 Unidade - Valor Referência: 175,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CLAMPER | CLAMPER | 375 | 10.125,00 |

Item: 0117 - PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µS 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA,NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 A 40 °C. - Quantidade: 125 Unidade - Valor Referência: 175,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CLAMPER | CLAMPER | 125 | 3.375,00 |

Item: 0118 - PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 8/20µS 10 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA,NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 A 40 °C. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 66,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STARK | STARK | 50 | 3.200,00 |

Item: 0119 - QUADRO DE COMANDO, AÇO CARBONO, 600 X 480 X 220 mm, FUNDO EM CHAPA LARANJA. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 937,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | CEMAR | CEMAR | 30 | 27.557,10 |



Item: 0120 - RELÉ DE NÍVEL, ALIMENTAÇÃO 24, 110, 220 OU 380 Vca, 50/60 Hz, CONSUMO 3,5 VA, TENSÃO DE ELETRODO 24 Vca, DISTÂNCIA MÁX RELÉ-ELETRODO 300 M, 1 CONTATO SPDT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-50°C, TEMPO DE RESET MENOR QUE 500 ms, CORRENTE/TENSÃO MÁX DE CONTATO 5A/250V. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 343,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | SIEMENS | SIEMENS | 30 | 2.850,00 |

Item: 0121 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 10 - 16 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 78,17

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | SIEMENS | SIEMENS | 12 | 840,00 |

Item: 0122 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 2,5 - 4,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 72,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STARK | STARK | 25 | 1.750,00 |

Item: 0123 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 4 - 6,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 90,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 25 | 1.465,00 |

Item: 0124 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 1,6 - 2,5 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 90,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 100 | 5.665,00 |

Item: 0125 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 180 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 90 - 150 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 1.591,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | SIEMENS | SIEMENS | 4 | 1.800,00 |

Item: 0126 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 12 - 18 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 78,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STARK | STARK | 20 | 1.100,00 |

Item: 0127 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 17- 25 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 92,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|



COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva SIEMENS SIEMENS 25 1.700,00

Item: 0128 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 40 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 23 - 32 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 187,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 8 | 584,00 |

Item: 0129 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 400 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 132 - 220 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 2.221,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | SIEMENS | SIEMENS | 1 | 830,00 |

Item: 0130 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 88 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 63 - 80 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 253,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 15 | 2.940,00 |

Item: 0131 - RELÉ DE TEMPO COM ALIMENTAÇÃO DE 220 Vac, 60 Hz COM TOLERÂNCIA DE 48 A 63 Hz, ISOLAÇÃO ENTRE TERMINAIS MÍNIMA DE 50 M7 E 500 Vcc, ESCALA DE 0,3 A 15 s, TEMPO DE RESET MÍNIMO DE 100 ms, CORRENTE MÍNIMA E MÁXIMA NOS CONTATOS DE 2 E 5 A, EXATIDÃO DE ESCALA +/- 4% DO FUNDO DE ESCALA, 2 RELÉS COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, TERMINAIS DE LIGAÇÃO COM PARAFUSO PARA CABO 2,5 mm², 1 NA + 1 NF. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 179,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | SIEMENS | SIEMENS | 50 | 8.804,00 |

Item: 0132 - RELÉ FOTOCÉLULA, BIVOLT, 1000W, POLIPROPILENO, 220 v, 50/60 Hz - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 65,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 15 | 965,25 |

Item: 0133 - SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 cd/m², VIDA ÚTIL ? 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERDE - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 13,83

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STECK | STECK | 15 | 89,85 |

Item: 0134 - SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 cd/m², VIDA ÚTIL ? 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERMELHA - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 19,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STECK | STECK | 15 | 283,95 |

Item: 0135 - SIRENE INDUSTRIAL, TIPO ELETROMECÂNICA UNIDIRECIONAL, 1,8 A, 220 V, PRESSÃO SONORA 116 dB@1m, FREQUÊNCIA 1300 Hz. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 1.743,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | RONTAN | RONTAN | 5 | 8.368,00 |



Item: 0136 - SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE BIFÁSICO, 440 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 226,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 2 | 359,00 |

Item: 0137 - SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE MONOFÁSICO, 220 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 248,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 150 | 26.998,50 |

Item: 0138 - SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE TRIFÁSICO, 220 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 272,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 10 | 1.799,90 |

Item: 0139 - SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE, 380 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 272,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | WEG | WEG | 80 | 14.399,20 |

Item: 0140 - TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 2", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 38,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|------------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 10 | 371,20 |

Item: 0141 - TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 4", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 48,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|------------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 10 | 470,20 |

Item: 0142 - TAMPA PARA DUTO PVC RÍGIDO, LARGURA 30 mm - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 12,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|------------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 15 | 181,05 |

Item: 0143 - TERMINAL À COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLÍTICO, ACABAMENTO ESTANHADO, 1 FURO/1 COMPRESSÃO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1/2", PARA CONDUTOR 95 mm². - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 14,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | INTELLI | INTELLI | 50 | 679,00 |

Item: 0144 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 mm² - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 0,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | INTELLI | INTELLI | 200 | 130,00 |



Item: 0145 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 mm² - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 0,63

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | INTELLI | INTELLI | 200 | 120,00 |

Item: 0146 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm² - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 1,07

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|------------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | HELLERMANN | HELLERMANN | 200 | 204,00 |

Item: 0147 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 mm² - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 0,83

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | INTELLI | INTELLI | 200 | 160,00 |

Item: 0148 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 mm² - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 0,83

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|------------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | HELLERMANN | HELLERMANN | 200 | 160,00 |

Item: 0149 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 mm² - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 1,17

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | INTELLI | INTELLI | 200 | 228,00 |

Item: 0150 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 mm² - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 0,83

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | INTELLI | INTELLI | 200 | 160,00 |

Item: 0151 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 mm² - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 1,07

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | INTELLI | INTELLI | 200 | 208,00 |

Item: 0152 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm² - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 0,93

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|------------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | HELLERMANN | HELLERMANN | 200 | 180,00 |

Item: 0153 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 mm² - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 0,93

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | INTELLI | INTELLI | 200 | 180,00 |

Item: 0154 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 mm² - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 0,93



| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | INTELLI | INTELLI | 200 | 180,00 |

Item: 0155 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 mm² - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 1,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI (17.746.822/0001-19) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | INTELLI | INTELLI | 200 | 192,00 |

Item: 0156 - TOMADA SIMPLES, 2P+T, 16 A, 220 Vac, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 32,90

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | ILUMI | ILUMI | 10 | 320,00 |

Item: 0157 - TOMADA SOBREPOR TIPO FEMEA 3P+T, 32 A, 380 Vac, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 105,00

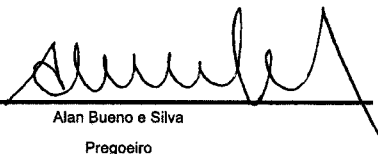
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STECK | STECK | 3 | 286,05 |

Item: 0158 - TOMADA SOBREPOR TIPO MACHO 3P+T, 32 A, 380 Vac, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 97,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (49.246.241/0001-04) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | STECK | STECK | 3 | 61,50 |

Item: 0159 - TRILHO DIN, AÇO GALVANIZADO, 2 m X 35 mm - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 20,67

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| COMERCIO E CONSTRUOES MENDES LTDA (45.591.730/0001-42) | Adjudicado em: 07/02/2024 - 09:24:43 - Por: Alan Bueno e Silva | PLUZIE | PLUZIE | 15 | 300,00 |


 Alan Bueno e Silva
 Pregoeiro



PARECER
PROCESSO Nº 03882/2023
CONSULENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0127/2023-SRP
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

EMENTA: REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS/MA. PREGÃO ELETRÔNICO.

1 - RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise nos autos de procedimento administrativo sobre a **formação de registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades operacionais do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. mediante Pregão Eletrônico nº 0127/2023**, verificando-se as regras da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

A consulta se encontra instruída com os autos do processo administrativo nº **03882/2023**, que trata da realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **0127/2023**, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA, em que as empresas vencedoras do certame foram, **COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA, CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008, no estrito exercício das atribuições legais.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – PREGÃO ELETRÔNICO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que a **Lei nº 10.520/2002** dispõe que o **Pregão** é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

O Pregão é realizado de forma presencial ou **eletrônica**, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns. No presente caso, a forma utilizada foi o sistema eletrônico através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

As regras e fases dessa modalidade licitatória estão previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como as normas do Decreto Federal nº 10.024/2019, que será aplicado pelo Município em razão deste não possuir regulamentação própria. Além destas, a supracitada Lei Federal, em seu artigo 9º, prevê a aplicação subsidiária das normas da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações).

Desta feita, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/96 deve a Assessoria Jurídica analisar a minuta do edital e do contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se estão atendidas às exigências legais fixadas nas leis que disciplinam a matéria, o que prontamente fora analisado pela Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação.

Há que se falar que o objeto da licitação é **formação de registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades operacionais do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA**, com valor estimado em **R\$ 773.534,76 (setecentos e setenta e três mil reais, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

Prosseguindo na análise da matéria, ressalta-se que o edital é o instrumento indispensável ao processamento da licitação e ao seu regular desenvolvimento, já que nele deverão estar incluídas todas as condições voltadas à definição do objeto pretendido e ao disciplinamento do certame, dispondo acerca das condições a que se vincularão os interessados na disputa, indicando, outrossim, além das diversas formalidades a serem por todos observadas, os elementos da proposta e o critério objetivo para sua apreciação e posterior proclamação do vencedor. Nesse sentido, o art.

40 da Lei. 8.666/93 traz uma série de requisitos fundamentais que devem constar no edital de procedimento licitatório, o que será pontuado detalhadamente no item a seguir.

Outro ponto a ser analisado se refere ao princípio da IMPESSOALIDADE. A impessoalidade dos atos administrativos é pressuposto da supremacia do interesse público. Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, o administrador deixa de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo.

Hely Lopes afirma que:

[...] o princípio da impessoalidade, referido na Constituição de 88 (art. 37, caput), nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de Direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal." (Hely Lopes, 1997, p.85).

Intimamente ligado ao princípio da impessoalidade encontra-se o da igualdade. Tal preceito, na Carta Política de 1988, e no art. 3º da lei 8666/93, determina a competição entre os licitantes de forma igualitária. Sendo que à Administração Pública cabe tratar todos os administrados de forma a impedir favoritismos.

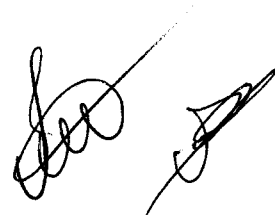
Considerando as licitações, esse princípio obriga à Administração tratar todos os licitantes de forma isonômica, preservando as diferenças existentes em cada um deles. De igual sorte, buscou-se a legalidade e a igualdade/isonomia como se observam nas suas cláusulas e condições.

O edital mostrou-se impessoal, não havendo indícios de direcionamento da licitação.

Com relação aos documentos essenciais, deverão ser observados os ditames da Lei nº 8666/93, nos arts. 27, 28, 29, e 30. Verificando os autos, temos que a CCL agiu corretamente, conforme análise discriminada no item posterior do presente relatório.

Assim, de maneira geral, as cláusulas estão redigidas de acordo com os requisitos legais previstos no art. 40 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, a previsão contida na Lei Complementar 123/2006 (Lei das microempresas) e a minuta do contrato atende as previsões legais fixadas no art. 55 da Lei 8.666/93, apto a produzir os efeitos que se destinam.

Ressalta-se o fato de que os documentos obrigatórios devem estar de acordo com o objeto da licitação em comento, para não se auferirem desvantagens a uns e vantagens a outros, conforme orientações do TCU.



2.2 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Lei nº 8.666/1993 estabeleceu em seu art. 15, inciso II, que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio de **Sistema de Registro de Preços**. Considerando que a Lei de Licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cabe a cada ente federativo estabelecer por decreto a respectiva regulamentação, conforme estabelece o § 3º, do art. 15, e cujo Decreto Federal nº 7.892/2013 trata do assunto.

O Decreto Federal nº 7.892/13, em seu artigo 2º, inciso I, define SRP como um **“conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras”**.

O art. 3º do mesmo Decreto estabelece as hipóteses em que a Administração Pública pode utilizar o SRP:

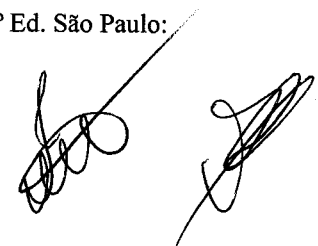
- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Após realizado o procedimento licitatório, obedecendo os princípios legais, tem-se a **Ata de Registro de Preços**, definida como: **“documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.”** (art. 2º, II, Decreto 7.892/13).

São inúmeras as vantagens do Sistema de Registro de Preços, comparado às licitações comumente realizadas, dentre elas elenca o ilustre doutrinador Justen Filho¹:

- (a) economia de tempo, profissionais e dinheiro já que o SRP elimina a burocracia, os custos e os desgastes de uma grande quantidade de licitações, tornando-se mais eficiente;

¹JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14º Ed. São Paulo: Dialética, 2010.



(b) rapidez na contratação e melhor gestão dos recursos financeiros, pois se pode realizar a licitação sem dotação orçamentária;

(c) prazo maior de validade da ata de registro de preços, visto que na licitação comum se a administração não contratar dentro de 60 dias com o adjudicatário, este está liberado, não sendo mais obrigado a contratar e, assim, corre-se o risco da realização de uma nova licitação para o mesmo objeto;

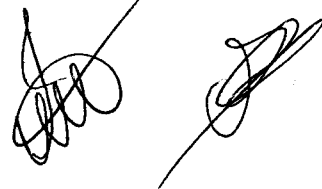
(d) não obrigatoriedade de estimar exatamente a quantidade e qualidade a ser contratada, podendo contratar quantidades superiores ou inferiores a estimada no edital a depender da necessidade do órgão;

(e) e por fim, o fato da aquisição poder ser destinada a diferentes órgãos, em razão de uma mesma ata de registro poder ser utilizada para várias compras de vários órgãos.

3 – REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em análise sobre a Regularidade do Processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas (Lei Federal nº 8.666/93), constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

| LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL | | | | |
|--|--|---|---|----|
| Resposta desejável: Sim em todos os quesitos | | | | |
| DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | S | N | NA |
| FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO – PREGÃO ELETRONICO | | | | |
| A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado? | Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i> | S | | |
| A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo? | Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V | S | | |
| A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo? | Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "b" e art. 21, I | S | | |
| Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara? | Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I | S | | |
| O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato? | Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II | S | | |



| LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL | | | | |
|--|--|---|---|----|
| Resposta desejável: Sim em todos os quesitos | | | | |
| DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | S | N | NA |
| O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente? | Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "a" | S | | |
| O termo de referência consta do processo? | Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, II | S | | |
| A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo? | Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI | S | | |
| O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo? | Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I | S | | |
| O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide checklist completo)? | Lei nº 10.520/02, art. 4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40 | S | | |
| A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo? | Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IX | S | | |
| O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo? | Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único | S | | |
| Os comprovantes das publicações do edital resumido constam do processo? | Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII e Lei nº 8.666/93, art. 38, II | S | | |
| Foi respeitado o prazo de 8 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento? | Lei nº 10.520/02, art. 4º, V | S | | |
| O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação? até R\$ 160 mil (DOU e internet) de R\$ 160 mil a R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local) acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional) | Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 11, I | S | | |
| Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo? | Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X e Lei nº 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32 | S | | |
| Os originais das propostas escritas constam do processo? | Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X | S | | |
| Consta do processo a ata da sessão do pregão, contendo o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos? | Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XI | S | | |
| Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo? | Lei nº 8.666/93, art. 38, VI | S | | |

| LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL | | | | |
|---|--|---|---|----|
| Resposta desejável: Sim em todos os quesitos | | | | |
| DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | S | N | NA |
| Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo? | Lei nº 8.666/93, art. 38, VII | S | | |
| Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo? | Lei nº 8.666/93, art. 38, VII | | N | |
| Os comprovantes da divulgação do resultado da licitação constam do processo? | Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII | | N | |
| O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo? | Lei nº 8.666/93, art. 38, X | | N | |
| O comprovante da publicação do extrato do contrato consta do processo? | Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII | | N | |
| A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial foi providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data? | Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único | | N | |
| Se for o caso, constam do processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões | Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII | | N | |
| Se for o caso, consta do processo despacho de anulação ou de revogação da licitação? | Lei nº 8.666/93, art. 38, IX | | N | |

Verifica-se, portanto, que toda a documentação necessária ao estrito cumprimento da lei encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

4 - CONCLUSÃO

EX POSITIS, a Controladoria Geral do Município, no estrito cumprimento das funções inerentes ao Sistema de Controle Interno previstas na Lei Municipal nº 1.749/2008, e em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, atesta pela **LEGALIDADE** do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 0127/2023, cujo objeto é a **formação de registros de preços para futura aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades operacionais do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA, em que as empresas adjudicada foram, COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA, com valor de R\$ 160.075,70 (cento e sessenta mil, setenta e cinco reais e setenta centavos) CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI, com valor de R\$ 194.454,26, (centro e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, com valor de R\$ 1.018,60 (mil e dezoito reais e sessenta centavos) META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, com valor de R\$ 175.681,05 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e**

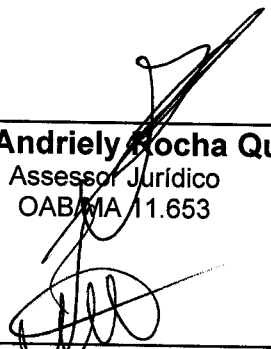
cinco centavos) VALOR TOTAL R\$ 531.229,61 (quinhentos e trinta um mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

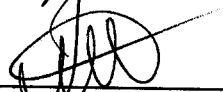
- Anexar o termo de homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar a ata de registro de preços;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 22 de fevereiro de 2024.



Rodolfo Andriely Rocha Queirois
Assessor Jurídico
OAB/MA 11.653



Isaías José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Caxias
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
 Registro de Preços Eletrônico - 0127/2023

Resultado da Homologação

0001 - ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 100 mm - FRONTEC - Valor Referência: 17,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | FRONTEC | 10 Pacote | 17,31 | 173,10 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0002 - ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 200 mm - FRONTEC - Valor Referência: 42,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | FRONTEC | 10 Pacote | 41,39 | 413,90 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0003 - BARBANTE POLIESTER ENCERADO PARA AMARRAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS 700g - CIFA - Valor Referência: 93,83

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | CIFA | 10 Peça | 91,94 | 919,40 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0004 - BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, GIRO 350°, NYLON, INSTALAÇÃO AO TEMPO - STARK - Valor Referência: 28,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | 15 Unidade | 27,00 | 405,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0005 - BOTÃO DE COMANDO 16 mm, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELETRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20M?, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERDE - JNG - Valor Referência: 17,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | JNG | 15 Unidade | 16,65 | 249,75 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0006 - BOTÃO DE COMANDO 16 mm, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELETRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20M?, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERMELHA - JNG - Valor Referência: 12,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | JNG | 15 Unidade | 11,75 | 176,25 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0007 - CABO FLEXÍVEL LIDES 35 mCABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 35 mm², 750 Vm², 750 V - SIL - Valor Referência: 83,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI | SIL | 50 Metro | 80,51 | 4.025,50 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0008 - CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 10 mm², 750 V - COBREMACK - Valor Referência: 43,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|



META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA COBREMACK 50 Metro 42,00 2.100,00

Homologado em 14/03/2024 12:41:02
Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0009 - CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 4 mm², 750 V - COBRECOM - Valor Referência: 16,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|----------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | COBRECOM | 300 Metro | 15,95 | 4.785,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0010 - CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 50 mm², 750 V - COBREMACK - Valor Referência: 71,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | COBREMACK | 50 Metro | 70,00 | 3.500,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0011 - CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 6 mm², 750 V - COBREMACK - Valor Referência: 25,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | COBREMACK | 50 Metro | 23,80 | 1.190,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0012 - CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X 4", TIPO EMBUTIR. - TIGRE - Valor Referência: 6,17

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | TIGRE | 15 Unidade | 5,90 | 88,50 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0013 - CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X2 ", TIPO EMBUTIR. - TIGRE - Valor Referência: 53,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | TIGRE | 30 Unidade | 52,00 | 1.560,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0014 - CAIXA SEXTAVADA, PCV, PARA PONTO DE LUZ, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS. - TRAMONTINA - Valor Referência: 5,83

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | TRAMONTINA | 20 Unidade | 5,50 | 110,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0015 - CAPACITOR ELETROLÍTICO, 270 µF, 250 V - EPX - Valor Referência: 90,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | EPX | 70 Unidade | 88,85 | 6.219,50 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0016 - CAPACITOR PERMANENTE, 25 µF, 380 V - WEG - Valor Referência: 35,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | WEG | 15 Unidade | 34,00 | 510,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0017 - CAPACITOR PERMANENTE, 30 µF, 380 V - WEG - Valor Referência: 40,83

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|



COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA WEG 15 Unidade 39,00 585,00

Homologado em 14/03/2024 12:41:02
Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0018 - CAPACITOR PERMANENTE, 35 µF, 380 V - EPX - Valor Referência: 65,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCALCOES EIRELI | EPX | 15 Metro | 63,69 | 955,35 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0019 - CAPACITOR PERMANENTE, 40 µF, 380 V - STARK - Valor Referência: 66,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | 15 Metro | 63,00 | 945,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0020 - CAPACITOR PERMANENTE, 60 µF, 380 V - STARK - Valor Referência: 106,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | 15 Metro | 104,00 | 1.560,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0021 - CHAVE BÓIA MERCÚRIO INFERIOR , CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A. - STARK - Valor Referência: 228,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | 8 Unidade | 224,00 | 1.792,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0022 - CHAVE BÓIA MERCÚRIO SUPERIOR , CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A. - STARK - Valor Referência: 216,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | 8 Unidade | 209,00 | 1.672,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0023 - CHAVE BÓIA, 25 A, 250 Vca, 0 A 60°C, INTERRUPTOR À MICRO-DESCONEXÃO, CONTROLE POR PRINCÍPIO ELETROMECÂNICO, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO CLASSE II, MATERIAL EM PROLIPROPILENO PP - STARK - Valor Referência: 75,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | 15 Unidade | 74,00 | 1.110,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0024 - CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, TENSÃO NOMINAL 660 V, CORRENTE NOMINAL 12 A. - JNG - Valor Referência: 36,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | JNG | 15 Unidade | 20,00 | 300,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0025 - CHAVE FUSÍVEL 300 A, 15 KV, 10 KA, NBI 95 KV. - JNG - Valor Referência: 879,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | JNG | 6 Unidade | 862,00 | 5.172,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0026 - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 95 mm², PRETO - COPERLINE - Valor Referência: 105,67



| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | COPERLINE | 400 Metro | 75,00 | 30.000,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0027 - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 120 mm², PRETO - COPERLINE - Valor Referência: 160,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | COPERLINE | 300 Metro | 95,00 | 28.500,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0028 - CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 70 mm², PRETO. - COPERLINE - Valor Referência: 105,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | COPERLINE | 300 Metro | 58,00 | 17.400,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0029 - CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 4 mm², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. - COPERLINE - Valor Referência: 16,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | COPERLINE | 300 Metro | 15,50 | 4.650,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0030 - CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 6 mm², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. - COPERLINE - Valor Referência: 19,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | COPERLINE | 600 Metro | 18,90 | 11.340,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0031 - CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 10 mm², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. - COBRECOM - Valor Referência: 56,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|----------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | COBRECOM | 600 Metro | 37,00 | 22.200,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0032 - CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 10 mm², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A. - STARK - Valor Referência: 92,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | 20 Unidade | 89,00 | 1.780,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0033 - CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 4 mm², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES - STARK - Valor Referência: 105,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | 25 Unidade | 103,00 | 2.575,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |



0034 - CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 6 mm², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES - STARK - Valor Referência: 109,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | 25 Unidade | 105,00 | 2.625,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0035 - CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLE/TOMADA 2P+T, COR BRANCO, 220 Vac, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO. - MECTRONIC - Valor Referência: 127,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | MECTRONIC | 10 Unidade | 125,00 | 1.250,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0036 - CONTATOR AUXILIAR, 220 Vac, CORRENTE DE OPERAÇÃO PARA TENSÃO ? 440 V 16 A, 3 NA + 1 NF. - SOPRANO - Valor Referência: 81,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | SOPRANO | 50 Unidade | 43,00 | 2.150,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0037 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 110 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. - WEG - Valor Referência: 1.466,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|-----------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUOES MENDES LTDA | WEG | 4 Unidade | 510,00 | 2.040,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0038 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 140 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. - WEG - Valor Referência: 1.640,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|-----------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUOES MENDES LTDA | WEG | 30 Unidade | 560,00 | 16.800,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0039 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. - WEG - Valor Referência: 95,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|-----------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUOES MENDES LTDA | WEG | 3 Unidade | 68,00 | 204,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0040 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 250 A E EM AC1 325 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. - WEG - Valor Referência: 2.631,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | 4 Unidade | 1.320,00 | 5.280,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0041 - CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. - WEG - Valor Referência: 129,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
| | | | | | |



COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA WEG 100 Unidade 78,00 7.800,00

Homologado em 14/03/2024 12:41:02
Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0042 - CONTATOR TRIPOLAR, 440 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. - WEG - Valor Referência: 86,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | WEG | 60 Unidade | 75,00 | 4.500,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0043 - COOLER 120 X 120 X 38, BIVOLT, 36W, 110 L/S, 1730 RPM, 60 Hz - MXT - Valor Referência: 219,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | MXT | 100 Unidade | 215,00 | 21.500,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0044 - CURVA 180° PVC RÍGIDO 25 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS - KRONA - Valor Referência: 18,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | KRONA | 20 Unidade | 17,00 | 340,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0045 - CURVA 90° PVC RÍGIDO 25 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS - KRONA - Valor Referência: 8,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | KRONA | 100 Unidade | 7,80 | 780,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0046 - DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - SOPRANO - Valor Referência: 55,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | SOPRANO | 45 Unidade | 54,00 | 2.430,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0047 - DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 16 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - LEGRAND - Valor Referência: 50,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | LEGRAND | 45 Unidade | 49,15 | 2.211,75 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0048 - DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - STECK - Valor Referência: 50,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STECK | 25 Unidade | 49,66 | 1.241,50 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0049 - DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - LEGRAND - Valor Referência: 54,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | LEGRAND | 5 Metro | 51,84 | 259,20 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |



0050 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - STECK - Valor Referência: 148,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STECK | 15 Metro | 145,04 | 2.175,60 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0051 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 150 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - STECK - Valor Referência: 538,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STECK | 15 Metro | 525,00 | 7.875,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0052 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 20 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - STECK - Valor Referência: 159,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STECK | 15 Metro | 150,00 | 2.250,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0053 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - STECK - Valor Referência: 150,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STECK | 20 Metro | 145,00 | 2.900,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0054 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 300 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - STECK - Valor Referência: 1.600,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STECK | 5 Metro | 1.530,00 | 7.650,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0055 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 32 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - STECK - Valor Referência: 129,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STECK | 20 Metro | 127,08 | 2.541,60 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0056 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. - STECK - Valor Referência: 140,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STECK | 15 Metro | 24,00 | 360,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0057 - DUTOS DE PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA À TRACÇÃO 3,6-6,3 Kg/mm, RESISTÊNCIA AO IMPACTO 2,1-100 Kg-cm-cm, RESISTÊNCIA TÉRMICA 50 A 70°C, COR CINZA, RECORTE ABERTO, 2000 X 30 X 30 mm. - AMANCO - Valor Referência: 42,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|



COMERCIO E CONSTRUÇOES AMANCO 15 Unidade 40,00 600,00
MENDES LTDA

Homologado em
14/03/2024 12:41:02
Por: ARNALDO DE
ARRUDA OLIVEIRA

0058 - ELETRODO DE NÍVEL TIPO PÊNDULO, CONECTOR PARA CABO 0,75-2,5 mm², BASTÃO METÁLICO EM AÇO INOX 300/304, CARÇAÇA ABS PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA. - AMANCO - Valor Referência: 60,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | AMANCO | 90 Unidade | 59,00 | 5.310,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0059 - ELETRODUTO PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, 20 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COR PRETA, - AMANCO - Valor Referência: 4,28

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | AMANCO | 200 Metro | 4,10 | 820,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0060 - ELETRODUTO PVC RÍGIDO, TIPO BOLSA, 25 mm X 3000 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS. - AMANCO - Valor Referência: 25,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | AMANCO | 50 Peça | 24,48 | 1.224,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0061 - ESMALTE VERNIZ ELETRO-ISOLANTE 1 L - SÃO MARCO - Valor Referência: 98,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | SÃO MARCO | 50 Litro | 96,03 | 4.801,50 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0062 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 1 mm² 100 X 1m - ISOFIO - Valor Referência: 288,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | ISOFIO | 1 Pacote | 279,00 | 279,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0063 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 10 mm² 100 X 1M - CABOTHERM - Valor Referência: 495,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | 1 Pacote | 485,00 | 485,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0064 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 11 mm² 100 X 1m - CABOTHERM - Valor Referência: 555,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | 1 Pacote | 533,44 | 533,44 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0065 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 12 mm² 100 X 1m - CABOTHERM - Valor Referência: 556,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | 1 Pacote | 545,50 | 545,50 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0066 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 2 mm² 100 X 1m - CABOTHERM - Valor Referência: 184,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | 1 Pacote | 180,60 | 180,60 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |



0067 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 3 mm² 100 X 1m - CABOTHERM - Valor Referência: 287,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | 1 Pacote | 279,04 | 279,04 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0068 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 4 mm² 100 X 1m - CABOTHERM - Valor Referência: 287,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | 1 Pacote | 281,90 | 281,90 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0069 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 5 mm² 100 X 1m - CABOTHERM - Valor Referência: 389,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | 1 Pacote | 374,08 | 374,08 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0070 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 6 mm² 100 X 1m - CABOTHERM - Valor Referência: 450,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | 1 Pacote | 441,30 | 441,30 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0071 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 7 mm² 100 X 1m - CABOTHERM - Valor Referência: 450,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | 1 Pacote | 441,31 | 441,31 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0072 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 8 mm² 100 X 1m - CABOTHERM - Valor Referência: 450,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | 1 Pacote | 436,82 | 436,82 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0073 - ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 9 mm² 100 X 1m - CABOTHERM - Valor Referência: 570,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | CABOTHERM | 1 Pacote | 559,25 | 559,25 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0074 - FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,19 mm - ELETROFITAS - Valor Referência: 59,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | ELETROFITAS | 30 Metro | 55,00 | 1.650,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0075 - FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,25 mm - ELETROFITAS - Valor Referência: 59,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUcoes MENDES LTDA | ELETROFITAS | 30 Metro | 56,00 | 1.680,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0076 - FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,30 mm - ELETROFITAS - Valor Referência: 67,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
| | | | | | |



COMERCIO E CONSTRUÇÕES ELETROFITAS 30 Metro 65,00 1.950,00
MENDES LTDA

Homologado em
14/03/2024 12:41:02
Por: ARNALDO DE
ARRUDA OLIVEIRA

0077 - FIO ESMALTADO 14 AWG - JF PASQUA - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | JF PASQUA | 70 Quilo | 199,50 | 13.965,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0078 - FIO ESMALTADO 15 AWG - CONDUPASQUA - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | CONDUPASQUA | 70 Quilo | 200,00 | 14.000,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0079 - FIO ESMALTADO 16 AWG - JF PASQUA - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | JF PASQUA | 70 Quilo | 197,44 | 13.820,80 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0080 - FIO ESMALTADO 17 AWG - JF PASQUA - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | JF PASQUA | 70 Quilo | 201,55 | 14.108,50 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0081 - FIO ESMALTADO 18 AWG - CONDUPASQUA - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | CONDUPASQUA | 23 Quilo | 200,00 | 4.600,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0082 - FIO ESMALTADO 19 AWG - CONDUPASQUA - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | CONDUPASQUA | 23 Quilo | 199,00 | 4.577,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0083 - FIO ESMALTADO 20 AWG - CONDUPASQUA - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | CONDUPASQUA | 23 Quilo | 200,00 | 4.600,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0084 - FIO ESMALTADO 21 AWG - JF PASQUA - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | JF PASQUA | 23 Quilo | 197,44 | 4.541,12 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0085 - FIO ESMALTADO 22 AWG - JF PASQUA - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | JF PASQUA | 23 Quilo | 201,55 | 4.635,65 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0086 - FIO ESMALTADO 23 AWG - CONDUPASQUA - Valor Referência: 146,67



FLS. 979

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | CONDUPASQUA | 23 Quilo | 143,00 | 3.289,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0087 - FIO ESMALTADO 24 AWG - JF PASQUA - Valor Referência: 205,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | JF PASQUA | 23 Quilo | 199,50 | 4.588,50 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0088 - FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1 mm². - SNEC - Valor Referência: 2,47

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | SNEC | 200 Metro | 2,41 | 482,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0089 - FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1,5 mm². - SNEC - Valor Referência: 1,92

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | SNEC | 500 Metro | 1,23 | 615,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0090 - FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 2,5 mm². - SNEC - Valor Referência: 2,32

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | SNEC | 500 Metro | 2,07 | 1.035,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0091 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO, COR PRETA, RIGIDEZ DIELETRICA 31,5 KV/mm, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M?, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 1,7 mPa, 19 MM X 20 M. - 3M - Valor Referência: 23,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 3M | 70 Unidade | 23,00 | 1.610,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0092 - FITA ISOLANTE, COR PRETA, TENSÃO DISRUPTIVA 11.500 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M?, RESISTÊNCIA DE RUPTURA 35 N/cm, 19 MM X 20 M. - 3M - Valor Referência: 8,85

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 3M | 30 Unidade | 8,50 | 255,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0093 - FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 00, CURVA aR, INTENSIDADE NOMINAL 20 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA. - WEG - Valor Referência: 87,23

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | 30 Unidade | 41,95 | 1.258,50 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0094 - FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 00, CURVA aR, INTENSIDADE NOMINAL 35 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA. - JNG - Valor Referência: 83,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | JNG | 30 Unidade | 36,00 | 1.080,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |



0095 - FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 00, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 10 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. - WEG - Valor Referência: 79,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | 30 Unidade | 15,22 | 456,60 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0096 - FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 00, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 16 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. - WEG - Valor Referência: 74,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | 9 Unidade | 15,23 | 137,07 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0097 - FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 2, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 200 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. - WEG - Valor Referência: 135,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | 9 Unidade | 47,92 | 431,28 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0098 - HASTE DE ATERRAMENTO AÇO-CBREADA POR ELETRODEPOSIÇÃO, NÚCLEO EM AÇO CARBONO TREFILADO RECOBERTO COM CAMADA MÍNIMA DE 0,254 mm DE COBRE ELETROLÍTICO, PUREZA MÍNIMA 95%, 5/8" X 2,40 m. - INTELLI - Valor Referência: 40,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | INTELLI | 60 Unidade | 39,00 | 2.340,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0099 - INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINA, 220 Vac, 16 A, em placa 4" x 2" termoplástico - FAME - Valor Referência: 26,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | FAME | 10 Metro | 25,00 | 250,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0100 - INTERRUPTOR SIMPLES, UMA SEÇÃO, 16 A, 220 Vac, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO - FAME - Valor Referência: 26,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | FAME | 10 Unidade | 25,00 | 250,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0101 - ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,19 x 1000 mm - SCOTCH - Valor Referência: 120,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | SCOTCH | 20 Peça | 118,25 | 2.365,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0102 - ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,25 x 1000 mm - SCOTCH - Valor Referência: 119,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | SCOTCH | 20 Peça | 116,08 | 2.321,60 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0103 - ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,30 x 1000 mm - SCOTCH - Valor Referência: 123,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|



FLS. 951

CONSTRULIMPE ENGENHARIA E
 LOCACOES EIRELI SCOTCH 20 Peça 121,19 2.423,80

Homologado em
 14/03/2024 12:41:02
 Por: ARNALDO DE
 ARRUDA OLIVEIRA

0104 - ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,40 X 1000 mm - SCOTCH - Valor Referência: 119,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | SCOTCH | 20 Peça | 114,56 | 2.291,20 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0105 - LÂMPADA FLUORESCENTE, TUBULAR, COR BRANCA, TEMPERATURA DA COR 6500 K, 40 W, 100 lm, ÂNGULO DE ABERTURA 360°, IRC 70, DURABILIDADEB 8000 h, 53 cm X 3,2 cm, IP 20. - OSRAM - Valor Referência: 29,17

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | OSRAM | 20 Unidade | 28,00 | 560,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0106 - LÂMPADA LED, 50 W, COR BRANCO, FLUXO 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 lm/W, VIDA ÚTIL 25000 h, FEIXE 200°, BASE E27, TEMPERATURA 6500 K - EMPALUX - Valor Referência: 52,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|---------|------------|-------------|-------------|--|
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | EMPALUX | 20 Unidade | 50,93 | 1.018,60 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0107 - LÂMPADA PL, 26 W, BASE 2P, VIDA ÚTIL A 10% DE FALHAS EM 6500 h E A 50% DE FALHAS 10000 h, 1800 lm/25°, COR BRANCO INCANDESCENTE, EFICIÊNCIA 68 lm/W, 220 Vac - TASCHIBRA - Valor Referência: 81,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | TASCHIBRA | 20 Unidade | 78,00 | 1.560,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0108 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 4 W, COR BRANCO FRIO, LUMINOSIDADE 70/100 lm, ABRANGÊNCIA 25 m², AUTONOMIA 3,6 h, BATERIA LÍTIO 3,7 V 1000mAh, BIVOLT 100-220 Vac, IP 20. - ELGIN - Valor Referência: 59,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | ELGIN | 10 Unidade | 57,00 | 570,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0109 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS 40 W, CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADO EM BRANCO, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM 99,85% DE PUREZA, ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO, 7,5 X 24,4 X 131,7 cm. - INTRAL - Valor Referência: 71,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | INTRAL | 20 Unidade | 68,00 | 1.360,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0110 - MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 mm², LETRAS A-Z, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA. - HELLERMANN TYTON - Valor Referência: 0,58

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | HELLERMANN TYTON | 500 Unidade | 0,56 | 280,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0111 - MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 mm², NÚMEROS 0-9, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA. - HELLERMANN TYTON - Valor Referência: 1,17

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | HELLERMANN TYTON | 500 Unidade | 1,14 | 570,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |



0112 - ÓLEO DESINGRIPANTE EM LÍQUIDO VISCOSO, LEVEMENTE AMARELADO, PH N/A, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR 49°, PONTO DE FUSÃO 183-187 °C, - STARRET LUB - Valor Referência: 45,30

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | STARRET LUB | 20 Unidade | 43,00 | 860,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0113 - PARA-RÁIO POLIMÉRICO, COMPOSIÇÃO ZnO C4, 12 KV, INTERRUPÇÃP 10 KA, NBI 95 KV. - MAURIZIO - Valor Referência: 550,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|----------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | MAURIZIO | 3 Unidade | 535,00 | 1.605,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0114 - PRENSA CABOS, TAMANHO DA ROSCA M20 X 1,5, COMPRIMENTO DA ROSCA 10 mm, TEMPERATURA -40 À 100°C, IP 68, COR PRETA, CABO 6 - 11 mm. - WETZEL - Valor Referência: 20,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | WETZEL | 200 Unidade | 19,00 | 3.800,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0115 - PROGRAMADOR DIGITAL COM PROGRAMAÇÃO DIÁRIO/SEMANAL COM 20 PROGRAMAS E INTERVALO DE AJUSTE DE 1 MIN, BIVLOT, CONSUMO 5 VA, CORRENTE /TENSÃO DE SAÍDA 15A-250V, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, RELE COM UM CONTATO REVERSÍVEL, BACKUP DA PROGRAMAÇÃO POR BATERIA INTERNA, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 15NCIA DE ISOLAÇÃO MAIOR QUE 50 OHS00 V/1 MIN, RESISTÊ - DIGIMEC - Valor Referência: 434,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | DIGIMEC | 10 Unidade | 110,00 | 1.100,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0116 - PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µS 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA,NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C. - CLAMPER - Valor Referência: 175,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|---------|-------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | CLAMPER | 375 Unidade | 27,00 | 10.125,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0117 - PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µS 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA,NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C. - CLAMPER - Valor Referência: 175,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|---------|-------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | CLAMPER | 125 Unidade | 27,00 | 3.375,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0118 - PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 8/20µS 10 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA,NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C. - STARK - Valor Referência: 66,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | 50 Unidade | 64,00 | 3.200,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0119 - QUADRO DE COMANDO, AÇO CARBONO, 600 X 480 X 220 mm, FUNDO EM CHAPA LARANJA. - CEMAR - Valor Referência: 937,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|



CONSTRULIMPE ENGENHARIA E CEMAR 30 Unidade 918,57 27.557,10
 LOCACOES EIRELI

Homologado em
 14/03/2024 12:41:02
 Por: ARNALDO DE
 ARRUDA OLIVEIRA

0120 - RELÉ DE NÍVEL, ALIMENTAÇÃO 24, 110, 220 OU 380 Vca, 50/60 Hz, CONSUMO 3,5 VA, TENSÃO DE ELETRODO 24 Vca, DISTÂNCIA MÁX RELÉ-ELETRODO 300 M, 1 CONTATO SPDT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-50°C, TEMPO DE RESET MENOR QUE 500 ms, CORRENTE/TENSÃO MÁX DE CONTATO 5A/250V. - SIEMENS - Valor Referência: 343,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | SIEMENS | 30 Unidade | 95,00 | 2.850,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0121 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 10 - 16 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - SIEMENS - Valor Referência: 78,17

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | SIEMENS | 12 Unidade | 70,00 | 840,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0122 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 2,5 - 4,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - STARK - Valor Referência: 72,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STARK | 25 Unidade | 70,00 | 1.750,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0123 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 4 - 6,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - WEG - Valor Referência: 90,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | 25 Unidade | 58,60 | 1.465,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0124 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 1,6 - 2,5 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - WEG - Valor Referência: 90,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | 100 Unidade | 56,65 | 5.665,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0125 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 180 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 90 - 150 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - SIEMENS - Valor Referência: 1.591,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | SIEMENS | 4 Unidade | 450,00 | 1.800,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0126 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 12 - 18 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - STARK - Valor Referência: 76,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|



META COMERCIO DE MATERIAIS STARK 20 Unidade 55,00 1.100,00
 LTDA

Homologado em
 14/03/2024 12:41:02
 Por: ARNALDO DE
 ARRUDA OLIVEIRA

0127 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 17- 25 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - SIEMENS - Valor Referência: 92,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | SIEMENS | 25 Unidade | 68,00 | 1.700,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0128 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 40 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 23 - 32 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - WEG - Valor Referência: 187,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | 8 Unidade | 73,00 | 584,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0129 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 400 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 132 - 220 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - SIEMENS - Valor Referência: 2.221,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | SIEMENS | 1 Unidade | 830,00 | 830,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0130 - RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 88 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 63 - 80 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. - WEG - Valor Referência: 253,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | 15 Unidade | 196,00 | 2.940,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0131 - RELÉ DE TEMPO COM ALIMENTAÇÃO DE 220 Vac, 60 Hz COM TOLERÂNCIA DE 48 A 63 Hz, ISOLAÇÃO ENTRE TERMINAIS MÍNIMA DE 50 M? E 500 Vcc, ESCALA DE 0,3 A 15 s, TEMPO DE RESET MÍNIMO DE 100 ms, CORRENTE MÍNIMA E MÁXIMA NOS CONTATOS DE 2 E 5 A, EXATIDÃO DE ESCALA +/- 4% DO FUNDO DE ESCALA, 2 RELÉS COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, TERMINAIS DE LIGAÇÃO COM PARAFUSO PARA CABO 2,5 mm², 1 NA + 1 NF. - SIEMENS - Valor Referência: 179,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | SIEMENS | 50 Unidade | 176,08 | 8.804,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0132 - RELÉ FOTOCÉLULA, BIVOLT, 1000W, POLIPROPILENO, 220 v, 50/60 Hz - WEG - Valor Referência: 65,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | 15 Unidade | 64,35 | 965,25 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0133 - SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 cd/m², VIDA ÚTIL ? 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERDE - STECK - Valor Referência: 13,83

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | STECK | 15 Unidade | 5,99 | 89,85 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |



0134 - SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 cd/m², VIDA ÚTIL ? 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERMELHA - STECK - Valor Referência: 19,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | STECK | 15 Unidade | 18,93 | 283,95 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0135 - SIRENE INDUSTRIAL, TIPO ELETROMECÂNICA UNIDIRECIONAL, 1,8 A, 220 V, PRESSÃO SONORA 116 dB@1m, FREQUÊNCIA 1300 Hz. - RONTAN - Valor Referência: 1.743,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | RONTAN | 5 Unidade | 1.673,60 | 8.368,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0136 - SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE BIFÁSICO, 440 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. - WEG - Valor Referência: 226,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | 2 Unidade | 179,50 | 359,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0137 - SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE MONOFÁSICO, 220 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. - WEG - Valor Referência: 248,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | 150 Unidade | 179,99 | 26.998,50 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0138 - SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE TRIFÁSICO, 220 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. - WEG - Valor Referência: 272,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | 10 Unidade | 179,99 | 1.799,90 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0139 - SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE, 380 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. - WEG - Valor Referência: 272,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | WEG | 80 Unidade | 179,99 | 14.399,20 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0140 - TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 2", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS - TRAMONTINA - Valor Referência: 38,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|------------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | TRAMONTINA | 10 Unidade | 37,12 | 371,20 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0141 - TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 4", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS - TRAMONTINA - Valor Referência: 48,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|------------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | TRAMONTINA | 10 Unidade | 47,02 | 470,20 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0142 - TAMPA PARA DUTO PVC RÍGIDO, LARGURA 30 mm - TRAMONTINA - Valor Referência: 12,33

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
| | | | | | |



CONSTRULIMPE ENGENHARIA E TRAMONTINA 15 Unidade 12,07 181,05
 LOCACOES EIRELI

Homologado em
 14/03/2024 12:41:02
 Por: ARNALDO DE
 ARRUDA OLIVEIRA

0143 - TERMINAL À COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLÍTICO, ACABAMENTO ESTANHADO, 1 FURO/1 COMPRESSÃO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1/2", PARA CONDUTOR 95 mm². - INTELLI - Valor Referência: 14,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---------|------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | INTELLI | 50 Unidade | 13,58 | 679,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0144 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 mm² - INTELLI - Valor Referência: 0,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---------|-------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | INTELLI | 200 Unidade | 0,65 | 130,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0145 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 mm² - INTELLI - Valor Referência: 0,63

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---------|-------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | INTELLI | 200 Unidade | 0,60 | 120,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0146 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm² - HELLERMANN - Valor Referência: 1,07

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | HELLERMANN | 200 Unidade | 1,02 | 204,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0147 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 mm² - INTELLI - Valor Referência: 0,83

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---------|-------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | INTELLI | 200 Unidade | 0,80 | 160,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0148 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 mm² - HELLERMANN - Valor Referência: 0,83

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA | HELLERMANN | 200 Unidade | 0,80 | 160,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0149 - TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 mm² - INTELLI - Valor Referência: 1,17

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---------|-------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | INTELLI | 200 Unidade | 1,14 | 228,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0150 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 mm² - INTELLI - Valor Referência: 0,83

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---------|-------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | INTELLI | 200 Unidade | 0,80 | 160,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |



0151 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 mm² - INTELLI - Valor Referência: 1,07

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---------|-------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | INTELLI | 200 Unidade | 1,04 | 208,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0152 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm² - HELLERMANN - Valor Referência: 0,93

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | HELLERMANN | 200 Unidade | 0,90 | 180,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0153 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 mm² - INTELLI - Valor Referência: 0,93

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---------|-------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | INTELLI | 200 Unidade | 0,90 | 180,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0154 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 mm² - INTELLI - Valor Referência: 0,93

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---------|-------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | INTELLI | 200 Unidade | 0,90 | 180,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0155 - TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 mm² - INTELLI - Valor Referência: 1,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---------|-------------|-------------|-------------|--|
| CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI | INTELLI | 200 Unidade | 0,96 | 192,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0156 - TOMADA SIMPLES, 2P+T, 16 A, 220 Vac, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO - ILUMI - Valor Referência: 32,90

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | ILUMI | 10 Unidade | 32,00 | 320,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0157 - TOMADA SOBREPOR TIPO FEMEA 3P+T, 32 A, 380 Vac, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C - STECK - Valor Referência: 105,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STECK | 3 Unidade | 95,35 | 286,05 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0158 - TOMADA SOBREPOR TIPO MACHO 3P+T, 32 A, 380 Vac, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C - STECK - Valor Referência: 97,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | STECK | 3 Unidade | 20,50 | 61,50 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

0159 - TRILHO DIN, AÇO GALVANIZADO, 2 m X 35 mm - PLUZIE - Valor Referência: 20,67

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| COMERCIO E CONSTRUÇOES MENDES LTDA | PLUZIE | 15 Unidade | 20,00 | 300,00 | Homologado em 14/03/2024 12:41:02 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA |

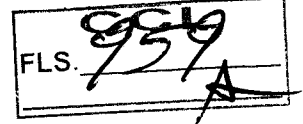


FLS. 958
A

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Autoridade Competente



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3882/2023**



O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 127/2023**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 3882/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES - LTDA**, CNPJ: 45.591.730/0001-42, estabelecida na Rua Santa Florença, S/N, Quadra 090, Lote 1, Bairro: Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís – Estado do Maranhão, Cep: : 65055-245, Fone/Fax: (98) 3231-2532, E-mail: aflobomendes@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Anilton Francisco Mendes, portador do RG. 123149199-7 SSP/MA E CPF/MF nº 100.099.063-04, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 127/2023-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 127/2023-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 127/2023-SRP – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Und | Qtd. | Valor Unitário Registrado R\$ |
|------|---|------------|-----|------|-------------------------------|
| 9 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHADE SILICONE, COR BRANCA, 4 mm ² , 750 V | COBRECOM | M | 300 | 15,95 |
| 14 | CAIXA SEXTAVADA, PCV, PARA PONTO DE LUZ, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS. | TRAMONTINA | UND | 20 | 5,50 |
| 16 | CAPACITOR PERMANENTE, 25 MF, 380 V | WEG | UND | 15 | 34,00 |
| 17 | CAPACITOR PERMANENTE, 30 MF, 380 V | WEG | UND | 15 | 39,00 |
| 31 | CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E | COBRECOM | M | 600 | 37,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----|--------|
| | COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 10 mm ² , NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. | | | | |
| 37 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 110 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | UND | 4 | 510,00 |
| 38 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 140 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | UND | 30 | 560,00 |
| 39 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | UND | 3 | 68,00 |
| 41 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | UND | 100 | 78,00 |
| 42 | CONTATOR TRIPOLAR, 440 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | UND | 60 | 75,00 |
| 43 | COOLER 120 X 120 X 38, BIVOLT, 36W, 110 L/S, 1730 RPM, 60 Hz | MXT | UND | 100 | 215,00 |

| | | | | | |
|----|--|-------|-----|-----|---------|
| 48 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | UND | 25 | 49,66 |
| 50 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | M | 15 | 145,04 |
| 51 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 150 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | M | 15 | 525,00 |
| 52 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 20 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | M | 15 | 150,00 |
| 53 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | M | 20 | 145,00 |
| 54 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 300 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | M | 5 | 1530,00 |
| 55 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 32 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | M | 20 | 127,08 |
| 56 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | M | 15 | 24,00 |
| 41 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A, TEMPERATURA DE | WEG | UND | 100 | 78,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------|-----|-----|-------|
| | FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | | | | |
| 57 | DUTOS DE PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 3,6-6,3 Kg/mm, RESISTÊNCIA AO IMPACTO 2,1-100 Kg-cm-cm, RESISTÊNCIA TÉRMICA 50 A 70°C, COR CINZA, RECORTE ABERTO, 2000 X 30 X 30 mm. | AMANCO | UND | 15 | 40,00 |
| 58 | ELETRODO DE NÍVEL TIPO PÊNDELO, CONECTOR PARA CABO 0,75-2,5 mm ² , BASTÃO METÁLICO EM AÇO INOX 300/304, CARÇAÇA ABS PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA. | AMANCO | UND | 90 | 59,00 |
| 74 | FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,19 mm | ELETROFITAS | M | 30 | 55,00 |
| 75 | FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,25 mm | ELETROFITAS | M | 30 | 56,00 |
| 76 | FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,30 mm | ELETROFITAS | M | 30 | 65,00 |
| 98 | HASTE DE ATERRAMENTO AÇO-CBREADA POR ELETRODEPOSIÇÃO, NÚCLEO EM AÇO CARBONO TREFILADO RECOBERTO COM CAMADA MÍNIMA DE 0,254 mm DE COBRE ELETROLÍTICO, PUREZA MÍNIMA 95%, 5/8" X 2,40 m. | INTELLI | UND | 60 | 39,00 |
| 105 | LÂMPADA FLUORESCENTE, TUBULAR, COR BRANCA, TEMPERATURA DA COR 6500 K, 40 W, 100 lm, ÂNGULO DE ABERTURA 360°, IRC 70, DURABILIDADE 8000 h, 53 cm X 3,2 cm, IP 20. | OSRAM | UND | 20 | 28,00 |
| 107 | LÂMPADA PL, 26 W, BASE 2P, VIDA ÚTIL A 10% DE FALHAS EM 6500 h E A 50% DE FALHAS 10000 h, 1800 lm/25°, COR BRANCO INCANDESCENTE, EFICIÊNCIA 68 lm/W, 220 Vac | TASCHIBRA | UND | 20 | 78,00 |
| 108 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 4 W, COR BRANCO FRIO, LUMINOSIDADE 70/100 lm, ABRANGÊNCIA 25 m ² , AUTONOMIA 3,6 h, BATERIA LÍCIO 3,7 V 1000mAh, BIVOLT 100-220 Vac, IP 20. | ELGIN | UND | 10 | 57,00 |
| 112 | ÓLEO DESINGRIPANTE EM LÍQUIDO VISCOSO, LEVEMENTE AMARELADO, PH N/A, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR 49°, PONTO DE FUSÃO 183-187 °C, | STARRET LUB | UND | 20 | 43,00 |
| 114 | PRENSA CABOS, TAMANHO DA ROSCA M20 X 1,5, COMPRIMENTO DA ROSCA 10 mm, TEMPERATURA -40 À 100°C, IP 68, COR PRETA, CABO 6 - 11 mm. | WETZEL | UND | 200 | 19,00 |
| 116 | PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µs 100 KA, CORRENTE | CLAMPER | UND | 375 | 27,00 |

| | | | | | |
|-----|--|---------|-----|-----|--------|
| | MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C. | | | | |
| 117 | PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µS 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C. | CLAMPER | UND | 125 | 27,00 |
| 120 | RELÉ DE NÍVEL, ALIMENTAÇÃO 24, 110, 220 OU 380 Vca, 50/60 Hz, CONSUMO 3,5 VA, TENSÃO DE ELETRODO 24 Vca, DISTÂNCIA MÁX RELÉ-ELETRODO 300 M, 1 CONTATO SPDT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-50°C, TEMPO DE RESET MENOR QUE 500 ms, CORRENTE/TENSÃO MÁX DE CONTATO 5A/250V. | SIEMENS | UND | 30 | 95,00 |
| 121 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 10 - 16 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | SIEMENS | UND | 12 | 70,00 |
| 125 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 180 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 90 - 150 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | SIEMENS | UND | 4 | 450,00 |
| 127 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 17- 25 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | SIEMENS | UND | 25 | 68,00 |
| 129 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE | SIEMENS | UND | 1 | 830,00 |

CG 964

| | | | | | |
|-----|--|------------|-----|-----|--------|
| | EMPREGO 400 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 132 - 220 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | | | | |
| 131 | RELÉ DE TEMPO COM ALIMENTAÇÃO DE 220 Vac, 60 Hz COM TOLERÂNCIA DE 48 A 63 Hz, ISOLAÇÃO ENTRE TERMINAIS MÍNIMA DE 50 MΩ E 500 Vcc, ESCALA DE 0,3 A 15 s, TEMPO DE RESET MÍNIMO DE 100 ms, CORRENTE MÍNIMA E MÁXIMA NOS CONTATOS DE 2 E 5 A, EXATIDÃO DE ESCALA +/- 4% DO FUNDO DE ESCALA, 2 RELÉS COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, TERMINAIS DE LIGAÇÃO COM PARAFUSO PARA CABO 2,5 mm ² , 1 NA + 1 NF. | SIEMENS | UND | 50 | 176,08 |
| 146 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm ² | HELLERMANN | UND | 200 | 1,02 |
| 148 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 mm ² | HELLERMANN | UND | 200 | 0,80 |
| 152 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm ² | HELLERMANN | UND | 200 | 0,90 |
| 159 | TRILHO DIN, AÇO GALVANIZADO, 2 m X 35 mm | PLUZIE | UND | 15 | 20,00 |

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações do presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições

e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 25 de MARÇO de 2024.

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

ANILTON FRANCISCO LOBO
Assinado de forma digital por
ANILTON FRANCISCO LOBO
MENDES:10009906304
Dados: 2024.03.25 17:27:42 -03'00'

Sr. Anilton Francisco Mendes
COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES - LTDA
Fornecedor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3882/2023

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 127/2023**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **3882/2023**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ: 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua Jorge da Silva, 38, Bairro: São Cristóvão, na cidade de Erichim – Estado do Rio Grande Do Sul, Cep: 99709-369, Fone/Fax: ((54) 3712-5442, E-mail: vendas.eremaster@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Elaine Jagueski Arcego, portadora do RG. 5089023369 SSP/RS E CPF/MF nº 834.611.670-53, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **127/2023-SRP**, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **127/2023-SRP**, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº **127/2023-SRP** – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Und | Qtd. | Valor Unitário Registrado R\$ |
|------|--|---------|-----|------|-------------------------------|
| 106 | LÂMPADA LED, 50 W, COR BRANCO, FLUXO 4500 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 LM/W, VIDA ÚTIL 25000 H, FEIXE 200°, BASE E27, TEMPERATURA 6500 K | EMPALUX | UND | 20 | 50,93 |

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações do presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 26 de *MARÇO* de 2024.

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

ELIANE JAGUESKI
ARCEGO:
83461167053

Assinado digitalmente por ELIANE JAGUESKI ARCEGO:
83461167053
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal de Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=ELIANE JAGUESKI ARCEGO:83461167053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.26 13:50:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Sra. Elaine Jagueski Arcego
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Fornecedor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3882/2023**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 127/2023**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **3882/2023**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa

META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.246.241/0001-04, estabelecida na Rua Marilene, 314, Cidade nova, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, Cep: 64016363, Fone/Fax: (86) 9 9961-3949, E-mail: metacomercialtda@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Luiz Silva Vilarinho, portador do RG. 2.163.670 SSP/PI E CPF/MF nº 979.699.823-87, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **127/2023-SRP**, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **127/2023-SRP**, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº **127/2023-SRP** – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Und | Qtd. | Valor Unitário Registrado R\$ |
|------|--|-----------|-----|------|-------------------------------|
| 04 | BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, GIRO 350°, NYLON, INSTALAÇÃO AO TEMPO | STARK | UND | 15 | 27,00 |
| 08 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 10 mm ² , 750 V | STARK | M | 50 | 42,00 |
| 10 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 50 mm ² , 750 V | COBREMACK | M | 50 | 70,00 |
| 11 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE | COBREMACK | M | 50 | 23,80 |

| | | | | | |
|----|--|-----------|-----|-----|--------|
| | COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 6 mm ² , 750 V | | | | |
| 12 | CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X 4", TIPO EMBUTIR. | TIGRE | UND | 15 | 5,90 |
| 13 | CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X 2", TIPO EMBUTIR. | TIGRE | UND | 30 | 52,00 |
| 19 | CAPACITOR PERMANENTE, 40 µF, 380 V | STARK | UND | 15 | 63,00 |
| 20 | CAPACITOR PERMANENTE, 60 µF, 380 V | STARK | UND | 15 | 104,00 |
| 21 | CHAVE BÓIA MERCÚRIO INFERIOR , CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A. | STARK | UND | 08 | 224,00 |
| 22 | CHAVE BÓIA MERCÚRIO SUPERIOR , CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A. | STARK | UND | 08 | 209,00 |
| 23 | CHAVE BÓIA, 25 A, 250 Vca, 0 A 60°C, INTERRUPTOR À MICRO-DESCONEXÃO, CONTROLE POR PRINCÍPIO ELETROMECAÂNICO, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO CLASSE II, MATERIAL EM PROLIPROPILENO PP | STARK | UND | 15 | 74,00 |
| 24 | CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, TENSÃO NOMINAL 660 V, CORRENTE NOMINAL 12 A. | JNG | UND | 15 | 20,00 |
| 25 | CHAVE FUSÍVEL 300 A, 15 KV, 10 KA, NBI 95 KV. | JNG | UND | 06 | 862,00 |
| 26 | CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 95 mm ² , PRETO | COPERLINE | M | 400 | 75,00 |
| 27 | CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E | COPERLINE | M | 300 | 95,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----------|-----|-----|--------|
| | CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 120 mm ² , PRETO | | | | |
| 28 | CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 70 mm ² , PRETO. | COPERLINE | M | 300 | 58,00 |
| 29 | CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 4 mm ² , NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. | COPERLINE | M | 300 | 15,50 |
| 30 | CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 6 mm ² , NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. | COPERLINE | M | 600 | 18,90 |
| 32 | CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 10 MM ² , COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A. | STARK | UND | 20 | 89,00 |
| 33 | CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 4 MM ² , COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES | STARK | UND | 25 | 103,00 |
| 34 | CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 6 MM ² , COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES | STARK | UND | 25 | 105,00 |
| 35 | | MECTRONIC | UND | 10 | 125,00 |

| | | | | | |
|----|---|-------------|--------|-----|--------|
| | CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLE/TOMADA 2P+T, COR BRANCO, 220 VAC, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO. | | | | |
| 36 | CONTATOR AUXILIAR, 220 VAC, CORRENTE DE OPERAÇÃO PARA TENSÃO ? 440 V 16 A, 3 NA + 1 NF. | SOPRANO | UND | 50 | 43,00 |
| 44 | CURVA 180° PVC RÍGIDO 25 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | KRONA | UND | 20 | 17,00 |
| 45 | CURVA 90° PVC RÍGIDO 25 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | KRONA | UND | 100 | 7,80 |
| 46 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | SOPRANO | UND | 45 | 54,00 |
| 59 | ELETRODUTO PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, 20 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COR PRETA, | AMANCO | UND | 200 | 4,10 |
| 60 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO, TIPO BOLSA, 25 mm X 3000 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS. | AMANCO | UND | 50 | 24,48 |
| 62 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 1MM ² 100X1M | ISOFIO | PACOTE | 01 | 279,00 |
| 78 | FIO ESMALTADO 15 AWG | CONDUPASQUA | KG | 70 | 200,00 |
| 81 | FIO ESMALTADO 18 AWG | CONDUPASQUA | KG | 23 | 200,00 |
| 82 | FIO ESMALTADO 19 AWG | CONDUPASQUA | KG | 23 | 199,00 |
| 83 | FIO ESMALTADO 20 AWG | CONDUPASQUA | KG | 23 | 200,00 |
| 86 | FIO ESMALTADO 23 AWG | CONDUPASQUA | KG | 23 | 143,00 |
| 91 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO, COR PRETA, RIGIDEZ DIELETRICA 31,5 KV/MM, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 1,7 MPA, 19 MM X 20 M. | 3M | UND | 70 | 23,00 |
| 92 | FITA ISOLANTE, COR PRETA, TENSÃO DISRUPTIVA 11.500 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M, RESISTÊNCIA DE RUPTURA 35 N/CM, 19 MM X 20 M. | 3M | UND | 30 | 8,50 |
| 94 | FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 00, CURVA AR, INTENSIDADE NOMINAL 35 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA. | JNG | UND | 30 | 36,00 |

| | | | | | |
|-----|---|------------------|-----|-----|--------|
| 99 | A PULSADOR CAMPAINA, 220 VAC, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO | FAME | UND | 10 | 25,00 |
| 100 | INTERRUPTOR SIMPLES, UMA SEÇÃO, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO | FAME | UND | 10 | 25,00 |
| 109 | LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS 40 W, CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADO EM BRANCO, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM 99,85% DE PUREZA, ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO, 7,5 X 24,4 X 131,7 CM. | INTRAL | UND | 20 | 68,00 |
| 110 | MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 MM ² , LETRAS A-Z, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA. | HELLERMANN TYTON | UND | 500 | 0,56 |
| 111 | MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 MM ² , NÚMEROS 0-9, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA. | HELLERMANN TYTON | UND | 500 | 1,14 |
| 113 | PARA-RÁIO POLIMÉRICO, COMPOSIÇÃO ZNO C4, 12 KV, INTERRUPTOR 10 KA, NBI 95 KV. | MAURIZIO | UND | 03 | 535,00 |
| 115 | PROGRAMADOR DIGITAL COM PROGRAMAÇÃO DIÁRIO/SEMANAL COM 20 PROGRAMAS E INTERVALO DE AJUSTE DE 1 MIN, BIVLOT, CONSUMO 5 VA, CORRENTE /TENSÃO DE SAÍDA 15A-250V, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, RELÉ COM UM CONTATO REVERSÍVEL, BACKUP DA PROGRAMAÇÃO POR BATERIA INTERNA, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 15NCIA DE ISOLAÇÃO MAIOR QUE 50 OHS00 V/1 MIN, RESISTÊ | DIGIMEC | UND | 10 | 110,00 |
| 118 | PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 8/20µS 10 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C. | STARK | UND | 50 | 64,00 |
| 122 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE | STARK | UND | 25 | 70,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-------|-----|----|-------|
| | SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 2,5 - 4,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO - 20° À 60°C. | | | | |
| 126 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 12 - 18 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO - 20° À 60°C. | STARK | UND | 20 | 55,00 |
| 156 | TOMADA SIMPLES, 2P+T, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO | ILUMI | UND | 10 | 32,00 |
| 157 | TOMADA SOBREPOR TIPO FEMEA 3P+T, 32 A, 380 VAC, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C | STECK | UND | 03 | 95,35 |
| 158 | TOMADA SOBREPOR TIPO MACHO 3P+T, 32 A, 380 VAC, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C | STECK | UND | 03 | 20,50 |

3.2. O preço contratado será fixo e irremovível, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações do presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 20 de Março de 2024.

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:97969982387

Assinado de forma digital por GUSTAVO
LUIZ SILVA VILARINHO:97969982387
Dados: 2024.03.26 09:20:32 -03'00'

Sr. Gustavo Luiz Silva Vilarinho
META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024/PE127/2023-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº PE127/2023-SRP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 063/2024: 12 (DOZE) MESES.

| | |
|--------------------|--|
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. |
| EMPRESA DETENTORA: | COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES - LTDA, CNPJ: 45.591.730/0001-42, estabelecida na Rua Santa Florença, S/N, Quadra 090, Lote 1, Bairro: Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís – Estado do Maranhão, Cep: 65055-245, Fone/Fax: (98) 3231-2532, E-mail: aflobomendes@hotmail.com. |

UNIDADE SOLICITANTE:
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ |
|------|---|------------|-------|--------|-------------------------------|
| 9 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 4 mm ² , 750 V | COBRECOM | M | 300 | 15,95 |
| 14 | CAIXA SEXTAVADA, PCV, PARA PONTO DE LUZ, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS. | TRAMONTINA | UND | 20 | 5,50 |
| 16 | CAPACITOR PERMANENTE, 25 MF, 380 V | WEG | UND | 15 | 34,00 |
| 17 | CAPACITOR PERMANENTE, 30 MF, 380 V | WEG | UND | 15 | 39,00 |
| 31 | CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 10 mm ² , NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. | COBRECOM | M | 600 | 37,00 |
| 37 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 110 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | UND | 4 | 510,00 |

| | | | | | |
|----|---|-------|-----|-----|--------|
| 38 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 140 A E EM AC1 170 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | UND | 30 | 560,00 |
| 39 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | UND | 3 | 68,00 |
| 41 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | UND | 100 | 78,00 |
| 42 | CONTATOR TRIPOLAR, 440 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 18 A E EM AC1 32 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | UND | 60 | 75,00 |
| 43 | COOLER 120 X 120 X 38, BIVOLT, 36W, 110 L/S, 1730 RPM, 60 Hz | MXT | UND | 100 | 215,00 |
| 48 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | UND | 25 | 49,66 |
| 50 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | M | 15 | 145,04 |

| | | | | | |
|----|---|--------|-----|-----|---------|
| 51 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 150 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | M | 15 | 525,00 |
| 52 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 20 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | M | 15 | 150,00 |
| 53 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 25 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | M | 20 | 145,00 |
| 54 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 300 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | M | 5 | 1530,00 |
| 55 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 32 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | M | 20 | 127,08 |
| 56 | DISJUNTOR TRIPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 10KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | STECK | M | 15 | 24,00 |
| 41 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 32 A E EM AC1 50 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | UND | 100 | 78,00 |
| 57 | DUTOS DE PVC RÍGIDO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 3,6-6,3 Kg/mm, RESISTÊNCIA AO IMPACTO 2,1-100 Kg-cm-cm, RESISTÊNCIA TÉRMICA 50 A 70°C, COR CINZA, RECORTE ABERTO, 2000 X 30 X 30 mm. | AMANCO | UND | 15 | 40,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------|-----|-----|-------|
| 58 | ELETRODO DE NÍVEL TIPO PÊNDULO, CONECTOR PARA CABO 0,75-2,5 mm ² , BASTÃO METÁLICO EM AÇO INOX 300/304, CARÇAÇA ABS PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA. | AMANCO | UND | 90 | 59,00 |
| 74 | FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,19 mm | ELETROFITAS | M | 30 | 55,00 |
| 75 | FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,25 mm | ELETROFITAS | M | 30 | 56,00 |
| 76 | FIBRA DE PAPEL ISOLANTE 0,30 mm | ELETROFITAS | M | 30 | 65,00 |
| 98 | HASTE DE ATERRAMENTO AÇO-CBREDA POR ELETRODEPOSIÇÃO, NÚCLEO EM AÇO CARBONO TREFILADO RECOBERTO COM CAMADA MÍNIMA DE 0,254 mm DE COBRE ELETROLÍTICO, PUREZA MÍNIMA 95%, 5/8" X 2,40 m. | INTELLI | UND | 60 | 39,00 |
| 105 | LÂMPADA FLUORESCENTE, TUBULAR, COR BRANCA, TEMPERATURA DA COR 6500 K, 40 W, 100 lm, ÂNGULO DE ABERTURA 360°, IRC 70, DURABILIDADE 8000 h, 53 cm X 3,2 cm, IP 20. | OSRAM | UND | 20 | 28,00 |
| 107 | LÂMPADA PL, 26 W, BASE 2P, VIDA ÚTIL A 10% DE FALHAS EM 6500 h E A 50% DE FALHAS 10000 h, 1800lm/25°, COR BRANCO INCANDESCENTE, EFICIÊNCIA 68 lm/W, 220 Vac | TASCHIBRA | UND | 20 | 78,00 |
| 108 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 4 W, COR BRANCO FRIO, LUMINOSIDADE 70/100 lm, ABRANGÊNCIA 25 m ² , AUTONOMIA 3,6 h, BATERIA LÍCIO 3,7 V 1000mAh, BIVOLT 100-220 Vac, IP 20. | ELGIN | UND | 10 | 57,00 |
| 112 | ÓLEO DESINGRIPANTE EM LÍQUIDO VISCOSO, LEVEMENTE AMARELADO, PH N/A, INSOLÚVEL EM ÁGUA, PONTO DE FULGOR 49°, PONTO DE FUSÃO 183-187 °C, | STARRET LUB | UND | 20 | 43,00 |
| 114 | PRENSA CABOS, TAMANHO DA ROSCA M20 X 1,5, COMPRIMENTO DA ROSCA 10 mm, TEMPERATURA -40 À 100°C, IP 68, COR PRETA, CABO 6 - 11 mm. | WETZEL | UND | 200 | 19,00 |
| 116 | PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µS 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C. | CLAMPER | UND | 375 | 27,00 |

| | | | | | |
|-----|---|---------|-----|-----|--------|
| 117 | PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 10/350µS 100 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C. | CLAMPER | UND | 125 | 27,00 |
| 120 | RELÉ DE NÍVEL, ALIMENTAÇÃO 24, 110, 220 OU 380 Vca, 50/60 Hz, CONSUMO 3,5 VA, TENSÃO DE ELETRODO 24 Vca, DISTÂNCIA MÁX RELÉ-ELETRÔDO 300 M, 1 CONTATO SPDT, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-50°C, TEMPO DE RESET MENOR QUE 500 ms, CORRENTE/TENSÃO MÁX DE CONTATO 5A/250V. | SIEMENS | UND | 30 | 95,00 |
| 121 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 10 - 16 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | SIEMENS | UND | 12 | 70,00 |
| 125 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 180 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 90 - 150 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | SIEMENS | UND | 4 | 450,00 |
| 127 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 17- 25 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | SIEMENS | UND | 25 | 68,00 |

| | | | | | |
|-----|---|------------|-----|-----|--------|
| 129 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 400 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 132 - 220 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | SIEMENS | UND | 1 | 830,00 |
| 131 | RELÉ DE TEMPO COM ALIMENTAÇÃO DE 220 Vac, 60 Hz COM TOLERÂNCIA DE 48 A 63 Hz, ISOLAÇÃO ENTRE TERMINAIS MÍNIMA DE 50 MΩ E 500 Vcc, ESCALA DE 0,3 A 15 s, TEMPO DE RESET MÍNIMO DE 100 ms, CORRENTE MÍNIMA E MÁXIMA NOS CONTATOS DE 2 E 5 A, EXATIDÃO DE ESCALA +/- 4% DO FUNDO DE ESCALA, 2 RELÉS COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, TERMINAIS DE LIGAÇÃO COM PARAFUSO PARA CABO 2,5 mm², 1 NA + 1 NF. | SIEMENS | UND | 50 | 176,08 |
| 146 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750V, ANTICHAMA, 10 mm² | HELLERMANN | UND | 200 | 1,02 |
| 148 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750V, ANTICHAMA, 4 mm² | HELLERMANN | UND | 200 | 0,80 |
| 152 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 10 mm² | HELLERMANN | UND | 200 | 0,90 |
| 159 | TRILHO DIN, AÇO GALVANIZADO, 2 m X 35 mm | PLUZIE | UND | 15 | 20,00 |

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 25 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024/PE127/2023-PMC/MA

| | |
|--|---|
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº PE127/2023-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 065/2024: 12 (DOZE) MESES. | |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. |
| EMPRESA DETENTORA: | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua Jorge da Silva, 38, Bairro: São Cristovão, na cidade de Erichim – Estado do Rio Grande Do Sul, Cep: 99709-369, Fone/Fax: ((54) 3712-5442, E-mail: vendas.eremaster@gmail.com |

UNIDADE SOLICITANTE:
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ |
|------|--|---------|-------|--------|-------------------------------|
| 106 | LÂMPADA LED, 50 W, COR BRANCO, FLUXO 4500 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 LM/W, VIDA ÚTIL 25000 H, FEIXE 200°, BASE E27, TEMPERATURA 6500 K | EMPALUX | UND | 20 | 50,93 |

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 26 de março de 2024.

774
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024/PE127/2023-PMC/MA

| | |
|--|---|
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº PE127/2023-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 066/2024: 12 (DOZE) MESES. | |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. |
| EMPRESA DETENTORA: | META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.246.241/0001-04, estabelecida na Rua Marilene, 314, Cidade nova, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, Cep: 64016363, Fone/Fax: (86) 9 9961-3949, E-mail: metacomercialtda@gmail.com |

| UNIDADE SOLICITANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS | | | | | |
|--|--|-----------|-------|--------|-------------------------------|
| Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ |
| 04 | BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, GIRO 350°, NYLON, INSTALAÇÃO AO TEMPO | STARK | UND | 15 | 27,00 |
| 08 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 10 mm ² , 750 V | STARK | M | 50 | 42,00 |
| 10 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 50 mm ² , 750 V | COBREMACK | M | 50 | 70,00 |
| 11 | CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 6 mm ² , 750 V | COBREMACK | M | 50 | 23,80 |
| 12 | CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X 4", TIPO EMBUTIR. | TIGRE | UND | 15 | 5,90 |
| 13 | CAIXA EM PVC, COR PRETA, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, 4" X 2", TIPO EMBUTIR. | TIGRE | UND | 30 | 52,00 |
| 19 | CAPACITOR PERMANENTE, 40 µF, 380 V | STARK | UND | 15 | 63,00 |
| 20 | CAPACITOR PERMANENTE, 60 µF, 380 V | STARK | UND | 15 | 104,00 |
| 21 | CHAVE BÓIA MERCÚRIO INFERIOR, CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A. | STARK | UND | 08 | 224,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----------|-----|-----|--------|
| 22 | CHAVE BÓIA MERCÚRIO SUPERIOR , CAPSULA PS-Auto Impacto, TEMPERATURA OPERAÇÃO 60°, INTERRUPTOR DE MERCÚRIO INTERNO, FECHADA A VÁCUO, 30 A. | STARK | UND | 08 | 209,00 |
| 23 | CHAVE BÓIA, 25 A, 250 Vca, 0 A 60°C, INTERRUPTOR À MICRO- DESCONEXÃO, CONTROLE POR PRINCÍPIO ELETROMECÂNICO, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO CLASSE II, MATERIAL EM PROLIPROPILENO PP | STARK | UND | 15 | 74,00 |
| 24 | CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, TENSÃO NOMINAL 660 V, CORRENTE NOMINAL 12 A. | JNG | UND | 15 | 20,00 |
| 25 | CHAVE FUSÍVEL 300 A, 15 KV, 10 KA, NBI 95 KV. | JNG | UND | 06 | 862,00 |
| 26 | CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM RÉGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 95 mm², PRETO | COPERLINE | M | 400 | 75,00 |
| 27 | CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM RÉGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 120 mm², PRETO | COPERLINE | M | 300 | 95,00 |
| 28 | CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,45/0,75 KV, TEMPERATURA EM RÉGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 70 mm², PRETO. | COPERLINE | M | 300 | 58,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----------|-----|-----|--------|
| 29 | CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 4 mm², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. | COPERLINE | M | 300 | 15,50 |
| 30 | CONDUTOR FLEXÍVEL PP DE COBRE NÚ, TÊMPORA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 0,6/0,75 KV, TEMPERATURA EM REGIME PERMANENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, RESPECTIVAMENTE, 70°C, 100°C E 160°C, ISOLAÇÃO DE PVC/D E COBERTURA DE PCV/ST5, AMBAS 70°C, 4 X 6 mm², NAS CORES AZUL, MARROM, PRETO E VERDE/AMARELO. | COPERLINE | M | 600 | 18,90 |
| 32 | CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 10 MM², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A. | STARK | UND | 20 | 89,00 |
| 33 | CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 4 MM², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES | STARK | UND | 25 | 103,00 |
| 34 | CONECTOR SINDAL, POLIETILENO, ATÉ 6 MM², COR PRETA, TEMPERATURA ATÉ 100°C, TENSÃO 600 V, CORRENTE 25 A, 12 BORNES | STARK | UND | 25 | 105,00 |
| 35 | CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLE/TOMADA 2P+T, COR BRANCO, 220 VAC, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO. | MECTRONIC | UND | 10 | 125,00 |
| 36 | CONTATOR AUXILIAR, 220 VAC, CORRENTE DE OPERAÇÃO PARA TENSÃO ? 440 V 16 A, 3 NA + 1 NF. | SOPRANO | UND | 50 | 43,00 |
| 44 | CURVA 180° PVC RÍGIDO 25 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | KRONA | UND | 20 | 17,00 |
| 45 | CURVA 90° PVC RÍGIDO 25 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | KRONA | UND | 100 | 7,80 |
| 46 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 10 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | SOPRANO | UND | 45 | 54,00 |

| | | | | | |
|-----|---|------------------|--------|-----|--------|
| 59 | ELETRODUTO PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, 20 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COR PRETA, | AMANCO | UND | 200 | 4,10 |
| 60 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO, TIPO BOLSA, 25 mm X 3000 mm, NÃO PROPAGANTE A CHAMAS. | AMANCO | UND | 50 | 24,48 |
| 62 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 1MM² 100X1M | ISOFIO | PACOTE | 01 | 279,00 |
| 78 | FIO ESMALTADO 15 AWG | CONDUPASQUA | KG | 70 | 200,00 |
| 81 | FIO ESMALTADO 18 AWG | CONDUPASQUA | KG | 23 | 200,00 |
| 82 | FIO ESMALTADO 19 AWG | CONDUPASQUA | KG | 23 | 199,00 |
| 83 | FIO ESMALTADO 20 AWG | CONDUPASQUA | KG | 23 | 200,00 |
| 86 | FIO ESMALTADO 23 AWG | CONDUPASQUA | KG | 23 | 143,00 |
| 91 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO, COR PRETA, RIGIDEZ DIELETRICA 31,5 KV/MM, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 1,7 MPA, 19 MM X 20 M. | 3M | UND | 70 | 23,00 |
| 92 | FITA ISOLANTE, COR PRETA, TENSÃO DISRUPTIVA 11.500 V, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO > 10.000.000 M, RESISTÊNCIA DE RUPTURA 35 N/CM, 19 MM X 20 M. | 3M | UND | 30 | 8,50 |
| 94 | FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 00, CURVA AR, INTENSIDADE NOMINAL 35 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA. | JNG | UND | 30 | 36,00 |
| 99 | A PULSADOR CAMPAINA, 220 VAC, 16 A, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO | FAME | UND | 10 | 25,00 |
| 100 | INTERRUPTOR SIMPLES, UMA SEÇÃO, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO | FAME | UND | 10 | 25,00 |
| 109 | LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS 40 W, CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADO EM BRANCO, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM 99,85% DEPUREZA, ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO, 7,5 X 24,4 X 131,7 CM. | INTRAL | UND | 20 | 68,00 |
| 110 | MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 MM², LETRAS A-Z, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA. | HELLERMANN TYTON | UND | 500 | 0,56 |
| 111 | MARCADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS, PVC FLEXÍVEL, 1,5 - 10 MM², NÚMEROS 0-9, AMARELO IMPRESSO EM PRETO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -20 À 105°C, ANTICHAMA. | HELLERMANN TYTON | UND | 500 | 1,14 |

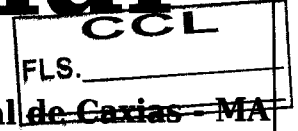
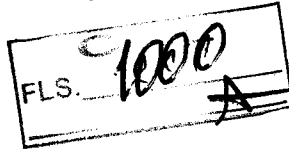
| | | | | | |
|-----|---|----------|-----|----|--------|
| 113 | PARA-RÁIO POLIMÉRICO, COMPOSIÇÃO ZNO C4, 12 KV, INTERRUPTOR 10 KA, NBI 95 KV. | MAURIZIO | UND | 03 | 535,00 |
| 115 | PROGRAMADOR DIGITAL COM PROGRAMAÇÃO DIÁRIO/SEMANAL COM 20 PROGRAMAS E INTERVALO DE AJUSTE DE 1 MIN, BIVLOT, CONSUMO 5 VA, CORRENTE /TENSÃO DE SAÍDA 15A-250V, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, RELÉ COM UM CONTATO REVERSÍVEL, BACKUP DA PROGRAMAÇÃO POR BATERIA INTERNA, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 15KV, ISOLAÇÃO MAIOR QUE 50 OHMS 00 V/1 MIN, RESISTÊ | DIGIMEC | UND | 10 | 110,00 |
| 118 | PROTETOR DE SURTO DE TENSÃO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 V, CLASSE DE OPERAÇÃO I, CONTATO DE SINALIZAÇÃO NA, FREQUÊNCIA 60 Hz, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA ONDA 8/20µS 10 KA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA ONDA 8/20µS 20 KA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1, 2 KV, 1 POLO, IP 20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40 °C. | STARK | UND | 50 | 64,00 |
| 122 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 2,5 - 4,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO - 20° À 60°C. | STARK | UND | 25 | 70,00 |
| 126 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 25 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 12 - 18 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO - 20° À 60°C. | STARK | UND | 20 | 55,00 |
| 156 | TOMADA SIMPLES, 2P+T, 16 A, 220 VAC, EM PLACA 4" X 2" TERMOPLÁSTICO | ILUMI | UND | 10 | 32,00 |

| | | | | | |
|-----|--|-------|-----|----|-------|
| 157 | TOMADA SOBREPOR TIPO FEMEA 3P+T, 32 A, 380 VAC, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C | STECK | UND | 03 | 95,35 |
| 158 | TOMADA SOBREPOR TIPO MACHO 3P+T, 32 A, 380 VAC, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-45°C | STECK | UND | 03 | 20,50 |

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 26 de março de 2024.



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5948/2024 Caxias - MA, 08/04/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA, Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SEC. CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EDITAL CREDENCIAMENTO PARA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS - 2024

(Feirinha da Gente, Feira Gastronômica e demais eventos)

Chamamento Público nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, torna público que no período de 9 a 16 de abril de 2024, no horário das 08h às 13h, conforme o cronograma de atendimento deste

Edital, será recebida a documentação relativa ao CREDENCIAMENTO dos interessados em compor a programação dos eventos artísticos e culturais realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, cujas categorias estejam abrangidas por este Edital.

1. DO OBJETO

Constitui o objeto deste edital, o CREDENCIAMENTO de grupos musicais, grupos culturais e demais artistas reconhecidos pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993, a fim de compor a programação de Eventos Culturais - 2024, realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, de acordo com a necessidade e demanda da referida pasta, cujo as categorias estejam abrangidas neste instrumentos.

2. DA JUSTIFICATIVA

O presente procedimento justifica-se em razão da alta demanda de prestadores de serviços artísticos e culturais. Fundamentado no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, o credenciamento justifica-se, pois, observa-se que, para o presente objeto há inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública poderá contratar, por preço certo e predefinido, nos termos do presente edital, qualquer dos profissionais que satisfaçam e atendam todos os requisitos e condições exigidas.

O presente Edital constitui-se como ferramenta essencial à consolidação dos princípios constitucionais que regem a atividade Estatal, em especial a eficiência, celeridade e publicidade, bem como se trata de instrumento fundamental ao Planejamento e Organização desta Secretaria, porquanto confere à Administração a possibilidade da contratação dos Artistas e Grupos Credenciados e a organização da programação dos eventos de maneira mais transparente e eficiente, diminuindo os riscos na contratação dos respectivos prestadores de serviço.



3. DAS CATEGORIAS

3.1 As categorias abrangidas por este edital destinadas a compor a programação de eventos artísticos e culturais - 2024, (Feirinha da Gente, Feira Gastronômica e demais eventos), realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, são as relacionadas a seguir:

ATENÇÃO: Todas as categorias abaixo relacionadas não devem conter em seu repertório ou apresentação em hipótese alguma nenhum tipo de discriminação, rascismo, preconceito ou qualquer forma de linguagem inadequada e que incite a violência.

| ITEM | CATEGORIA | ESPECIFICAÇÕES |
|-------|--|---|
| 3.1.1 | TEATRO OU CIRCO | Apresentação de espetáculo de teatro ou circo com dramaturgia e encenação característica com a temática específica para o evento de acordo com a necessidade da secretaria de cultura. |
| 3.1.2 | DANÇA | Apresentação de espetáculo de dança em diversas modalidades como: ballet clássico, dança contemporânea, dança do ventre, fitdance, samba, sapateado e outros. |
| 3.1.3 | DANÇAS DA CULTURA POPULAR | Apresentação de dança com expressão tradicionalmente da cultura popular: Baião, Carimbó, Cacuriá, Dança Cigana, Dança do Lili, Dança do Coco, Dança do Pau de Fita, Dança da Peneira, Quadrilha (tradicional e estilizada), Bumba Meu Boi, Tambor de Crioula, Capoeira (maculelê), Reisado e etc. |
| 3.1.4 | SHOW MUSICAL: Banda Skema Dupla Solo Pé de Serra Grupos Musicais | Apresentações musicais com grupos de cantores, grupo de músicos, acompanhados ou não de instrumentistas, que promovam apresentações musicais, shows, com repertório típico de acordo com o evento promovido pela Secretaria de Cultura |
| 3.1.7 | GRUPOS REGIONAIS | Apresentação de expressão da cultura popular oriundas da Capital ou de outros municípios e estados (danças, bandas, teatro, cultura popular e outras manifestações culturais) |
| 3.1.8 | COLECIONADOR DE VINIL | Apresentação de artista que promova músicas da cultura jamaicana (reggae). |
| 3.1.9 | DJ | Apresentação de artista responsável por transmitir música eletrônica de acordo com o evento. |
| 3.2.0 | AUXILIAR DE PRODUÇÃO | Profissional para auxiliar na parte operacional, produção e apoio aos eventos culturais. |
| 3.2.1 | OFICINEIRO | Profissionais com experiência comprovada para ministrar cursos na área cultural por tempo determinado para agentes, grupos culturais e comunidade em geral: elaboração de projetos culturais, portfólio, dança, teatro e outros. |

4. DOS PROPONENTES

4.1. Poderão participar deste Instrumento Convocatório:

- Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento e ser sediada em Caxias/MA.
- Pessoa Física maior de 18 anos, residente e domiciliado em Caxias/MA, com comprovada atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 03 (três) anos.

4.2. NÃO poderão se inscrever neste instrumento convocatório:

- 4.2.1. Integrantes da Comissões de Credenciamento e Avaliação do referido Edital;
- 4.2.2. Membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Cultura;
- 4.2.3. Funcionários efetivos ou contratados da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico;
- 4.2.4. Pessoa/Empresa/Entidade que esteja suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal ou Estadual.

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

| CRONOGRAMA | DATAS |
|--|---------------|
| Publicação de Edital | 08/04 |
| Impugnação do Edital | 08/04 |
| Inscrições Artísticas: | 09/04 a 16/04 |
| Divulgação do Resultado Final dos Selecionados | 18/04 |
| Divulgação da Programação | A DEFINIR |
| Programação Oficial | A DEFINIR |

*As datas e prazos previstos neste cronograma poderão ser alterados mediante aviso no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e cumprimento aos seus anexos;
 - 5.1.2 A inscrição implica na manifestação de interesse pelo proponente da área cultural em participar do processo de CREDENCIAMENTO junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, na data de entrega da documentação, conforme instituído neste instrumento, e aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pela Administração Pública;
 - 5.1.3 A inscrição neste Edital de Credenciamento e eventual HABILITAÇÃO NÃO CONFIGURA OBRIGATORIEDADE NA CONTRATAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO e NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO AO HABILITADO DE SER CONTRATADO, sendo assim, após habilitado o proponente passa a estar disponível à contratação, que ocorrerá À CRITÉRIO E CONFORME NECESSIDADE da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico no



decorrer do ano de 2024.

5.1.4 Serão aceitas propostas para as categorias de acordo com o Item 3 acima;

5.1.5 Cada proponente só poderá se inscrever UMA ÚNICA VEZ, seja a inscrição em nome próprio, ou por meio de empresário exclusivo;

5.1.6 Os proponentes deverão observar as especificações de cada categoria no ato da inscrição, devendo escolher a que melhor se adequa à sua documentação (estatuto, portfólio, etc.), sob pena de ser diretamente desclassificado se inscrito em categoria diversa da sua proposta.

5.1.7 A entrega da documentação efetua a inscrição, entretanto a habilitação ou inabilitação somente se efetivará após a análise e aprovação de toda a documentação requisitada, na forma deste Edital;

5.1.8 O requerimento vincula o proponente, sujeitando-o, integralmente, às condições deste credenciamento.

5.1.9 A ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme prevê o Item 5.2 abaixo, não saneados na fase recursal, inabilita o interessado, conforme art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

5.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

a) PESSOA FÍSICA

- Cópia da identidade;
- Cópia do CPF;

● Cópia do comprovante residencial atualizado (com data de emissão dos últimos 60 dias: a), em nome da pessoa física participante ou em nome de terceiros, desde que seja comprovada a relação com o proponente;

- Cópia de comprovante de conta bancária.

b) PESSOA JURÍDICA

- Cópia do CNPJ;
- Cópia da certidão Regularidade do FGTS (não obrigatório para MEI);
- Cópia da certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Carta de representação legal (somente os casos em que o grupo artístico não dispor de CNPJ e solicitar a uma empresa para representa-lo juridicamente.

c) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);

d) Declaração de aceite (Anexo II)

d) Proposta de Serviço Artístico - no corpo do documento deve constar a descrição do serviço e valor (conforme o edital) e assinatura do proponente. (anexo III);

e) Portfólio Artístico - com repertório, que deverá

conter: Histórico ou currículo artístico do grupo/ artista / coletivo e release do trabalho.

f) Termo de Responsabilidade de Menor de Idade (Modelo no Anexo IV), caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis legais, acompanhado das cópias dos documentos dos menores e dos seus responsáveis legais;

5.2. 1 Os proponentes devem entregar todas documentações referente à inscrição no período 9 a 16 de abril de 2024, horário das 08h às 13h, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no Centro de Cultura Acadêmico José Sarney, situado na Av. Getúlio Vargas, 23 - centro histórico da Cidade de Caxias - MA.

5.2.2 A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, não credenciará propostas com documentação incompleta, ilegível, rasurada ou alterada.

5.2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo sob qualquer hipótese ou argumento, cabendo única e exclusivamente a Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, prorrogar ou manter os prazos estabelecidos neste edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: somente dos grupos e atrações regionais serão aceitas inscrições enviadas por correio eletrônico (e-mail) da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico: secmunicipaldecultura@gmail.com.

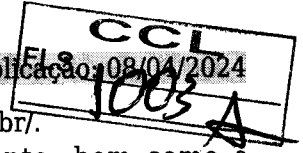
6. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Após o período de inscrição, as propostas inscritas passarão por análise documental, que consiste na apreciação e triagem da documentação exigida no presente Edital, e análise da vinculação às expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento.

6.2. Os portfólios artísticos e demais documentos serão avaliados por uma curadoria, composta por corpo técnico formado por cinco membros, sendo três do setor de cultura, da Secretária Municipal de Cultura, Turismo Juventude e Patrimônio Histórico Juventude e dois da sociedade civil sob os seguintes critérios:

- Portfólio artístico e cultural, contendo: histórico do artista ou grupo, fotos e demais registros que comprove suas atividades (matérias em jornais, revistas, clipagem de sites da internet) e outros meios que possam comprovar a consagração do artista no segmento em análise;
- Qualidade artística e reconhecimento cultural da





proposta. Será avaliada a forma detalhada da descrição da proposta de serviço. Clareza, organização na apresentação de documentações e portfólio.

6.3. É facultada à Comissão de Credenciamento promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

6.4. Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento, após julgamento da Comissão de Seleção e Avaliação.

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1 A programação de que trata o objeto deste Edital de Credenciamento ocorrerá da seguinte forma:

7.1.1. Atrações Feirinha da Gente: 10 meses

7.1.2. Atrações Feira Gastronômica: 10 meses

7.1.3. Atrações Eventos Culturais - 2024: 10 meses:

7.2 É de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, organizar todas as apresentações correspondentes, inclusive as datas e horários de cada evento os quais as atrações irão se apresentar, observando-se a rotatividade necessária dentre as propostas credenciadas, conforme o interesse da Administração Pública;

7.3 Os artistas credenciados neste edital **PODERÃO SER CONVOCADOS** para compor outras programações culturais ao longo do exercício de 2024;

7.4. Os artistas credenciados para compor a programação cultural de que trata o presente Edital deverão estar disponíveis para promover suas apresentações nas datas e horários propostos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico. Caso contrário, deverá apresentar justificativa fundamentada, sob pena de perder o direito da apresentação, não podendo reagendá-la posteriormente.

7.5 O **CREDECIMENTO** de artistas/grupos/atrações por meio deste Edital, **NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO À CONTRATAÇÃO**. Sendo assim, após habilitado, o proponente passa a **ESTAR DISPONÍVEL** à contratação, que ocorrerá à **CRITÉRIO E CONFORME NECESSIDADE** da Administração.

8. DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO

8.1 A divulgação do resultado será publicada no dia 18 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de

Caxias - MA: <http://caxias.ma.gov.br/>.

8.2 A gestão do credenciamento, bem como a convocação dos artistas e grupos, conforme item "2.1" para prestação de serviços, dar-se-á de acordo com as necessidades, metas, disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Caxias-MA;

8.3 Os grupos credenciados serão convocados para compor a programação mediante os aspectos de avaliações positivas, adequação dos trabalhos aos ambientes disponíveis, necessidades técnicas e estruturas que não comprometam a integridade dos espaços e do público, e possibilidades de negociação referente a cachês, horários de apresentação, disponibilidade de agenda, entre outros.

8.4 No ato de contratação a Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, entrará em contato com os selecionados e passará as informações sobre o objeto, quantidade de apresentações, local(is) da(s) prestações do(s) serviço(s), valor da contratação, etc;

8.5 A contratação dos prestadores de serviço credenciados será efetivada mediante a análise e entrega de documentação solicitada pelo contratante, atendendo aos normativos da instituição e objetivos do projeto;

8.6 Os artistas e grupos selecionados e convocados por este edital poderão ser chamados para atuar em mais de uma apresentação, conforme demanda da programação.

8.7 Caso o artista/grupo convocado não compareça ao local na data/prazos informados para as providências de contratação, decairá o direito de prestar o serviço, independente da notificação.

09. A execução do serviço somente será autorizada após assinatura do termo de compromisso e autorização de uso de imagem (Anexo III).

10. DOS CACHÊS E PAGAMENTOS

Os recursos para contratação das atrações selecionadas decorrem da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, oriundo do FPM.

10.1. Os cachês das apresentações culturais abrangidas no presente Edital ficam definidos nos seguintes valores:

| ITEM | CATEGORIA | VALOR DO CACHÊ |
|--------|-------------------------------------|---|
| 10.1.1 | TEATRO: (acima de 3 componentes) | R\$ 1.000,00 (hum mil reais) |
| 10.1.2 | DANÇA (acima de 3 componentes) | R\$ 1.000,00 (hum mil reais) |
| 10.1.3 | DANÇAS DA CULTURA POPULAR | R\$ 1.500,00 (hum mil reais e quinhentos reais) |



| | |
|---|---|
| 10.1.4 SHOW MUSICAL: | |
| GRUPOS REGIONAIS | Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). |
| BANDA | R\$ 3.000,00 (três mil reais) |
| SKEMA (até 3 componentes) SKEMA (acima de 4 componentes) | R\$ 1.500,00 (hum mil reais e quinhentos reais) R\$ 2.000,00 (dois mil). |
| SOLO/DUPLA | R\$ 600,00 (seiscentos reais) |
| PÉ DE SERRA | R\$ 1.000,00 (hum mil reais). |
| GRUPOS MÚSICAIS (acima de 3 componentes) | R\$ 1.000,00 (hum mil reais). |
| 10.1.5 COLECIONADOR DE VINIL | Até R\$ 600,00 (seiscentos reais). |
| 10.1.6 DJ | Até R\$ 600,00 (seiscentos reais). |
| 10.1.7 AUXILIAR DE PRODUÇÃO | Até 1.200,00 (mil e duzentos reais) |
| 10.1.8 OFICINEIRO | Até 1.000,00 (hum mil reais) |

10.2. Os valores acima especificados decorreram de pesquisa de mercado e se adequam aos valores praticados por esta Secretaria.

10.4 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos dos cachês, com a devida justificativa, sem que caiba para o credenciado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações, de forma a adequá-los aos valores praticados no mercado.

10.5. Em havendo necessidade de adequação financeira, serão considerados desistentes os proponentes que não concordarem quanto ao novo valor do cachê proposto.

10.6 Sobre os valores dos cachês acima indicados, incidirão os descontos previstos na legislação vigente.

10.7 Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE informada no ato da inscrição, no prazo de até 60 (sessenta dias), contados da data de verificação do adimplemento do serviço, e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

10.8 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por ocasião do pagamento, sobre os valores incidirão impostos legais: (ISS) e (IR), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência deste Edital de Credenciamento é de até 01 (um) ano, a contar da publicação do presente regulamento, podendo ser prorrogado e reaberto o período de inscrição, nos termos da Lei.

11.2 Durante o prazo de vigência, os credenciados

poderão ser contratados nas oportunidades em quantidades em que a Administração necessitar, observadas as condições fixadas anteriormente por esta.

12. DO CREDENCIAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 Todos os interessados que preencherem os requisitos constantes neste Edital terão seus requerimentos de credenciamento aprovados pela Comissão de Seleção e Avaliação e serão considerados CREDENCIADOS;

12.2 A homologação deste credenciamento compete ao Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico;

12.3 Homologado o credenciamento, a lista de CREDENCIADOS, para fins de futura e eventual convocação para realização dos serviços, será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O responsável pela atração cultural se compromete a cumprir o tempo de apresentação previamente contratado com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, sob pena de advertência e não validação da apresentação, conforme condições abaixo descritas:

13.1.1. Os atrasos serão tolerados pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, desde que comunicados com antecedência à Coordenação do Espaço Cultural. Quando não comunicados, a atração sofrerá redução no valor do seu cachê, de 15% (quinze por cento) do valor total; 13.1.2. Independentemente de prévia justificativa, caso o atraso ultrapasse o limite de 15 (quinze) minutos, a atração sofrerá redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do cachê. Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) minutos, a atração perderá o direito à apresentação, e não receberá cachê;

13.2. As faltas, quando não justificadas, anularão a possibilidade de novo agendamento de apresentação, e implicará na perda de 100% (cem por cento) do valor do cachê.

13.3. A atração que sofrer, mais de uma vez, qualquer das penalidades previstas no item anterior, será descredenciada e impedida de participar dos processos de Credenciamento promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, pelos próximos 6 (seis) meses, contados a partir da data da aplicação da última penalidade.

14. DO DIREITO DE USO DA IMAGEM

14.1 Os participantes inscritos no Edital autorizam a captação e uso gratuito de sua imagem e voz para



fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da Secretaria, por período indeterminado.

14.2. Fica também autorizada a gravação de áudio e vídeo das apresentações e atividades de formação para transmissão online, em rede pública de TV e rádio e posterior criação de vídeo institucional de divulgação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico a ser utilizado para fins não comerciais por período indeterminado.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

15.2. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Comissão de Credenciamento.

15.3. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

15.4 Caso revele-se necessária a contratação de artistas, de um modo geral, após o encerramento do prazo de inscrição previsto neste edital, em razão do aumento da necessidade desta Secretaria em promover e fomentar a cultura, ou por qualquer outro motivo, novas contratações poderão ser realizadas, sem prejuízo deste edital, inclusive de artistas que tenham sido inabilitados por ausência ou irregularidade na documentação apresentada, desde que, no momento da contratação, tenham sanado a ausência ou vício que os inabilitaram.

15.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Edital de credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias-MA: <http://www.caxias.ma.gov.br>.

15.6 É terminantemente proibida a habilitação de grupos e ou artistas que apresentem trabalhos cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

15.7. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

Cidade de Caxias - MA, 05 de abril de 2024.

MACIEL MOURÃO RAMOS

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

981
FLS. 1005
A

ANEXO I - A

FICHA DE INSCRIÇÃO ATRAÇÕES CULTURAIS 2023

1. CATEGORIA

- TEATRO/CIRCO
- DANÇA
- DANÇAS DA CULTURA POPULAR - SHOW MUSICAL:
- BANDA
- SKEMA (até 3 componentes)
- SKEMA (acima de 4 componentes)
- PÉ DE SERRA
- GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)
- DUPLA/SOLO
- GRUPOS REGIONAIS
- COLECIONADOR DE VINIL
- DJ
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO
- OFICINEIRO

2. NOME DO ARTISTA/ APRESENTAÇÃO

3. RESPONSÁVEL:

4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: PESSOA FÍSICA:

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço completo: _____

Telefones: _____



E-mail: _____

Dados bancários pessoa física:

Banco: _____ Tipo: _____

Agência: _____ Conta: _____

Operação: _____

Titular: _____

CPF: _____

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.

Caxias, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Responsável

ANEXO I - B

FICHA DE INSCRIÇÃO ATRAÇÕES CULTURAIS 2023

1. CATEGORIA

- TEATRO/CIRCO
- DANÇA
- DANÇAS DA CULTURA POPULAR
- SHOW MUSICAL:
- BANDA
- SKEMA (até 3 componentes)
- SKEMA (acima de 4 componentes)
- PÉ DE SERRA
- GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)
- DUPLA/SOLO
- GRUPOS REGIONAIS
- COLECIONADOR DE VINIL
- DJ
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO
- OFICINEIRO

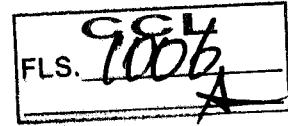
2. NOME DO ARTISTA/ APRESENTAÇÃO

3. RESPONSÁVEL:

4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

PESSOA JURÍDICA:

Nome _____ da
Empresa _____



CNPJ: _____

Representante legal da empresa (nome do representante): _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Dados bancários pessoa jurídica

Banco: _____

Tipo: _____

Agência: _____ Conta: _____

Operação: _____

Titular/empresa _____

CPF/CNPJ: _____

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.

Caxias, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Responsável

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Declaro estar ciente e de acordo com todas as regras e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico e neste Formulário de Inscrição. Declaro também estar ciente de que o pagamento da referida apresentação acontecerá até 60 dias após o cumprimento da obrigação, considerando 30 dias para fechamento da folha mensal e 30 dias prazo para o envio ao financeiro das respectivas notas fiscais da apresentação.

Afirmo também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.

Declaro minha total responsabilidade pela utilização



de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da ação, com fins exclusivamente educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93.

Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 87 da lei federal 8.666/93.

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.

Caxias, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Responsável

ANEXO IV

TERMO ÚNICO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____

, CPF: _____

RG: _____ em nome do grupo _____

_____, DECLARO:

Que autorizo o uso gratuito de imagens, em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional durante a Programação de eventos 2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Caxias, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, sejam estas destinadas à divulgação ao público ou apenas para uso interno desta instituição.

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.

Caxias, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Responsável

FLS. 9007

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 112 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora NATHALIA NASCIMENTO FARIAS do cargo em Comissão de SECRETÁRIA, simbologia AS - 8, da Prefeitura Municipal de Caxias - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 113 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do



Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|------------------------------------|------------|---------|
| JOANA D' ARC MACHADO DO NASCIMENTO | SECRETÁRIA | A5-8 |

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 128 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|-----------------------------|---------------------------------|---------|
| OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO | ISOLADO |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na

data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 129 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Comissão de Contratação no Município de Caxias/MA.

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|------------------------------|---|---------|
| IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA | ISOLADO |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

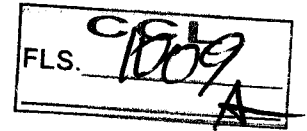


FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

COREN MA 75609

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 04/2024/GAB/SMS

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO e REGULAMENTAÇÃO DA ATUAÇÃO de profissional do quadro funcional da secretaria de saúde, a atuar como Médico Perito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias nº 01/2024;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor público municipal HENRIQUE PINTO CAMPELO, para desempenhar a função de MÉDICO PERITO DO CAXIASPREV, o qual atenderá nas primeiras segundas-feiras de cada mês, às 16 horas, na sede da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-
MA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

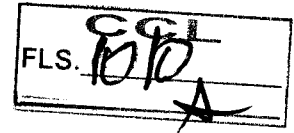
Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Industria e Comercio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Direto Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário de Transportes

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira



Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO
DE
CAXIAS:0608
2820000156

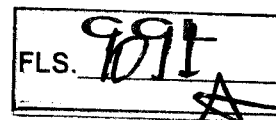
Assinado de forma
digital por
MUNICÍPIO DE
CAXIAS:060828200
00156
Dados: 2024.04.08
19:55:30 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3882/2023**



O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 127/2023**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **3882/2023**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 17.746.822/0001-19, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 1250 – Sala 03, Bairro: São Francisco, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, Cep: : 65.600-505, Fone/Fax: (86) 98892-3075, E-mail: construlimpeng@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Arnaldo Mendes De Carvalho, RG. 193.3323 SSP/PI e CPF/MF nº 835.234.213-49, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **127/2023-SRP**, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **127/2023-SRP**, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº **127/2023-SRP** – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Und | Qtd. | Valor Unitário Registrado R\$ |
|------|--|---------|--------|------|-------------------------------|
| 1 | ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 100 mm | FRONTEC | PACOTE | 10 | 17,31 |
| 2 | ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 200 mm | FRONTEC | PACOTE | 10 | 41,39 |
| 3 | BARBANTE POLIESTER ENCERADO PARA AMARRAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS 700g | CIFA | PEÇA | 10 | 91,94 |
| 5 | BOTÃO DE COMANDO 16 mm, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELETRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20M?, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERDE | JNG | UND | 15 | 16,65 |
| 6 | BOTÃO DE COMANDO 16 mm, | JNG | UND | 15 | 11,75 |

| | | | | | |
|----|--|-----------|--------|----|----------|
| | TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELETRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20MΩ, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERMELHA | | | | |
| 7 | CABO FLEXÍVEL LIDES 35 m CABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERAMOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 35 mm ² , 750 Vm ² , 750 V | SIL | M | 50 | 80,51 |
| 15 | CAPACITOR ELETROLÍTICO, 270 µF, 250 V | EPX | UND | 70 | 88,85 |
| 18 | CAPACITOR PERMANENTE, 35 µF, 380 V | EPX | M | 15 | 63,69 |
| 40 | CONTATOR TRIPOLAR, 220Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 250A E EM AC1 325 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA EUM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | UND | 4 | 1.320,00 |
| 47 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 16 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | LEGRAND | UND | 45 | 49,15 |
| 49 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm | LEGRAND | M | 5 | 51,84 |
| 61 | ESMALTE VERNIZ ELETRO-ISOLANTE 1L | SÃO MARCO | L | 50 | 96,03 |
| 63 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 10 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 485,00 |
| 64 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 11 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 533,44 |
| 65 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 12 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 545,50 |
| 66 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 2 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 180,60 |
| 67 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 3 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 279,04 |
| 68 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 4 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 281,90 |
| 69 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 5 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 374,08 |
| 70 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 6 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 441,30 |

| | | | | | |
|-----|---|-----------|--------|-----|--------|
| 71 | ESPAGUETE DE ALTATEMPERATURA 7 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 441,31 |
| 72 | ESPAGUETE DE ALTATEMPERATURA 8 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 436,82 |
| 73 | ESPAGUETE DE ALTATEMPERATURA 9 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 559,25 |
| 77 | FIO ESMALTADO 14 AWG | JF PASQUA | KG | 70 | 199,50 |
| 79 | FIO ESMALTADO 16 AWG | JF PASQUA | KG | 70 | 197,44 |
| 80 | FIO ESMALTADO 17 AWG | JF PASQUA | KG | 70 | 201,55 |
| 84 | FIO ESMALTADO 21 AWG | JF PASQUA | KG | 23 | 197,44 |
| 85 | FIO ESMALTADO 22 AWG | JF PASQUA | KG | 23 | 201,55 |
| 87 | FIO ESMALTADO 24 AWG | JF PASQUA | KG | 23 | 199,50 |
| 88 | FIO FLEXÍVEL, TÊMPORAMOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1 mm ² . | SNEC | M | 200 | 2,41 |
| 89 | FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1,5 mm ² . | SNEC | M | 500 | 1,23 |
| 90 | FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 2,5 mm ² . | SNEC | M | 500 | 2,07 |
| 93 | FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 00, CURVA aR, INTENSIDADE NOMINAL 20 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA. | WEG | UND | 30 | 41,95 |
| 95 | FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 00, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 10 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. | WEG | UND | 30 | 15,22 |
| 96 | FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 00, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 16 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. | WEG | UND | 9 | 15,23 |
| 97 | FUSÍVEL TIPO FACA NH, TAMANHO 2, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 200 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DECORTE 120 KA. | WEG | UND | 9 | 47,92 |
| 101 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,19 x 1000 mm | SCOTCH | PEÇA | 20 | 118,25 |
| 102 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,25 x 1000 mm | SCOTCH | PEÇA | 20 | 116,08 |
| 103 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,30 x 1000 mm | SCOTCH | PEÇA | 20 | 121,19 |
| 104 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, | SCOTCH | PEÇA | 20 | 114,56 |

| | | | | | |
|-----|--|--------|-----|-----|--------|
| | DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,40 X 1000 mm | | | | |
| 119 | QUADRO DE COMANDO, AÇO CARBONO, 600 X 480 X 220 mm, FUNDO EM CHAPA LARANJA. | CEMAR | UND | 30 | 918,57 |
| 123 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTENOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 4 - 6,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | WEG | UND | 25 | 58,60 |
| 124 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTENOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 1,6 - 2,5 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO - 20° À 60°C. | WEG | UND | 100 | 56,65 |
| 128 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTENOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 40 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660V, LIMITE DE FREQU-ENCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 23 - 32 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | WEG | UND | 8 | 73,00 |
| 130 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTENOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 88 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660V, LIMITE DE FREQU-ENCIA= 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 63 - 80 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -20° À 60°C. | WEG | UND | 15 | 196,00 |
| 132 | RELÉ FOTOCÉLULA, BIVOLT, 1000W, POLIPROPILENO, 220 v, 50/60 Hz | WEG | UND | 15 | 64,35 |
| 133 | SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 cd/m², VIDA ÚTIL ? 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERDE | STECK | UND | 15 | 5,99 |
| 134 | SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 cd/m², VIDA ÚTIL ? 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERMELHA | STECK | UND | 15 | 18,93 |
| 135 | SIRENE INDUSTRIAL, TIPO ELETROMECAÂNICA UNIDIRECIONAL, | RONTAN | UND | 5 | 673,60 |

| | | | | | |
|-----|---|------------|-----|-----|--------|
| | 1,8 A, 220 V, PRESSÃO SONORA 116 dB@1m, FREQUÊNCIA 1300 Hz. | | | | |
| 136 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E Falta de Fase Bifásico, 440 Vac +/- 10%, 60 Hz, Corrente Máxima de Contato 8 A, Máximo Retardo no Religamento de 2 s, 1 Relé com Contator Reversível - SPDT, Grau de Proteção IP 20, Temperatura Máxima de Operação 50°C. | WEG | UND | 2 | 179,50 |
| 137 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E Falta de Fase Monofásico, 220 Vac +/- 10%, 60 Hz, Corrente Máxima de Contato 8 A, Máximo Retardo no Religamento de 2 s, 1 Relé com Contator Reversível - SPDT, Grau de Proteção IP 20, Temperatura Máxima de Operação 50°C. | WEG | UND | 150 | 179,99 |
| 138 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E Falta de Fase Trifásico, 220 Vac +/- 10%, 60 Hz, Corrente Máxima de Contato 8 A, Máximo Retardo no Religamento de 2 s, 1 Relé com Contator Reversível - SPDT, Grau de Proteção IP 20, Temperatura Máxima de Operação 50°C. | WEG | UND | 10 | 179,99 |
| 139 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E Falta de Fase, 380 Vac +/- 10%, 60 Hz, Corrente Máxima de Contato 8 A, Máximo Retardo no Religamento de 2 s, 1 Relé com Contator Reversível - SPDT, Grau de Proteção IP 20, Temperatura Máxima de Operação 50°C. | WEG | UND | 80 | 179,99 |
| 140 | TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 2", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | TRAMONTINA | UND | 10 | 37,12 |
| 141 | TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 4", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | TRAMONTINA | UND | 10 | 47,02 |
| 142 | TAMPA PARA DUTO PVC RÍGIDO, LARGURA 30 mm | TRAMONTINA | UND | 15 | 12,07 |
| 143 | TERMINAL À COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLÍTICO, ACABAMENTO ESTANHADO, 1 FURO/1 COMPRESSÃO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1/2", PARA CONDUTOR 95 mm ² . | INTELLI | UND | 50 | 13,58 |
| 144 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 0,65 |
| 145 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 0,60 |

| | | | | | |
|-----|--|---------|-----|-----|------|
| 47 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 0,80 |
| 149 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 1,14 |
| 150 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 0,80 |
| 151 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 1,04 |
| 153 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 0,90 |
| 154 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 0,90 |
| 155 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 0,96 |

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações do presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

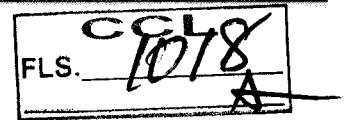
7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:



- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e Edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da


Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 10 de Abril de 2024.


Sr Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

ARNALDO MENDES DE
CARVALHO:83523421349

Assinado de forma digital por ARNALDO MENDES DE
CARVALHO:83523421349
Dados: 2024.04.10 10:06:04 -03'00'

Sr. Arnaldo Mendes De Carvalho
CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024/PE127/2023-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº PE127/2023-SRP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 064/2024: 12 (DOZE) MESES.

| | |
|--------------------|--|
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. |
| EMPRESA DETENTORA: | CONSTRULIMPE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.746.822/0001-19, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 1250 – Sala 03, Bairro: São Francisco, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, Cep: : 65.600-505, Fone/Fax: (86) 98892-3075, E-mail: construlimpeng@hotmail.com, |

UNIDADE SOLICITANTE:
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS

| Item | Descrição | Marca | Und | Qtd. | Valor Unitário Registrado R\$ |
|------|---|---------|--------|------|-------------------------------|
| 1 | ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 100 mm | FRONTEC | PACOTE | 10 | 17,31 |
| 2 | ABRAÇADEIRA SERRILHA, NYLON 4.6, PRETA, COMPRIMENTO 200 mm | FRONTEC | PACOTE | 10 | 41,39 |
| 3 | BARBANTE POLIESTER ENCERADO PARA AMARRAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS 700g | CIFA | PEÇA | 10 | 91,94 |
| 5 | BOTÃO DE COMANDO 16 mm, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELÉTRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20M?, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERDE | JNG | UND | 15 | 16,65 |
| 6 | BOTÃO DE COMANDO 16 mm, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -5 À 40°C, RIGIDEZ DIELÉTRICA 2KV, 1", RESISTÊNCIA DE CONTATO < 20M?, IP 40, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 250 V, CORRENTE MÁXIMA NO CONTATO 3 A, COR VERMELHA | JNG | UND | 15 | 11,75 |
| 7 | CABO FLEXÍVEL LIDES 35 mCABO FLEXÍVEL LIDES, COM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE, COR BRANCA, 35 mm², 750 Vm², 750 V | SIL | M | 50 | 80,51 |
| 15 | CAPACITOR ELETROLÍTICO, 270 µF, 250 V | EPX | UND | 70 | 88,85 |
| 18 | CAPACITOR PERMANENTE, 35 µF, 380 | EPX | M | 15 | 63,69 |

| | V | | | | |
|----|---|-----------|--------|----|----------|
| 40 | CONTATOR TRIPOLAR, 220 Vac, 60 Hz, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO 660 V, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO ATÉ 440 V, CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO < 55°C EM AC3 250 A E EM AC1 325 A, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° À 60°C, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF. | WEG | UND | 4 | 1.320,00 |
| 47 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 16 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm. | LEGRAND | UND | 45 | 49,15 |
| 49 | DISJUNTOR MONOPOLAR, TENSÃO DE OPERAÇÃO 230/400 Vca, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 440 Vca, 60 Hz, CURVA DE DISPARO C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 30 °C, IP 20, 6 A, 6KA, FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 mm | LEGRAND | M | 5 | 51,84 |
| 61 | ESMALTE VERNIZ ELETRO- ISOLANTE 1L | SÃO MARCO | L | 50 | 96,03 |
| 63 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 10 mm ² 100 X 1M | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 485,00 |
| 64 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 11 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 533,44 |
| 65 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 12 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 545,50 |
| 66 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 2 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 180,60 |
| 67 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 3 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 279,04 |
| 68 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 4 mm ² 100 X1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 281,90 |
| 69 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 5 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 374,08 |
| 70 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 6 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 441,30 |
| 71 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 7 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 441,31 |
| 72 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 8 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 436,82 |
| 73 | ESPAGUETE DE ALTA TEMPERATURA 9 mm ² 100 X 1m | CABOTHERM | PACOTE | 1 | 559,25 |
| 77 | FIO ESMALTADO 14 AWG | JF PASQUA | KG | 70 | 199,50 |
| 79 | FIO ESMALTADO 16 AWG | JF PASQUA | KG | 70 | 197,44 |
| 80 | FIO ESMALTADO 17 AWG | JF PASQUA | KG | 70 | 201,55 |
| 84 | FIO ESMALTADO 21 AWG | JF PASQUA | KG | 23 | 197,44 |

| | | | | | |
|-----|--|-----------|------|-----|--------|
| 85 | FIO ESMALTADO 22 AWG | JF PASQUA | KG | 23 | 201,55 |
| 87 | FIO ESMALTADO 24 AWG | JF PASQUA | KG | 23 | 199,50 |
| 88 | FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1 mm ² . | SNEC | M | 200 | 2,41 |
| 89 | FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 1,5 mm ² . | SNEC | M | 500 | 1,23 |
| 90 | FIO FLEXÍVEL, TÊMPORA MOLE, COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, ISOLAÇÃO PVC 70°C, 450/750 V, 2,5 mm ² . | SNEC | M | 500 | 2,07 |
| 93 | FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 00, CURVA aR, INTENSIDADE NOMINAL 20 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 690 V, PODER DE CORTE 100 KA. | WEG | UND | 30 | 41,95 |
| 95 | FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 00, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 10 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. | WEG | UND | 30 | 15,22 |
| 96 | FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 00, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 16 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. | WEG | UND | 9 | 15,23 |
| 97 | FUSÍVEL TIPO FACAS NH, TAMANHO 2, CURVA gl-gG, INTENSIDADE NOMINAL 200 A, TENSÃO ALTERNADA DE UTILIZAÇÃO 500 V, PODER DE CORTE 120 KA. | WEG | UND | 9 | 47,92 |
| 101 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,19 x 1000 mm | SCOTCH | PEÇA | 20 | 118,25 |
| 102 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,25 x 1000 mm | SCOTCH | PEÇA | 20 | 116,08 |
| 103 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,30 x 1000 mm | SCOTCH | PEÇA | 20 | 121,19 |
| 104 | ISOLANTE DE FILME DE POLIESTER, DUAS CAMADAS EXTERNA DE FIBRA, RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS, 0,40 X 1000 mm | SCOTCH | PEÇA | 20 | 114,56 |
| 119 | QUADRO DE COMANDO, AÇO CARBONO, 600 X 480 X 220 mm, FUNDO EM CHAPA LARANJA. | CEMAR | UND | 30 | 918,57 |
| 123 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO | WEG | UND | 25 | 58,60 |

| | | | | | |
|-----|---|--------|-----|-----|----------|
| | NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 4 - 6,0 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO - 20° À 60°C. | | | | |
| 124 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 12,5 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 1,6 - 2,5 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO - 20° À 60°C. | WEG | UND | 100 | 56,65 |
| 128 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 40 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 23 - 32 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO - 20° À 60°C. | WEG | UND | 8 | 73,00 |
| 130 | RELÉ DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CORRENTE NOMINAL MÁXIMA DE EMPREGO 88 A, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO 660 V, LIMITE DE FREQUÊNCIA= 25 A 400 Hz, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, REGULAGEM 63 - 80 A, UM CONTATO AUXILIAR NA E UM CONTATO AUXILIAR NF, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO - 20° À 60°C. | WEG | UND | 15 | 196,00 |
| 132 | RELÉ FOTOCÉLULA, BIVOLT, 1000W, POLIPROPILENO, 220 v, 50/60 Hz | WEG | UND | 15 | 64,35 |
| 133 | SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 cd/m ² , VIDA ÚTIL ? 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERDE | STECK | UND | 15 | 5,99 |
| 134 | SINALEIRO COM LED, IP 40, LUMINOSIDADE ? 60 cd/m ² , VIDA ÚTIL ? 30.000 h, RESISTÊNCIA À ISOLAÇÃO ? 2M?, COR VERMELHA | STECK | UND | 15 | 18,93 |
| 135 | SIRENE INDUSTRIAL, TIPO ELETROMECÂNICA UNIDIRECIONAL, 1,8 A, 220 V, PRESSÃO SONORA 116 dB@1m, FREQUÊNCIA 1300 Hz. | RONTAN | UND | 5 | 1.673,60 |
| 136 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE BIFÁSICO, 440 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO | WEG | UND | 2 | 179,50 |

| | | | | | |
|-----|--|------------|-----|-----|--------|
| | RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. | | | | |
| 137 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE MONOFÁSICO, 220 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. | WEG | UND | 150 | 179,99 |
| 138 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE TRIFÁSICO, 220 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. | WEG | UND | 10 | 179,99 |
| 139 | SUPERVISOR DE SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE, 380 Vac +/- 10%, 60 Hz, CORRENTE MÁXIMA DE CONTATO 8 A, MÁXIMO RETARDO NO RELIGAMENTO DE 2 S, 1 RELÉ COM CONTATO REVERSÍVEL - SPDT, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 50°C. | WEG | UND | 80 | 179,99 |
| 140 | TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 2", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | TRAMONTINA | UND | 10 | 37,12 |
| 141 | TAMPA CEGA, TERMOPLÁSTICA, 4" X 4", NÃO PROPAGANTE A CHAMAS | TRAMONTINA | UND | 10 | 47,02 |
| 142 | TAMPAPARA DUTO PVC RÍGIDO, LARGURA 30 mm | TRAMONTINA | UND | 15 | 12,07 |
| 143 | TERMINAL À COMPRESSÃO, EM COBRE ELETROLÍTICO, ACABAMENTO ESTANHADO, 1 FURO/1 COMPRESSÃO, PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1/2", PARA CONDUTOR 95 mm ² . | INTELLI | UND | 50 | 13,58 |
| 144 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 0,65 |
| 145 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 0,60 |
| 47 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 0,80 |
| 149 | TERMINAL FORQUILHA, COBRE | INTELLI | UND | 200 | 1,14 |

| | | | | | |
|-----|---|---------|-----|-----|------|
| | ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 mm ² | | | | |
| 150 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 0,80 |
| 151 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 1,5 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 1,04 |
| 153 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 2,5 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 0,90 |
| 154 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 4 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 0,90 |
| 155 | TERMINAL PINO, COBRE ESTANHADO, COR VERMELHO, AZUL OU AMARELO, TENSÃO NOMINAL 750 V, ANTICHAMA, 6 mm ² | INTELLI | UND | 200 | 0,96 |

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 10 de abril de 2024